CCDR CENTRO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.

# PARECER TÉCNICO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## AMPLIAÇÃO DO AVIÁRIO DA QUINTA DE D. DINIS

### MEIGAL – CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**CCDR CENTRO -** COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I. P.

**APA -** AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.

**PC –** PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P.

**LNEG –** LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.

**DGAV –** DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

**USP ULS RL -** UNIDADE DE SAÚDE PUBLICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE LEIRIA

**ANEPC -** AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

**Março de 2025**

ÍNDICE

**1. INTRODUÇÃO** ... 3
**2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES** ... 4
**3. LOCALIZAÇÃO** ... 5
**4. DESCRIÇÃO DO PROJETO** ... 6
**5. CONFORMIDADE COM OS IGT** ... 10
**7. ANÁLISE DO PROJETO** ... 17
7.1 Projeto ... 17
7.2 PCIP ... 19
**8. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS** ... 19
**8.1. Análise Geral** ... 19
**8.2. Seleção dos principais fatores ambientais** ... 20
**8.3. Análise específica** ... 20
8.3.1. Geologia, Geomorfologia e Recursos minerais ... 20
8.3.2. Solos e Uso do Solo ... 23
8.3.3. Recursos Hídricos ... 27
8.3.4. Qualidade do Ar ... 39
8.3.5. Património Cultural ... 42
8.3.6. Condições de implantação da exploração ... 45
8.3.7. Riscos Ambientais ... 45
8.3.8. Saúde Humana ... 46
8.3.9. Socioeconomia ... 48
**9. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS** ... 49
**9.1. Consulta Pública** ... 49
**9.2. Pareceres Externos** ... 51
**10. ELEMENTOS A APRESENTAR, CONDICIONANTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO** ... 52
**10.1. Elementos a apresentar** ... 52
**10.2. Condicionantes** ... 53
**10.3. Medidas de Minimização e/ ou Compensação** ... 55
10.3.1. Fase Prévia à construção ... 56
10.3.2. Fase de construção ... 56
10.3.3. Fase de exploração ... 63
10.3.4. Fase de desativação ... 72
**10.4. Recomendações** ... 72

**10.5. Planos de Monitorização** ..... 73
10.5.1. Recursos Hídricos ..... 73
**11. CONCLUSÕES** ..... 75
**ANEXOS** ..... 78

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Implantação da propriedade e do projeto em Carta Militar (Escala 1:25 000). (Fonte: EIA) ..... 6
Figura 2 - Planta de Síntese do projeto. (Fonte: EIA) ..... 9
Figura 3 - Localização do projeto na Planta de Ordenamento/Classificação e Qualificação do Solo ..... 10
Figura 4- Reprodução parcial do oficio da DGEG (Fonte: EIA) ..... 15
Figura 5 - Representação da faixa de gestão de combustível a implementar ao redor do edificado (50 metros) e do distanciamento do edificado do projeto à estrema da propriedade (50 metros). (Fonte: EIA) ..... 16
Figura 6 - Localização do Projeto na Carta da Capacidade de Uso do Atlas do Ambiente Digital. (Fonte: EIA) ..... 24
Figura 7 - Uso do solo atual na área da propriedade em estudo. (Fonte: EIA) ..... 25
Figura 8 - Permeabilidade do local (Fonte: EIA) ..... 30
Figura 9 - Interferência com o domínio hídrico ..... 31
Figura 10 - Localização das captações de água subterrânea de acordo com a informação disponível na APA. ..... 33
Figura 11- Localização dos pontos de água inventariados através de reconhecimento de campo ..... 34
Figura 12 - Pontos de monitorização (Fonte: EIA) ..... 74

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela com as áreas do projeto (Fonte: EIA) ..... 7
Tabela 2 - Uso e ocupação do solo da propriedade, respetivas áreas e proporções, nas três situações previstas. (Fonte: EIA) ..... 26
Tabela 3 - Síntese dos consumos anuais de água (Fonte: EIA) ..... 28
Tabela 4- Classificação da qualidade da água superficial de acordo com as suas características de qualidade para usos ..... 31
Tabela 5 - Necessidades médias de água necessária para frangos de engorda (Fonte: DGAV) . 38
Tabela 6 - Os fatores mais referidos nas participações de discordância do projeto. ..... 50

# 1. INTRODUÇÃO

A presente Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) foi realizada com base no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, localizado em Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria.

O Proponente é a empresa Meigal - Construção e Administração de Propriedades S.A. (NIF. 501468447), com sede social na Zona Industrial da Zicofa, Lote 4, 2415-314 Leiria, concelho de Leiria.

O EIA foi elaborado pela própria empresa e foi realizado no período compreendido entre março e junho de 2024.

O processo deu entrada pela plataforma SILiAmb, tendo sido distribuído à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) em 09.08.2024. Na sequência da verificação da correta instrução do processo, a CCDR Centro, enquanto Autoridade de AIA, ao abrigo do nº 2 do Artigo 9º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (RJAIA), nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades e seus representantes:

- CCDR Centro (Presidência, Coordenação e Consulta Pública) – Inês Pinto;
- CCDR Centro (Qualidade do Ar) – Helena Lameiras
- CCDR Centro (Solos e Uso do Solo) – Paulo Carvalho
- CCDR Centro (Socioeconomia) – Rita Pinto
- APA, I.P. (PCIP) – Sílvia Saldanha
- APA, I.P. (Recursos Hídricos) – Ana Catarina Neves
- PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. (Património) – José Luís de Negreiros Monteiro
- LNEG, I.P. (Geologia) – Ricardo Ressurreição
- CCDR Centro (Projeto) – Acácio Pedro e Guilherme Rocha
- DGAV (Bem-estar animal) – Eva Costa
- USP ULS RL (Saúde Humana) – Helena Costa
- ANEPC (Análise de Riscos) – Alda Lisboa e Davide Miranda

A CA contou ainda com o contributo de Paulo Carvalho da DSR-Leiria (CCDR Centro), na análise da verificação da conformidade do projeto com os Instrumentos de Gestão de Território (IGT), Servidões e Restrições de Utilidade Pública.

Em relação ao parecer da DGAV, apesar da nomeação de representante ter sido no âmbito do Bem-estar animal, foi-nos comunicado que, a DGAV só se pronuncia, única e exclusivamente sobre as condições de implantação da exploração e que as matérias da área ambiental não se enquadram dentro das competências da DGAV. Nesse sentido, o parecer aqui expresso, será única e exclusivamente acerca das condições de implantação da exploração.

Foi ainda solicitada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a nomeação ao abrigo da alínea j) do nº 2 do artigo 9º do RJAIA, Alterações Climáticas, que informou que "*dado o aumento do volume de solicitações no âmbito das Alterações Climáticas (AC), houve necessidade de priorizar projetos enquadrados em tipologias com maior potencial de impactes nas AC e/ou mais*

*vulneráveis às AC no longo prazo, não estando o projeto Ampliação da Instalação Avícola - Aviário da Quinta D. Dinis, de momento, enquadrado nestas premissas, pelo que não será possível este Serviço acompanhar o procedimento de AIA suprarreferido e, portanto, participar na respetiva Comissão de Avaliação.*"

Com o objetivo de avaliação da conformidade do EIA, a CA reuniu no dia 26.08.2024. Esta reunião foi antecedida pela apresentação do Projeto e do EIA por parte do proponente.

Ao abrigo do nº9 do artigo 14º do RJAIA, para efeitos da verificação da conformidade do EIA, a autoridade de AIA, sob proposta da CA, solicitou ao proponente, elementos adicionais (PEA) a 30.08.2024 e foi fixado prazo para resposta até dia 04.11.2024 (Anexo I). O proponente pediu prorrogação de prazo para entrega dos elementos, o qual foi prorrogado por se ter feito um aditamento ao PEA. A resposta ao pedido de elementos adicionais foi submetida no SILiAmb a 29.11.2024.

Tendo a CA considerado que foi dada resposta a todos os pontos do PEA, foi emitida a Conformidade do EIA a 10/12/2024 (Anexo II).

De seguida, e de acordo com o fixado no artigo 15º do RJAIA, promoveu-se a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, que decorreu entre 17.12.2024 e 29.01.2025 (Anexo III).

A CA elaborou o presente parecer técnico com base nos elementos disponíveis no SILiAmb, nomeadamente:

- Relatório Síntese (RS) e respetivos anexos, Resumo Não Técnico (RNT) e Projeto de execução;
- Resposta ao PEA;
- Análise dos resultados da Consulta Pública;
- Visita ao local do projeto, realizada no dia 13.01.2025;
- Pareceres Externos.

## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES

A atual instalação avícola é detentora do Título de Exploração n.º 5096/2010, solicitado pela outrora proponente, Avireis – Produção e Comercialização de Aves, Lda., e emitido pela DRAP Centro a 9 de dezembro de 2010, que aprovou o exercício da atividade pecuária para produção de aves em regime intensivo, com uma capacidade de 237,73 CN, posteriormente renovado pelo Título de Exploração n.º 937/2013, averbado em nome de Granja Avícola S. Pelágio, S.A., em 2016, passando assim a integrar o Grupo Lusiaves. Importa referir que a Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A. pertence ao Grupo Lusiaves.

Atualmente a instalação avícola Quinta D. Dinis é composta por dois pavilhões avícolas, com capacidade instalada de 39 622 aves. O Projeto existente não foi sujeito a AIA uma vez que a capacidade instalada era inferior ao limiar fixado no RJAIA.

O projeto em avaliação consiste numa alteração para 767 000 aves, pelo que se enquadra na tipologia da alínea a) nº 23 do Anexo I do RJAIA, e está sujeito a AIA de acordo com o fixado na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do mesmo regime, onde é estabelecida a obrigatoriedade de

Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) quando essa alteração ou ampliação for superior ao limite fixado no anexo I do RJAIA (criação intensiva de aves de capoeira com espaço para mais de 85 000 frangos).

## JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS

Atualmente, a instalação é composta por 2 pavilhões avícolas com 1 Zona de Engorda e uma capacidade instalada de 39 622 aves. O presente projeto de ampliação prevê a construção de 4 pavilhões avícolas, num total de 16 zonas de produção (ZP), destinadas à produção de frangos de carne em regime intensivo. A instalação avícola ampliada apresentará uma capacidade instalada de 767 000 frangos. Pretende-se desta forma aumentar a capacidade instalada (nº de frangos) em mais de 19 vezes a capacidade licenciada.

As aves produzidas na exploração terão como destino o centro de abate da Lusiaves, sito em Marinha das Ondas.

No RS é referido que a concretização deste projeto irá permitir melhorar a cadeia de fornecimento do Grupo Lusiaves garantindo o cumprimento dos requisitos legais impostos em todas as fases do processo ao nível da qualidade, do ambiente e do bem-estar animal.

# 3. LOCALIZAÇÃO

A propriedade onde se pretende implantar o projeto apresenta uma área total de 270 186 $m^2$, e localiza-se na união de freguesias de Monte Redondo e Carreira no concelho de Leiria.

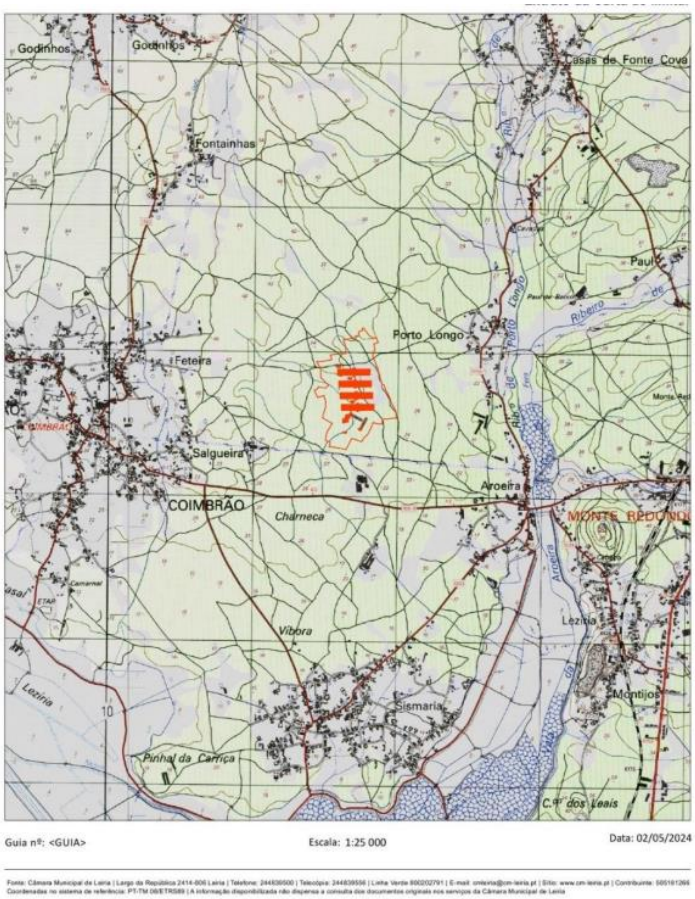



*Figura 1 - Implantação da propriedade e do projeto em Carta Militar (Escala 1:25 000). (Fonte: EIA)*

## 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A instalação avícola análise de estudo, destina-se à engorda de frangos (produção de carne). Atualmente a instalação é composta por 2 pavilhões avícolas (com capacidade instalada de 39622 aves), os quais serão alvo de ações de melhoria, ficando com capacidade para receber 27500 aves/cada (55 000 aves no total). É referido no RS que este aumento está apenas relacionado com a instalação de um sistema de ambiente controlado mantendo-se a área útil existente.

O projeto prevê a construção de mais 4 pavilhões avícolas, num total de 16 zonas de produção (ZP) e uma capacidade instalada de 712 000 aves no total.

Assim, o núcleo de produção, será composto por 6 pavilhões avícolas, um filtro sanitário, dois edifícios das caldeiras, um conjunto de reservatórios de água, um edifício de armazéns e sala do gerador e um edifício para instalação de posto de transformação conforme apresentado na tabela 1.

*Tabela 1 - Tabela com as áreas do projeto (Fonte: EIA)*

| Edifício | | Área Bruta de Construção (m²) | Área Útil Aves (m²) | Capacidade Instalada (n.º aves) |
|---|---|---|---|---|
| **Existente** | | | | |
| **Pavilhão 1** | **ZP 1** | 1 380,86 | 1 148,17 | 27 500 |
| **Pavilhão 2** | **ZP 2** | 1 380,86 | 1 053,00 | 27 500 |
| **Proposto** | | | | |
| **Pavilhão 3** | **ZP 3** | 9 343,14 | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 4** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 5** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 6** | | 1 976,40 | 44 500 |
| **Pavilhão 4** | **ZP 7** | 9 343,14 | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 8** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 9** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 10** | | 1 976,40 | 44 500 |
| **Pavilhão 5** | **ZP 11** | 9 343,14 | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 12** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 13** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 14** | | 1 976,40 | 44 500 |
| **Pavilhão 6** | **ZP 15** | 9 343,14 | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 16** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 17** | | 1 976,40 | 44 500 |
| | **ZP 18** | | 1 976,40 | 44 500 |
| **Filtro Sanitário** | | 127,46 | --- | --- |
| **Conjunto de Reservatórios de Água** | | 197,25 | --- | --- |
| **Armazéns e Sala do Gerador** | | 833,12 | --- | --- |
| **Edifício para instalação de P.T.** | | 12,47 | --- | --- |
| **Edifício das Caldeiras 1** | | 272,84 | --- | --- |
| **Edifício das Caldeiras 2** | | 272,84 | --- | --- |
| **Capacidade Instalada Total** | | | **767 000 aves/ciclo** | |
| **Área Bruta de Construção Total (m²)** | | | **41 850,25** | |
| **Área Útil para as Aves (m²)** | | | **34 058,72** | |
| **Área de Impermeabilização Total (m²)** | | | **73 980,30** | |

Esta unidade classifica-se como pertencente à Classe 1, de acordo com a tabela do anexo I, do Decreto-lei n.º 81/2013, de 14 de junho, na sua atual redação, uma vez que a capacidade instalada é superior a 260 CN.

A propriedade apresenta uma área total de 270 186,00 $m^2$, sendo que os pavilhões ocuparão uma área bastante inferior, 41 850.25 $m^2$.

A instalação será vedada pelo limite do núcleo de produção de forma a garantir segurança à intrusão e a assegurar a passagem pelo filtro sanitário, onde será feito o controlo de entrada e saída de pessoas e viaturas, prevenindo eventuais contaminações cruzadas entre diferentes instalações e garantindo as condições higiossanitárias.

Dado que a exploração se localiza em meio florestal e agrícola, por forma a não contrastar muito com a paisagem, a edificação proposta, em especial os pavilhões avícolas, será revestida em materiais de cor verde.

Constituição da instalação avícola proposta:

1) Os Pavilhões Avícolas licenciados, a ampliar e remodelar, serão modernizados de forma a converter os edifícios existentes aos equipamentos e técnicas usadas aos dias de hoje na

produção avícola. Em cada pavilhão, será construída uma zona técnica, duas salas para controlo de humidade e uma sala de proteção dos ventiladores.

2) Os Pavilhões Avícolas a edificar, serão executados com um piso apenas e constituídos por 4 ZP/cada, 16 ZP no total. Cada ZP irá ser dotada de uma sala de controlo de humidade e cada pavilhão avícola apresentará uma sala técnica localizada a meio, comum às 4 ZP. Dois dos pavilhões a edificar apresentarão instalação sanitária de apoio, a localizar nas salas técnicas.

3) O Filtro Sanitário, a construir, destinado aos funcionários da avícola, será constituído por quatro áreas de sanitários, duas áreas de vestiários para troca de vestuário próprio a usar no interior da instalação, uma sala de apoio aos funcionários, um gabinete de controlo, um arrumo e uma lavandaria para desinfeção do vestuário utilizado pelos funcionários na instalação. Junto ao filtro sanitário, será implantada uma base para instalação do arco de desinfeção, destinada a assegurar a desinfeção das viaturas na entrada e saída da instalação avícola. Neste sistema de desinfeção, o consumo de água é considerado desprezível, face ao tipo de sistema de dispersão utilizado, pelo que aqui é estimada, apenas uma produção de $2m^3$ de efluente. A recolha deste efluente ocorrerá aquando da limpeza das fossas que armazenam o efluente pecuário.

4) O edifício composto por armazéns e sala do gerador, a construir, serve de apoio à instalação avícola para o depósito de fardos de casca de arroz e depósito de biomassa a utilizar nas caldeiras para aquecimento do ambiente nos espaços destinados ao alojamento das aves. No interior de um destes espaços, existirá ainda um pequeno compartimento destinado a arrumo de utensílios, posteriormente utilizados na constituição da cama das aves aquando da preparação de cada nova produção aviária. No exterior, haverá um compartimento destinado ao depósito das cinzas resultantes da queima da biomassa. Ainda neste espaço, localizado nas traseiras, serão construídos dois compartimentos destinados a albergar um gerador e os quadros elétricos, de forma a dar apoio a todos os equipamentos elétricos da instalação.

5) Os 2 edifícios das caldeiras, que albergam um total de 2 caldeiras/cada, a construir, servem para instalação do sistema de aquecimento de água, composto por caldeiras a biomassa e unidades de difusão de ar quente (convetores, a instalar no interior dos pavilhões), destinada ao aquecimento das zonas reservadas para albergar as aves.

6) O edifício para instalação de posto de transformação, destinado à instalação dos equipamentos de distribuição de energia elétrica.

7) Um conjunto composto por 2 reservatórios de água (com capacidade total de $600m^3$), a construir, em betão armado, destinado ao abastecimento de água a toda a instalação, devidamente tratada em função da utilização a dar à mesma. O abastecimento de água será efetuado através de furos de captação, a realizar na propriedade após autorização das entidades competentes. Para apoio aos reservatórios será construída uma casa técnica para albergar o grupo de bombagem e tratamento da água para a respetiva rede de distribuição.

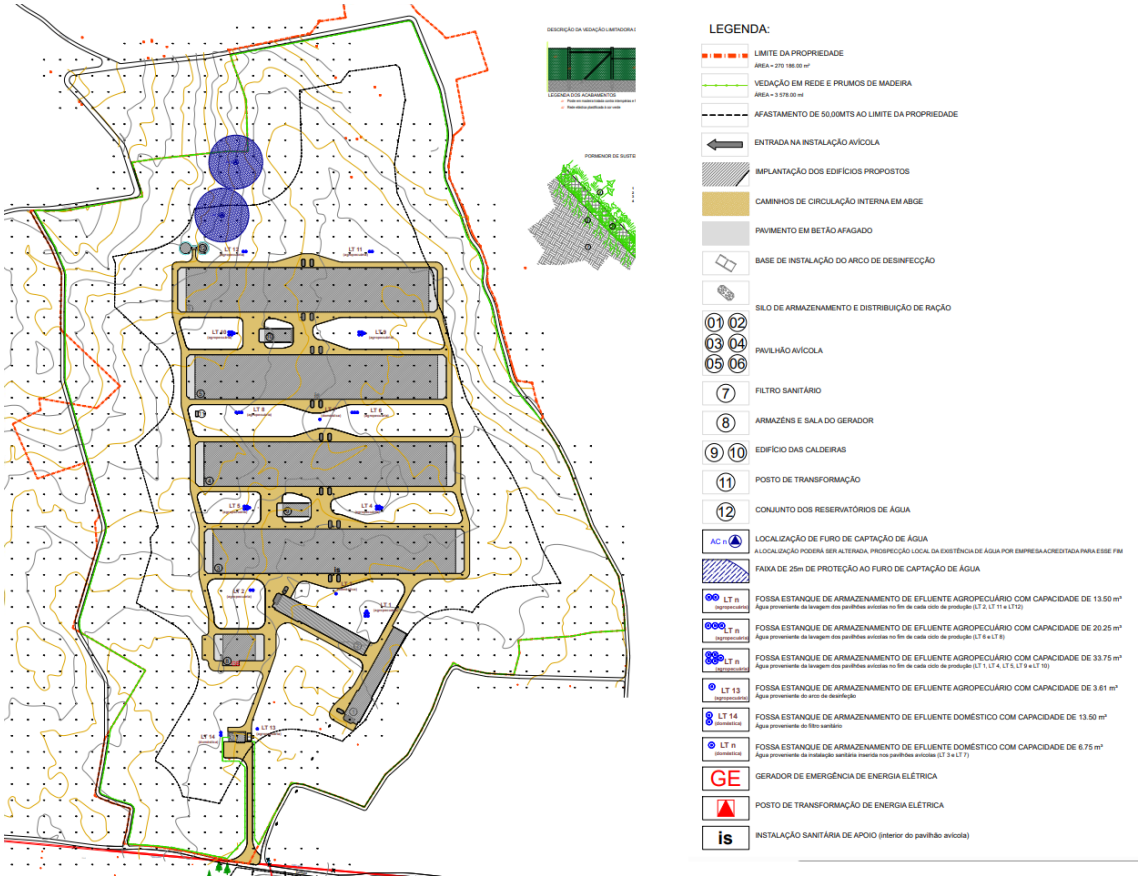



*Figura 2 - Planta de Síntese do projeto. (Fonte: EIA)*

Para além dos edifícios já descritos, será também necessária a instalação de várias infraestruturas de apoio ao normal funcionamento da instalação:

- 32 Silos de ração, 2 por cada ZP a instalar, com capacidade unitária de 19,6t destinada à alimentação das aves;
- 10 Fossas estanques para receção de efluente produzido na lavagem dos pavilhões avícolas;
- 1 Fossa para receção de efluente produzido na desinfeção de viaturas no arco de dispersão;
- 3 Fossas estanques domésticas, das quais 2 são para receção do efluente produzido em 2 instalações sanitárias e 1 do efluente proveniente do filtro sanitário.

Com a execução deste projeto, estima-se um volume de escavação de 40 438,87 $m^3$ e 38 391,00 $m^3$ de aterro, resultando num excedente de 2 047,87 $m^3$, com previsão de reaproveitamento total nas áreas de circulação interna.

# 5. CONFORMIDADE COM OS IGT

Para a área onde se localiza o Projeto, o instrumento de Gestão territorial vinculativo dos particulares é a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria, publicada pelo Aviso nº 9343/2015 de 21 de agosto, em vigor com a sua 5ª Alteração, publicada pelo Aviso nº 4564/2022, de 3 de março, alteração esta objeto de correção material publicada pelo Aviso (extrato) nº 12777/2022, de 27 de junho e, com a Alteração por Adaptação, publicada pela Declaração (extrato) nº 62/2024/2, de 22 de agosto, por força da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril, a qual aprovou os Planos de Gestão de Risco de Inundações.

CARTOGRAFIA DA 1ª REVISÃO DO PDM DE LEIRIA

De acordo com as situações cartografadas nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes daquele Plano, a área do Projeto, caracteriza-se do seguinte modo:

PLANTA DE ORDENAMENTO

- **Classificação e Qualificação do Solo –** Toda a área do Projeto se situa em Solo Rural na categoria de Espaços Florestais, na maioria na subcategoria de Espaços Florestais de Conservação e, com menor expressão, na subcategoria dos Espaços Florestais de Produção. A Figura seguinte ilustra a situação:

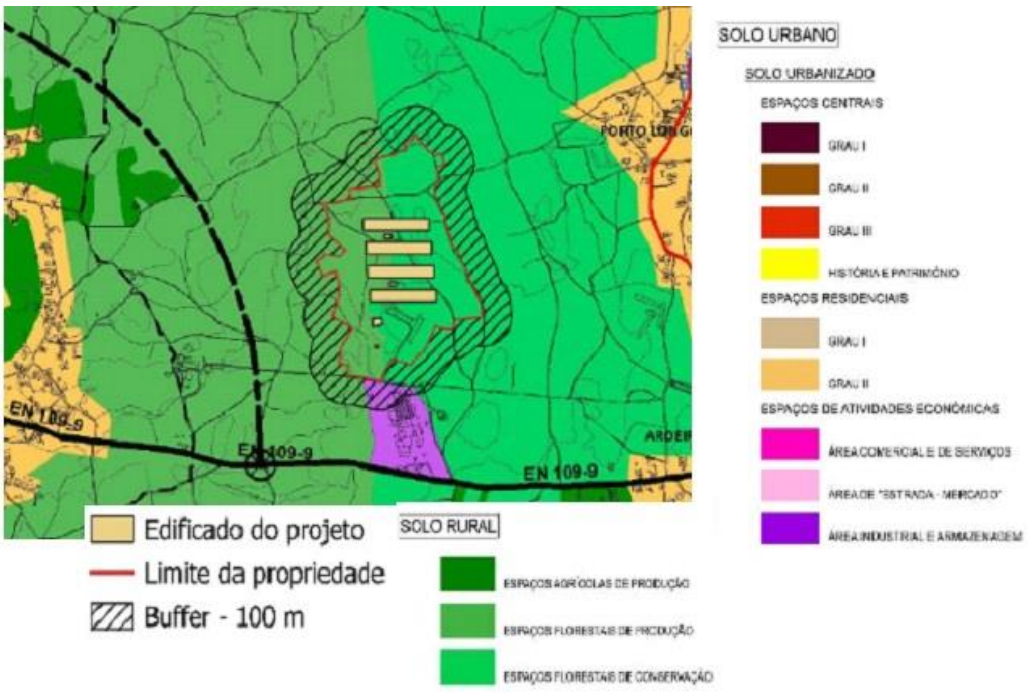



*Figura 3 - Localização do projeto na Planta de Ordenamento/Classificação e Qualificação do Solo*

- **Salvaguardas** – Não abrangida.
- **Valores Patrimoniais** – Não abrangida.
- **Zonamento Acústico** – Não abrangida.
- **Estrutura Ecológica Municipal (EEM) –** Não abrangida
- **Faixas de Proteção e Salvaguarda -** Não abrangida
- **Riscos de Cheias e Inundações –** Não abrangida.

## PLANTA DE CONDICIONANTES

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)** – A delimitação da REN para a área do Município de Leiria, foi aprovada pela Portaria n.º 26/2016, de 15 de fevereiro. Conta com uma correção material, efetuada pelo Despacho nº 6692/2019, de 26 de julho e com alterações, na sequência de procedimentos de regularização no âmbito do RERAE (Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro) publicadas pelos Avisos nº 4221/2020, de 11 de março e nº 20086/2022 de 21 de outubro.

  Atenta aquela delimitação, verifica-se que o Projeto não se encontra em área condicionada.

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN) –** Não condiciona
- **Perigosidade de Incêndios Florestais** – Toda a área do Projeto se encontra em Territórios Florestais e em classe de perigosidade baixa. A área dos pavilhões existentes não tem perigosidade atribuída.
- **Áreas Florestais Percorridas por Incêndios** – Segundo a Planta apresentada pelo Proponente, a área do Projeto não foi percorrida pelos incêndios florestais mais recentes, em 2017 e em 2019.
- **Outras Condicionantes** – A área do Projeto é cruzada a nascente pelo Feixe Hertziano Leiria-Figueira da Foz e duas Linhas Elétricas de Média Tensão que passam junto aos limites da mesma área, contudo não cruzando qualquer edifício existente ou a construir.

  Embora não assinalada nesta Planta, a área do Projeto, sobrepõe-se parcialmente à área da Concessão Mineira C-174 Fontaínhas para a exploração de recursos minerais não metálicos de caulino, atribuída à empresa Aldeia, S.A. - Contrato (Extrato) n.º 27/2023, publicado do Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro. Todavia, nenhum edifício existente ou a construir se situa sobre aquela área concessionada.

## REGULAMENTO DO PDM - ORDENAMENTO

Encontrando-se a área do Projeto repartida entre as subcategorias Espaços Florestais de Conservação e Espaços Florestais de Produção, com prevalência da primeira, é aplicável o disposto no Art.º 141.º:

*Artigo 141.º*

*Ajustamentos*

*(…).*

*2 — Sempre que uma parcela seja abrangida por mais do que uma categoria ou subcategoria de solo, pertencente à mesma classe, admite -se a aplicação dos usos e o regime de edificabilidade da categoria ou subcategoria que tem maior representatividade.*

*3 — Nos casos previstos nos números anteriores a implantação da edificação pode abranger mais do que uma classe, categoria ou subcategoria, com exceção dos espaços verdes e espaços naturais e paisagísticos.*

Sendo aplicáveis as regras de uso e ocupação do solo previstas para os Espaços Florestais de Conservação, verifica-se que as instalações pecuárias integram a lista de usos admitidos para aqueles, nos termos da alínea b) do nº 3 do Art.º 62º do Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Leiria.

*Artigo 62.º*

*Usos e ações a promover*

*(…)*

*3 — Para além da função de proteção, conservação e salvaguarda dos valores em presença pode, sem prejuízo das servidões e restrições de utilidade pública, admitir -se ainda os seguintes usos:*

*a) Edificações de apoio às atividades do solo rústico;*

*b) Instalações pecuárias e detenção caseira de espécies pecuárias;*

*(…)*

O Regime de edificabilidade para os Espaços Florestais de Conservação é estabelecido no Quadro II do Art.º 63º do Regulamento, seguidamente reproduzido, de forma adaptada:

QUADRO 2

**Regime de edificabilidade em espaços florestais de conservação**

| Usos | Dimensão mínima da parcela | Altura máxima da fachada e/ou número máximo de pisos acima da cota de soleira | Área máxima total de construção ou índice máximo de utilização do solo | Índice máximo de impermeabilização |
|---|---|---|---|---|
| Instalações pecuárias e detenção caseira de espécies pecuárias. | A necessária apenas para satisfazer PMDFCI. | 9 metros ou superior, nas situações devidamente justificadas ou quando esteja em causa a garantia dos requisitos legais de funcionamento da atividade;<br>2 pisos. | 0.20 | 30 % |

Dos elementos quantitativos constantes do Quadro de áreas da Planta de Síntese, (área total da propriedade de 270 186 $m^2$, área de implantação e de construção de 41 850,25 $m^2$; área

impermeabilizada total de 73 980 $m^2$, que inclui os caminhos a criar), resulta um índice de ocupação do solo de 0,154 e um índice de impermeabilização de 27,38%, valores abaixo dos limites estabelecidos no quadro acima.

Sobre a altura de fachada dos edifícios e o número de pisos, esclarece o Proponente que:

> *"Os pavilhões avícolas, à semelhança dos restantes edifícios, serão constituídos apenas por um piso. A altura superior da edificação mais alta é correspondente aos pavilhões avícolas já existentes, com 8 m. Dos edifícios a construir, os que apresentam a altura superior da edificação mais alta são os das caldeiras, com 7,49 m, seguido do de armazéns e sala do gerador, com 7,47m."*

A questão da satisfação do PMDFCI será abordada na parte das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

O Art.º 63º do Regulamento estabelece ainda nos seus números 2 a 5 o seguinte:

> *2 — As explorações pecuárias devem garantir a ligação dos efluentes líquidos a sistemas de tratamento e recolha adequados, quando existentes, ou, quando tal não suceda, devem garantir sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis.*
>
> *3 — As novas explorações pecuárias devem garantir um afastamento mínimo de 100 metros em relação às edificações preexistentes destinadas a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva, turismo e aos limites exteriores dos aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa e dos perímetros urbanos, com exceção das área industrial e armazenagem.*
>
> *4 — Só e permitida a destruição do coberto vegetal na extensão estritamente necessária à implantação das edificações e respetivos acessos.*
>
> *5 — Deverão ser adotadas soluções arquitetónicas e construtivas que promovam a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas.*

Analisando as condições atrás transcritas:

Considera-se que o exposto pelo Proponente permite concluir pelo cumprimento do n.º 2 do Art.º 63.º. Com efeito, por se tratar de uma exploração avícola, a quantidade de efluentes líquidos acontece sobretudo no final de cada ciclo produtivo, após a saída das aves e a retirada do estrume, quando os pavilhões avícolas e os equipamentos são sujeitos a uma lavagem, por forma a garantir as condições higiossanitárias necessárias à receção de novos bandos.

É referido que serão construídas 10 fossas estanques agropecuárias com 2, 3 e 5 tanques, com capacidade para armazenar temporariamente 13,50 $m^3$, 20,25 $m^3$ e 33,75 $m^3$, respetivamente, pelo que a unidade terá capacidade para armazenar temporariamente até 249,75 $m^3$ de efluentes pecuários.

Considerando a produção anual de 614 $m^3$ calculados pelo proponente de acordo com o disposto na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto e a realização de 6 ciclos produtivos por ano, espera-se uma produção de 102,33 $m^3$ de efluente pecuário por ciclo, pelo que a capacidade das fossas garantirá, pelo menos, a receção de efluente produzido durante a realização de 2 ciclos produtivos.

Este efluente será periodicamente recolhido e enviado para tratamento na ETAR da unidade de abate e transformação de aves do Grupo Lusiaves, sita em Marinha das Ondas.

É também esperada a produção de cerca de 100 $m^3$ de efluentes domésticos provenientes do filtro sanitário e das instalações sanitárias, que serão encaminhados através da rede de drenagem para as 3 fossas estanques correspondentes, que detêm uma capacidade total para armazenar 27$m^3$. Periodicamente, será solicitada a recolha deste efluente aos serviços municipalizados. Espera-se ainda uma produção de cerca de 2$m^3$ de efluente no arco de desinfeção de viaturas, a armazenar na respetiva fossa estanque e a encaminhar posteriormente para tratamento, aquando da limpeza das fossas que armazenam o efluente pecuário.

O afastamento mínimo de 100 metros em relação às edificações preexistentes destinadas a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva, turismo e aos limites exteriores dos aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa e dos perímetros urbanos, com exceção das área industrial e armazenagem, imposto pelo n.º 3 do Art.º 63.º para as novas explorações pecuárias, foi demonstrado pelo Proponente através da figura reproduzida na Figura 3 do presente parecer que ilustra o afastamento ("*buffer*") de 100 m. Para além disso, foi efetuada uma pesquisa por imagens de fotografia aérea na ferramenta de SIG da CCDR Centro e do *Google Earth Pro*, também disponível, tendo sido verificado que as eventuais habitações mais próximas distam cerca de 550 a 600 m dos limites da exploração.

Relativamente ao disposto no n.º 4 do Art.º 63.º, informa o Proponente que: "*Apenas será removida a área de coberto vegetal essencial à construção dos edifícios e infraestruturas, à regularização de caminhos internos e à criação e manutenção de uma faixa de gestão de combustível conforme legislação em vigor.*" pelo que se considera cumprida esta condição.

Quanto às soluções arquitetónicas e construtivas a adotar que promovam a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas, conforme n.º 5 do Art.º 63.º, informa o Proponente que os pavilhões avícolas a edificar serão compostos por 4 Zonas de Produção cada um, concentrando assim as áreas de produção e minimizando o número de pavilhões avícolas a edificar e das áreas a impermeabilizar, pelo que também esta disposição se considera cumprida.

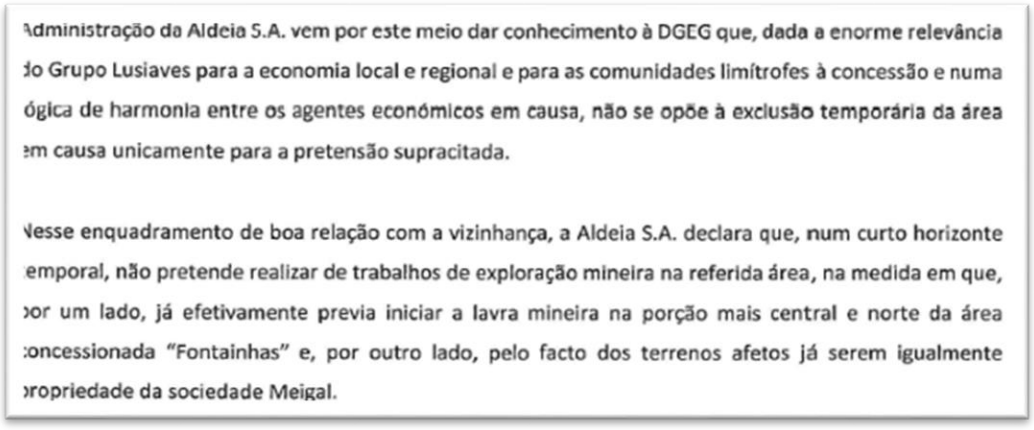
## CONDICIONANTES – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Relativamente à Servidão Administrativa constituída pelo Feixe Hertziano Leiria-Figueira da Foz, a CCDR Centro enquanto Autoridade de AIA, solicitou parecer à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações que informou que "*Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção ao projeto em causa*".

Foi também solicitado parecer à e-Redes, Distribuição de Eletricidade, S. A., sobre as Linhas Elétricas de Média Tensão existentes junto aos limites da área do Projeto, tendo aquela entidade emitido parecer favorável, no pressuposto do respeito das regras de segurança e outras limitações constantes do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado

pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Relativamente à área da Concessão Mineira C-174 Fontaínhas, sobre a qual se sobrepõe parcialmente a área do Projeto, embora sem edificações, a Proponente apresentou o parecer favorável da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), nos termos referidos no oficio da Concessionária, aqui parcialmente reproduzido:



Administração da Aldeia S.A. vem por este meio dar conhecimento à DGEG que, dada a enorme relevância do Grupo Lusiaves para a economia local e regional e para as comunidades limítrofes à concessão e numa lógica de harmonia entre os agentes económicos em causa, não se opõe à exclusão temporária da área em causa unicamente para a pretensão supracitada.

Nesse enquadramento de boa relação com a vizinhança, a Aldeia S.A. declara que, num curto horizonte temporal, não pretende realizar de trabalhos de exploração mineira na referida área, na medida em que, por um lado, já efetivamente previa iniciar a lavra mineira na porção mais central e norte da área concessionada "Fontainhas" e, por outro lado, pelo facto dos terrenos afetos já serem igualmente propriedade da sociedade Meigal.

*Figura 4- Reprodução parcial do oficio da DGEG (Fonte: EIA)*

Relativamente à cartografia da Perigosidade de Incêndios Florestais, esta replica a cartografia de perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Leiria, plano de 3.ª Geração, publicado pelo Aviso n.º 11033/2021 do Município de Leiria no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho, o qual deve ser articulado com o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabeleceu o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no Território Continental, com a redação atual, nomeadamente a recentemente introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro, que nos termos do n.º 1 do seu Art.º 79.º determina que:

> *"Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios em vigor produzem efeitos até 31 de dezembro de 2025, sendo substituídos pelos programas sub-regionais de ação e programas municipais de execução previstos no presente decreto-lei."*

Encontrando-se toda a área do Projeto em Territórios Florestais e em classe de perigosidade baixa, com exceção da área dos pavilhões existentes que não têm perigosidade atribuída, são aplicáveis as disposições do nº 1 do Art.º 61º:

> *Artigo 61.º*
> *Condicionamento da edificação fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança*
>
> *1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e nos números seguintes, as obras de construção ou ampliação de edifícios em solo rústico fora de aglomerados rurais, quando se situem em território florestal ou a menos de 50 m de territórios florestais, devem cumprir as seguintes condições cumulativas:*

a) *Adoção pelo interessado de uma faixa de gestão de combustível com a largura de 50 m em redor do edifício ou conjunto de edifícios;*

b) *Afastamento à estrema do prédio, ou à estrema de prédio confinante pertencente ao mesmo proprietário, nunca inferior a 50 m, no caso de obras de construção;*

c) *Adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC e a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria;*

d) *d) Adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro.*

Relativamente ao cumprimento das distâncias da faixa de gestão de combustível afastamento à estrema do prédio referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 61º do SGIFR, o proponente refere que "*Até uma distância de 50 metros em redor do edificado será cortada toda a vegetação, sendo apenas mantidas árvores autóctones com 3 a 5 metros de altura e uma distância de pelo menos 3 a 5 metros entre elas, caso existam*". A figura 5 esquematiza essas distâncias, sendo possível verificar que as mesmas estão previstas dentro da propriedade.

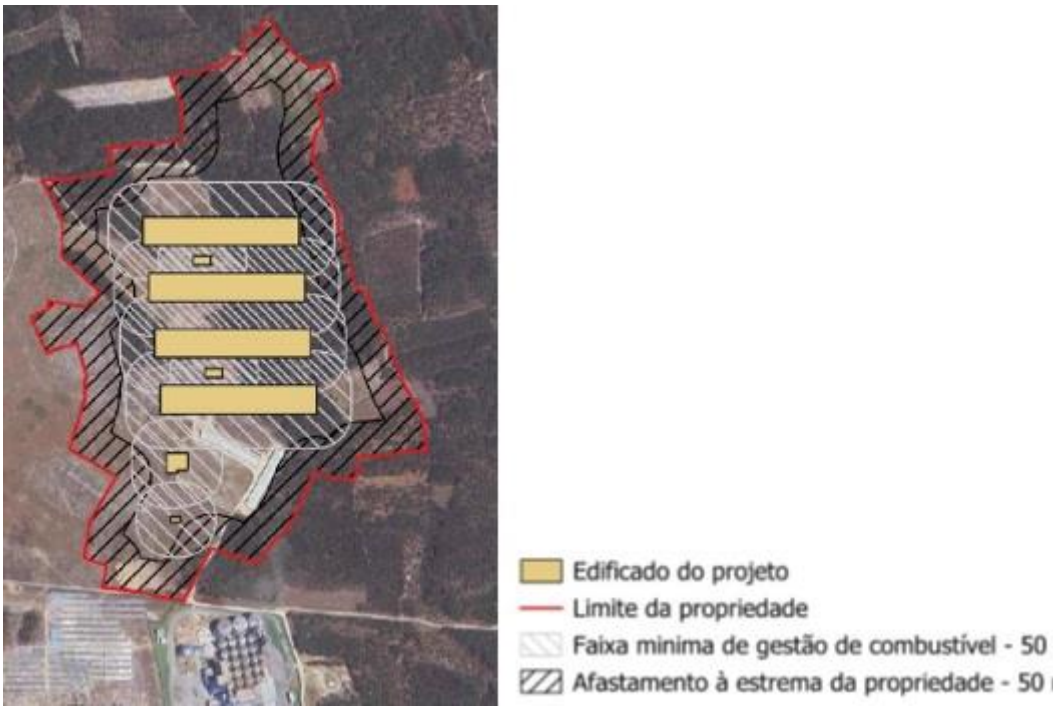



*Figura 5 - Representação da faixa de gestão de combustível a implementar ao redor do edificado (50 metros) e do distanciamento do edificado do projeto à estrema da propriedade (50 metros). (Fonte: EIA)*

Relativamente ao disposto nas alíneas c) e d) o Proponente indica a medidas a adotar, nomeadamente:

"*Construção dos edifícios de acordo com as normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente o*

*Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro* [RJ-SCIE – Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios], *com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro (RT-SCIE – Regulamento Técnico de SCIE);*

*O reservatório de água que abastecerá os pavilhões avícolas e restantes edifícios, será munido de hidropressoras por forma a garantir uma pressão suficiente às bocas de rega de 50 mm, a instalar no topo de cada pavilhão avícola, munido com uma mangueira semirrígida de 20 metros de comprimento;*"

Resulta do acima exposto que o projeto em apreço se conforma com a 1ª Revisão do PDM de Leiria.

De notar ainda, que ao nível da participação pública não houve participações relativas ao Ordenamento do Território.

# 7. ANÁLISE DO PROJETO

## 7.1 Projeto

Após a análise relativa aos documentos enviados, a abordagem efetuada parece ser a adequada, indo ao encontro da legislação em vigor em matéria de gestão de efluentes pecuários, nomeadamente:

- Adequada caracterização do efetivo animal;
- Correta estimativa das quantidades de EP produzidas em função do efetivo animal e do tipo de maneio;
- Descrição das instalações pecuárias e dos equipamentos coerente com a atividade;
- Capacidade de armazenamento de EP adequada ao efetivo animal e modo de produção adotados;
- Correta indicação dos destinos propostos para os EP, quer no que respeita às quantidades a encaminhar, como nos destinos propostos;
- O quadro 3.2.6 do RS referente à identificação dos resíduos produzidos na instalação, deveria incluir também o código LER referente a "fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local", pois sempre que o EP é encaminhado para incineração/co-incineração, este configura um resíduo, nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1069/2009;

No que se refere à mortalidade das aves, foi considerado que a mortalidade ocorre em cerca de 2% do número total instalado o que será o equivalente a aproximadamente 92 040 aves/ano (15 340 aves/ciclo), considerando uma capacidade instalada de 767 000 aves. Os cadáveres serão diariamente retirados do interior dos pavilhões avícolas, colocados em sacos e armazenados nas arcas congeladoras a instalar na zona técnica de cada pavilhão avícola. Posteriormente, serão recolhidos e sujeitos a tratamento em unidades de tratamento de subprodutos devidamente licenciadas para o efeito.

Tendo em atenção o acima descrito em relação à descrição do projeto, produção de efluentes pecuários, mortalidade das aves, tecem-se as seguintes conclusões:

- A estrutura do Estudo de Impacte Ambiental obedece aos requisitos previstos na legislação em vigor;
- Verifica-se que o sistema de drenagem dos efluentes pecuários e o sistema de drenagem das águas pluviais propostos são independentes;
- A metodologia apresentada para a sua avaliação está sistematizada e é coerente;
- A informação existente no EIA sobre as Condicionantes ao Uso do Solo, Corte e Arranque de Oliveiras e Efluentes Pecuários, e a sua apresentação descritiva e gráfica permitem caracterizar a situação existente e identificar os impactes em presença;
- No que se refere aos descritores do ponto anterior, as medidas de minimização apresentadas no EIA a seguir pelo explorador garantem a redução dos impactes previstos;
- Refira-se que no que diz respeito à condicionante Reserva Agrícola Nacional, foi possível constatar, que não existe interferência do projeto de ampliação, segundo a carta de condicionantes RAN do PDM de Leiria em vigor;
- Verifica-se que não existem interferências com áreas de Aproveitamentos Hidroagrícolas;
- Tendo em atenção a sobreposição da área do projeto com a Carta COS 2018, verifica-se que o mesmo se insere nas classes de uso do solo Florestas de Pinheiro Bravo e Floresta.

Uma vez que o projeto será posteriormente sujeito a licenciamento da atividade pecuária, procedimento de autorização de instalação, no âmbito do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, será garantido o cumprimento das normas aplicáveis à gestão dos efluentes pecuários, nos termos da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro e Portaria n.º 637/2009, de junho que estabelece as normas regulamentares aplicáveis às explorações de produção de aves (NPA).

No exercício da atividade o produtor deve orientar a sua atividade de forma equilibrada, adotando medidas de prevenção e controlo no sentido de eliminar ou reduzir os riscos suscetíveis de afetar pessoas, animais, bens e ambiente, no respeito pelas normas de bem-estar animal, na defesa sanitária dos efetivos e das populações animais e na prevenção de risco de saúde pública e para o ambiente. Para este efeito o produtor deve:

- Promover a utilização das melhores técnicas disponíveis, nos princípios da ecoeficiência e que garantam o bem-estar dos animais presentes na exploração e minimizem a formação de odores e a propagação de insetos e roedores, bem como dos demais impactes ambientais negativos;
- Adotar as medidas higiossanitárias estabelecidas para a atividade e para as espécies presentes na exploração de forma a prevenir e salvaguardar os aspetos de saúde animal e a saúde pública;
- Utilizar racionalmente e preservar os recursos naturais em que a exploração pecuária se insere, conferindo à água a dimensão ambiental, nos termos do qual se reconhece a necessidade de um elevado nível de proteção da água, de modo a garantir a sua utilização sustentável;

- Implementar sistemas de gestão ambiental e sistemas de segurança e saúde do trabalho adequados ao tipo de atividade e riscos inerentes, incluído a elaboração de planos de emergência, quando aplicável;
- Proceder à identificação dos perigos, à análise e à avaliação dos riscos e adotar medidas de prevenção, por força das quais as ações com efeitos negativos no ambiente sejam consideradas de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas de alteração do ambiente ou reduzir os seus impactes quando tal não seja possível;
- Promover as medidas de profilaxia e vigilância da saúde legalmente estabelecidas para a classe de atividade, por forma a proteger a saúde pública;
- Adotar as medidas necessárias para evitar riscos em matéria de segurança e poluição, por forma que o local de atividade pecuária seja colocado em estado aceitável na altura da desativação definitiva da atividade pecuária;
- Adotar as medidas necessárias à redução de impactes paisagísticos negativos.
- Sempre que seja detetada alguma anomalia no funcionamento da exploração, o produtor deve tomar as medidas adequadas para corrigir a situação, prioritariamente na fonte dos danos causados ao ambiente e, se necessário, proceder à suspensão da atividade, devendo imediatamente comunicar esse facto à entidade coordenadora, que pode determinar medidas de correção ou de recuperação ambientais.

## 7.2 PCIP

No que se refere à Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP), verifica-se que, para vários aspetos ambientais relevantes em função das atividades a desenvolver, o projeto prevê, na generalidade, a sua implementação e exploração em consonância com a adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nos Documentos de Referência (BREF) setoriais e transversais aplicáveis à instalação, designadamente o BREF específico para o sector da pecuária intensiva, *Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs* (BREF IRPP).

Relativamente às questões levantadas em sede de consulta pública, no que diz respeito às preocupações manifestadas pelos cidadãos pela ocorrência de odores incómodos, refere-se que as melhores técnicas disponíveis preveem medidas destinadas a evitar, ou quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores e o impacte da instalação em termos de odores.

De acordo com o referido anteriormente, relativamente à PCIP, é dado parecer favorável condicionado ao projeto apresentado, considerando relevante, em sede de AIA, definir o constante nas medidas de minimização (Capitulo 10).

# 8. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

## 8.1. Análise Geral

O EIA encontra-se elaborado de acordo com as exigências do Anexo V do RJAIA.

Em termos formais encontra-se bem estruturado, apresentando uma metodologia de análise correta e uma linguagem técnica de fácil entendimento em termos do seu conteúdo e compilou, de forma geral, informação suficiente para avaliar eficazmente os impactes do projeto, permitindo o apoio à tomada de decisão.

Na avaliação de impactes, verifica-se que o EIA, após apresentação dos Elementos Adicionais, concentrou informação suficiente para avaliar eficazmente os impactes do projeto.

## 8.2. Seleção dos principais fatores ambientais

Os fatores objeto de análise pelo EIA foram: Clima, Alterações Climáticas, Geologia e Geomorfologia, Recursos Hídricos, Solos e Uso do Solo, Ordenamento do Território, Paisagem, Sistemas Ecológicos, Ambiente Sonoro, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Saúde Humana e Património.

No sentido de resumir e limitar a fundamentação técnica deste parecer ao mais relevante, entendeu a CA fazer uma análise específica dos fatores ambientais tratados no EIA, que considerou mais relevantes para o apoio à decisão, nomeadamente: Geologia e Geomorfologia, Solos e Uso do Solo, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Património, Bem-estar animal, Análise de Riscos Ambientais e Saúde Humana, bem como as questões relacionadas com a Socioeconomia.

Apesar de ter sido solicitada a nomeação de representante no âmbito do fator ambiental Alterações Climáticas, a APA informou que não era possível participar na Comissão de Avaliação face ao aumento do volume de solicitações neste âmbito.

## 8.3. Análise específica

### 8.3.1. Geologia, Geomorfologia e Recursos minerais

A síntese da caracterização da Geologia, Geomorfologia e Recursos minerais efetuada no âmbito deste parecer tem por base o relatório de EIA, a cartografia geológica publicada e respetiva notícia explicativa, informação do LNEG e documentação referida ao longo do parecer.

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

GEOMORFOLOGIA

Do ponto de vista geomorfológico o local de estudo localiza-se na planície litoral Douro-Mondego, de acordo com a classificação de Pereira *et al.* (2014), correspondendo ao domínio de sedimentação cenozoica da plataforma litoral do Mondego. Trata-se de uma superfície aplanada, geralmente limitada a ocidente pelos relevos calcários da bacia Lusitânica, tendencialmente com descida de cotas de leste para oeste. A regularidade deste elemento morfológico é interrompida pela instalação da rede de drenagem quaternária ou processos

tectónicos. Na região, várias irregularidades morfológicas estão relacionadas com a conjugação de processos de tectónica diapírica e fenómenos de erosão diferencial.

A área de estudo desenvolve-se a cotas de 25-30 m, grosso modo, numa superfície aplanada com ligeira inclinação para SE, relacionada com a incisão quaternária da ribeira de Porto Longo e seus afluentes.

### TECTÓNICA E ESTRATIGRAFIA

A área em estudo coincide geograficamente com dois importantes domínios tectono-estratigráficos do território português, a bacia Lusitânica e a plataforma do Mondego.

A primeira corresponde a uma bacia sedimentar associada aos processos tectónicos que promoveram a fracturação do supercontinente Pangeia e abertura do oceano Atlântico durante o Mesozoico. A sedimentação na bacia foi fortemente condicionada pela subsidência decorrente do estiramento litosférico associado a vários episódios de *rifting*, permitindo deposição em ambientes marinhos e margino-marinhos, a par de sedimentação continental, ao longo de todo o Mesozoico.

A plataforma do Mondego é uma área de deposição gerada no decorrer dos esforços compressivos associados à orogenia alpina, que promoveram ao longo do Cenozoico a reativação de várias falhas e a inversão da bacia Lusitânica, criando relevos e áreas deprimidas. A sedimentação cenozoica na plataforma do Mondego foi assim condicionada pelos processos tectónicos e por variações eustáticas, que propiciaram a intercalação de deposição de fácies marinha e continental (e.g. Pais *et al.*, 2012 e referências aí contidas).

De acordo com a Folha 23-A Pombal da Carta Geológica de Portugal na escala 1:50 000, na área de estudo apenas afloram sedimentos do Cenozoico, identificados na cartografia como: "Plio-Plistocénico indiferenciado" (integrando o Grupo de Barracão, em Pais *et al.*, 2012), constituídos por arenitos e conglomerados com alguns níveis argilosos. De acordo com a cartografia geológica, na região do projeto estes sedimentos assentam sobre argilas, margas e calcários da Formação de Dagorda (Jurássico Inferior) e sobre rochas ígneas, nomeadamente gabros.

### NEOTECTÓNICA E PERIGOSIDADE SÍSMICA

A região de Pombal é intercetada por uma falha de direção NNE-SSW conhecida como falha de Nazaré-Pombal (Cabral, 1995) ou falha de Nazaré-Caldas da Rainha-Vimeiro (Custódio *et al.*, 2015) a qual poderá ter sido responsável pelo sismo histórico de 21 de fevereiro de 1890, de magnitude 4,5, entre outros eventos (Bezzeghoud *et al.*, 2011). Também com atividade neotectónica reconhecida (Cabral e Ribeiro, 1988; Cabral, 1995) destacam-se na região as falhas de Seia-Lousã e Quiaios e os diapiros ativos, de Monte Real e Leiria. Segundo Pena *et al.* (2014), em setembro e outubro de 1969 ocorreram sismos de magnitude 3,8 e 4,6, respetivamente, com epicentro na área de Pombal. Estes sismos ainda não foram atribuídos a nenhuma estrutura sismogénica específica.

De acordo com a sismicidade histórica, a área de estudo está localizada na zona de intensidade VIII da Carta de Isossistas de Intensidades Máximas (1755 – 1996, escala de *Mercalli* Modificada de 1956) (IM, 1996).

Segundo o zonamento sísmico proposto no Anexo Nacional do Eurocódigo 8, Norma NP EN 1998-1:2010, inclui-se na zona 1.5 relativamente a ação sísmica tipo 1 (interplacas) e na zona 2.4 para ação sísmica tipo 2 (intraplacas). De acordo com este zonamento sísmico, os valores de aceleração máxima ($a_{gR}$) de referência a considerar, são de 0,6 m/s$^2$ (zona sísmica 1.5) e de 1,1 m/s$^2$ (zona sísmica 2.4).

### PATRIMÓNIO GEOLÓGICO

Na área de estudo não são conhecidos valores geológicos com interesse conservacionista.

### RECURSOS MINERAIS

Na região do projeto, as unidades pliocénicas contêm areias especiais, siliciosas e ricas em caulino, com interesse económico, existindo diversas pedreiras em exploração.

A área de projeto é contígua e parcialmente coincidente com uma concessão mineira para a exploração de depósitos minerais de caulino, identificada pelo número de cadastro C-174 e com o nome de "Fontainhas" (DGEG). A implementação do projeto não afeta a concessão em questão. Nos elementos submetidos em resposta ao pedido de elementos adicionais, foi demonstrado que a DGEG e a empresa concessionária, Aldeia S.A., não se opõem ao desenvolvimento deste projeto.

## IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES

### GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

Os principais impactes na Geologia e Geomorfologia estão geralmente associados à fase de construção, na edificação de infraestruturas, que implicam movimentações de terras com destruição do substrato geológico e alteração da morfologia. As ações de desmatação facilitam a ocorrência dos processos erosivos.

Estima-se um volume de escavação de 40 438,87 m$^3$ e 38 391,00 m$^3$ de aterro, resultando num excedente de 2 047,87 m$^3$, com previsão de reaproveitamento total nas áreas de circulação interna.

Trata-se de um impacte negativo, de magnitude reduzida, certo, permanente, irreversível, de âmbito local, pouco significativo.

### PATRIMÓNIO GEOLÓGICO

Não são esperados impactes, face aos atuais conhecimentos.

### RECURSOS MINERAIS

Uma vez que o local do projeto se localiza em área potencial de recursos minerais, a existência do projeto, não destruindo o recurso mineral, impossibilita, durante o período de exploração, a sua extração.

Considera-se que corresponde a um impacte negativo, certo, imediato, temporário, de baixa magnitude e pouco significativo.

PERIGOSIDADE SÍSMICA

No que se refere aos impactes relacionados com perigosidade sísmica, em caso de ocorrência de evento sísmico, a implementação do projeto não é catalisadora deste tipo de fenómenos, no entanto é vulnerável a eles, podendo existir impactes em pessoas e bens durante a fase de exploração.

Considera-se que o impacte de um evento sísmico de grande magnitude na segurança de pessoas e bens na área do projeto será negativo, provável, imediato, minimizável, de magnitude e significância variáveis.

O LNEG considera que, do ponto de vista da Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, não existem condicionantes ao desenvolvimento do projeto, emitindo assim parecer favorável. No entanto, do ponto de vista do fator ambiental em apreço, as medidas de minimização a aplicar são as constantes do capítulo 10.

## 8.3.2. Solos e Uso do Solo

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

De acordo com o processo instruído que refere a consulta do Atlas Digital do Ambiente (2003), disponível no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) sobre a classificação dos solos em Portugal Continental, a zona de implantação do Projeto recai em Podzóis Órticos (associados a Cambissolos Éutricos). Esta classificação de solos foi ainda confirmada através da Carta de Solos, SROA, 1971.

Os Podzóis apresentam horizontes albicos muito espessos e horizontes espódicos relativamente incipientes, bastante escuros, com teores de matéria orgânica pouco acima do mínimo definido como necessário para o seu diagnóstico, e com baixos teores de Alumínio e de Ferro. As suas características estão fortemente associadas à fraca alterabilidade e elevada permeabilidade do substrato litológico.

São solos ácidos, com valores de pH entre 0 e 3, que ocorrem tipicamente a partir de sedimentos arenosos em paisagens dominadas por florestas de coníferas, maioritariamente em áreas húmidas e bem drenadas (*Soil Atlas of Europe*, 2005).

Os Cambissolos são solos jovens, pouco desenvolvidos, com horizontes pouco definidos, de rochas não calcárias e com características muito semelhantes às da rocha-mãe (*Soil Atlas of Europe*, 2005). Apresentam baixa profundidade e textura média ou fina, com presença

significativa de fragmentos de rocha e com elevado teor em minerais primários, provenientes da rocha-mãe, constituindo uma reserva nutricional para plantas (*Soil Atlas of Europe*, 2005). São solos muito comuns na Europa, ocupando cerca de 12% do território, e podem ser muito produtivos em regime de agricultura (*Soil Atlas of Europe*, 2005).

É apresentada no Relatório Síntese do EIA uma boa caracterização das propriedades do solo na área do Projeto (Espessura, Textura, Permeabilidade, pH e Valor ecológico), destacando-se para o presente efeito que se trata de solos arenosos de textura grosseira, permeabilidade alta e com valor ecológico variável.

Quanto à Capacidade de Uso e de acordo com a respetiva Carta da Atlas do Ambiente, de 1980, a área do Projeto apresenta solos com severas limitações agrícolas, adaptados a utilizações florestais e vegetação natural (classe F), conforme ilustrado na figura seguinte:




*Figura 6 - Localização do Projeto na Carta da Capacidade de Uso do Atlas do Ambiente Digital. (Fonte: EIA)*

Quanto ao Uso do Solo, segundo o estudo efetuado *in situ* para efeitos do presente Projeto, que apresenta diferenças para a Carta de Ocupação de Solo de Portugal Continental de 2018 (COS 2018), quase metade da área da propriedade encontra-se ocupada por florestas de pinheiro-bravo (47,2%), seguindo-se as áreas desflorestadas (44,2%) e, em menor parte, pela instalação avícola existente (7%) e por florestas de eucalipto (1,6%). Conforme ilustrado na Figura 7. Verificou-se também que as áreas referenciadas na COS 2018 com ocupação por florestas de eucalipto correspondem na realidade a ocupação por florestas de pinheiro-bravo. A ocupação do solo por florestas de eucalipto apenas ocorre numa pequena área na zona sudeste da propriedade.

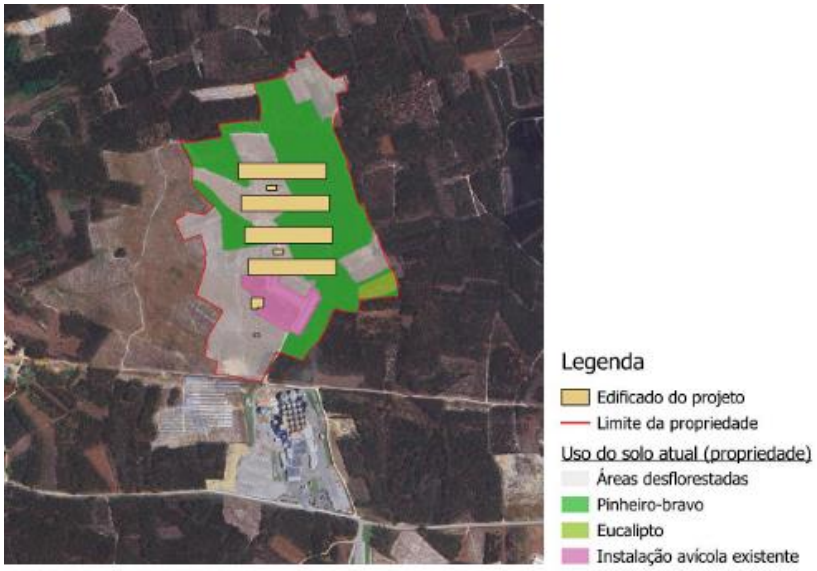



*Figura 7 - Uso do solo atual na área da propriedade em estudo. (Fonte: EIA)*

IMPACTES ESPERADOS

Quanto aos impactes esperados sobre o solo na fase de construção e segundo a caracterização do Proponente:

> "*As operações de desflorestação, desmatação, decapagem e movimentação de solos irão deixar os solos expostos e, por isso, mais suscetíveis à ação de agentes erosivos, um impacte negativo, direto, de magnitude moderada, certo, temporário e irreversível. Considerando que a propriedade em estudo apresenta declives suaves, abaixo dos 5%, o impacte é de baixa a média significância, caso as ações sejam desenvolvidas em períodos secos ou de pluviosidade, respetivamente.*
>
> *A construção de pavilhões, restantes infraestruturas e acessos irá significar uma impermeabilização total de 73 980,30 m$^2$ de solo, o correspondente a 27,38% da área total da propriedade. Este impacte, de natureza irreversível, consiste na destruição das camadas de solos subjacentes, eliminando os seus processos de formação natural, constituindo um impacte negativo, direto, de magnitude moderada, certo, permanente, local e de média significância, tendo em conta a área total da propriedade*."

Há também a considerar a presença de um estaleiro de obra, destinada ao parqueamento de máquinas, armazenamento de materiais de construção civil e armazenamento temporário de resíduos, que irá provocar a compactação de solo, constituindo um impacte negativo, de magnitude reduzida, temporário e de baixa significância.

Durante esta fase serão produzidos vários resíduos típicos de obra como Resíduos de Construção e Demolição e embalagens contaminadas, entre outros, cujo armazenamento temporário no estaleiro de obra e operações de manutenção de equipamentos e veículos poderão resultar em derrames de óleos, combustíveis, e outras substâncias perigosas, causando a contaminação dos solos, um impacte negativo, direto, de magnitude reduzida, provável, temporário, irreversível e de média significância.

Na Fase de exploração, os resíduos e subprodutos gerados aquando do normal funcionamento da instalação, nomeadamente o estrume avícola, se não forem corretamente geridos e manuseados, e se forem depositados diretamente no solo, poderão constituir fontes de contaminação do solo, um impacte negativo, direto, de magnitude moderada, incerto, temporário, reversível e de média significância.

Também a incorreta gestão de efluentes líquidos, nomeadamente os pecuários, associada a derrames acidentais aquando das operações de trasfega ou a roturas das fossas e das restantes infraestruturas que compõem a rede de drenagem de águas residuais poderá pôr em causa a contaminação dos solos. Este impacte é negativo, direto, de magnitude moderada, incerto, temporário, irreversível e de média significância, considerando os baixos volumes a produzir e a capacidade de armazenamento das fossas.

No que se refere ao Uso do Solo, a situação atual (situação de referência), corresponde ao enquadramento atual da área da propriedade. Na tabela 2, a situação futura, designada como 1, corresponde à situação após a conclusão da fase de construção, com um aumento do uso do solo com a instalação avícola ampliada, um aumento das áreas desflorestadas para a execução do projeto e faixas de gestão de combustível (mínimo de 50 metros) e, consequentemente, uma redução da ocupação por florestas de pinheiro-bravo. Já a situação futura designada como 2, corresponde a um enquadramento futuro, onde as áreas desflorestadas para lá da faixa de gestão de combustível serão reflorestadas com recurso a pinheiro-bravo e/ou pinheiro-manso, reduzindo as áreas desflorestadas da propriedade e aproximando a área de ocupação por florestas ao enquadramento atual.

*Tabela 2 - Uso e ocupação do solo da propriedade, respetivas áreas e proporções, nas três situações previstas. (Fonte: EIA)*

| Uso e ocupação do solo | Situação atual | | Situação futura 1 | | Situação futura 2 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | m² | % | m² | % | m² | % |
| Instalação avícola | 18 920,96 | 7,0 | 73 980,30 | 27,4 | 73 980,30 | 27,4 |
| Áreas desflorestadas | 119 599,02 | 44,2 | 142 645,03 | 52,8 | 82 216,82 | 30,4 |
| Florestas de pinheiro-bravo (e/ou pinheiro-manso*) | 127 414,85 | 47,2 | 49 309,49 | 18,2 | 109 737,7* | 40,6 * |
| Florestas de eucalipto | 4 225,26 | 1,6 | 4 225,26 | 1,6 | 4 225,26 | 1,6 |
| **Total** | **270 186,00** | **100** | **270 186,00** | **100** | **270 186,00** | **100** |

Assim, considera o Proponente que as alterações ao uso do solo na área da propriedade constituem um impacte negativo, direto, de magnitude moderada, certo, permanente, reversível e, tendo em consideração a reflorestação de áreas desflorestada, de significância baixa.

Durante a fase de construção, as medidas de minimização a adotar incidem sobre as ações de desmatação, decapagem e de movimentação de terras para a preparação do terreno, as operações de construção de edifícios e implantação de infraestruturas que compõem o projeto, a circulação de veículos e maquinaria pesada, as operações de manutenção de equipamentos e o armazenamento temporário de substâncias potencialmente perigosas e de resíduos. São propostas medidas de minimização com carácter geral e específicas para o solo, bem como

algumas destinadas à minimização de impactes sobre os Recursos Hídricos, mas também aplicáveis aos solos.

Para as medidas de minimização a adotar na fase de exploração o proponente considera que a exploração da Quinta D. Dinis deverá apresentar uma estrutura de gestão ambiental própria, de preferência baseada nos requisitos da norma NP EN ISO 14001, referentes ao Sistema de Gestão Ambiental (SGA), definido como a parte do sistema de gestão da organização que inclui estrutura organizacional, atividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, rever e manter a sua Política Ambiental.

Para a fase de desativação, o Proponente não apresenta medidas de minimização concretas, dado o horizonte temporal e 50 anos que estima durar a instalação. No entanto, quando for prevista a desativação da Quinta D. Dinis, será apresentado um plano de desativação pormenorizado, que contemplará aspetos como as ações de desmantelamento, o destino dado aos elementos retirados e um plano de recuperação final de todas as áreas afetadas.

Em face do acima exposto, considera-se que as medidas de minimização propostas pelo Proponente são adequadas e que a sua efetiva adoção e prática durante as fases de construção e exploração, permitirão reduzir os impactes do Projeto sobre o Solo e Uso do Solo.

Há, ainda a referir que 60 participações em sede de Consulta Pública, manifestaram a preocupação com a Qualidade dos Solos/Contaminação. No entanto, considera-se que as medidas de minimização propostas, desde que efetivamente postas em prática, podem contribuir para adequada gestão ambiental, não comprometendo gravemente a qualidade dos solos na área do Projeto e sua envolvente. Embora não se possa por de parte a possibilidade de ocorrência de acidentes/derrames de estrumes ou efluentes durante a sua retirada da exploração e condução a destino autorizado, é de salientar que o Projeto prevê a criação de áreas impermeabilizadas em torno dos pavilhões de produção (onde serão carregados os estrumes no fim de cada ciclo de produção) e que os caminhos de circulação no interior da exploração são também impermeáveis, o que minimiza o risco de contaminação do solo por derrame de estrumes ou de efluentes líquidos.

Contudo, atenta a preocupação manifestada quanto à contaminação dos solos, será apropriado impor como medidas de minimização na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que:

- Na fase de construção, e sobretudo, na fase de exploração, o controlo da vegetação na faixa de gestão de combustíveis e outras áreas em terreno natural na área da exploração, deve ser feito com meios mecânicos que permitam a subsequente incorporação no solo da vegetação cortada e nunca recorrer a herbicidas.
- Os eventuais fertilizantes a utilizar nestas áreas devem ser preferencialmente orgânicos e a sua aplicação deve ser efetuada de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, aprovado em anexo ao Despacho n.º 1230/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

## 8.3.3. Recursos Hídricos

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

### CONSUMO DE ÁGUA

O local de implantação da avícola não se encontra infraestruturado com rede pública de abastecimento de água, pelo que o consumo será assegurado por duas novas captações a construir que, serão dimensionadas para o caudal de exploração pretendido e cuja execução será condicionada ao licenciamento prévio da APA. Estas captações irão substituir as que existem atualmente no interior da propriedade para abastecimento dos dois pavilhões existentes e das instalações sanitárias as quais serão desativadas.

A água administrada aos frangos será efetuada através de bebedouros tipo pipeta, que se caracterizam por apresentarem um reduzido nível de contaminação bacteriana e por minimizarem a ocorrência de derrames.

Estima-se um consumo médio anual de água a rondar os 35 731 $m^3$, de acordo com a tabela seguinte.

*Tabela 3 - Síntese dos consumos anuais de água (Fonte: EIA)*

| **Operações** | **Consumo de Água ($m^3$)** |
|---|---|
| Abeberamento das aves | 34 515 |
| Sistema de ambiente controlado | 500 |
| Lavagens | 614 |
| Filtro Sanitário e Instalações Sanitárias | 100 |
| Arco de Desinfeção | 2 |
| **Total** | 35 731 |

O RS refere que o consumo de água apresentado nas lavagens foi calculado com base nos "*valores de referência para o cálculo das quantidades de água de lavagem utilizadas na atividade pecuária que escoam para o tanque de receção de dejetos*" apresentado no anexo X da Portaria n. º259/2012, de 28 de agosto.

### ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

A instalação existente dispõe de: 1 fossa sética dotada de poço absorvente para receção de efluente doméstico produzido nas instalações sanitárias e, 3 fossas estanques para receção de efluente pecuário. Considerando que se desconhece o seu estado e que o projeto de ampliação envolve a instalação de uma nova rede de drenagem de águas residuais, estas serão devidamente esvaziadas, limpas e aterradas, evitando assim a ocorrência de eventuais impactes ambientais inerentes a potenciais derrames.

A nova rede de drenagem de águas residuais domésticas, será composta por 3 fossas estanques com capacidade para armazenar 27 $m^3$ (2 para armazenar efluente doméstico proveniente das instalações sanitárias e 1 para armazenar efluente doméstico proveniente do filtro sanitário).

Desta forma, estima-se uma produção de cerca de 100 $m^3$ de efluentes domésticos provenientes do filtro sanitário e das instalações sanitárias (encaminhadas através da rede de drenagem, para as fossas estanques, com capacidade para armazenar 27 $m^3$ de efluentes). Estas deverão periodicamente despejadas por entidades acreditadas para o efeito.

De acordo com o RS, apenas na fase de construção, está prevista a produção de efluentes domésticos nas instalações sanitárias amovíveis que, periodicamente serão esvaziadas, por entidade competente para o efeito.

### EFLUENTES PECUÁRIOS

A instalação existente apresenta 3 fossas estanques para a receção de efluente pecuário produzido na lavagem dos pavilhões avícolas. Contudo, considerando que se desconhece devidamente o estado destas fossas e que o projeto de ampliação envolve a instalação de uma nova rede de drenagem de águas residuais, estas serão devidamente esvaziadas, limpas e aterradas, evitando assim a ocorrência de eventuais impactes ambientais inerentes a potenciais derrames.

A nova rede de drenagem de águas residuais será composta por: 10 fossas estanques para armazenamento de efluente pecuário proveniente da lavagem do interior dos pavilhões (com capacidade para armazenar 249,75 $m^3$ de efluente pecuário) e, por 1 fossa para armazenar efluente produzido na desinfeção de viaturas no arco de dispersão (com capacidade para armazenar 3,61 $m^3$).

A lavagem dos pavilhões é realizada com máquinas de pressão, permitindo assim a redução do consumo de água e consequente redução da produção de efluente líquido.

Anualmente serão produzidos cerca de 4 500 t de estrume (mistura composta por material de cama e dejetos das aves), retiradas após a saída das aves diretamente do interior dos pavilhões para os veículos que o irão transportar para destino final.

O RS refere que, aplicada a Portaria n. º259/2012, de 28 de agosto, a avícola será responsável pela produção anual de 614 $m^3$ de efluente pecuário, pelo que, haverá capacidade para armazenar temporariamente até 249,75 $m^3$ de efluentes pecuários produzidos pelas lavagens efetuadas no final de cada ciclo produtivo. Assim, considerando uma produção anual a rondar os 620 $m^3$ e a realização de 6 ciclo produtivos/ano, estima-se uma produção de 102,33 $m^3$ de efluente pecuário/ciclo. Assim, a capacidade das fossas apresentadas, garante a receção de efluente produzido para dois ciclos de produção.

O efluente daqui gerado, será recolhido e enviado para tratamento na ETAR da unidade de abate e transformação do Grupo Lusiaves, localizado na Marinha das Ondas.

### DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Relativamente às águas pluviais, o RS apenas refere que todas as águas provenientes da chuva e precipitadas sobre as coberturas dos edifícios serão encaminhadas para o solo, onde se infiltrarão naturalmente. Ao longo de toda a zona de intervenção, serão executadas valas e coletores das águas pluviais para drenagem até áreas de infiltração no solo.

## AMBIENTE AFETADO

### RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

A área de estudo situa-se na Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), mais precisamente na massa de água superficial PT04LIS0705 – Ribeiro de Porto Longo, apresentando um estado global 'Bom e superior', de acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – 3º Ciclo (PGRH RH4A 2022-2027).

O RS refere a interferência do projeto com duas linhas de água sem toponímia; tratando-se de linhas de água de 1ª ordem e 2ª ordem (de acordo com a escala de Strahler, 1952), de escoamento torrencial, cujos caudais são constituídos por águas de escorrência gerados apenas durante ou imediatamente após os períodos de precipitação. No terreno, as linhas de água são impercetíveis, não apresentando uma secção definida. De acordo com a Figura 8 é possível verificar que a permeabilidade local é elevada.

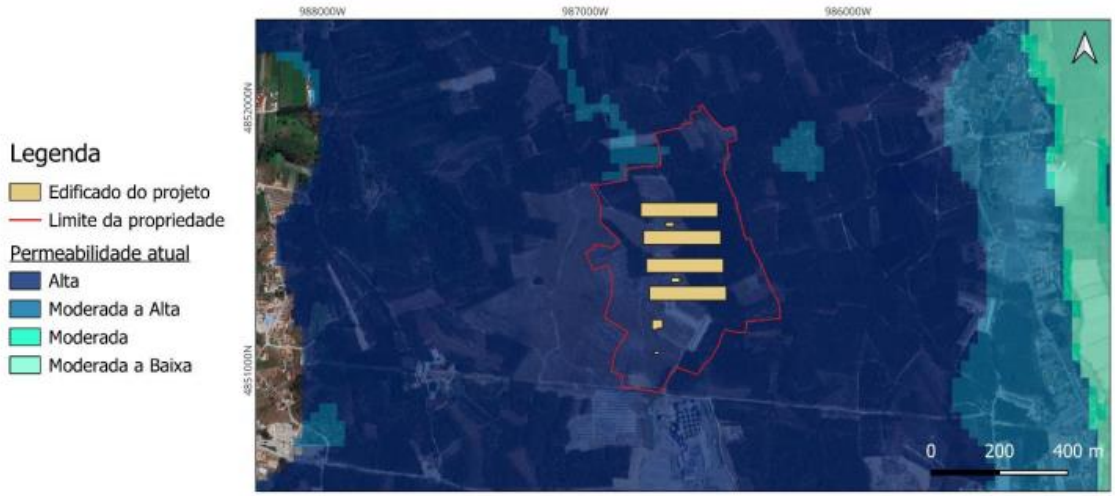



*Figura 8 - Permeabilidade do local (Fonte: EIA)*

Apesar do referido no RS, de acordo com informação que consta na APA, a instalação avícola é "atravessada" parcialmente por uma linha de água, na zona da entrada da instalação (Figura 9). Durante a visita ao local, esta não se encontrava visível.

Considerando a disparidade de informação, deverá o proponente, solicitar à APA, em momento prévio ao início da obra, visita ao local para confirmar tal situação. Sempre que se confirme interferência com o domínio hídrico deverá efetuar-se o respetivo licenciamento prévio.

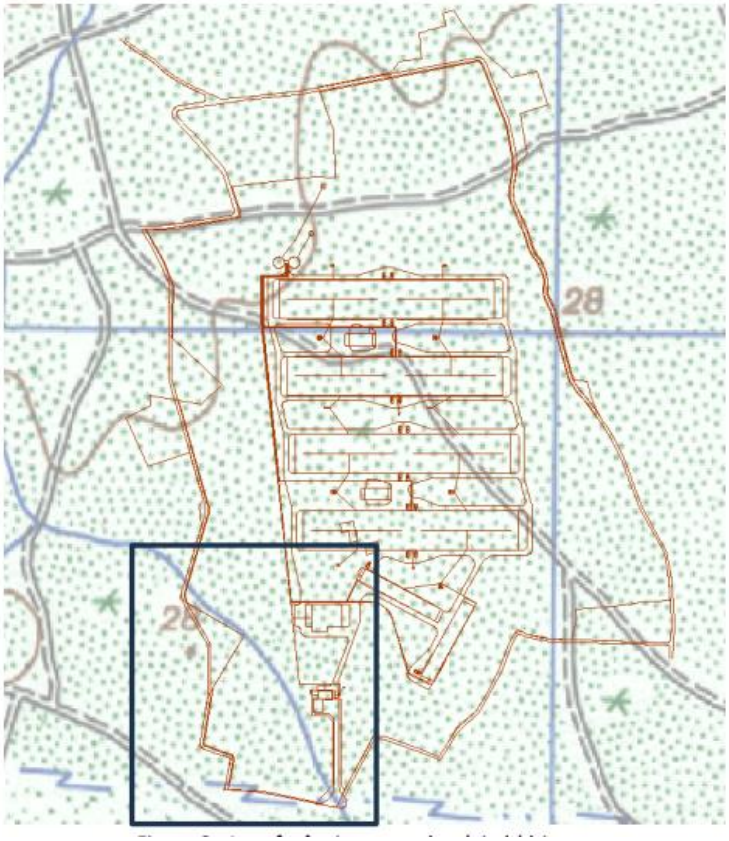



*Figura 9 - Interferência com o domínio hídrico*

Para a caracterização da qualidade das águas superficiais foi utilizada a estação de Canadas/Monte Redondo – 14D/53, localizada no Ribeiro de Porto Longo, localizada a cerca de 3 Km a montante da foz da sub-bacia afeta ao projeto.

Os dados desta estação foram comparados com os Valores Máximos Admitidos (VMA) que constam dos anexos do Decreto Lei nº 236/98 de 1 de agosto. Da análise realizada, verificou-se que os parâmetros registados nesta estação, conduzem às seguintes classificações (INAG), com os respetivos parâmetros que contribuiu para a classificação:

*Tabela 4- Classificação da qualidade da água superficial de acordo com as suas características de qualidade para usos*

| Ano hidrológico | Classificação | Parâmetros responsáveis pela classificação |
|---|---|---|
| 2012/2013 | Boa | Nitrato e Oxigénio dissolvido |
| 2013/2014 | Boa | pH, Nitrato e Oxigénio dissolvido |
| 2014/2015 | Boa | Oxigénio dissolvido |
| 2016/2017 | Razoável | $CBO_5$ |
| 2017/2018 | Boa | Nitrato |
| 2022/2023 | Má | Coliformes Totais |
| 2023/2024 | Razoável | Coliformes Totais |

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

A área de estudo localiza-se na unidade hidrogeológica da Orla Ocidental, mais concretamente na massa de água subterrânea "Leirosa – Monte Real" (PTO10), apresentando um Estado Global ´Bom´ no PGRH RH4A 2022-2027.

De acordo com o RS, em termos hidrogeológicos, este sistema aquífero é considerado poroso, multicamada, livre a confinado, de espessura muito variável e de produtividade elevada. A recarga deste aquífero é realizada através da infiltração das águas da chuva e as saídas naturais do sistema são para as linhas de água superficiais ou diretamente para o mar.

De acordo com o PGRH RH4A 2022-2027, a recarga média anual a longo prazo é de 37,38 $hm^3$ /ano e a disponibilidade hídrica é de 29,91 $hm^3$ /ano. O volume total de extração avaliado para esta massa de água é de 11,49 $hm^3$ /ano, o que representa 30,7% da recarga média anual a longo prazo.

No que respeita aos usos, o setor urbano é o maior consumidor de água, utilizando 6 655 $hm^3$ /ano, seguindo do setor industrial com 3 576 $hm^3$ /ano, setor agrícola com 1,12 $hm^3$ /ano e outros setores com 0,14 $hm^3$ /ano.

Assim, o balanço hídrico apresenta-se positivo [29,91– (6 655+3 576+1,12+0,14) =18,42 $hm^3$ /ano], pelo que a massa de água está em estado quantitativo 'Bom'.

O estabelecimento tem duas captações de água subterrânea, cujo estado se desconhece, pelo que o proponente procederá à sua desativação, como já referido anteriormente.

O RS refere que a estação com o código 273/36, monitorizada pela APA-ARHC, apresenta uma tendência gradual de subida dos níveis piezométricos contudo, de acordo com o PGRH referido, a tendência evolutiva do nível piezométrico na massa de água subterrânea Leirosa-Monte Real, é de descida.

As análises químicas desta estação, para o período compreendido entre 2004 e 2023, revelam que as águas do aquífero profundo são pouco mineralizadas e duras, com pH entre os 6.2 e 6.7.

Considerando os valores limites estabelecidos para a Categoria A1 do Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, no período de amostragem considerado, constata-se que os parâmetros azoto amoniacal e a percentagem de saturação de oxigénio excedem mais que uma vez o Valor Máximo Recomendado (VMR) e o Valor Mínimo recomendado, respetivamente. O pH, em 22 amostras, é inferior ao intervalo VMR.

De acordo com a APA/ARHC as captações particulares, mais próximas, distam aproximadamente os 800 m, conforme Figura 10.

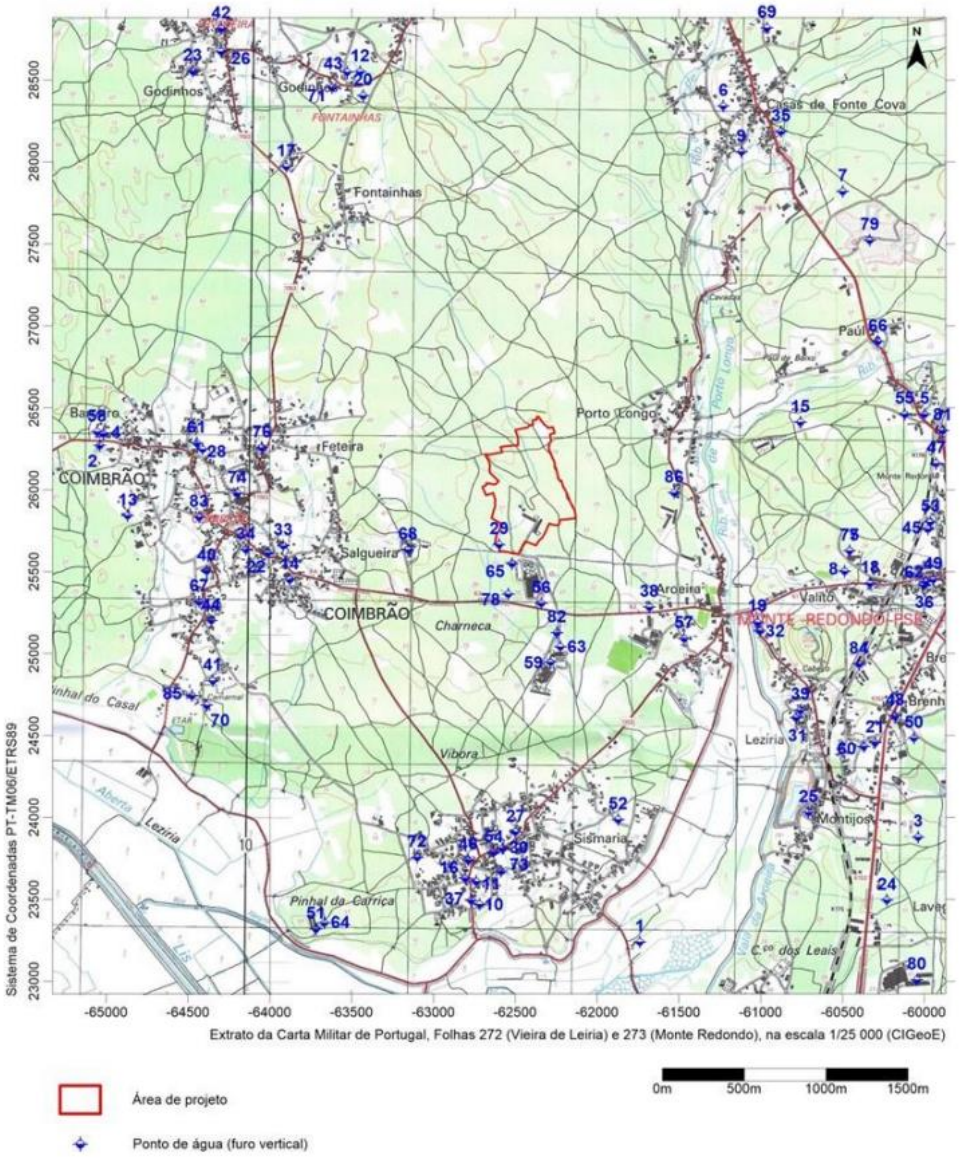



*Figura 10 - Localização das captações de água subterrânea de acordo com a informação disponível na APA.*

De acordo com o levantamento de pontos de água, realizado pelo proponente, apenas foram identificados 13 pontos de água, sendo que 3 (2 furos e 1 piezómetro) se localizam dentro da área de projeto; os restantes encontram-se na área circundante (Figura 11)

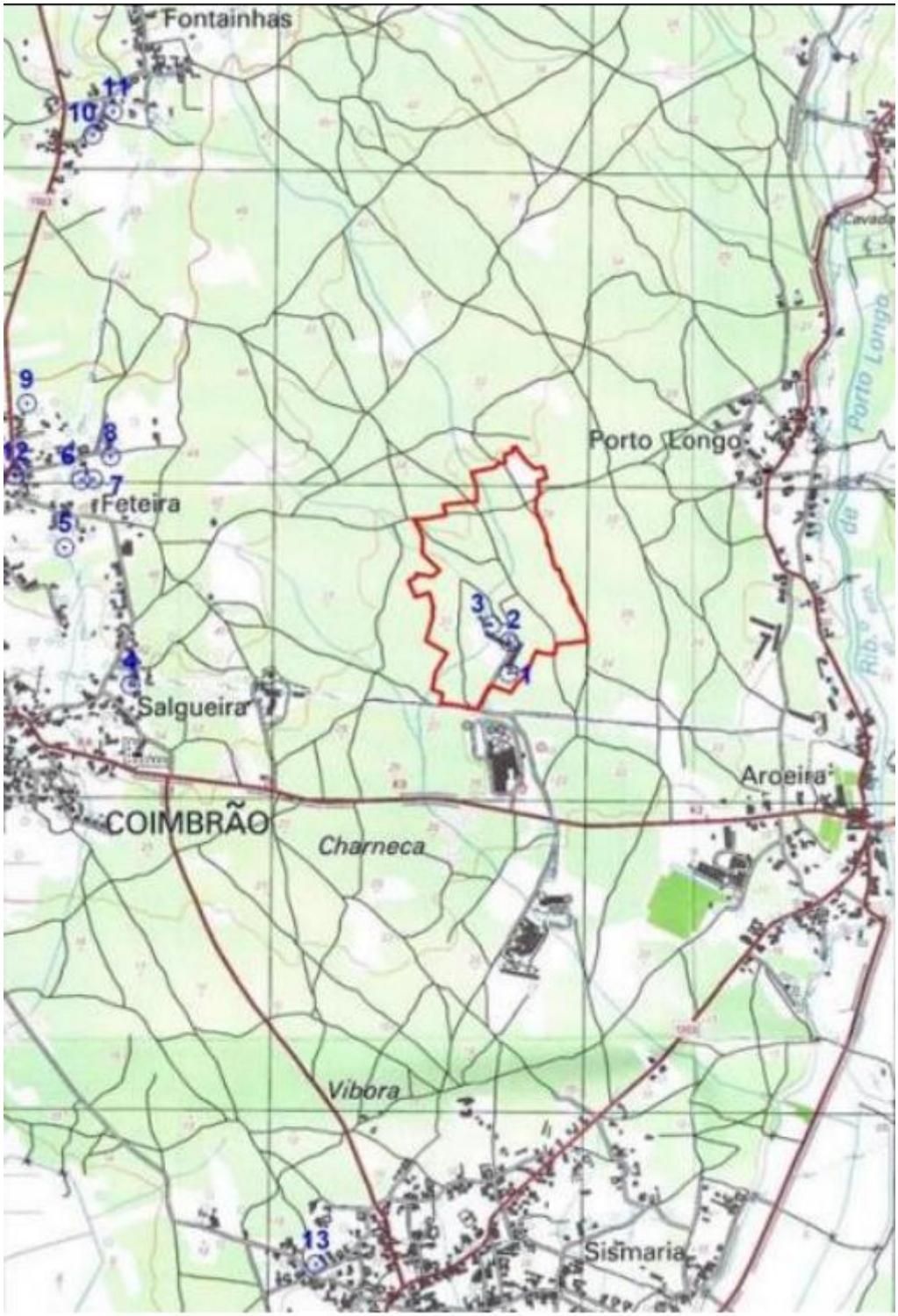



*Figura 11- Localização dos pontos de água inventariados através de reconhecimento de campo*

Do levantamento realizado, concluiu-se que os poços identificados são pouco profundos, captando o aquífero superficial presente na formação Plio-Plistocénica indiferenciado e que o nível piezométrico do aquífero livre encontra-se a poucos metros de profundidade, coincidindo com os níveis de saturação. Estes poços, à exceção dos localizados na área de projeto, são utilizados para rega, considerandos e extremamente vulneráveis à contaminação química e

bacteriológica devido à pouca profundidade do nível freático (na área de projeto o nível freático estava localizado a 7,15 m de profundidade).

No que respeita à vulnerabilidade do aquífero à contaminação, segundo o método EPPNA, o aquífero apresenta um risco alto (V3) e médio (V4). Segundo o método DRASTIC, o aquífero apresenta uma vulnerabilidade à poluição intermédia.

### FONTES DE CONTAMINAÇÃO

No que respeita às fontes de contaminação, estas podem ser de origem:

- Agrícola: relacionada com o uso excessivo de fertilizantes e pesticidas que, arrastados pela água da chuva se tornam uma carga difusa de poluentes afetando os cursos de água mais próximos;
- Florestal: relacionada com má gestão florestal e/ou práticas que resultam na erosão do solo e no escoamento de sedimentos, nutrientes e outros poluentes para o domínio hídrico;
- Urbana: relacionada com o lançamento de águas residuais sem tratamento adequado no solo ou diretamente nas linhas de água. O lançamento direto destes efluentes constitui uma carga pontual de poluentes, condicionado a qualidade da água nas áreas próximas à fonte de descarga.
- Pecuária e Industrial: estas atividades geram grande quantidade de efluentes que apresentam uma vasta gama de substâncias químicas que, lançados diretamente nas linhas de água, constituem cargas pontuais de poluição, ou podem infiltrar-se no solo e atingir os aquíferos subterrâneos, representando uma carga difusa de poluição.
- Na área envolvente do projeto encontra-se uma fábrica de ração animal que poderá também ser uma fonte de contaminação. O mesmo se passa para os pequenos aglomerados populacionais, que ainda não são servidos por redes de saneamento básico.

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E RECURSOS HÍDRICOS

Na área do projeto vigora o Plano Diretor Municipal de Leiria. De acordo com a Carta de Condicionantes deste plano, a área objeto de análise não interceta em áreas definidas como Reserva Ecológica Nacional (REN).

Relativamente ao Domínio Hídrico, constituído por leitos e margens de cursos de água, destaca-se a existência de uma linha de água, de acordo com a informação disponível na APA, na área objeto de intervenção (Figura 9). Sempre que exista interferência com o domínio hídrico, como referido anteriormente, deverá efetuar-se o respetivo licenciamento prévio.

## IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

### FASE DE CONSTRUÇÃO

Os impactes nos RH associados à fase de construção poderão ter origem nas seguintes ações:

- As ações de desmatação e decapagem, bem como a compactação e impermeabilização do solo, irão provocar alterações no sistema e drenagem superficial local, podendo causar também a degradação da qualidade de água superficial;
- Poderá existir contaminação de água superficial e de água subterrânea, em caso de ocorrência de derrames acidentais de combustíveis, óleos e lubrificantes;
- As ações de escavação, terraplenagem e regularização de cotas podem conduzir a uma variação da espessura e grau de compactação de zona não saturada, alterando os tempos e padrões naturais de infiltração de água subterrânea, assim como o rebaixamento do nível freático, uma vez que a espessura da zona não saturada é pequena;
- Modificações da drenagem superficial decorrentes da construção das novas edificação e instalação do estaleiro de apoio à obra que conduzem à compactação dos solos e aumento a área impermeabilizada, contribuindo para a diminuição das condições naturais de infiltração, recarga e escoamento de águas subterrâneas;
- Deposição de materiais residuais fora dos locais para o efeito que poderá induzir a contaminações localizadas nos solos e consequentemente das águas superficiais e subterrâneas.

Os impactes são considerados, na sua globalidade, negativos, diretos, reversíveis, temporários e de significância baixa a média, mitigáveis com a devida implementação das medidas de minimização.

FASE DE EXPLORAÇÃO

Relativamente às ações que induzem impactes ao nível da quantidade e qualidade dos RH referem-se:

- O aumento da área impermeabilizada decorrente da construção das novas edificações, contribuirá para a diminuição das condições naturais de infiltração e consequentemente para a recarga da massa de água subterrânea. É considerado um impacte direto, negativo, imediato, permanente, irreversível e de significância baixa, face às características geomorfológicas e à permeabilidade dos terrenos superficiais, que potenciam a infiltração em detrimento da escorrência superficial.
- O consumo de água subterrânea (através das 2 captações) terá impacto no volume de água captada no aquífero subterrâneo local. É considerado um impacte direto, negativo, irreversível, permanente, imediato e de significância baixa, tendo em consideração a disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea;
- No que se refere aos impactes na qualidade dos RH:
    - Poderão ocorrer contaminações devidas a roturas acidentais na rede de drenagem de águas residuais, implicando um impacte negativo, direto, temporário, local, reversível e de sinificância baixa. Tendo em consideração que haverá uma manutenção apertada em toda a rede de drenagem de águas residuais não é expectável a ocorrência deste impacte;
    - Poderá existir contaminação das águas superficiais e subterrâneas em caso de ocorrência de derrames acidentais, no solo ou na água, de estrume avícola ou efluente pecuário e de produtos químicos, resíduos e subprodutos. É

considerado um impacte direto, negativo, irreversível, permanente e de significância média;

- A deposição de aves mortas no solo, poderá constituir um foco de contaminação para o aquífero superficial, constituindo desta forma um impacte negativo, direto, temporário, reversível e de baixa significância.
- A possibilidade de contaminação decorrente da falta de redes de escoamento de águas pluviais devidamente implementadas, considera-se um impacte negativo, significativo, temporário e reversível, se tomadas as devidas medidas de minimização;
- Os impactes na qualidade dos recursos hídricos subterrâneos far-se-ão sentir principalmente no aquífero superficial instalado no Plio-Plistocénico indiferenciado.

FASE DE DESATIVAÇÃO

Os impactes nesta fase são semelhantes aos da fase de construção, existindo a possibilidade de gerar-se efluentes líquidos contendo hidrocarbonetos, durante o desmantelamento de equipamentos e tubagens. Este impacte afigura-se como negativo, direto, permanente, de magnitude reduzida e pouco significativo.

IMPACTES CUMULATIVOS

- Acréscimo de consumo de água subterrânea. Os 86 furos verticais identificados na envolvente do projeto apresentam um volume total anual de captação permitido de 336 598 $m^3$ e a execução do projeto levará a um acréscimo de 11% a este volume (de 336 598 para 372 329 $m^3$). Considerando a disponibilidade hídrica do sistema aquífero Leirosa – Monte Real (PT04O10_C2), de 1 674 $m^3$/ha/ano, os 86 furos verticais representam 2,93% do volume de água total captado do sistema aquífero e a execução do projeto aumentará este valor para 3,23%. Face ao exposto, o impacte cumulativo resultante das duas novas captações com o consumo de água proveniente de captações na envolvência do projeto é considerado como pouco significativo.
- Alteração na qualidade das águas subterrâneas e superficiais: considerando as unidades industriais e as explorações pecuárias envolventes, as situações de potenciais contaminações dos recursos hídricos prendem-se com situações acidentais ou incorreta gestão de efluentes pecuários. As características do projeto, as medidas de minimização e os planos de monitorização da qualidade das águas subterrâneas (furos e piezómetros) asseguram a proteção da qualidade dos recursos hídricos e o seu controlo analítico. Deste modo, considera-se que os potenciais impactes cumulativos na alteração da qualidade das águas subterrâneas e superficiais são pouco significativos.
- Face à tendência conhecida de diminuição, da precipitação média anual, com consequente aumento da frequência e da gravidade de períodos de seca, é expectável que a infiltração da água e a recarga dos aquíferos diminua, com consequente rebaixamento dos níveis freáticos e piezométricos.

A Consulta Pública decorreu por um período de 30 dias úteis, de 17 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025 tendo daí resultado um total de 536 participações, das quais, muitas relacionadas com os Recursos Hídricos, mais precisamente com o consumo de água, associado ao abeberamento animal (34 515 $m^3$/ano) e a disponibilidade hídrica associada ao aquífero Leirosa-Monte Real.

De acordo com o "Guia de Boas Práticas – Água de Qualidade Adequada para Alimentação Animal", nas explorações intensivas, nomeadamente na produção de aves, as necessidades de água são essenciais para a satisfação das necessidades fisiológicas dos animais. Os níveis de consumo de água, são muito dependentes de fatores como: espécie e a idade dos animais, o estado de saúde, a temperatura da água e do ambiente, a composição do alimento e, os sistemas de abeberamento/tipo de bebedouros (redução das perdas). As necessidades médias de água constam da tabela seguinte:

*Tabela 5 - Necessidades médias de água necessária para frangos de engorda (Fonte: DGAV)*

| Espécie / Tipo animal | Relação água / alimento | Consumo p/ ciclo (Litros/ Animal / Ciclo) | Consumo anual (Litros/ Animal / Ano) |
|---|---|---|---|
| Galinhas poedeiras | 1,8 - 2,0 | 10 | 83 -120 |
| Frango engorda | 1,7 - 1.9 | 4,5 - 11 | 40 - 70 |
| Perus | 1,8 - 2,2 | 70 | 130 - 150 |

Tendo como referência os valores apresentados neste documento da DGAV (tabela 5), os consumos de água apresentados pelo proponente, nos elementos que acompanham o EIA, encontram-se dentro das necessidades médias para os frangos de engorda.

Como resposta às preocupações manifestadas quanto à eventual sobre-exploração da massa de água subterrânea Leirosa-Monte Real, refere-se que, se forem assumidos os valores máximos constantes na tabela 5 para efeitos de cálculo dos consumos anuais do projeto, o volume necessário ainda seria suportado pela disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea.

Em súmula,

Quanto aos impactes sobre os recursos hídricos há a referir o seguinte:

- Na fase de construção, considera-se que as medidas de minimização apresentadas, se devidamente implementadas mitigam os impactes identificados, sendo estes considerados, na sua globalidade, negativos, diretos, reversíveis, temporários e de significância baixa a média.
- Na fase de exploração, os principais impactes encontram-se associados ao aumento da área impermeabilizada, ao aumento do consumo de água subterrânea e à possível contaminação por ocorrências de derrames acidentais. Estes impactes, na sua generalidade, embora negativos, diretos, imediatos, permanentes, são considerados de baixa a média significância.

Face ao exposto, emite-se parecer favorável ao EIA, condicionado ao mencionado no capitulo 10.

## 8.3.4. Qualidade do Ar

Da análise do RS e dos elementos adicionais relativos ao projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Quinta D. Dinis, no que se refere ao fator ambiental qualidade do ar, o RS procedeu ao enquadramento geográfico da área de implantação da exploração em apreço, de modo a compreender a zona ao nível da poluição atmosférica, a saber:

- A exploração avícola é caraterizada na sua envolvência por áreas de matos e manchas florestais de pinheiro-bravo e eucalipto, pela existência na proximidade de diversas unidades industriais e instalações pecuárias;
- Os recetores sensíveis mais próximos da área da instalação avícola identificados é uma habitação unipessoal que se situa a cerca de 570m, e os restantes recetores sensíveis são os aglomerados populacionais de Coimbrão e Porto Longo, cujas habitações mais próximas localizam-se a cerca de 627m;
- Os acessos rodoviários são a Estrada Nacional 109-9, que permite o acesso ao caminho rural que acede à propriedade;
- As principais fontes poluidoras de emissão de poluentes atmosféricas identificadas na área de estudo é a atividade das unidades industriais, a Racentro – Fábrica de Rações do Centro, S.A. e a Avenal Petfood, S.A., e algumas instalações pecuárias.

### SITUAÇÃO REFERÊNCIA

Para a caracterização da situação de referência da qualidade do ar na área envolvente do projeto em apreço, o EIA recaiu para a caraterização regional do referido fator ambiental, na análise dos dados da qualidade do ar monitorizados na estação fixa da rede de monitorização da qualidade do ar da Região Centro mais próxima, nomeadamente a estação da Ervedeira, afeta à Zona Centro Litoral, que se trata da Zona em termos da qualidade do ar que integra o projeto em apreço. Da análise dos dados efetuada, relativa aos anos de 2020, 2021 e 2022, e tal como verificado no histórico de dados da Zona, têm sido registados alguns casos de concentrações elevadas dos poluentes $PM_{10}$ e $O_3$, que no caso do $O_3$ tem resultado nalgumas situações de excedência de valores normativos legais estabelecidos no âmbito da qualidade do ar ambiente.

### SITUAÇÃO FUTURA E AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Na identificação dos impactes decorrentes da implementação do projeto em questão, registam-se alguns negativos que resultam da fase de construção, sendo o impacte mais significativo as emissões de partículas ($PM_{10}$) diretamente associadas à movimentação de terras, aos trabalhos de construção civil e da circulação dos veículos de apoio de obra, e ainda as emissões de CO, $NO_x$ e COV associados à circulação de veículos e máquinas. Os impactes negativos em fase de obra são considerados pouco significativos, temporários e reversíveis.

Na fase de exploração os impactes negativos identificados, relativos à qualidade do ar, estão fundamentalmente associados:

- às emissões difusas resultantes da degradação biológica dos dejetos dos animais, ($NH_3$, $CH_4$, $N_2O$ e $H_2S$), diretamente relacionados com o estrume e chorume produzido, que poderá resultar na libertação de odores desagradáveis;
- às emissões atmosféricas das fontes pontuais associadas às caldeiras/geradores de calor a biomassa, nomeadamente os poluentes $CO_2$, PTS/$PM_{10}$, CO, $NO_x$/$NO_2$, COVNM e $SO_X$/$SO_2$;
- às emissões difusas afetas à circulação de veículos no acesso ao estabelecimento, com a emissão de poluentes como CO, $NO_x$, COV e partículas $PM_{10}$.

Para a avaliação das emissões difusas afetas à atividade biológica das aves, o RS apresentou estimativas dos dados afetos aos poluentes $NH_3$, $CH_4$, $CO_2$, PTS/$PM_{10}$, $N_2O$, CO, $NO_x$/$NO_2$, COVNM e $SO_X$/$SO_2$, tanto para a situação atual, como para a situação futura, com a implementação do projeto, tendo recorrido à metodologia base da bibliografia de referência *PRTR Anexo Sectorial – Sector PRTR 7a)i) Avicultura*. Da análise da informação apresentada, conclui-se que é esperado um acréscimo muito significativo das emissões atmosféricas com a ampliação da exploração avícola, sobretudo dos poluentes associados à decomposição da matéria orgânica, nomeadamente o poluente $NH_3$ com 83,339 t/ano, o $CH_4$ com 57,762 t/ano e o $N_2O$ com 4, 531 t/ano. Para outros poluentes os acréscimos de emissões esperados são: para as partículas de 7,727 t/ano, para o $NO_2$ de 4,051 t/ano, $SO_2$ de 0,155 t/ano, COVNM de 3,943 t/ano e CO de 8,101 t/ano.

As emissões difusas associadas aos poluentes $NH_3$, $CH_4$ e $N_2O$ são essencialmente provenientes do estrume e chorume produzido pelas aves e apesar de serem muito significativas, estas são minimizadas, uma vez que o estrume é removido da instalação avícola assim que o bando de aves é retirado da exploração, o qual é encaminhado para valorização energética, na unidade industrial Faruni, sita em Figueira da Foz, não havendo armazenamento local deste subproduto. No que diz respeito ao chorume existente este é armazenado temporariamente em fossa estanque e quando é retirado das fossas é encaminhado para ETAR da unidade de abate e transformação do Grupo Lusiaves, sita na Marinha das Ondas.

As emissões de CO, $NO_x$ e COV e partículas $PM_{10}$ esperadas na fase de exploração, associadas à laboração das 4 caldeiras/geradores de calor não são muito significativas, atendendo às caraterísticas das caldeiras, com uma potência térmica nominal inferior a 1 MW.

No que diz respeito circulação de camiões, o volume de tráfego esperado com a exploração do projeto, são de 823 camiões/ano. O tráfego será mais intenso no final de cada ciclo produtivo, associado essencialmente ao transporte dos animais e do estrume, isto é, em 6 períodos do ano, o que representa que as emissões gasosas resultantes da circulação automóvel, nomeadamente os poluentes CO, $NO_x$ e COV e partículas $PM_{10}$, são mais expressivas nestas alturas da fase de exploração do projeto. As emissões gasosas associadas ao tráfego da unidade avícola são repartidas no ano civil e repartidas geograficamente, uma vez que as emissões são dispersas à medida que os camiões se deslocam ao longo dos seus percursos, não tendo por isso apenas

uma abrangência local. Estes factos, levam a concluir que as emissões resultantes da circulação dos camiões na fase de exploração do projeto, não são consideradas muito significativas.

Ao nível da emissão de compostos odoríferos, é expectável a sua libertação proveniente sobretudo dos dejetos das aves, que durante os ciclos produtivos pode ocorrer quando é necessário regular a temperatura no interior dos pavilhões, em que é acionado o sistema de ventilação, permitindo assim a dissipação dos odores, os quais são mais sentidos na proximidade da saída das ventilações. E por outro lado, no final dos ciclos produtivos, aquando da remoção do estrume do interior dos pavilhões avícolas e da limpeza destes, podendo temporariamente aumentar o nível de odores no exterior. Quanto ao transporte do estrume para valorização, o mesmo irá ser efetuado em camiões cobertos, para evitar a queda do estrume e espalhamento na via pública e minimizar os odores associados.

No âmbito da Consulta Pública prevista no procedimento AIA foram muitas as participações com opinião desfavorável à implementação do projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis. De entre os vários aspetos identificados, salienta-se a pouca qualidade do ar da zona, o tráfego presente, os maus cheiros provenientes da laboração das instalações pecuárias existentes na área, com presença de muitas moscas, e os efeitos cumulativos esperados com a ampliação da Avícola Quinta D. Dinis.

Destaca-se que, o grande número de atividades existentes na zona responsáveis pela emissão de compostos odoríferos, e o seu efeito cumulativo, o qual se calcula ser bastante expressivo, face ao mencionado nas participações da consulta pública. É considerado, no âmbito da qualidade do ar, o principal motivo que leva a população local a se expressar em desacordo com o projeto em apreço, uma vez que receiam que o contributo da ampliação do Aviário D. Dinis venha a aumentar significativamente os maus cheiros e o número de insetos presentes na zona.

No entanto, com a implementação do projeto, estima-se que, os níveis de odores desagradáveis provenientes da laboração da ampliação da instalação avícola sejam pouco expressivos, uma vez que os maus cheiros estão essencialmente afetos à decomposição dos excrementos, a qual é potenciada com o armazenamento do estrume nas explorações pecuárias, em que lentamente ocorre a degradação da matéria orgânica, situação que não irá ocorrer com este projeto, dado que não está previsto o armazenamento de estrume nesta instalação. Acresce que o facto de não existir armazenamento de estrume, contribui para que não seja esperada uma intensificação do número de moscas no local.

Quanto ao aumento de tráfego esperado com a exploração do projeto, não é estimada a emissão momentânea de grandes concentrações de poluentes atmosféricos provenientes da circulação automóvel, atendendo ao facto do volume de tráfego previsto estar associado às várias atividades desenvolvidas na exploração avícola, as quais dispõem de uma calendarização repartida por todo o ano civil. Salienta-se que, o fornecimento da ração para os frangos é assegurado pela Racentro - Fábrica de Rações do Centro, SA, que se localiza a cerca de 300 m das instalações do aviário, pelo que o percurso rodoviário percorrido pelos camiões no transporte da ração é muito curto, não passando junto de recetores sensíveis. Para reduzir as poeiras provenientes da circulação de veículos no caminho rural de acesso ao aviário, que dista entre a EN109-9 e o aviário, deverá ser feita a compactação do piso do caminho, ou caso seja possível a asfaltagem do mesmo, devendo ser executada a manutenção regular do caminho,

assegurando o bom estado do mesmo e a sua limpeza, de modo a evitar a ressuspensão de partículas. Refere-se, por último, que é de facto inegável o incómodo provocado pela circulação de qualquer veículo automóvel junto dos recetores sensíveis, quando os mesmos atravessam os aglomerados populacionais.

Assim, face ao exposto, e dado que os recetores sensíveis mais próximos se encontram a uma distância considerável da instalação avícola, e dada a existência de uma mancha florestal entre a instalação pecuária e o recetor sensível mais próximo (a povoação de Arneiros), a qual se irá manter com a implementação do projeto, considera-se que os impactes negativos esperados na fase de exploração são diretos e indiretos, permanentes, significativos a pouco significativos, desde que implementadas medidas de minimização.

Por fim, com o objetivo de minorar os impactes negativos associados ao projeto, na fase de construção, recomenda-se proceder à adoção de boas práticas em fase de obra que visem minimizar a emissão de poeiras para a atmosfera (ver Recomendações), e na fase de exploração, adotar determinadas medidas de minimização. É dispensável a implementação de plano de monitorização da qualidade do ar.

## 8.3.5. Património Cultural

### CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Para a caraterização da situação de referência do EIA, desenvolvido em fase de Projeto de Execução, procedeu-se a uma hierarquização prévia dos fatores ambientais em avaliação, definida de acordo com a sua importância e necessidade de pormenorização face ao tipo de projeto e às potenciais interferências do mesmo sobre o ambiente em geral.

Os trabalhos foram realizados com base na legislação relativa ao património cultural atualmente em vigor, bem como nas orientações da tutela expressas na Circular "*Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental*", editada em 29 de março de 2023 pela DGPC.

Para a caraterização da situação de referência do fator ambiental Património Cultural, o RS do EIA refere que a metodologia geral da caraterização envolveu três etapas:

- Recolha de informação
- Trabalho de campo
- Registo e inventário

### METODOLOGIA APLICADA

#### PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A primeira fase consistiu na recolha de dados acerca da AE procedendo-se ao levantamento dos valores patrimoniais aí existentes através da consulta de bases de dados das entidades da tutela, e bibliografia especializada, nomeadamente:

- Base de dados SIG do PC, IP;
- Base de dados on-line da PC, IP;
- Base de dados on-line do IHRU;
- Cartografia variada;
- EIA's e projetos de investigação sobre a área;
- Plano Diretor Municipal de Leiria.

Procedeu-se igualmente à análise toponímica e fisiográfica da Carta Militar Portuguesa à escala 1:25 000. Da pesquisa bibliográfica realizada na área do projeto não resultou a identificação quaisquer ocorrências patrimoniais.

#### TRABALHO DE CAMPO

Na segunda fase da caraterização da situação de referência procedeu-se ao reconhecimento dos dados obtidos durante a pesquisa documental, assim como à prospeção arqueológica sistemática na totalidade da área de implantação do projeto.

A área em estudo é caraterizada por ser uma zona de encosta. O terreno é de uso florestal com predominância de eucaliptos e carvalhos e com vegetação de arbustos densos. O afloramento é granítico.

O EIA refere ainda que visibilidade do terreno aquando da prospeção se apresentava maioritariamente nula (Figura 4.14.2 do RS) e boa numa área de reduzidas dimensões resultando, deste modo, numa importante lacuna de conhecimento.

#### PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO

A terceira fase consistiu no processamento e compilação da informação recolhida nas fases anteriores.

### RESULTADOS OBTIDOS

O RS do EIA refere que nas duas fases de pesquisa não foram identificadas quaisquer ocorrências patrimoniais na AE.

### LACUNAS DE CONHECIMENTO

Tanto o RS do EIA como o Relatório de Trabalhos Arqueológicos referem que os trabalhos de prospeção foram grandemente condicionados pela falta de visibilidade do solo, (condições de visibilidade nula), resultando em importante lacuna de conhecimento.

## AVALIAÇÃO DE IMPACTES

### FASE DE CONSTRUÇÃO

A fase de construção é considerada a mais lesiva para o fator Património uma vez que tem inerente um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, nomeadamente relacionadas com operações de preparação do terreno e construção das distintas componentes do Projeto.

As intervenções inerentes à implementação do projeto, durante as fases de pré construção e de construção são:

- Instalação de estaleiros/ parque de materiais;
- Circulação de máquinas e veículos;
- Beneficiação e construção de acessos;
- Desmatação e decapagem;
- Instalação da rede de drenagem de águas pluviais;
- Execução das fundações dos edifícios industriais (naves) e de todas as infraestruturas previstas na unidade industrial;

Considera-se como indeterminado o impacte sobre o "pontão" anteriormente mencionado. É, ainda, de realçar que a existência de lacunas de conhecimento em resultado da visibilidade reduzida ou nula dos terrenos aquando da prospeção arqueológica, poderá resultar em impactes sobre Ocorrências Patrimoniais (OP) inéditas, ocultas pela vegetação ou no subsolo.

### FASE DE EXPLORAÇÃO

A nível de impactes físicos com base nos dados atuais e salvo venham a surgir eventuais ocorrências patrimoniais na fase de construção, na fase de exploração não ocorrem de impactes significativos.

### FASE DE DESATIVAÇÃO

Quanto à fase de desativação, os eventuais impactes negativos deverão ser avaliados tendo por base os resultados obtidos nas fases subsequentes.

### IMPACTES CUMULATIVOS

O EIA não refere quaisquer impactes cumulativos ao nível do Património Cultural resultantes da implementação do projeto em avaliação.

Assim, da análise do EIA verifica-se que a área de implantação do projeto abrange um território de sensibilidade patrimonial, atestada pela existência de testemunhos de ocupação antrópica antiga, localizados na área de enquadramento do projeto.

O projeto de ampliação da Instalação Avícola de Quinta de D. Dinis é potencialmente gerador de impactes negativos, diretos e indiretos sobre ocorrências patrimoniais, sobretudo na fase de construção do projeto. Considerando os dados disponíveis, não se deve excluir a forte possibilidade de ocorrência de impactes sobre o património arqueológico, em particular durante

a fase de construção, fase esta potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos quer pela vegetação, quer pelo subsolo.

O EIA preconiza medidas de minimização de carácter genérico, nomeadamente a realização de acompanhamento arqueológico integral e contínuo dos trabalhos que envolvam o revolvimento do solo e do subsolo (desmatação, decapagem e escavação), como efeito preventivo em relação à afetação de vestígios arqueológicos incógnitos. Relativamente às medidas de minimização preconizadas no EIA, com as quais genericamente se concorda, considera-se que estas carecem, em alguns casos, de reformulação, pelo que devem ser complementadas. Estas medidas a aplicar nas fases prévias à construção, fase de construção, fase de exploração e fase de desativação constam do capitulo 10.

## 8.3.6. Condições de implantação da exploração

O projeto em análise é de uma exploração já existente, composta por 2 pavilhões que irão ser modernizados com o objetivo de aumentar a sua capacidade (não foi comunicado a pretensão de ampliação dos pavilhões existentes, pressupondo-se que o aumento de capacidade se deve a melhorias nos sistemas que integram essas instalações) e de 4 novos pavilhões.

Os novos pavilhões a construir não cumprem, em alguns locais, os limites de 100 m, desde a periferia das instalações de alojamento dos animais face à estrema da propriedade, conforme o estatuído pelo n.°5, do art.º 4. °, da Portaria n.º 637/2009, de 9 de junho, nomeadamente e tendo como referência a entrada da exploração:

• a nascente da exploração - os topos dos 3 últimos pavilhões (distância entre 50,92m e 93,99m),

• a sul da exploração- o topo do primeiro pavilhão (distância de 83,29 m),

• a poente - o topo do 3. ° pavilhão (distância de 70,93 m).

Relativamente às vias de comunicação, verifica-se que o caminho principal de acesso à exploração é uma estrada municipal, em que a distância entre a periferia dos novos pavilhões face a essa via de comunicação é superior a 25m. Relativamente ao caminho público envolvente da propriedade, segundo informação do proponente, é caminho florestal/serventia.

A DGAV emite parecer favorável condicionado, desde que nos locais em que não é cumprida a distância de 100m, da periferia das instalações de alojamento dos animais face à extrema da propriedade, seja implementada uma barreira física, com dimensão correspondente, pelo menos, a altura da parede do pavilhão, como medida de mitigação do não cumprimento das distâncias, por forma a salvaguardar a biossegurança da exploração.

## 8.3.7. Riscos Ambientais

No seguimento do procedimento AIA do projeto de “ampliação da instalação do Aviário da Quinta D. Dinis” e na sequência da emissão da conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do referido projeto, analisados os elementos do processo EIA apresentados e tendo por

base a visita ao local de implementação do mesmo, a ANEPC é de parecer favorável condicionado ao desenvolvimento futuro do projeto, tendo por princípio vinculativo que as opções do mesmo cumprirão a legislação em vigor e que fundamentalmente garanta a concretização dos objetivos de proteção sócio ambiental, assegurando-se que o uso do território não colida com a segurança de pessoas e de bens materiais e ambientais, numa vertente de desenvolvimento sustentável numa correlação e intervenção preventiva, adaptativa e reativa.

Não obstante e considerando as medidas de minimização/mitigação elencadas no estudo, integradas num quadro de planeamento estratégico de capacitação e sustentabilidade ambiental e não podendo descurar as inúmeras exposições da população durante a consulta pública, devem ser acauteladas as recomendações infra, visando potenciar os impactes positivos identificados e fomentar medidas de minimização relativamente aos impactes negativos identificados, bem como, prever programas de monitorização das mesmas no acompanhamento do projeto nas diferentes fases de execução e exploração.

## 8.3.8. Saúde Humana

Após a análise dos elementos apresentados e da informação obtida, entende-se ser de emitir o seguinte Parecer Técnico: "Favorável Condicionado", devendo ser cumprido na íntegra o exposto no projeto e na legislação aplicável. Deve ainda:

- Ser garantida a potabilidade da água utilizada para o consumo humano, incluindo nas instalações sanitárias, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto;
- Recomenda-se a implementação do plano de controlo da *legionella* tendo por base a Lei nº 52/2018, de 20 de agosto.

No âmbito do procedimento de AIA, durante a fase de Consulta Pública, foram apresentadas pela população diversas participações contra a ampliação da instalação avícola, motivadas por diversas situações, designadamente:

- o impacto cumulativo resultante das emissões atmosféricas na zona de implementação da exploração pecuária;
- o aumento dos níveis de ruído no local de implantação do projeto e na sua envolvente tanto na fase de construção como na sua fase de exploração;
- preocupações relativas ao ambiente sonoro, nomeadamente relacionadas com o aumento de tráfego e atividades operacionais;
- preocupações relativas à proliferação de vetores, nomeadamente de moscas e outros insetos;
- a possibilidade da ocorrência de derrames acidentais de óleos e lubrificantes, podendo causar a contaminação dos recursos hídricos superficiais e aquíferos.

O EIA identifica, durante a fase de construção um aumento das emissões atmosféricas potencialmente negativas para a saúde da população, nomeadamente, matéria particulada, NOx, CO, hidrocarbonetos não queimados e fumos negros. Já durante a fase de exploração, o EIA prevê a emissão de $CO_2$, $NH_3$, matéria particulada, $N_2O$, CO, $NO_x/NO_2$, Compostos Orgânicos Voláteis não Metânicos e $SO_x/SO_2$. A análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana,

classifica as Emissões de Poluentes Atmosféricos com base numa matriz de risco em função do Equipamento/operação:

- Risco Nível 2 (Risco Nulo ou baixo): Preparação dos Pavilhões avícolas; Descarga de Ração; Lavagem dos pavilhões Avícolas; Circulação de Viaturas Pesadas.
- Risco Nível 3 (Risco Médio): Emergência: Incêndio/Explosão.
- Risco Nível 4 (Risco Médio): Ciclo Produtivo; Caldeiras – Produção de Água Quente; Gerador de Emergência.

Assim, considerando o exposto no EIA, que identifica as partículas como o poluente atmosférico mais sensível, bem como os resultados da consulta pública, para além do cumprimento das Medidas Preventivas/Corretivas identificadas no EIA, devem ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Requalificação do caminho rural através do qual se acede à propriedade em estudo, de forma a minimizar a emissão de matéria particulada durante a circulação rodoviária;
- Cumprimento da legislação aplicável em matéria de emissões de poluentes para o ar.

Durante a fase de construção, o EIA refere o aumento dos níveis de ruído no local de implantação do projeto e na sua envolvente próxima. Já na fase de exploração, refere que a produção avícola não é uma atividade ruidosa, sendo fundamental ao processo produtivo que não se observem níveis de ruído elevados, estando a sua produção associada aos equipamentos instalados, ruído dos animais e circulação de veículos. A análise de Ricos do Projeto sobre a Saúde Humana, classifica a emissão de ruído com um nível de risco 2 (Risco nulo ou baixo) e apenas no Equipamento/operação "Gerador de Energia". Durante a fase de consulta pública foram identificadas preocupações relativas ao Ambiente Sonoro, nomeadamente relacionadas com o aumento de tráfego e atividades operacionais. Assim, reforça-se o cumprimento das seguintes medidas:

- Cumprimento do estipulado no Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual), especialmente durante a fase de construção;
- Isolamento acústico na estrutura onde se vai localizar o Gerador de Energia.

O EIA refere o risco associado a "Vetores transmissores de doenças", mas apenas na perspetiva de doenças transmissíveis às aves, não considerando de forma consistente o risco de transmissão de doenças a humanos. Durante a fase de consulta pública foram identificadas preocupações relativas à proliferação de vetores, nomeadamente de moscas e outros insetos. Os resíduos e subprodutos gerados aquando do normal funcionamento da instalação, nomeadamente o estrume avícola, se não forem corretamente geridos e manuseados, e se depositados diretamente no solo, poderão contribuir para a proliferação de vetores. Contudo, o EIA menciona que o estrume será diretamente recolhido do interior do pavilhão avícola para o veículo de transporte e encaminhado para valorização energética, sem armazenamento deste no local, ou deposição no solo. Assim, para além das medidas de gestão de efluentes descritas no EIA recomenda-se também a implementação de um Plano de Controlo de Pragas na exploração avaliada.

Na Fase de Construção, o EIA identifica a possibilidade da ocorrência de derrames acidentais de óleos e lubrificantes, podendo causar a contaminação dos recursos hídricos superficiais. O EIA refere que a principal influência da implementação do projeto nos recursos hídricos superficiais diz respeito à afetação direta de duas linhas de água, o que dará origem a um impacte negativo

ao nível da rede hidrográfica. Contudo, como estas linhas de água são de regime torrencial e temporário, este impacte pode considerar-se pouco significativo e perfeitamente reversível. A exploração encontra-se localizada nos territórios onde se insere a massa de água subterrânea Leirosa – Monte Real. Esta massa de água possui uma área total de 223.25 $km^2$, que se estende pelos concelhos da Figueira da Foz, Leiria e Pombal. Considerando os riscos assinalados no EIA, importa serem implementadas todas as medidas que minimizem os riscos de contaminação deste aquífero subterrâneo nele identificados, ressalvando ainda a necessidade do cumprimento da legislação referente ao Regime aplicável à gestão de efluentes pecuários, nomeadamente a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, na sua redação atual.

O EIA refere que se deve assegurar a proteção individual dos trabalhadores que operem no interior dos pavilhões, visto que estão expostos a elevadas quantidades de partículas libertadas pela agitação das aves. Contudo, é omisso relativo à vigilância da saúde destes trabalhadores, pelo que se reforça a necessidade de implementação de medidas de vigilância da saúde dos trabalhadores, em consonância com a legislação aplicável e riscos ocupacionais específicos a que estes estarão expostos.

Devem ser tidas em conta todas as medidas Preventivas/Corretivas propostas no EIA, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração, bem como as medidas propostas no presente documento e o cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável.

## 8.3.9. Socioeconomia

A Quinta D. Dinis é uma instalação avícola destinada à produção de frangos de carne em regime intensivo, localiza-se numa propriedade com 270 186,00 $m^2$ e é composta por dois pavilhões avícolas com capacidade para receber 39 622 frangos/ciclo.

O presente projeto destina-se à ampliação da capacidade da exploração e prevê a construção e implantação dos seguintes edifícios e infraestruturas:

- Quatro pavilhões avícolas com quatro zonas de produção (ZP) cada e uma capacidade instalada de 178 000 aves cada
- Um filtro sanitário
- Um edifício para armazém e sala do gerador de emergência
- Dois edifícios das caldeiras
- Um posto de transformação
- Um conjunto de reservatórios de água
- 32 silos de ração.

O projeto prevê também ações de melhoramento e modernização dos dois pavilhões existentes com o aumento da respetiva capacidade para 55 000 aves/ciclo.

Os impactes negativos do projeto relacionam-se com o aumento do volume de tráfego devido ao transporte de matérias-primas e produto final; degradação do pavimento das vias de circulação; e perturbação da qualidade do ar (ruído e poluição).

No que diz respeito aos impactes positivos, destacam-se a contratação de mão-de-obra (contratação direta de aproximadamente 10 trabalhadores); aumento da produção e contributo para o desenvolvimento de outras unidades da cadeia de valor, nomeadamente as unidades de produção de rações e de abate e transformação de aves; e garantia da produção para consumo humano.

A Consulta Pública decorreu por um período de 30 dias úteis e teve um total de 536 participações (Concordância, discordância, reclamações e gerais). Nas participações de concordância, é realçado o crescimento empresarial, o número de postos de trabalho criados, fazendo uma salvaguarda de que devem ser respeitadas as normas ambientais. Em relação às participações de discordância, 130 não apresentam justificação e as restantes 384 participações apresentam vários fatores que justificam esta posição relativamente ao projeto, essencialmente nos fatores ambientais saúde humana e qualidade do ar.

Após análise de todos os elementos, consideramos que o Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis se assume como relevante e o Estudo de Impacte Ambiental reúne condições de obter, no âmbito do fator socioeconomia, parecer favorável condicionado à aplicação das medidas constantes do capitulo 10 e que deverão integrar a Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

# 9. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS

## 9.1. Consulta Pública

No período da Consulta Pública (CP), que decorreu por um período de 30 dias uteis entre 17 de dezembro de 2024 e 29 de janeiro de 2025, foram recebidas 536 participações via plataforma Participa e ainda 2 participações enviadas por e-mail e CTT. Um dos participantes ao abrigo do Regulamento Geral sobre a proteção de Dados (RGPD), exerceu o seu direito de apagar os seus dados, e com esta ação os seus dados foram eliminados figurando então, 535 participações no total das participações submetidas via Participa.

Dessas participações, 514 foram de discordância e 13 de concordância com o projeto. Foram ainda adicionadas 2 participações de âmbito Geral e 6 com a tipologia Reclamação.

Nas participações de concordância, 4 apesar de terem tipologia concordância, nos comentários percebe-se que foi engano e na realidade elas são de discordância com o projeto. Nas participações de concordância propriamente ditas, é realçado o crescimento empresarial, o número de postos de trabalho criados, fazendo uma salvaguarda de que devem ser respeitadas as normas ambientais.

Em relação às participações de discordância, 130 pessoas não justificaram a sua opinião. As restantes 384 participações, apresentam vários fatores que justificam a opinião contra o projeto. Sumariza-se na tabela seguinte os aspetos mais referidos nas participações:

*Tabela 6 - Os fatores mais referidos nas participações de discordância do projeto.*

| Fatores | Nº de participações "Discordância" | Nº de participações "Geral" | Nº de participações "Reclamação" |
|---|---|---|---|
| Saúde pública | 181 | | 5 |
| Mau Cheiro | 143 | | 2 |
| Moscas/Pragas | 141 | | 1 |
| Distância / populações | 108 | 1 | 3 |
| Recursos hídricos | 104 | | |
| Danos ambientais | 92 | | 2 |
| Ruído | 68 | | 1 |
| Qualidade do ar / emissões gasosas | 68 | | 1 |
| Qualidade dos solos / Contaminação | 60 | | |
| Desflorestação | 51 | | |

A análise das participações recebidas traduz uma forte preocupação manifestada, sobretudo, pelos cidadãos, à ampliação do projeto e ao funcionamento da instalação avícola, nomeadamente no que se refere às questões de saúde pública, os maus cheiros, moscas e varias doenças a serem transmitidas dos animais para os humanos. São também preocupações da população, a curta distância do projeto aos centros habitacionais, danos ambientais diversos, desflorestações, descargas de chorumes, contaminações de solos e aguas, ruídos provocados pelo projeto (tanto nas maquinas existentes nos pavilhões, como no próprio transporte inerente ao projeto), saturação da zona em projetos semelhantes e a desvalorização dos imoveis.

Em relação à proveniência das participações, houve manifestações por parte de:

- Entidades da Administração Local: 3 exposições;

- Associações e outros Movimentos da Sociedade Civil: 3 exposições;

- Outros / empresas: 1 exposição;

- Outros / Cidadãos: 528 exposições;

Em anexo encontram-se ainda a totalidade das participações e os referidos anexos dessas participações (Anexo IV).

As participações da CP foram ponderadas na análise realizada no âmbito do projeto, em cada fator ambiental e no regime PCIP. No caso de participações que referiam fatores ambientais cujo

representante não tinha sido nomeado para a CA, foi solicitado o envio de parecer externo, como é o caso do parecer externo pedido ao ICNF, no âmbito dos Sistemas Ecológicos.

De assinalar que o Relatório de CP se encontra disponível no Portal Participa (https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis )

## 9.2. Pareceres Externos

Foram solicitados pareceres externos às seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Leiria;
- União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- Junta de Freguesia do Coimbrão;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Infraestruturas de Portugal;
- REN – Rede Energéticas de Portugal;
- E-Redes;
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Destas 9 entidades, responderam 7, a saber: Câmara Municipal de Leiria, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Junta de Freguesia do Coimbrão, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), REN – Rede Energéticas de Portugal, E-Redes e Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).

A Câmara Municipal de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira apresentam parecer desfavorável ao projeto e enviaram o seu parecer através da Plataforma Participa, estes pareceres foram analisados e encontram-se referidos no Relatório de Consulta Pública, a saber:

- A Camara Municipal de Leiria apresenta um estudo sucinto dos fatores analisados e considera que a qualidade de Estudo de Impacto Ambiental é insuficiente para garantir que os impactos causados pela ampliação estão corretamente avaliados e, acima de tudo, que as medidas mitigadoras sejam as suficientes para garantir que a qualidade de vida da população não seja prejudicada. Apresenta ainda no seu parecer, anexos dos pareceres das Juntas de Freguesia visadas e uma troca de e-mails com a Aguas do Centro Litoral (ADP) acerca do risco de sobre-exploração e se o aumento deste consumo poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress hídrico.

- A União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira no seu parecer não só expõe as fragilidades técnicas e legais do projeto, mas também reflete as preocupações da comunidade uma vez que já enfrentam pressões acumuladas devido a atividades agrícolas e industriais intensivas na região.

A Junta de Freguesia do Coimbrão informou que, tendo em conta a dimensão do projeto e a proximidade ao aglomerado populacional da freguesia de Coimbrão, e visto poderem ocorrer maus odores e outro tipo de poluição prejudicial à comunidade, emite parecer não favorável.

O ICNF emitiu um parecer no âmbito do fator ambiental "Sistemas Ecológicos", referindo que o projeto não se localiza em áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, nem em áreas sensíveis, nem em áreas submetidas à servidão pública do Regime Florestal. Na área do projeto não foram identificados habitats naturais ou seminaturais de interesse comunitário ou espécies (da fauna ou da flora) de maior interesse conservacionista. A área do projeto é dominantemente ocupada por florestas de pinheiro-bravo, por áreas dominadas por vegetação ruderal, com ocorrência de espécies exóticas classificadas como invasoras. No entanto, embora sejam áreas de baixo valor ecológico, constituem habitat para espécies da fauna e da flora com requisitos ecológicos generalistas. Os impactes foram avaliados e foram considerados passíveis de serem minimização, pela adoção de determinadas medidas e pelo cumprimento de condicionantes (Ver Capítulo 10).

A REN – Rede Energéticas de Portugal, emitiu parecer referindo que relativamente às infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.

A E-Redes referiu que a área de estudo do projeto, tem na sua vizinhança, ou interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES. A área do EIA tem na sua vizinhança e é atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 15 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público. Ainda na área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público). Assim emitiu parecer favorável ao projeto referindo que todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) e Baixa Tensão (RSRDEEBT), bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) não colocou objeção ao projeto em causa, uma vez que verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada.

O teor completo dos pareceres recebido encontra-se no Anexo V.

# 10. ELEMENTOS A APRESENTAR, CONDICIONANTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

## 10.1. Elementos a apresentar

| **Projeto** | |
|---|---|
| EA - 1 | Deverá ser apresentado à CCDR Centro, pedido de autorização prévia de alteração da atividade pecuária devidamente instruído, de acordo com o estipulado na |

| | |
|---|---|
| | secção I do Anexo III do NREAP , incluindo, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários atualizado, para posterior aprovação. |

**Solos e Uso dos Solos**

| | |
|---|---|
| EA - 2 | Antes da desativação deverá ser apresentado um plano de desativação pormenorizado, que contemple aspetos como as ações de desmantelamento, o destino a dar aos elementos retirados e um plano de recuperação final de todas as áreas afetadas. |

**Sistemas Ecológicos (ICNF)**

| | |
|---|---|
| EA - 3 | Apresentação de desenho de plano de gestão e controlo de espécies exóticas classificadas como invasoras. |

**Condições de implantação da exploração**

| | |
|---|---|
| EA - 4 | Apresentação à AAIA de solução técnica para a construção da barreira física a implementar nos termos do parecer da DGAV. |

## 10.2. Condicionantes

**Projeto**

| | |
|---|---|
| C - 1 | Os resíduos produzidos na instalação, referente a "fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutro local", deverão ser encaminhados para valorização energética |

**PCIP – Prevenção e Controlo Integrados da Poluição**

| | |
|---|---|
| C - 2 | A construção dos novos pavilhões deverá ser realizada tendo em consideração o cumprimento das melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, incluídas nos BREF setorial (BREF IRPP) e BREF transversais. |
| C - 3 | Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, dispostas nos documentos de referência sobre MTD (BREF), principalmente o BREF específico para o setor da pecuária intensiva (BREF IRPP), publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017, e/ou medidas técnicas equivalentes; |
| C - 4 | Manter um nível de emissão de poluentes em conformidade com os Valores de Emissão Associados (VEA) ao uso das MTD definidos nos BREF aplicáveis à instalação, em particular no BREF IRPP. |

**E-Redes**

| | |
|---|---|
| C - 5 | Os proprietários ou locatários dos terrenos ficam obrigados a permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; |
| C - 6 | Os proprietários ou locatários dos terrenos ficam obrigados a não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; |
| C - 7 | Os proprietários ou locatários dos terrenos ficam obrigados a assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; |
| C - 8 | Os proprietários ou locatários dos terrenos ficam obrigados a assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15m x 15m; |
| C - 9 | Os proprietários ou locatários dos terrenos ficam obrigados a não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração. |

**Recursos Hídricos**

| | |
|---|---|
| C - 10 | O promotor deverá solicitar à APA, em momento prévio ao início da obra, visita ao local para confirmar a linha de água, na zona da entrada da instalação; |
| C - 11 | Concretização das medidas de minimização contempladas no EIA e as complementares indicadas no presente parecer; |
| C - 12 | Aprovação das duas novas captações de água subterrânea, previamente ao início da obra; |
| C - 13 | Sempre que exista interferência com o domínio hídrico deverá efetuar-se o respetivo licenciamento prévio; |
| C - 14 | Deverá ser implementado o plano de monitorização da qualidade e quantidade dos recursos hídricos subterrâneos. |
| C - 15 | Deverá ser apresentada a declaração da Entidade Gestora do Sistema Público de drenagem e tratamento de águas residuais que garanta a receção dos efluentes domésticos produzidos na unidade pecuária. A declaração remetida refere que "*…não existem condições técnico/económicas de ligação à rede pública de abastecimento de água, assim como não existe viabilidade de ligação à rede de esgotos por não existir rede pública no local*". No entanto, o que se pretende é uma declaração da entidade gestora, onde refira que existe capacidade, ou não, para receber o efluente. A declaração apresentada nos elementos do EIA, não dá resposta ao solicitado. |
| C-16 | Proceder à cimentação das captações que forem desativadas. |

**Património Cultural**

| | |
|---|---|
| C - 17 | As medidas de minimização relativas ao património cultural, para a fase de construção, devem ser transpostas para o caderno de encargos do projeto/Plano de Gestão Ambiental de Obra (PGAO). |

**Condições de implantação da exploração**

| | |
|---|---|
| C - 18 | Nos locais em que não é cumprida a distância de 100m, da periferia das instalações de alojamento dos animais face à extrema da propriedade, tem de ser implementada uma barreira física, com dimensão correspondente, pelo menos, a altura da parede do pavilhão, como medida de mitigação do não cumprimento das distâncias, por forma a salvaguardar a biossegurança da exploração. |
| C - 19 | Aprovação pela DGAV da solução técnica para a construção da barreira física. |

**Ambiente Sonoro**

| | |
|---|---|
| C - 20 | Realização de medição acústica após um ano de funcionamento do projeto, avaliando a nova situação de referência decorrente da implantação e exploração do projeto. A nova medição deverá obedecer ao Regulamento Geral do Ruído (anexo ao Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual), ao Guia prático para medições de ruído ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente, julho de 2020) e à Nota técnica para avaliação do descritor Ruído em AIA (Agência Portuguesa do Ambiente, junho 2010), devendo ser apresentado o respetivo relatório. |
| C - 21 | Caso surjam reclamações devido a emissões sonoras geradas pela atividade nas instalações ou devido à circulação de veículos afetos à exploração, devem ser realizadas medições acústicas junto do(s) recetor(es) sensível(is) em causa. Em função dos resultados podem ser introduzidas novas medidas de minimização e/ou estabelecido um programa de monitorização ajustado aos objetivos a atingir. |

**Sistemas Ecológicos**

| | |
|---|---|
| C - 22 | Adoção e cumprimento de todas as medidas de minimização dirigidas aos Sistemas Ecológicos. |
| C - 23 | Cumprimento da legislação em vigor |

## 10.3. Medidas de Minimização e/ ou Compensação

O Promotor em parceria com a Camara Municipal de Leiria deve participar na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervideira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população

### 10.3.1. Fase Prévia à construção

**Património Cultural**

| | |
|---|---|
| MM - 1 | Deve ser respeitado o exposto na Planta de Condicionantes. |
| MM - 2 | Promover uma ação de formação/sensibilização dos trabalhadores envolvidos na empreitada, prévia ao início da obra, relativamente aos valores patrimoniais em presença e às medidas cautelares estabelecidas para os mesmos no decurso de construção. |
| MM - 3 | Efetuar a prospeção arqueológica sistemática, após desmatação e antes do avanço das operações de decapagem e escavação, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, incluindo os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes. |
| MM - 4 | Os resultados obtidos no decurso desta prospeção poderão determinar a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais que possam ser detetados, de modo a garantir a sua preservação. |
| MM - 5 | Sinalizar e vedar as ocorrências patrimoniais localizadas até 50 m das componentes de projeto de forma a evitar a sua afetação pela circulação de pessoas e máquinas, que aí deve ser proibida ou muito condicionada; |
| MM - 6 | Caso se verifique a existência de ocorrências patrimoniais a menos de 25 m, estas deverão ser vedadas com recurso a painéis. |
| MM - 7 | Prever a realização da prospeção arqueológica das zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras, caminhos de acesso à obra, caso as mesmas se encontrem fora das áreas prospetadas na fase anterior, ou que tivessem apresentado visibilidade do solo má. De acordo com os resultados obtidos as respetivas localizações poderão ser ainda condicionadas. |

### 10.3.2. Fase de construção

**Geologia e Geomorfologia**

| | |
|---|---|
| MM - 8 | A área afeta aos estaleiros e a todos os trabalhos relacionados com a execução da obra, deve ser reduzida ao mínimo possível, selecionando as áreas estritamente indispensáveis para a sua correta implementação. |
| MM - 9 | A desmatação, limpeza e decapagem dos solos deve ser limitada à área estritamente necessária, procedendo-se assim que possível à reconstituição do coberto vegetal das zonas intervencionadas. |
| MM - 10 | Limitar as ações de desmatação nos acessos a melhorar e/ou a construir, às áreas indispensáveis. |
| MM - 11 | Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas. |

| | |
|---|---|
| MM - 12 | Sempre que possível, os materiais provenientes das escavações devem ser utilizados como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes. |
| MM - 13 | O material sobrante, não adequado para aproveitamento no âmbito do projeto, deverá ser encaminhado para vazadouro autorizado. |
| MM - 14 | De modo a minimizar os impactes resultantes de um eventual sismo, de magnitude variável, na edificação de infraestruturas deverá ser respeitada a legislação em vigor referente ao seu dimensionamento sísmico. |

**Solos e Uso do solo**

| | |
|---|---|
| MM - 15 | Implementação do Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Obra, cuja metodologia assente nos princípios e requisitos dos sistemas de gestão ambiental ISO 14001, mas adaptada à execução do projeto em causa; |
| MM - 16 | As ações de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente necessárias à execução da obra, por forma a minimizar os impactes associados à sua destruição e erosão; |
| MM - 17 | Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra; |
| MM - 18 | Sempre que possível, os materiais provenientes das escavações devem ser utilizados como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes; |
| MM - 19 | Providenciar equipamento necessário para remoção de terras contaminadas em caso de derrame acidental de substâncias poluentes, nomeadamente material absorvente, uma pá e um balde; |
| MM - 20 | Todos materiais de escavação que apresentem sinais de contaminação devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos até serem encaminhados para destino final adequado; |
| MM - 21 | Identificação de todos os resíduos a produzir durante a fase de obra, estabelecendo o sistema para a sua identificação, tendo em conta a Lista Europeia de Resíduos e a legislação aplicável; |
| MM - 22 | Transporte e destino final adequado de todos os resíduos produzidos, tendo em conta a legislação aplicável; |
| MM - 23 | Os óleos, lubrificantes, tintas e colas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, em local dotado de bacias de retenção, e os seus resíduos devem ser enviados para destino final apropriado; |
| MM - 24 | Construir as fossas séticas com o máximo rigor e cuidado, devendo elas ser totalmente estanques, de forma a evitar a ocorrência de derrames; |

**Recursos hídricos**

| | |
|---|---|
| MM - 25 | Implementação do Plano de Gestão Ambiental da Obra; |
| MM - 26 | Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos e assegurar o correto armazenamento temporário, em local devidamente identificado, de acordo com a sua tipologia, código LER, e em conformidade com a legislação em vigor; |
| MM - 27 | Identificar devidamente os locais de armazenamento temporário de matérias-primas, combustível e resíduos. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda |

| | |
|---|---|
| | que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração; |
| MM - 28 | Armazenar todas as substâncias e resíduos perigosos sob bacias de retenção de tamanho e capacidade adequados, e disponibilizar material absorvente para contenção de eventuais derrames |
| MM - 29 | Realizar as operações urgentes de manutenção de máquinas e veículos afetos à obra em local impermeabilizado, por forma a evitar contaminações em caso de derrame acidental; |
| MM - 30 | Os óleos, lubrificantes, tintas e colas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, em local dotado de bacias de retenção, e os seus resíduos devem ser enviados para destino final apropriado; |
| MM - 31 | Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem de frações recicláveis e posterior envio para reciclagem; |
| MM - 32 | O contentor destinado ao depósito de RSU deverá permanecer tapado, ou em local coberto, ao abrigo da chuva, evitando a lixiviação dos resíduos; |
| MM - 33 | Construir as fossas séticas com o máximo rigor e cuidado, devendo elas ser totalmente estanques, de forma a evitar a ocorrência de derrames; |
| MM - 34 | Proceder à selagem das duas captações de água subterrânea (furos verticais) existentes na propriedade, de forma a evitar possíveis contaminações; |
| MM - 35 | Proceder ao esvaziamento, limpeza e aterramento das fossas existentes na instalação avícola, de forma a evitar contaminações associadas a eventuais situações de derrames; |
| MM - 36 | A implantação de valas/caleiras no interior da área do projeto para condução das águas pluviais e posterior lançamento destas para a rede de drenagem natural, de forma a evitar a erosão; |
| MM - 37 | O sistema de drenagem pluvial deverá ter uma limpeza e manutenção periódica, de modo a evitar qualquer obstrução no sistema; |
| MM - 38 | Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido; |
| MM - 39 | Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado; |
| MM - 40 | Durante o armazenamento temporário de terras, se aplicável, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade; |
| MM - 41 | Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso; |
| MM - 42 | Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras; |
| MM - 43 | Na eventualidade de se observarem alterações nos níveis piezométricos das |

| | |
|---|---|
| | captações subterrâneas, deve proceder-se à realização de mais medições na envolvente, para se apurar a amplitude das alterações, e apresentar medidas de minimização, que minimizem o rebaixamento do nível freático, as quais poderão passar pela substituição dos pontos de água em causa, pelo rebaixamento dos furos/poços ou pela indeminização dos proprietários; |
| MM - 44 | Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado; |
| MM - 45 | Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos; |
| MM - 46 | Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada – através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos; |
| MM - 47 | Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras; |
| MM - 48 | Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais; |
| MM - 49 | A instalação do estaleiro e infraestruturas de apoio à obra deverão localizar-se afastado de linhas de água e captações; |
| MM - 50 | A saída de veículos da zona de estaleiro e da obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados; |
| MM - 51 | Sempre que existir a necessidade de rebaixar os níveis freáticos mais superficiais, deverá efetuar-se a drenagem dos caudais excedentários para linha de água mais próxima; |
| MM - 52 | Deverá prever-se a delimitação dos corredores de movimentação de máquinas e outros equipamentos nos acessos ao estaleiro, de modo a evitar o aumento da área de compactação dos solos e a sua consequente impermeabilização; |
| MM - 53 | Devido à proximidade com o domínio hídrico e, considerando o escoamento natural das águas pluviais, deverá ser assegurada a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção; |
| MM - 54 | Após a conclusão dos trabalhos, os solos das áreas não pavimentadas do estaleiro e das zonas de circulação de veículos e máquinas afetos à obra deverão ser resolvidos, promovendo a sua descompactação, arejamento e restabelecimento das condições de infiltração e de recarga de aquíferos, reconstituindo, a sua estrutura e equilíbrio; |
| MM - 55 | A lavagem de betoneiras deverá ser feita, preferencialmente em área determinada para o efeito. Quando esta se localizar a uma distância que tecnicamente o não permita, deverá proceder-se apenas à lavagem em áreas dedicadas para o efeito e devidamente identificadas; |

| | |
|---|---|
| MM - 56 | Deverão ser implementadas valas para o devido encaminhamento das águas pluviais provenientes das coberturas. |

**Saúde Humana**

| | |
|---|---|
| MM - 57 | Requalificação do caminho rural através do qual se acede à propriedade em estudo, de forma a minimizar a emissão de matéria particulada durante a circulação rodoviária |
| MM - 58 | Cumprimento do estipulado no Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual), especialmente durante a fase de construção; |

**Riscos Ambientais**

| | |
|---|---|
| MM - 59 | Na fase de execução deverá ser informado o Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria (SMPC), no sentido do mesmo proceder a uma análise mais detalhada das condicionantes e suscetibilidade exponencial do risco face à implementação do projeto, de modo a proceder à eventual atualização do respetivo Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) |
| MM - 60 | Nas fases de execução e exploração deverão ser informados o SMPC e o Corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria, assegurando o conhecimento das Entidades das possíveis afetações às acessibilidades, derivadas do desenvolvimento do projeto, de forma a promover uma resposta eficiente e mais eficaz, podendo proceder à definição e planeamento de medidas de resposta a eventuais acidentes graves, passíveis de ocorrer na instalação ou com origem externa que possa vir a afetar a mesma; |
| MM - 61 | Aquando da fase de execução e atento o eventual aumento do fluxo de trânsito, nos acessos à zona de intervenção provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, deverá ser adotada sinalização e demais normas de segurança adequadas às obras em curso, procurando salvaguardar as acessibilidades (alternativas); |
| MM - 62 | Deverão ser tomadas medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento equipamentos não originem focos de incêndio, atenta a especificidade do local caraterizado por uma mancha florestal devendo nomeadamente serem acauteladas as disposições preventivas e assegurado o cumprimento da legislação vigente, no que respeita à prevenção de incêndios rurais e previstas no PMDFCI designadamente no que concerne à limpeza (desmatação e decapagem do terreno) e manutenção das faixas de gestão de combustível, na envolvente à área da implantação do projeto, tanto na fase de execução como de exploração, ações que deverão ser realizadas fora dos períodos críticos dos incêndios e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas; |
| MM - 63 | Tendo em conta toda a envolvente florestal/arbustiva precaver as disposições preventivas assegurando o cumprimento da legislação vigente (Sistema Gestão Integrada de Fogos Rurais), garantindo a distancia das edificações à estrema da propriedade de uma faixa de segurança contra incêndios rurais; definição de |

| | |
|---|---|
| | medidas de proteção contra incêndios e adoção de medidas especiais relativas à resistência das edificações, à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e respetivos acessos, devendo ser assegurado o cumprimento do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro; |

**Património Cultural**

| | |
|---|---|
| MM - 64 | Acompanhamento arqueológico integral, permanente e presencial, de todas as operações que impliquem movimentação dos solos (desmatações, remoção e revolvimento do solo, decapagens superficiais, preparação e regularização do terreno, escavações no solo e subsolo, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes) quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura/alargamento de acessos e áreas a afetar pelos trabalhos de construção e, mesmo, na fase final, durante as operações de desmonte de pargas e de recuperação paisagística; |
| MM - 65 | Deverá ficar previsto que o acompanhamento arqueológico a executar na fase de obra deverá ser efetuado de modo efetivo, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais, mas simultâneas; |
| MM - 66 | Caso venham a ser encontrados vestígios arqueológicos na frente de obra, os trabalhos serão de imediato suspensos nessa frente de obra, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato a situação à tutela, propondo as soluções que considerar mais convenientes com o objetivo de minimizar os impactes sob a forma de um relatório preliminar. Antes da adoção de qualquer medida de minimização deve compatibilizar-se a localização dos elementos do Projeto com os vestígios patrimoniais em presença, de modo a garantir a sua preservação ou registo e o seu enquadramento; |
| MM - 67 | As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante a prospeção e o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo; |
| MM - 68 | Os achados arqueológicos móveis efetuados no decurso da obra deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela. |
| MM - 69 | Demonstrar que foi entregue, no prazo máximo de um ano a partir da data da conclusão dos trabalhos arqueológicos, de acordo com Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA), o relatório final que apresenta os resultados obtidos. |

**Sistemas ecológicos**

| | |
|---|---|
| MM - 70 | Implementação de um plano de gestão e controlo de espécies exóticas classificadas como invasoras, com detalhe e rigor necessários, e com a determinação de metodologias de amostragem, controlo e monitorização |

| | |
|---|---|
| | adequadas. O desenho deste plano deverá prever a realização de uma amostragem prévia à fase de exploração, para estabelecimento da situação de referência, e deverá permitir a avaliação e monitorização dos efeitos do projeto na eventual dispersão daquelas espécies durante a fase de exploração. |
| MM - 71 | Em áreas em que estejam presentes espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho:<br>• A realização dos trabalhos de corte da vegetação, devem contemplar a adoção de medidas que previnam a dispersão de sementes e/ou propágulos de espécies invasoras;<br>• A gestão da biomassa resultante do corte de espécies invasoras deve ser realizada de modo diferenciado, para minimizar o seu risco de dispersão para novos locais;<br>• A gestão dos solos mobilizados em áreas ocupadas por espécies invasoras deve ser realizada de modo diferenciado, para minimizar o seu risco de dispersão para novos locais;<br>• Os solos mobilizados em áreas ocupadas por espécies invasoras só poderão ser utilizados em ações de aterro, a profundidades superiores a um (1) metro; |
| MM - 72 | Nas áreas onde se prevê a realização de trabalhos de corte de vegetação, decapagem e mobilização de solo, os mesmos devem seguir a seguinte sequência:<br>• Corte de vegetação;<br>• Remoção da camada superficial do solo. |
| MM - 73 | Nas áreas onde venha a ser realizado o corte de vegetação, incluindo a manutenção das faixas de gestão de combustível, os trabalhos devem, preferencialmente, prever a salvaguarda do período entre 15 de março e 15 de julho, que corresponde ao período de maior frequência de episódios de reprodução das espécies da flora e da fauna; |
| MM - 74 | Caso sejam encontrados ninhos localizados em árvores a abater, o abate daquelas árvores só pode ocorrer após comunicação ao ICNF e obtida a autorização devida; |
| MM - 75 | Durante as operações de mobilização de solo devem ser implementadas medidas que reduzam as possibilidades de arrastamento de materiais para caudais de linhas de água com representação na Folha da Carta Militar (Série M888) do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE); |
| MM - 76 | Preservar as camadas de solo fértil para os arranjos exteriores da instalação avícola, preservando deste modo o potencial genético vegetal autóctone e as sementes já depositadas no solo; |
| MM - 77 | Sensibilizar os condutores dos veículos pesados e maquinarias para que circulem a baixas velocidades, de forma a evitar o atropelamento de animais e a limitar o levantamento de poeiras; |
| MM - 78 | Impermeabilizar os locais de armazenamento de produtos químicos e resíduos, de modo a impedir a contaminação do ambiente e o consequente envenenamento das espécies faunísticas e florísticas; |
| MM - 79 | Implementar uma gestão florestal adequada, preservando as espécies autóctones e erradicando eventuais espécies invasoras (ex.: Acacia sp. ou Phytolacca americana) |
| MM - 80 | As espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas a utilizar em espaços verdes no interior da propriedade devem ser exclusivamente autóctones, e devem ter uma proveniência que permita salvaguardar o património local; |

| | |
|---|---|
| MM - 81 | O abastecimento de combustível e a realização de eventuais operações de reparação de máquinas e equipamentos deverá ser efetuado num único local, devidamente preparado para a realização destas operações, de modo a prevenir derrames de lubrificantes e de combustíveis e a consequente possível contaminação do solo e das águas; |

### 10.3.3. Fase de exploração

**Projeto**

| | |
|---|---|
| MM - 82 | Promover a utilização das melhores técnicas disponíveis, nos princípios da ecoeficiência e que garantam o bem-estar dos animais presentes na exploração e minimizem a formação de odores e a propagação de insetos e roedores, bem como dos demais impactes ambientais negativos; |
| MM - 83 | Adotar as medidas higiossanitárias estabelecidas para a atividade e para as espécies presentes na exploração de forma a prevenir e salvaguardar os aspetos de saúde animal e a saúde pública; |
| MM - 84 | Utilizar racionalmente e preservar os recursos naturais em que a exploração pecuária se insere, conferindo à água a dimensão ambiental, nos termos do qual se reconhece a necessidade de um elevado nível de proteção da água, de modo a garantir a sua utilização sustentável; |
| MM - 85 | Implementar sistemas de gestão ambiental e sistemas de segurança e saúde do trabalho adequados ao tipo de atividade e riscos inerentes, incluído a elaboração de planos de emergência, quando aplicável; |
| MM - 86 | Proceder à identificação dos perigos, à análise e à avaliação dos riscos e adotar medidas de prevenção, por força das quais as ações com efeitos negativos no ambiente sejam consideradas de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas de alteração do ambiente ou reduzir os seus impactes quando tal não seja possível; |
| MM - 87 | Promover as medidas de profilaxia e vigilância da saúde legalmente estabelecidas para a classe de atividade, por forma a proteger a saúde pública; |
| MM - 88 | Adotar as medidas necessárias para evitar riscos em matéria de segurança e poluição, por forma que o local de atividade pecuária seja colocado em estado aceitável na altura da desativação definitiva da atividade pecuária; |
| MM - 89 | Adotar as medidas necessárias à redução de impactes paisagísticos negativos. |
| MM - 90 | Sempre que seja detetada alguma anomalia no funcionamento da exploração, o produtor deve tomar as medidas adequadas para corrigir a situação, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e, se necessário, proceder à suspensão da atividade, devendo imediatamente comunicar esse facto à entidade coordenadora, que pode determinar medidas de correção ou de recuperação ambientais. |

**Qualidade do Ar**

| | |
|---|---|
| MM - 91 | Assegurar as melhores condições de ventilação, conservação, higiene e limpeza das instalações avícolas, por forma a minimizar a emissão de poluentes |

| | |
|---|---|
| | atmosféricos, designadamente o $NH_3$, o $CH_4$ e o $N_2O$, bem como a emissão de odores indesejáveis; |
| MM - 92 | Acondicionar e cobrir os estrumes quando retirados da instalação avícola, para evitar a sua queda e espalhamento na via pública aquando do seu transporte; |
| MM - 93 | Os veículos de transporte que acedem à instalação devem ser sujeitos a controlo de velocidade e sujeitos a uma manutenção periódica a fim de evitar as emissões excessivas de gases poluentes; |
| MM - 94 | Efetuar a compactação do piso do caminho rural de acesso ao aviário, ou caso seja possível a asfaltagem do mesmo, devendo ser feita a manutenção regular do caminho, assegurando o bom estado do mesmo e a sua limpeza, de modo a evitar a ressuspensão de partículas; |
| MM - 95 | Efetuar a manutenção periódica das caldeiras para que estas funcionem de forma correta, de modo a minimizar as emissões de poluentes. |

**Solos e Uso do solo**

| | |
|---|---|
| MM - 96 | Identificar devidamente os locais de armazenamento temporário de matérias-primas, produtos químicos e resíduos. Esses locais devem ser cobertos, vedados, impermeabilizados e dotados de bacias de retenção em caso de substâncias perigosas; |
| MM - 97 | Providenciar o material necessário para remoção de terras contaminadas em caso de derrames acidentais, nomeadamente material absorvente, uma pá e um balde. Essas terras devem ser tratadas como resíduo perigoso e devidamente encaminhadas como tal; |
| MM - 98 | Gestão adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente no que toca ao armazenamento temporário, transporte devidamente acompanhado da e-GAR, e destino final efetuado por operadores devidamente licenciados para o efeito; |
| MM - 99 | Os resíduos produzidos nas áreas sociais equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser promovida a separação na origem de frações recicláveis e posterior envio para valorização; |
| MM - 100 | O contentor destinado ao depósito de RSU deverá permanecer tapado, ou em local coberto, ao abrigo da chuva, evitando a lixiviação dos resíduos; |
| MM - 101 | Estabelecer um plano de inspeção periódica das fossas, por forma a garantir a sua estanquicidade, evitando qualquer derrame de efluente pecuário; |
| MM - 102 | Aquando da limpeza dos pavilhões avícolas, o estrume deve ser retirado diretamente do seu interior para os veículos que o transportarão para destino final autorizado, sem ocorrer a deposição do subproduto no solo ou o seu armazenamento na instalação. |
| MM - 103 | Na fase de construção, e sobretudo, na fase de exploração, o controlo da vegetação na faixa de gestão de combustíveis e outras áreas em terreno natural na área da exploração, deve ser feito com meios mecânicos que permitam a subsequente incorporação no solo da vegetação cortada e nunca recorrer a herbicidas. |

| | |
|---|---|
| MM - 104 | Os eventuais fertilizantes a utilizar nestas áreas devem ser preferencialmente orgânicos e a sua aplicação deve ser efetuada de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, aprovado em anexo ao Despacho n.º 1230/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro. |

**Recursos Hídricos**

| | |
|---|---|
| MM - 105 | Implementação de um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas provenientes das duas captações; |
| MM - 106 | Criação de um plano periódico de manutenção dos principais equipamentos que possam interferir com a qualidade das águas. A periodicidade a estabelecer dependerá do tipo de equipamento, devendo considerar-se a limpeza semanal de todos os percursos e pavimentos exteriores onde se possam acumular resíduos; |
| MM - 107 | Inspeção das fossas com uma periodicidade, no mínimo, anual. Estas devem estar protegidas da entrada de águas pluviais e ser de construção sólida e estanque, de forma a evitar a saída dos efluentes com risco de contaminação do solo e da água (esta inspeção deve ser realizada com a fossa vazia); |
| MM - 108 | Efetuar o controlo do consumo de água, por meio de contadores e verificar frequentemente o sistema de abastecimento de água, de modo a detetar perdas desnecessárias, possibilitando a correção de situações de fugas ou ruturas num curto espaço de tempo; |
| MM - 109 | Efetuar a gestão adequada dos resíduos gerados, e em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo; |
| MM - 110 | A aplicação de material de cama em quantidade apropriada facilita a incorporação dos dejetos produzidos e permite a produção de fertilizantes com qualidade razoável; |
| MM - 111 | As camas das aves, após a sua remoção, deverão ser imediatamente enviadas para destinos finais adequados, em conformidade com o Plano de Gestão de Efluentes aprovado, nos termos da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro), nomeadamente para produção de adubos orgânicos ou para valorização energética; |
| MM - 112 | Os dispositivos de alimentação e bebedouros deverão funcionar de modo a evitar, tanto quanto possível, desperdícios de alimentos e derrames de água; |
| MM - 113 | Recomenda-se a administração de rações adequadas que evitem a produção de dejetos demasiado aquosos; |
| MM - 114 | Implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD´s) identificadas no EIA; |
| MM - 115 | Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas; |
| MM - 116 | Deverá ser efetuada a limpeza e manutenção do sistema de abeberamento de modo a evitar desperdício de água e minimizar o consumo da mesma; |
| MM - 117 | Deve assegurar-se que todas as águas residuais produzidas nas instalações, existentes e a construir, sejam encaminhadas para as fossas sépticas; |
| MM - 118 | Garantir as boas condições físicas das fossas sépticas no sentido de evitar situações acidentais derrame de águas residuais; |
| MM - 119 | Garantir a periodicidade adequada de trasfega das águas residuais da fossa; |
| MM - 120 | Para a realização das duas captações de água deverá proceder-se ao seu licenciamento, junto da ARH; |
| MM - 121 | Em situação alguma poderá existir armazenamento de estrume (mesmo que de forma temporária) fora do local evitando assim a contaminação do solo e das águas, sobretudo as subterrâneas; |
| MM - 122 | Garantir que não ocorre a descarga de águas pluviais contaminadas na água ou no solo. Caso se verifique a produção de águas pluviais contaminadas na instalação, o proponente fica responsável por proceder à implementação de um sistema coletor de águas pluviais separativo e respetivo tratamento adequado; |

| | |
|---|---|
| MM - 123 | Controlo mensal do consumo de água captada; |
| MM - 124 | Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção; |
| MM - 125 | Adoção de execução de um plano de manutenção adequado à deteção e reparação de fugas; |
| MM - 126 | Manutenção periódica dos sistemas de recolha de água residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações; |
| MM - 127 | Garantir a periodicidade adequada de trasfega das lamas acumuladas nas fossas estanques, por forma a garantir a manutenção da capacidade das mesmas; |
| MM - 128 | Adotar um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos; |
| MM - 129 | Armazenamento de desinfetantes em locais adequados e dotados de bacias de retenção; |
| MM - 130 | Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:<br>o Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;<br>o Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;<br>o Deteção e reparação de fugas;<br>o Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais na arca refrigerada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subproduto de Origem Animal;<br>o Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos; |
| MM - 131 | A empresa deve garantir a formação dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e das atuações face a situações de emergência; |
| MM - 132 | A empresa deve certificar-se que o transporte de subprodutos (efluentes pecuários e cadáveres de animais) é efetuado em condições adequadas; |
| MM - 133 | Deverão ser implementadas e mantidas as exigências, referentes à gestão sustentável dos efluentes pecuários definidas no 3º Ciclo de Planeamento (Programa de medida PTE1P06 – Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária) aprovado através Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 03 de abril, bem como ter em atenção que a aplicação de efluentes pecuários em solos agrícolas ainda está condicionada ao estipulado nos respetivos programas de ação em, áreas protegidas, zonas sensíveis, zonas de proteção a captações públicas, perímetros de proteção de captações de água e zonas vulneráveis. |
| MM - 134 | Assegurar que o escoamento das águas pluviais na área envolvente à exploração, não provoca a erosão dos solos, nem prejuízos a terceiros; |
| MM - 135 | Sugere-se que avaliem soluções de armazenamento que permitam uma retenção de água; |
| MM - 136 | Devem ser adotadas ações de racionalização do uso da água, incluindo o aproveitamento das águas da chuva para utilização na avícola. |

| | |
|---|---|
| MM - 137 | Garantir, logo que existam condições de ligação dos efluentes domésticos à rede pública de drenagem de águas residuais, que os sistemas individuais de tratamento existentes serão devidamente desativados e efetuada de imediato a ligação dos efluentes à referida rede pública, situação que deverá ser comunicada à APA, I.P./ARHC; |
| MM - 138 | Implementar as melhores técnicas disponíveis aplicáveis à instalação, dispostas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis, nomeadamente o específico para o sector da pecuária intensiva; |
| MM - 139 | Efetuar a avaliação da necessidade da elaboração do Plano de segurança de adaptação às alterações climáticas a adotar pela empresa, em função do seu consumo estimado de água ou das suas fragilidades às alterações climáticas. |

**Património Cultural**

| | |
|---|---|
| MM - 140 | Sempre que ocorram trabalhos de manutenção que envolvam alterações que obriguem a revolvimentos do subsolo, circulação de maquinaria e pessoal afeto, nomeadamente em áreas anteriormente não afetadas pela construção das infraestruturas (e que não foram alvo de intervenção), deve efetuar-se o acompanhamento arqueológico destes trabalhos e cumpridas as medidas de minimização previstas para a fase de construção, quando aplicáveis. |

**Saúde Humana**

| | |
|---|---|
| MM - 141 | Isolamento acústico na estrutura onde se localiza o Gerador de Energia. O equipamento deve ser localizado em local fechado, coberto e vedado, minimizando assim os níveis de ruído emitidos, e deve ser dotado de bacia de retenção adequada à quantidade de combustível armazenado. |
| MM - 142 | Armazenamento adequado de produtos químicos, nas embalagens originais, de acordo com as fichas de segurança, em local fechado, coberto, impermeabilizado e dotado de bacias de retenção; |
| MM - 143 | Formação aos colaboradores para o correto manuseamento dos produtos químicos e de como agir em caso de derrame. |
| MM - 144 | Separação dos resíduos segundo o código LER e armazenagem em locais predefinidos, devidamente identificados, cobertos, vedados e impermeabilizados. Encaminhamento para OGR licenciados. |
| MM - 145 | Os cadáveres resultantes do processo produtivo serão retirados diariamente do interior dos pavilhões pelos colaboradores da instalação, ensacados e colocados no interior de arcas congeladoras a instalar nas zonas técnicas de cada pavilhão avícola. Posteriormente serão recolhidos e encaminhados para unidades de transformação de subprodutos devidamente licenciadas, com uma periodicidade semanal. |
| MM - 146 | A produção de aves será apenas efetuada no interior dos pavilhões avícolas, que permanecerão fechados até o estrume ser retirado após a saída de cada bando. |
| MM - 147 | O estrume será retirado do interior dos pavilhões para os veículos que o transportarão para destino final adequado e licenciado, e jamais haverá a sua deposição no exterior, bem como o seu armazenamento temporário na instalação. |
| MM - 148 | A emissão de poluentes atmosféricos resultantes da atividade biológica das aves é controlada através da administração de ração nas quantidades adequadas, |

| | |
|---|---|
| | sendo esta da máxima qualidade, formulada para que os dejetos das aves contenham as quantidades mínimas possíveis de azoto e fósforo. |
| MM - 149 | Administração de quantidades adequadas de água por forma a tornar os dejetos das aves o mais sólidos possível e diminuir a rapidez da degradação da cama das aves, e a consequente emissão de poluentes; |
| MM - 150 | Funcionamento do gerador de emergência apenas em caso de falha da rede pública; |
| MM - 151 | Manutenção periódica e inspeção frequente do gerador de emergência, assegurando o seu bom funcionamento e minimizando as emissões de poluentes atmosféricos e o risco de incêndio; |
| MM - 152 | Em caso de incêndio deve ser acionado o Plano de Emergência Interno, o qual deve ser do conhecimento de todos os trabalhadores; |
| MM - 153 | Formação aos colaboradores ao nível da atuação em caso de derrames de produtos químicos e em caso incêndio; |
| MM - 154 | A casca de arroz deverá ser transportada em fardos em viaturas fechadas, e descarregada diretamente no interior dos pavilhões, onde os fardos serão desfeitos e a casca será espalhada com o máximo cuidado, por forma a evitar o levantamento de poeiras. Durante esta operação, os portões dos pavilhões deverão estar devidamente fechados para que as partículas resultantes desta operação não sejam emitidas para o exterior; |
| MM - 155 | Fornecimento de materiais de proteção adequados aos colaboradores, nomeadamente máscara; |
| MM - 156 | A ração deverá ser descarregada dos veículos de transporte para os silos de armazenamento através de uma mangueira, evitando assim a emissão de Partículas para a atmosfera e a consequente dispersão para aglomerados populacionais; |
| MM - 157 | Deverá ser garantida a manutenção dos equipamentos para que os mesmos operem nas melhores condições e emitam o mínimo de Poluentes Atmosféricos possível; |
| MM - 158 | Inclusão no Plano de Manutenção as verificações frequentes à rede de abastecimento de água quente, por forma a garantir que não existem fugas e, caso existam, para que estas sejam reparadas com a maior brevidade possível, evitando assim desperdícios, com a consequente necessidade de aumentar as horas de funcionamento das e as consequentes e emissões. |
| MM - 159 | O estrume deverá ser retirado apenas no final de cada bando, não existindo nunca a sua retirada aquando da presença das aves nem o seu armazenamento no exterior da instalação. |
| MM - 160 | Após a saída das aves, o estrume avícola deverá ser retirado diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos que o transportarão para destino final adequado, não existindo nunca a sua deposição no solo no exterior dos pavilhões. |
| MM - 161 | Em caso de derrame de estrume dos veículos de transporte para o solo, o mesmo deverá ser imediatamente recolhido, bem como o pedaço de solo contaminado. |
| MM - 162 | Aquando da limpeza dos pavilhões, os mesmos permanecerão fechados pelo maior período possível, para evitar a propagação de odores para o exterior. |

| | |
|---|---|
| MM - 163 | O chorume deverá ser encaminhado através da rede de drenagem para fossas estanques, onde permanecerá armazenado até à sua recolha periódica e o encaminhamento para tratamento em ETAR licenciada. |
| MM - 164 | Para evitar derrame de efluente pecuário para o solo, causando a sua contaminação e a dos recursos hídricos, aquando da limpeza das fossas deverá ser verificada a sua estanquicidade. |
| MM - 165 | Garantir que as viaturas próprias sejam sujeitas a inspeções e manutenções frequentes, para que funcionem sempre nas suas ótimas condições, e exigir o mesmo aos fornecedores. |
| MM - 166 | Todos os resíduos resultantes da desratização deverão ser recolhidos pelo fornecedor para a sua correta gestão e tratamento final deverá ser efetuado por operadores autorizados para o efeito. |
| MM - 167 | Deverão ser disponibilizados meios de combate a incêndios em bom estado de conservação e manutenção e em local visível, acessível e assinalado para que possam ser utilizados pelos colaboradores em caso de necessidade. |

**Socioeconomia**

| | |
|---|---|
| MM - 168 | Utilização das melhores técnicas disponíveis para mitigar a emissão de odores, poeiras e ruído, de modo a causar o menor impacte possível na área envolvente; |
| MM - 169 | Devem ser estudados e utilizados os percursos mais adequados para o transporte, quer de rações quer de animais vivos, de modo a evitar ou minimizar o atravessamento de aglomerados populacionais e degradação das vias, sendo que este deve ser feito em período diurno e respeitando os limites de velocidade e carga tapada; |
| MM - 170 | Criação de um mecanismo de atendimento ao público (presencial nas Juntas de Freguesia, telefónico e online) para esclarecimento de dúvidas e receção de sugestões/reclamações das populações afetadas; |
| MM - 171 | Deve ser garantido que a contratação de mão-de-obra, serviços e equipamentos, seja feita a nível de trabalhadores/empresas locais. |

**Riscos Naturais**

| | |
|---|---|
| MM - 172 | Dinamizar formação aos trabalhadores sobre higiene e segurança no trabalho e, tendo em conta a especificidade da localização da instalação avícola (zona florestal), ministrar formação periódica e exercícios de forma concertada, numa ótica preventiva, para uma eficiente resposta, ao nível da primeira intervenção no combate a eventual incêndio rural e ou urbano, devendo também as instalações serem dotadas de um plano de segurança/emergência interno que, para além de identificar e caracterizar os potenciais riscos associados à atividade, designadas medidas de autoproteção e sistemas de segurança e saúde no trabalho que defina os procedimentos a levar a cabo pelos trabalhadores, em caso de ocorrência de acidente ou outra situação de emergência, de forma a minimizar potenciais efeitos |

| | |
|---|---|
| | negativos; |
| MM - 173 | Deverão ser criadas áreas de estacionamento diferenciadas e identificadas fora da área de circulação de pessoas (entrada/saída), de forma a permitir circulação livre e segura das mesmas, bem como, um ponto de encontro em caso de emergência e equacionadas as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, por forma a minimizar o tempo de resposta e as ligações aos núcleos populacionais/florestais existentes; |
| MM - 174 | Não podendo descurar as inúmeras exposições da população durante a consulta pública, deverá o promotor assegurar as melhores condições de ventilação, conservação, higiene e limpeza das instalações para a salvaguarda da qualidade do ar e salubridade dos espaços e meios utilizados, devendo aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores e o sistema de gestão ambiental na salvaguarda do ambiente e saúde publica; |
| MM - 175 | Acautelar possíveis derrames acidentais de óleos, combustíveis, chorume ou outros produtos perigosos que potenciem a contaminação do solo, tendo em conta possíveis situações de precipitação extrema ou excecional, com risco de agravamento no atual quadro de alterações climáticas; |
| MM - 176 | Deverá dispor de um sistema de drenagem no tratamento das águas pluviais devidamente dimensionado, garantindo que não ocorra contaminação das linhas de água naturais com matéria orgânica ou outros compostos provenientes da atividade, assim como, garantir a impermeabilização do solo, com o devido acompanhamento dos efluentes. |

**Sistemas ecológicos**

| | |
|---|---|
| MM - 177 | Realização dos trabalhos de conservação da área reflorestada de acordo com as normas do regime florestal em vigor; |
| MM - 178 | Promover a utilização de espécies autóctones nos arranjos exteriores da instalação avícola e erradicar eventuais espécies invasoras (ex.: *Acacia sp*. e *Phytolacca americana*); |
| MM - 179 | Promover a manutenção do coberto vegetal; |
| MM - 180 | Considerar que as espécies autóctones estão bem-adaptadas ao clima e ao tipo de solos, pelo que a sua manutenção não exige cuidados especiais, passando estes principalmente pela preservação do espaço e pelo controle do seu crescimento, como por exemplo o Pinheiro-bravo (Pinus pinaster) e o Pinheiro-manso (Pinus pinea). |
| MM - 181 | Evitar a contaminação dos solos na área envolvente à instalação avícola através de uma rede de drenagem dos efluentes resultantes da lavagem dos pavilhões para fossas estanques. Evitar o derramamento de óleos lubrificantes, combustíveis e outras substâncias potencialmente poluentes sobre o solo; |
| MM - 182 | Limpeza e gestão da faixa de gestão de combustível, assim como de quaisquer outras operações de gestão de vegetação na área da propriedade, deverá ser efetuada por via mecânica e nunca com recurso a processos químicos (ex: herbicidas) |

### 10.3.4. Fase de desativação

**Património Cultural**

| | |
|---|---|
| MM - 183 | Na fase de desativação de todos os elementos do projeto deverá ser realizado o acompanhamento arqueológico e seguidas as medidas previstas para a fase de construção, aplicáveis. |

## 10.4. Recomendações

**Qualidade do Ar**

| | |
|---|---|
| R - 1 | Limitar a movimentação de terras a zonas estritamente indispensáveis para à execução da obra. |
| R - 2 | Garantir que o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado seja efetuado em transporte fechado ou com cobertura por lona no caso de transporte em veículo de caixa aberta. |
| R - 3 | Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições. |
| R - 4 | Efetuar a desmatação e limpeza do terreno exclusivamente na área de intervenção do projeto (área de implantação e estaleiro), não devendo ocorrer desmatação fora desta área. |
| R - 5 | Garantir a manutenção e conservação adequada das máquinas, equipamentos e viaturas. |
| R - 6 | Proceder à pavimentação provisória ou ao humedecimento das vias de circulação dentro da área de obra. |
| R - 7 | Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra. |
| R - 8 | Definir a velocidade máxima de circulação dos veículos nas áreas não pavimentadas (não superior a 30 km/h). |
| R - 9 | Avaliar periodicamente a necessidade de realizar alterações nas vias de comunicação, na sinalização, ou nos equipamentos de regulação de tráfego. |
| R - 10 | Garantir a manutenção periódica das vias de comunicação e dos equipamentos de sinalização rodoviária e de regulação da velocidade de tráfego. |
| R - 11 | Garantir que a maquinaria pesada circule apenas no interior da área de intervenção, ou em áreas na envolvência já infraestruturadas para o efeito. |
| R - 12 | Adotar velocidades moderadas sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável. |
| R - 13 | Garantir que a saída de veículos da zona de estaleiro e das frentes de obra para a via pública evite a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. |

**Saúde Humana**

| | |
|---|---|
| R - 14 | Recomenda-se a implementação do plano de controlo da legionella tendo por base a Lei nº 52/2018, de 20 de agosto. |

**Sistemas Ecológicos**

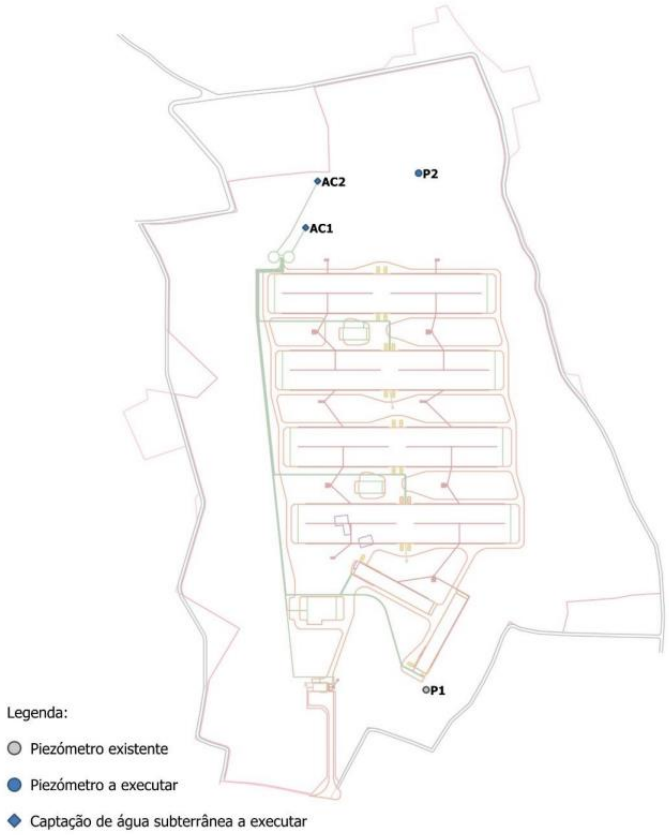
| | |
|---|---|
| R - 15 | Elaboração de um plano de gestão e manutenção dos espaços verdes, dos acessos e dos pavilhões, de modo a não deixar degradar irreversivelmente os materiais constituintes, dando um aspeto de abandono ao espaço, o que se irá refletir na qualidade ambiental, nomeadamente no aspeto visual da propriedade; |

## 10.5. Planos de Monitorização

### 10.5.1. Recursos Hídricos

**Recursos hídricos subterrâneos**

| | |
|---|---|
| Parâmetros a monitorizar | - Registo dos caudais captados;<br>- Registo do nível freático nos piezómetros;<br>- pH;<br>- Temperatura; Condutividade;<br>- Oxigénio dissolvido;<br>- Oxidabilidade; Nitratos;<br>- Nitritos; Azoto amoniacal;<br>- Fósforo Total;<br>- Cloreto; Sulfato;<br>- *Escherichia coli*;<br>- Enterococos;<br>- Salmonela (presença/ausência). |
| Locais de amostragem | Na captação AC1 (a construir) e nos piezómetros P1 e P2 (um existente e outro a executar) |

| | |
|---|---|
| |  <br>*Figura 12 - Pontos de monitorização (Fonte: EIA)* |
| Periodicidade de amostragem | - Registo mensal dos caudais captados – na captação;<br>- Registo do nível freático: semestral, no período húmido (fevereiro ou março) e período seco (agosto ou setembro) – nos piezómetros;<br>- Qualidade das águas: semestral, no período húmido (fevereiro ou março) e período seco (agosto ou setembro) – na captação e nos piezómetros. |
| Técnicas e métodos de análise | As análises periódicas necessárias no âmbito da monitorização da qualidade da água superficial deverão ser realizadas por um laboratório devidamente acreditado.<br>A colheita das amostras deverá obedecer às normas técnicas e cuidados específicos de manuseamento e acondicionamento usuais neste tipo de procedimento. |
| Relatório de monitorização e Critérios de avaliação | <u>Critérios de avaliação</u>:<br>- Registo dos caudais captados: cumprimento das condições de licenciamento;<br>- Registo do nível freático: monitorizar as variações no nível freático, de forma a avaliar a tendência evolutiva do nível da água subterrânea;<br>- Os resultados obtidos devem ser comparados com os valores limite estabelecidos no Anexo I (classe A1) do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto e com as Normas de qualidade/limiares estabelecidos no PGRH RH4A 2022- 2027 para a avaliação do estado químico das águas subterrâneas. |

| | |
|---|---|
| | Periodicidade dos relatórios de monitorização:<br>- Os relatórios de monitorização devem ter periodicidade anual. Nos relatórios deve ser apresentado, caso se justifique, uma proposta de revisão do plano de monitorização e da periocidade dos futuros relatórios de monitorização;<br>- O plano de monitorização deve ser implementado de imediato;<br>- Devem ser indicadas as coordenadas dos locais de amostragem onde se efetuam as colheitas das amostras. As datas de amostragem devem, sempre que possível, ser repetidos nos anos seguintes pela mesma altura, de modo a se poder comparar resultados. |
| Medidas de gestão ambiental | Em caso de ocorrer a degradação da qualidade da água face à situação de referência ou a violação dos limites estabelecidos com a legislação em vigor, no caso dos parâmetros que durante a caracterização da situação de referência se apresentavam em conformidade com essa legislação, deverão ser realizas novas campanhas de amostragem nos locais de referência ou noutros locais de amostragem, para eventual despiste da situação verificada. Caso se confirme que os resultados obtidos não estão em conformidade com a legislação, e que o incumprimento decorre da implantação do projeto, deverão ser estudadas e adotadas medidas de minimização, devendo a sua eficiência ser avaliada em campanhas de monitorização subsequentes. |

# 11. CONCLUSÕES

O projeto enquadra-se na tipologia da alínea a) nº 23 do Anexo I do RJAIA, e está sujeita a AIA de acordo com o fixado na alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do mesmo regime, onde é estabelecida a obrigatoriedade de Avaliação de Impacte Ambiental de instalações para criação intensiva de aves de capoeira, com espaço para mais de 85 000 frangos.

No âmbito do RS, foi caraterizada a situação de referência e analisados os impactes decorrentes da fase de construção, exploração e desativação.

Da avaliação efetuada, verifica-se que:

- No âmbito do fator "Ordenamento do Território e Condicionantes", o parecer é de teor favorável uma vez a instalação se mostra conforme com o instrumento de gestão territorial em vigor para o local, bem como são genericamente cumpridos os parâmetros de edificabilidade previstos para a categoria de espaço em causa. Por outro lado, relativamente às condicionantes, o projeto não interfere com a REN nem com a RAN.

- A entidade que autoriza o projeto, refere que o EIA obedece aos requisitos previstos na legislação em vigor e que as medidas de minimização apresentadas no EIA, garantem a redução

dos impactes previstos. Uma vez que o projeto será posteriormente sujeito a licenciamento da atividade pecuária, no âmbito do NREAP, será garantido o cumprimento das normas aplicáveis à gestão dos efluentes pecuários. No entanto, o produtor deve orientar a sua atividade de forma equilibrada, adotando medidas de prevenção e controlo no sentido de eliminar ou reduzir os riscos suscetíveis de afetar pessoas, animais, bens e ambiente, no respeito pelas normas de bem-estar animal, na defesa sanitária dos efetivos e das populações animais e na prevenção de risco de saúde pública e para o ambiente.

- No âmbito da PCIP considerou-se que o projeto prevê, na generalidade, a sua implementação e exploração em consonância com a adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nos Documentos de Referência (BREF) setoriais e transversais aplicáveis à instalação, designadamente o BREF específico para o sector da pecuária intensiva. Considera-se, no entanto, relevante, em sede de AIA, definir medidas de minimização para a fase de construção e de exploração.

- No que respeita ao fator ambiental Geologia, o projeto apresenta impactes associado principalmente à fase de construção, sendo estes impactes considerados como negativos, de magnitude reduzida, certo, permanente, irreversível, de âmbito local, pouco significativo. Nesse sentido, o projeto tem parecer favorável condicionado às medidas de minimização. Na fase de exploração, os principais impactes encontram-se associados ao aumento da área impermeabilizada, ao aumento do consumo de água subterrânea e à possível contaminação por ocorrências de derrames acidentais. Estes impactes, na sua generalidade, embora negativos, diretos, imediatos, permanentes, são considerados de baixa a média significância.

- No âmbito do descritor ambiental Solos e Uso do Solo, considera-se que as medidas de minimização propostas, desde que efetivamente postas em prática, podem contribuir para adequada gestão ambiental, não comprometendo gravemente a qualidade dos solos na área do Projeto e sua envolvente e que a sua efetiva adoção e prática durante as fases de construção e exploração, permitirão reduzir os impactes do Projeto sobre o Solo e Uso do Solo.

- Quanto ao fator ambiental Recursos Hídricos há a referir que, na fase de construção, se considera que as medidas de minimização apresentadas, se devidamente implementadas mitigam os impactes identificados, sendo estes considerados, na sua globalidade, negativos, diretos, reversíveis, temporários e de significância baixa a média. Na fase de exploração, os principais impactes encontram-se associados ao aumento da área impermeabilizada, ao aumento do consumo de água subterrânea e à possível contaminação por ocorrências de derrames acidentais. Estes impactes, na sua generalidade, embora negativos, diretos, imediatos, permanentes, são considerados de baixa a média significância.

- No âmbito do fator ambiental Qualidade do Ar, com o objetivo de minorar os impactes negativos associados ao projeto, na fase de construção, recomenda-se proceder à adoção de boas práticas em fase de obra que visem minimizar a emissão de poeiras para a atmosfera, e na fase de exploração, adotar determinadas medidas de minimização.

- O projeto de ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis é potencialmente gerador de impactes negativos, diretos e indiretos sobre ocorrências patrimoniais, sobretudo na fase de construção do projeto. Sendo esta fase potencialmente impactante para eventuais vestígios arqueológicos que se possam encontrar ocultos, considera-se necessário o cumprimento das condições impostas.

- Relativamente às condições de implantação da exploração, a DGAV não se opõe à realização do projeto em análise emitindo Parecer favorável condicionado, desde que nos locais em que não é cumprida a distância de 100m, da periferia das instalações de alojamento dos animais face à extrema da propriedade, seja implementada uma barreira física, com dimensão correspondente, pelo menos, à altura da parede do pavilhão, como medida de mitigação do não cumprimento das distâncias, por forma a salvaguardar a biossegurança da exploração.

- A ANEPC é de parecer favorável condicionado ao desenvolvimento futuro do projeto, tendo por princípio vinculativo que as opções do mesmo cumprirão a legislação em vigor e que fundamentalmente garanta a concretização dos objetivos de proteção socioambiental, assegurando-se que o uso do território não colida com a segurança de pessoas e de bens materiais e ambientais, numa vertente de desenvolvimento sustentável numa correlação e intervenção preventiva, adaptativa e reativa.

- Em relação ao fator ambiental Saúde Humana o projeto reúne condições de obtenção de parecer favorável, no entanto, devem ser tidas em conta todas as medidas Preventivas/Corretivas propostas no EIA, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração, bem como as medidas propostas no presente documento e o cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável.

- No âmbito da Socioeconomia considera-se que os impactes negativos do projeto se relacionam com o aumento do volume de tráfego, degradação do pavimento das vias de circulação e perturbação da qualidade do ar (ruído e poluição). No que diz respeito aos impactes positivos, destacam-se a contratação de mão-de-obra, aumento da produção e contributo para o desenvolvimento de outras unidades da cadeia de valor, e garantia da produção para consumo humano. Nesse sentido, o projeto assume-se como relevante e reúne condições de obter parecer favorável condicionado à aplicação das medidas identificadas.

De notar ainda que, os impactes negativos significativos, identificados no decurso da avaliação do projeto, encontram também reflexo nas preocupações expressas em várias das exposições submetidas nas consultas promovidas no âmbito do presente procedimento de AIA. No entanto, da avaliação efetuada no presente parecer, considera-se que para a generalidade dos fatores ambientais, os impactes negativos resultantes das fases de construção, exploração e desativação serão pouco significativos e quase sempre reversíveis e/ou temporários. Salienta-se, porém, que os impactes negativos previstos são passiveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas de minimização impostas e do cumprimento das condicionantes e dos Planos de Monitorização fixados, no âmbito dos vários fatores ambientais avaliados.

É de realçar que com a implementação do projeto ocorrerão impactes positivos que se farão sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos.

Assim, a CA emite parecer favorável ao projeto de ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis, localizado na união de freguesias de Monte Redondo e Carreira no concelho de Leiria, condicionado ao cumprimento e implementação do referido no capítulo 10.

Pela Comissão de Avaliação,

Assinado por: **INÊS GABRIELA BATISTA PINTO**
Num. de Identificação: 11158900
Data: 2025.05.08 17:18:59+01'00'

_____

Inês Pinto

## ANEXOS

Anexo I – Pedido de Elementos Adicionais

Anexo II – Declaração de Conformidade do EIA

Anexo III – Edital de Consulta Pública

Anexo IV – Participação Pública

Anexo V – Pareceres Externos

Anexo I – Pedido de Elementos Adicionais

# Pedido de elementos adicionais

**Projeto**: Ampliação da Instalação Avícola da Quinta D. Dinis
**Localização**: Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria
**Proponente**: Meigal Construção e administração de Propriedades, S. A.
**Entidade Licenciadora**: CCDRC, I.P.

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto acima referido, a Comissão de Avaliação (CA) considerou ser necessário, ao abrigo do n.º 9 do artigo 14.º do D.L. n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, solicitar os elementos a seguir mencionados.

Salienta-se que a resposta ao pedido de elementos deve ser elaborada em documento autónomo, identificado em cada resposta a que ponto do pedido de elementos se refere.

Acresce que devem ser apresentados o Relatório Síntese (RS) e o Resumo Não Técnico (RNT) consolidados, integrando as alterações decorrentes da resposta ao pedido de elementos.

**Aspetos Gerais**

1. Evidenciar a legitimidade procedimental, nomeadamente no que se refere à propriedade dos terrenos e utilização dos mesmos. Caso o proponente não seja proprietário dos terrenos, apresentar o contrato de arrendamento estabelecido entre as partes.
2. Apresentar parecer da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) sobre a viabilidade do projeto, face à interseção parcial da sua área com a concessão "Fontainhas" (cadastro C-174) para a qual estão atribuídos direitos de exploração de depósitos minerais de caulino, o que constitui uma restrição ao uso do território.

**Projeto:**

3. Reformular a Informação Geográfica disponibilizada, que deverá ser apresentada em formato vetorial (polígonos, linhas ou pontos, em função da informação associada) no sistema de coordenadas ETRS_1989_TM06-Portugal, com as respetivas tabelas de atributos devidamente preenchidas, diferenciado entre o existente, a demolir, a alterar e a construir, e incluir a seguinte informação geográfica:
    a) Delimitação da área do projeto;
    b) Delimitação das parcelas que constituem o projeto;
    c) Identificação e implantação do edificado

d) Traçados e faixas de ocupação da rede de viária interna;
e) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de drenagem, descarga e armazenamento de águas pluviais;
f) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema descarga e armazenamento dos efluentes líquidos doméstico;
g) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema descarga e armazenamento dos efluentes pecuários;
h) Traçados, faixas de ocupação e implantação dos elementos do sistema de abastecimento de água e dos pontos de captação de água;
i) Implantação de depósitos de água;
j) Implantação dos arcos de desinfeção;
k) Implantação da vedação;
l) Implantação da Barreira Sanitária;
m) Implantação dos parques de estacionamento;
n) Elementos patrimoniais.

A submissão de informação geográfica vetorial deverá ser realizada no formato .gpkg "*OGC Geo Package*". Caso utilizem software ESRI, poderão em alternativa usar o formato .lpk "*Layer Package*".

**Bem-Estar Animal**

4. Apresentar plantas cotadas interiormente, onde se possa verificar a área útil (com indicação do comprimento e da largura), das zonas de produção, onde estão alojados os animais, para cumprimento das normas técnicas em vigor para a atividade avícola, designadamente, no Decreto-Lei n.º 64/2000 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2008, de 7 de agosto e do Decreto-Lei n.º 79/2010, de 25 de junho.

**Relatório Síntese (RS)**

**PCIP**

5. Identificação das melhores técnicas disponíveis (MTD), cuja implementação seja aplicável à instalação em apreço, de acordo com o documento de referência de aplicação setorial para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, *Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs* (BREF IRPP), e publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017. Para o efeito, solicita-se a apresentação de documento único com a identificação da totalidade das MTD (*BREF IRPP*) recorrendo ao documento de suporte disponível no sítio da APA em:

https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/melhores-tecnicas-disponiveis-mtd

**Recursos Hídricos**

6. Rever o referido na caracterização da situação de referência "*De acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, 3.º Ciclo (2022-2027), versão provisória….*", tendo em consideração a Resolução do Conselho de Ministros n. º 62/2024, de 3 de abril.

7. Esclarecer o mencionado sobre as captações de água, na medida em que o RS refere que uma das captações identificadas está localizada na área de projeto e que se destina à rega, não fazendo referência a uma segunda captação, que dizem existir (na apresentação do projeto a 26/08/2024). Foi referido ainda que não se sabia caracterizar as captações existentes, contudo o RS na página 26 refere a existência de captações de água subterrânea existentes no interior da propriedade, atualmente a serem utilizadas para abastecimento da água aos dois pavilhões avícolas e instalações sanitárias existentes.
8. Referir que tipo de produtos são utilizados na desinfeção realizada no Arco de Desinfeção.
9. Sobre o referido "*As camas das aves, após a sua remoção, deverão ser imediatamente enviadas para tratamento em empresas devidamente licenciadas e autorizadas para o efeito*", esclarecer o que acontece se, não for possível, dentro do período útil, enviar para tratamento, as camas das aves, qual a alternativa e qual o destino dado.
10. Apresentar um plano de monitorização para os recursos hídricos subterrâneos, nas vertentes da qualidade e da quantidade.
11. O RS refere que todas as águas provenientes da chuva e precipitadas sobre as coberturas dos edifícios serão encaminhadas para o solo, onde se infiltrarão naturalmente. Ao longo de toda a zona de intervenção, serão executadas valas e coletores para drenagem até áreas de infiltração no solo das águas pluviais. Apresentar medidas de aproveitamento/utilização deste recurso considerando que o aquífero Leirosa-Monte Real, de acordo com o PGRH, apresenta uma tendência de descida do nível piezométrico. Sugere-se que, atendendo à origem da água, seja prevista a reutilização das águas pluviais não contaminadas, nomeadamente as oriundas das coberturas dos edifícios, em usos compatíveis (lavagem das instalações, lavagem de viaturas, rede de incêndios, arranjos urbanísticos e/ou reflorestação entre outros), tendo em vista a minimização dos consumos previstos, concorrendo, assim, para o cumprimento das metas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA).
12. Apresentar declaração da Entidade Gestora do Sistema Público de drenagem e tratamento de águas residuais em como tem capacidade para receber os efluentes domésticos produzidos na unidade pecuária.
13. No capítulo referente aos impactes, o RS refere a afetação direta em duas linhas de água, mas na caracterização da rede hidrográfica é referido que a área do projeto interseta três linhas de água (L1, L2 e L3) sem toponímia específica. Esclarecer/corrigir a informação sobre as linhas de água intersetadas.
14. O RS, nos RH subterrâneos, refere que *com a execução das duas novas captações de água poderá existir uma sobrecarga da disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea Leirosa-Monte Real, estimando-se um consumo anual de 35 731 $m^3$, e que, devido à disponibilidade hídrica deste aquífero, o consumo previsto é pouco significativo*. Fundamentar a classificação do impacte como pouco significativo.
15. Avaliar o impacte cumulativo resultante das duas novas captações com o consumo de água proveniente de captações na envolvência do projeto. De referir que apenas é feita comparação com a empresa RACENTRO.
16. Fazer referência à selagem das duas captações existentes de forma a evitar possíveis contaminações e como medida de minimização.

17. Apresentar medidas de redução/aproveitamento de água, de forma a minimizar o impacte negativo do consumo deste recurso.

18. Referir que as fossas estanques existentes (3) e a fossa sética com poço absorvente, serão devidamente seladas de forma a evitar a ocorrência de eventuais impactes.

19. No documento "*Complemento ao relatório descritivo do EIA*" é mencionada estar prevista a construção de um edifício destinado ao armazenamento temporário das cinzas resultantes da combustão de biomassa nas caldeiras. Apresentar as características desta infraestrutura, nomeadamente se será aberta ou fechada e a sua localização em planta.

20. No documento referido no ponto anterior, é referido estar previsto um arranjo paisagístico bem como a reflorestação dos espaços, que será mantido nas suas condições naturais, e que a área da propriedade estará sujeita a uma manutenção florestal adequada, nomeadamente com ações de limpeza de terrenos e da manutenção da FGC. Uma vez que não são referidos os métodos utilizar e, caso se pretenda recorrer à utilização de produtos fitofármacos, tendo em atenção a profundidade a que se encontra a água subterrânea, a permeabilidade da zona vadosa e a possível escorrência superficial, informar sobre os locais onde se prevê a sua utilização, os modos de aplicação, os períodos de aplicação, os produtos a utilizar e as respetivas doses.

**Geologia**

21. Enquadrar a área de estudo no zonamento sísmico definido no Anexo Nacional do Eurocódigo 8, Norma NP EN 1998-1:2010, com referência às respetivas ações sísmicas.

**Solos e Uso do Solo**

22. Apresentar a caracterização quanto à capacidade de uso do solo, de acordo com a Carta de Capacidade de Uso do Solo à escala 1:25 000 da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), ou do Atlas do Ambiente Digital.

**Qualidade do Ar**

23. Identificação dos recetores sensíveis e a distância a que se encontram da instalação avícola.

24. Identificação das principais fontes emissoras de poluentes atmosféricos existentes na área envolvente da instalação Quinta D. Dinis.

25. Para além da informação apresentada no Quadro 6.3.3 do Relatório Síntese, relativa às estimativas das emissões gasosas, o mesmo deverá incluir a seguinte informação adicional:

    a. as emissões associadas à laboração da instalação avícola, na situação de referência, considerando todo o tipo de atividades desenvolvidas na unidade que produzem emissões gasosas;

    b. as estimativas na situação futura, com a ampliação da exploração implementada;

    c. os acréscimos de emissões esperados para cada poluente.

Na análise dos dados a consta do Quadro 6.3.3, reformulado nos termos acima descritos, apresentar a metodologia base considerada para o cálculo das estimativas obtidas.

**Riscos**

26. Relativamente à verificação do cumprimento do vigente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Leiria, analisar a compatibilidade da localização das construções a efetuar com as disposições aplicáveis no diploma em vigor, Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro (RS, no ponto 4.7.1.2 Áreas de Risco de Uso do Solo (…) "*A edificabilidade em classes de perigosidade de incêndio florestal apenas pode ser autorizada se cumprir o estabelecido no PMDFCI. A área da propriedade em estudo insere-se em classe de perigosidade de incêndio baixa (figura 4.7.5), pelo que não existem condicionalismos à execução do projeto. Em áreas florestais percorridas por incêndios, a edificabilidade de projetos é condicionada ao estabelecido na legislação em vigor. Conforme pode ser observado na figura 4.7.4, não existem registos de que a área da propriedade em estudo tenha sido afetada por incêndios florestais recentes, pelo que as condicionantes legais existentes não são aplicáveis.*").

27. Proceder à retificação da referencia no RS, nomeadamente no ponto *5.1.1 Introdução O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Leiria (C. M. Leiria, 2013) foi publicado em novembro de 2013, tendo como principal objetivo fazer face aos riscos naturais e antrópicos que possam ocorrer no território do município de Leiria e, outros*, onde se lê "foi publicado em novembro" de 2013 dever-se-á ler "foi publicado em agosto de 2015".

**Conformidade com os IGT, servidões e restrições**

28. Aspetos Gerais:
    i. Esclarecer se os caminhos de circulação interna em ABGE foram considerados para efeitos da contabilização das áreas impermeáveis. Caso tal não tenha sucedido, quantificar a área dos mesmos.
    ii. Fornecer a localização do projeto em todas as plantas que integram as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes da 1.ª Revisão do PDM de Leiria.

29. No item 4.7.1 do RS procedem à transcrição parcial dos Artigos 39.º e 40.º do Regulamento (com erro de transcrição do n.º 3 do Art.º 40.º), não tendo sido dada sequência/análise das condições aí estabelecidas, pelo que a análise deve ser reformulada. Ainda no mesmo item 4.7.1, a verificação da compatibilidade do projeto com as disposições regulamentares inerentes às categorias do Solo Rural em presença (Espaços Florestais de Conservação com 160 274,80 m2 e Espaços Florestais de Produção com 109 911,20 m2) deve ser efetuada apenas relativamente ao primeiro, mais representativo, tendo em atenção o disposto no n.º 2 do Art.º 141.º do Regulamento.

30. Atualizar o RS de acordo com as alterações decorrentes do acima solicitado.

**Resumo Não Técnico (RNT)**

31. Fundamentar o referido no RNT de que o consumo médio anual de água é um impacte negativo pouco importante.

32. Atualizar o RNT de acordo com as alterações decorrentes do acima solicitado.

P´lo Gestor do Processo

Cristina Seabra

Anexo II – Declaração de Conformidade

# DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA

| Identificação | |
|---|---|
| **Processo LUA_PLI** | PL20240715006324 |
| **Cota CCDRC** | AIA-2024-0033 |
| **Designação do Projeto** | Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis |
| **Localização** | Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria |
| **Proponente** | Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A. |
| **Assunto** | Conformidade do EIA |

Na sequência da receção dos elementos adicionais ao EIA do citado projeto, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, emite, nesta data, Decisão de Conformidade do EIA, de acordo o n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

A Presidente

Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa

Assinado de forma digital por Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa
Dados: 2024.12.10 11:01:27 Z

(Dra. Isabel Damasceno Campos)

Anexo III – Edital de Consulta Pública

# Consulta Pública

**Projeto:** Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis
**Proponente:** MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
**Localização:** Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria
**Entidade Licenciadora:** CCDRC, I.P.
**Código SILiAmb:** PL20240715006324

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e disponível para ser consultado, durante 30 dias úteis de **17.12.2024** a **29.01.2025**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA) informa que os elementos constantes do processo de AIA se encontram disponíveis para consulta durante o período acima referenciado, no Portal Participa em http://participa.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Presidente da CCDRC, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

A Presidente

Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa

Assinado de forma digital por Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa
Dados: 2024.12.16 10:11:48 Z

_____

(Dra. Isabel Damasceno Campos)

Anexo IV – Participações Públicas

## Participações apresentadas na plataforma "Participa"

Entidades da Administração Local:

1. **ID 81949 Câmara Municipal de Leiria**

**Data:** 2025-01-24

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 21/01/2025, relativa ao parecer técnico do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis*"

**Anexo à participação:** Ver Anexo III

2. **ID 81919 Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Anexo parecer*

*Depois de analise, discução e votação em assembleia de freguesia realizada a 20 janeiro 2025, foi aprovado por unanimidade um parcer negativo.*

*Após análise detalhada do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e dos documentos disponibilizados, verifica-se que o Projeto de Ampliação do Aviário Quinta D. Dinis, localizado na Aroeira, apresenta lacunas graves e inadmissíveis. Estas omissões impossibilitam uma avaliação séria dos impactos ambientais e sociais do projeto. Além disso, as comunidades próximas da instalação já enfrentam um quadro de degradação ambiental e qualidade de vida devido às atividades agropecuárias intensivas existentes na região.*"

**Anexo à participação:** Ver Anexo IV

3. **ID 81215 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**Exmos Senhores,

*A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, após análise dos documentos disponíveis para Consulta Pública no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis, sita na Aroeira, e após deliberação da reunião do dia 15 de janeiro de 2025, informa V. Exa. da emissão de parecer desfavorável relativamente ao projeto em apreço.*

*Esta posição baseia-se nos impactos negativos identificados no documento em anexo, incluindo a sobrecarga no aquífero Mata do Urso, os riscos à saúde pública, os prejuízos à qualidade de vida da população e as pressões já existentes no território.*

*Reforçamos que o parecer anexo reflete não apenas uma pequena análise técnica das fragilidades do Estudo de Impacte Ambiental, quanto às suas omissões, mas também o compromisso da Junta de Freguesia em defender a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade local.*

*A Presidente da Junta"*

**Anexo à participação:** Ver Anexo V

## Associações e outros Movimentos da Sociedade Civil

4. **ID 82026 Associação Ambiental de Lavos**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A Associação Ambiental de Lavos coloca as seguintes questões e considerandos relativamente a esta Consulta Publica.*

*A incomensurável quantidade de aves em ciclo de produção é estimado e pode variar, tem como consequência o que se refere: Camas c/estrume, qualidade e conforto animal, até ao seu destino final, o abate.*

*Após o final de vida destes milhares de animais, restam toneladas de estrume, penas, sangue e carcaças.*

*Os métodos de remoção e transporte dos resíduos do ciclo de vida, é uma coisa, o tratamento posterior ao ciclo de vida, é outro. Após o abate, sobram toneladas de penas molhadas, sangue e vísceras, restos de fezes, e após o processamento para mercado, também as carcaças. Toneladas de resíduos destes!!!*

*Como e onde se processam estes resíduos? As empresas referidas para absorção de estrume para integrar em fertilizantes, que capacidade têm para receber e processar em boas condições as quantidades produzidas? Cumprirão o contrato, ou não?*

*Como alternativa à incapacidade destas empresas, resta o recurso à empresa Faruni, do Grupo Lusiaves/Meigal, sita em Lavos, Figueira da Foz.*

*Questionamos: A capacidade instalada e a instalar(?) com os recentes investimentos, é suficiente e segura para garantir o tratamento adequado, sem consequências ambientais, de maus odores e respeito pelas populações vizinhas, nomeadamente de Lavos, fustigada há décadas pelo péssimo desempenho ambiental desta empresa? E quanto à Pegada de Carbono, com dezenas de camiões, num vai-vem constante entre estas instalações?*

*A Associação Ambiental de Lavos apela e solicita a todas as Entidades envolvidas neste processo e Consulta Publica, a maior atenção e responsabilidade pela saúde publica e o bem estar das populações vizinhas.*

*Associação Ambiental de Lavos,*

*A Direcção.*"

5. **ID 82023 Oikos-Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria considera que o "Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis", nos termos em que foi colocado ao público – unicamente para consulta documental, uma vez que não houve qualquer apresentação junto da comunidade por parte do promotor - deve merecer Reprovação.*

*O parecer completo envia-se em anexo.*"

**Anexo à participação:** Ver Anexo VI

6. **ID 81983 Movimento popular, Frente Unida Por Monte Redondo, Coimbrão e Região**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Exma. Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC),*

*Em nome do Movimento Popular "Frente Unida por Monte Redondo, Coimbrão e Região", venho, por este meio, submeter o nosso parecer veementemente desfavorável ao projeto de ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis, promovido pela entidade Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.Em anexo, seguem os seguintes documentos:*

*Parecer Técnico*

*Parecer Sumário Não Técnico*

*Lista com 1.063 assinaturas manuais contra a ampliação do projeto da Quinta de D. Dinis (Anexo 1)*

*Cobertura em vários canais de comunicação social (Anexo 2)*

*Rejeição, por parte da CCDRC, em 10 de janeiro de 2025, ao prolongamento da consulta pública, devido à informação tardia à população (Anexo 3) Pedido de prorrogação do prazo da consulta pública, de um morador de Porto Longo, datado de 9 de janeiro de 2025 (Anexo 4) Pasta de provas da população a expressar o seu descontentamento quanto à proliferação de moscas na comunicação social e nas redes sociais, incluindo fotos e documentação (Anexo 5) Exemplo de queixa E-REDES/Junta (Anexo 6) Impacto do aumento do trânsito de veículos pesados (Anexo 7) Mapa: Localização próxima a habitações e espaços comerciais (Anexo 8) Outros erros técnicos (Anexo 9)Informamos ainda que os mesmos documentos serão enviados em originais por correio, bem como na plataforma online disponível em: https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis.Com os melhores cumprimentos,"*

**Anexo à participação:** Ver Anexo IX

## Outros / empresas:

7. **ID 81963 Camping Coimbrão, LDA**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***os parques de campismo e outras instalações turísticas perderão muitos hóspedes (por exemplo, devido a maus cheiros, etc.)"*

## Outros / Cidadãos

8. **ID 82042**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O gigantismo é sempre perigoso. Não há garantia de defesa adequada do ambiente.*"

9. **ID 82041**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Compreendo que explorações deste género, bem como outras que também afectam os cursos de água subterrâneos (por exemplo, explorações de inertes), são necessárias ao desenvolvimento do país; mas naturalmente que têm de existir limites.*

*A área aqui em questão é enorme para ser construída num único local, afectando de forma extremamente negativa a população local e o meio ambiente. Não há motivo para tal acontecer: que a área permitida seja muito menor na zona pretendida, e que se faça a restante área noutros locais, neste caso, fora da freguesia, pois se fossem todos muito perto uns dos outros o impacto ambiental nas populações circundantes acaba por ser o mesmo.*

*Têm de existir limites previstos na lei que imponham que num raio de cada x km, não seja permmitido mais do que x área de explorações que afectem negativamente cursos de água subterrâneos/o meio ambiente no geral. Não existe um Ministério do Ambiente?! Não serve para isto mesmo?!Temos de encontrar compatibilidade entre o desenvolvimento empresarial e a saúde dos portugueses e ecossistema. Não são opostos, desde que exista bom senso...*"

10. **ID 82040**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente com este projeto*."

11. **ID 82039**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como habitante na zona envolvente deste projeto, e após me informar sobre os benefícios/prejuízos a nível ambiental e económico, estou em desacordo total com este projeto, pois são muitos mais os prejuízos do que os benefícios*."

12. **ID 82038**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Apesar de não viver na área, passo lá bastante tempo e trata-se da terra dos meus antepassados que, com este projecto, ficará completamente arruinada. É uma zona com uma beleza natural única, escolhida para viver não só por pessoas cujas familias habitam aqui há gerações, mas também por pessoas muitos estrangeiros e pessoas que vêm de todo o país pelo conforto, beleza e tranquilidade que proporciona.Este projecto traz riscos graves de saúde pública, de poluição severa e destroi completamente a reputação da zona. Vai ter um impacto enorme no turismo e perderá completamente a capacidade de atracção de novos residentes, o que por sua vez, tem um impacto importante na economia local.*

*Em vez que colocarem uma instalação destas num local com potencial de desenvolvimento habitacional e económico limpo (serviços e comércio), este tipo de instalações deveria ser considerada em locais totalmente isolados em que os impactos estejam circunscritos. É importante educar as empresas para uma mentalidade de responsabilidade para com as comunidades onde se inserem. Já não estamos em tempos de admitir o investimento e o crescimento como um fim em si mesmo. O crescimento tem que ser sustentável e trazer valor não só para os grupos empresariais e os seus accionistas, mas também para a comunidade envolvente. Com os melhores cumprimentos*"

13. **ID 82037**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO DEVIDO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTE PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO (DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS DOS ANIMAIS PARA HUMANOS,ETC) E DO IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS, DESFLORESTAÇÃO, ETC)*"

14. **ID 82036**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO DEVIDO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTE PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO (DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS DOS ANIMAIS PARA HUMANOS,ETC) E DO IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS, DESFLORESTAÇÃO, ETC)*"

15. **ID 82035**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO DEVIDO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTE PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO (DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS DOS ANIMAIS PARA HUMANOS,ETC) E DO IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS, DESFLORESTAÇÃO, ETC)*"

16. **ID 82034**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo por questões de saúde e ambientais*"

17. **ID 82033**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO DEVIDO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTE PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO (DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS DOS ANIMAIS PARA HUMANOS,ETC) E DO IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS, DESFLORESTAÇÃO, ETC)*"

18. **ID 82032**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou um total opositor a este projeto. Dependendo do vento, já sofremos incómodos (odores, moscas). Segundo estudos, não se trata apenas de incómodos, mas também de riscos para a saúde. Nem quero imaginar o impacto de uma exploração desta dimensão. Explorações pecuárias deste tamanho são raras, não por falta de investimento, mas por bom senso e para evitar problemas sanitários. No estudo fornecido pela empresa, nem sequer mencionam o risco de gripe aviária. No entanto, segundo a OMS, existe um risco de mutação do vírus, que pode levar a uma futura pandemia. Aliás, já houve uma morte nos EUA em janeiro de 2025. Em caso de problema, seremos os primeiros a ser contaminados. Uma exploração desta dimensão, tão próxima de habitações, é irresponsável. Sem falar no impacto no turismo... Ficaremos conhecidos por ter uma das maiores explorações de frangos da Europa. Os nossos imóveis perderão valor. Se nós não queremos viver ao lado de uma exploração destas, outras pessoas também não quererão mudar-se para cá. Há demasiados aspetos negativos para muito poucos benefícios. A empresa pode construir este projeto absurdo noutro local. Não faltam terrenos e, por mais que digam o contrário, é perfeitamente possível (mesmo que seja menos lucrativo para eles). A saúde da população deve ser a prioridade das autoridades. Este projeto deve ser recusado.*"

19. **ID 82031**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Disconcordo completamenta com um Projeto desta dimensão.*

*- Actualmente já vivemos com odores desagradáveis e moscas.*

*- Preocupação com a Saúde Pública*

*- Aumemto de tráfego etc.*"

20. **ID 82030**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo deste projeto completamente porque tem muitos impactos ambientalis como a poluição amplificada: água, ar, odores, moscas, ruído, etc; Maior risco de doenças como a gripe aviária (como aconteceu agora nas Caldas da Rainha); Maior circulação de veículos pesados nas estradas;*

*Consumo alto de água e energia; Devemos proteger a nossa zona residencial, e a nossa natureza linda, para podermos viver sossegados com a família!*"

21. **ID 82029**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO DEVIDO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ESTE PROJETO TRARÁ PARA A POPULAÇÃO (DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS DOS ANIMAIS PARA HUMANOS, ETC) E DO IMPACTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO (CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS, DESFLORESTAÇÃO, ETC)*"

22. **ID 82027**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Tamanha produção avícoloa irá gerar uma enorme quantidade de sub-produtos, nomeadamente, estrume, penas, e sangue.*

*A Frauni situada no Parque Industrial da Figueira da Foz processa estes sub-produtos mas tem sido um desaste ambiental desde que começou a laborar com enormas quantidade de poluição e cheiros pestilentos. Esta unidade (Faruni) já se encontra no limite da sua capacidade. Não tem meios para suportar a sobrecarga de sub-produtos que este aviário irá gerar.*"

23. **ID 82025**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação de um aviário para as dimensões propostas parece-me a todos os níveis contrário às necessidades da população envolventente. Nada tendo contra este tipo de explorações, que são em si necessárias, a volumetria proposta, a quantidade de animais a ser criado em cada ciclo, a incerteza sobre as condições em que serão feitas as recolhas de detritos e o transporte de animais, a completa automatização do sistema, que diminui a necessidade de mão-de-obra, a mais do que provável contaminação a prazo dos lençois freaticos, os cheiros que inevitavlmente virão da exploração, o risco de desenvolvimento de doenças animais e possível passagem da barriera da especie (numa altura em que a Gripe das Aves é motivo de procupação), a pressão sobre a rede viária, a utilização me larga escala de medicamentos veterinários que serão dispersos no ambiente são alguns dos pontos que me levam a discordar fortemente de instalação deste equipamento na zona proposta.*"

24. **ID 82024**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância"*

25. **ID 82022**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Pela proximidade ás localidades circundantes.*"

26. **ID 82021**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Projeto de ampliação de dimensões desmesuradas, com expetável forte impacto negativo no solo, recursos hídricos, paisagem, meio ambiente e atmosfera, de uma área geográfica (Freguesia de Coimbrão e UF Monte Redondo – Carreira) em que o ambiente e qualidade de vida das populações vem à muito degradando, por via da existência de várias instalações agropecuárias de produção intensiva.*

*Importa ainda referir que o Título de Exploração da instalação atualmente existente (implantada numa propriedade com cerca de 20 000 m2) de é de 39 622 aves por ciclo, e o projeto apresentado (implantado num conjunto de propriedades recentemente adquiridas, com a área de cerca de 250 000 m2) prevê o aumento da capacidade de produção para 767 000 aves por ciclo, com uma produção 20 vezes superior.*

*Pelo que se infere não permitir o conceito de ampliação da instalação existente, mas a construção de um "Mega Projeto" de produção intensiva (4 602 000 aves) com potenciais riscos para o ambiente e saúde publica.*"

27. **ID 82020**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente com o projeto. Nefasto para a saúde publica e toda a população em geral. Severas complicações de impacto ambiental e de saúde.*"

28. **ID 82019**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com o projeto devido a toda a influencia negativa que o mesmo vai ter na população, tanto o impacto a nivel de saude como ambiental e demografico.*"

29. **ID 82018**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao concordo*"

30. **ID 82016**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação do aviário!*"

31. **ID 82014**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou de acordo, acredito que a qualidade de vida dos residentes e o forte turismo da zona, tendo em conta os recursos naturais, devem ser respeitados a todo o custo."*

32. **ID 82013**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**."

33. **ID 82012**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo por completo com este projecto por vários motivos. A saúde pública está em causa e poderão vir a surgir doenças, alergias, vamos ter mais ruidos, mais movimento rodoviário, mais moscas, possibilidade de contaminação dos solis e das águas. A nivel ambiental, também é negativo, pois é necessário o corte de muitos hectares de floresta."*

34. **ID 82011**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou totalmente contra a ampliação gigantesca do projeto de aviário perto das nossas habitações. Este projeto representa graves riscos para a saúde pública (poluição do ar, doenças respiratórias, proliferação de insetos, bactérias resistentes aos antibióticos, gripe aviária) e traz incómodos insuportáveis (maus odores, ruído, desvalorização imobiliária).*

*Com 760.000 aves por ciclo (mais de 4,5 milhões por ano), esta exploração ultrapassará largamente as dimensões normais, afetando negativamente a qualidade de vida e o meio ambiente em Monte Redondo e arredores. Tudo isto para apenas 10 postos de trabalho com elevados riscos para os trabalhadores.*

*Digo NÃO a este projeto desproporcionado e apelo às autoridades para que ouçam as preocupações dos cidadãos."*

35. **ID 82009**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Faço uma reclamação sobre o facto de este estudo nem sequer ter chegado a este ponto e de dever ser considerado nulo e enganador. O projeto deve ser simplesmente rejeitado por incumprimento da lei.*

*Quando leio algumas aberrações, a falta de rigor no estudo da situação atual e a falta de consideração dos riscos para a saúde humana do futuro projeto, pergunto-me se só há duas possibilidades:*

*•Ou as pessoas que fizeram o estudo não têm a experiência/competências necessárias.*

*•Ou as pessoas que fizeram o estudo têm conflitos de interesse.*

*Em ambos os casos, isso vai contra as diretivas europeias que devem ser cumpridas para um projeto deste tipo. Ver em anexo extrato das diretivas europeias.*

*Sem entrar em todos os detalhes, aqui estão algumas das aberrações que podemos ler no relatório:*

*Página 12 – Resumo Não Técnico Cito: <<Embora relevante, o aumento da emissão de Partículas associadas à atividade biológica das aves não será causador de impactes negativos importantes na Saúde Humana porque, durante a permanência das aves, os portões dos pavilhões avícolas mantêm-se encerrados, limitando grande parte das Partículas ao seu interior.>>.*

*No entanto, o simples encerramento das portas não impede que os poluentes gerados pelas aves se dispersem. Aliás, o relatório reconhece que a ventilação é essencial nesse tipo de instalação, o que implica a troca constante de ar.*

*Nos planos do projeto (ver anexo), veem-se grandes turbinas nas fachadas. O ar puro entra e o ar viciado sai e polui o exterior (gases e partículas nocivas).*

*Há pontos que não são de todo abordados, como se não existissem já com a pequena instalação atual: proliferação de moscas (que podem transmitir doenças), gripe aviária, nocividade de algumas partículas emitidas pelas aves.*

*E minimizam os odores (que são um gás nocivo para a saúde humana, dependendo das concentrações).*

*Estes pontos estão claramente identificados em estudos científicos sérios.*

*Questiono-me se os intervenientes não têm competência ou se minimizam voluntariamente os riscos para enganar as autoridades e a população.*

*Ao verificar os intervenientes do estudo nos aspetos mais importantes para a saúde humana, podemos ter grandes dúvidas sobre a ausência de conflitos de interesse e sobre a falta de experiência/competências dos intervenientes. Veja em anexo os perfis que podem ser facilmente encontrados no Linkedin.com O EIA não foi conduzido/apresentado por uma entidade que afaste a suspeita de possível conflito de interesses:*

*É possível verificar que os EIAs apresentados em todos os projetos que podem ser facilmente encontrados na internet (ou os projetos atualmente apresentados no participa.pt) não foram realizados pela empresa proponente, mas sim por gabinetes independentes e especializados em EIAs.*

*No nosso caso: o proponente é a empresa MEIGAL, do grupo Lusiaves.O EIA foi conduzido e apresentado pela empresa MEIGAL, do grupo Lusiaves.*

*As pessoas da equipa que trataram os temas mais relevantes para a população não pertencem a uma entidade independente, mas ao grupo Lusiaves.*

*Permanece a dúvida sobre a ausência de conflito de interesses e a imparcialidade do estudo.*

*Alguns membros da equipa técnica do estudo (para temas importantes como a saúde humana) não têm experiência para realizar um estudo desta importância para a saúde pública.*

*De acordo com a apresentação da equipa (página 17 do relatório_síntese), em anexo uma captura de ecrã dos perfis abaixo mencionados:*

*• Na equipa, há uma Coordenadora do Projeto que não pertence à Meigal nem a uma entidade independente: é uma diretora de serviços ambientais da Lusiaves.*

*• Para aspetos mais técnicos que exigem competências específicas em qualidade do ar e saúde humana, há duas pessoas:*

*1.A primeira estudou Biologia e foi, depois, técnico na Lusiaves. Esta pessoa não tem a experiência necessária para um tema tão complexo e com impacto na saúde pública.*

*2.A segunda também estudou Biologia, trabalhou como caixeira e gerente de loja de roupa, e depois foi técnica na Lusiaves. Atualmente trabalha num gabinete de consultoria em Leiria, mas ao contactar o gabinete, confirmaram que ela não realizou este estudo com eles, mas sim numa empresa onde trabalhou antes, ou seja, na Lusiaves. Esta pessoa não tinha a experiência necessária para um tema tão complexo e com tal impacto na saúde pública.*

*Se ao menos na bibliografia citada pudéssemos verificar estudos especializados sobre a criação de aves e os seus efeitos na saúde humana, poderíamos ficar mais descansados, sabendo que, mesmo que não tivessem a experiência/competência necessária, procuraram informações fiáveis, mas não é o caso.*

*Tudo isto é a minha humilde opinião. Deixo ao critério das autoridades competentes e espero a nulidade e a recusa de autorização deste projeto neste local por incumprimento da lei.*

*Espero também que todos nós sejamos poupados a uma batalha jurídica em caso de aprovação do projeto*."

**Anexo à participação:** Ver Anexo VII

36. **ID 82008**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação do aviário.*"

37. **ID 82007**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Irresponsável*"

38. **ID 82006**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É necessário o impedimento de mais destruição do nosso pinhal. Até que ponto é benéfico a expansão desta empresa em detrimento da natureza que irá destruir para a nossa cidade?*"

39. **ID 82005**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo do projeto de construção, porque implica a demolição de 402,50 m² e a desflorestação significativa. O impacto ambiental e a falta de medidas sustentáveis e de consulta pública são preocupantes.*

*Peço que estas questões sejam revistas antes da sua execução*."

40. **ID 82004**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Venho por este meio manifestar a minha discordância em relação ao projeto de construção, que implica a demolição de 402,50 m^(2) e uma desflorestação significativa. Este projeto terá graves impactos ambientais e não parece considerar práticas sustentáveis nem envolver a comunidade local.*

*Reitero a minha oposição e peço que estas questões sejam revistas antes de avançarem*."

41. **ID 82003**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo"*

42. **ID 82002**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

43. **ID 82001**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Exmos. Senhores,*

*Após consulta do projecto em apreço, para a ampliação da instalação avícula Quinta D. Dinis promovida pela Meigal, não assegura nos seus documentos:*

*•O bem estar animal. Ao ser aumentada a capacidade de aproximadamente de 200.000 para 4.500.000 cabeças de aves;*

*•Não é indicado de uma forma exacta, como os importantes recursos hídricos da região estarão a salvo dos contaminantes e infiltrações que vão decorrer desta exploração massiva;*

*•Não é indicado como os 90.000 litros de água retirados aos aquíferos, vão ter impacto na água necessária para abastecer a população;*

*•Não é indicado como o excesso de amoníaco que irá ser produzido, irã afectar a saúde publica das populações, incrementar os maus cheiros, insectos e outros animais que colocam em causa da salubridade do meio ambiente e populações;*

*•Nos documentos do projecto, apenas referem o destino do estrume avícula, não sendo indicado de que forma vão proceder face ao enorme aumento de penas, sangue, vísceras e outros subprodutos. Onde e de que forma os vão tratar? Vão para outras unidades industriais do grupo Lusiaves, como por exemplo, a Faruni? E a ser encaminhado para esse destino, como vai este excesso de produção afectar as populações já severamente castigadas e o meio ambiente face ao enorme aumento de produção? Estas instalações vão ser colocadas em elevados níveis de stress de produção, com o esperado aumento significativo de cargas poluentes para o meio ambiente e afectar ainda mais as populações, é inquestionável;*

*•Recordar por fim, que existem diversos furos de captação actualmente que abastecem as populações e outras unidades industriais. Com este aumento de produção, poderá estar em causa não só o abastecimento de água às populações em quantidade suficiente de água, como da sua qualidade, uma vez que tal como anteriormente referi, irá existir um forte aumento de contaminantes.*

*Em conclusão, deve ser recusada a intenção desta empresa em proceder ao aumento da capacidade desta unidade.*"

44. **ID 82000**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Contra*"

45. **ID 81999**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO*"

46. **ID 81998**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO*"

47. **ID 81997**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***DISCORDO*"

48. **ID 81996**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***!!!*"

49. **ID 81995**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***têm de ouvir a população!!*"

50. **ID 81993**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***absolutamente inaceitável a expansão pecuária desmedida, especialmente quando põe em causa e prejudica severamente a qualidade de vida de pessoas que habitam as áreas próximas.*"

51. **ID 81992**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Prejudicial para o ambiente e para os habitantes da região.*"

52. **ID 81991**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Resumo dos problemas de saúde que este projeto trará para a população:*

- *Poluição do ar e doenças respiratórias +Maus odores + Proliferação de insetos/moscas + Aparecimento de bactérias resistentes aos antibióticos+ Doenças transmissíveis dos animais para os humanos, como a gripe aviária (com casos mortais).*

*São demasiados riscos para a saúde e incómodos para apenas 10 empregos criados durante a exploração (que, aliás, serão empregos com riscos para a saúde dos trabalhadores).*

*Outros problemas: Ruído dia e noite para a população mais próxima. Desvalorização do valor imobiliário da sua casa e terrenos. E impacto ambiental significativo (contaminação da água para quem usa poços, desflorestação, poluição devido ao tráfego adicional de camiões, , etc...).*"

53. **ID 81990**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Acho esta ideia horrível!! Vai destruir muitas  árvores, causar maus odores, aparecimento de doenças e muitas moscas e outros insetos. Vai incomodar MUITO, pelo barulho, pelo cheiro e com isso haverá a revolta de muitos habitantes. Sou CONTRAAAAAAAAAAAA!!!!!!!!Acho uma estupidez esta ampliação ."*

54. **ID 81989**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Há que garantir o bem estar dos animais. Bem como o impacto ambiental.*"

55. **ID 81988**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou CONTRA!! Esta implantação vai causar maus odores, a destruição de muitas árvores e a aparição de doenças. NÃOOOOO!!*"

56. **ID 81987**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra a criação deste aviário pois vai trazer maus odores e doenças. Digo NÃO!!!*"

57. **ID 81981**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A minha oposição ao projeto tem a ver com o seguinte: a localização e poluição.*

*Localização - este projeto, embora esteja previsto na união de freguesias de Monte Redondo e Carreira, está a cerca de 1 km das casas do Coimbrão, - uma delas onde resido -, que é sede de freguesia vizinha. Para além disso, já temos pecuárias, vacarias, areeiros e uma ETAR "ETAR do Coimbrão".*

*Poluição - facto: numa das pecuárias foram encontrados nas imediações porcos mortos a céu aberto. Facto: Nas vacarias os animais andam em solos de areia de praia que facilmente absorve os dejetos e contamina os lençóis freáticos. Facto: a "ETAR do Coimbrão" para além de receber efluentes de milhares de habitantes da região, também recebe outro tipo de efluentes e, já por várias vezes, a câmara da Marinha Grande se insurgiu contra a poluição provocada pelas descargas.*

*Facto: todas estas empresas referidas anteriormente, funcionam alimentadas por um corrupio de camiões, que todos os dias atravessam a aldeia do Coimbrão, deixando por vezes um rasto, nada agradável.*

*Por estes factos e também por outros, considero que todos os projetos são falíveis, durante o seu tempo de vida útil, e - como a fiscalização não existe, ou se existe, e esta aplicar multas, a empresa paga a multa e continua a poluir -, vejo o mesmo para este projeto da empresa Meigal, mais uma empresa cuja poluição, seguramente vai acontecer.*

*Aliás, a empresa Racentro, pertencente ao grupo Lisiaves, tem constantemente motores a funcionar que se ouvem do meu terreno quando o vento está no sentido Monte Redondo-Coimbrão. Não sei se chega a níveis de poluição sonora, mas, incomoda.*

*Já percebi que os administradores da empresa Meigal, são pessoas ambiciosas que têm como objetivo maximizar a produção e o consequente lucro, e ainda bem, porque são pessoas que contribuem para o aumento da economia do país, mas, também devem ter presente o bom senso para acolher a reivindicação da população destas freguesias.*

*Muito obrigado pela atenção*."

58. **ID 81977**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***ESSE PROJETO PREJUDICA A NOSSA ZONA E A NOSSA REGIAO. DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL SERIA NEFASTE*"

59. **ID 81974**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo pelo impacto ambiental que terá para os recursos hídricos e na desflorestação, tendo um impacto, também, para a comunidade com a proliferação de insetos/moscas, mau cheiro, poucos postos de trabalho para a dimensão instalada e contaminação dos humanos com doenças das aves*."

60. **ID 81973**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo, devido;*

*à possível poluição do ar;*

*à degradação do meio ambiente;*

*proliferação de insetos/moscas;*

*doenças transmissíveis dos animais para os humanos*."

61. **ID 81972**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Acredito que o equilíbrio entre comunidade e desenvolvimento não se consegue com este tipo de projetos. Projetos que visam ganhos financeiros a troco de exploração massiva de recursos naturais e do bem estar da população, não são projetos onde todos beneficiam.*"

62. **ID 81971**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**Não fazer"

63. **ID 81970**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Poluição do ar e doenças respiratórios + muito mais transportes*"

64. **ID 81969**

**Data:** 2025-01-26

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: “***A ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis irá ter um impacto tremendo na área envolvente para as populações locais, desde logo a contaminação dos cursos de água, o mau cheiro, a proliferação de moscas, a interrupção frequente de eletricidade e os ruídos noturnos. A freguesia de Coimbrão e a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira têm sido alvo de vários problemas ambientais ao longo do tempo como, por exemplo, a descarga regular de efluentes suinícolas. Atendendo à quase ineficaz fiscalização e inconsequência das coimas existentes em Portugal este será mais um caso em que a entidade poluente passará pelos "pingos da chuva" e não terá nenhuma consequência da sua atividade poluidora. A ampliação do aviário não pode avançar!*”

65. **ID 81968**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: “***Não quero nada disto junto à minha casa!”*

66. **ID 81967**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: “***Pela qualidade de vida dos habitantes da região.*”

67. **ID 81966**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: “***Nao concordo com a aplicação do aviário visto que vai prejudicar o ambiente e as pessoas em seu redor*”

68. **ID 81965**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Argumentos para a minha discordância- Maus Odores-Proliferação de insetos-Impacto Ambiental identificados-Rico Contaminação recursos Hídricos*"

69. **ID 81964**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra este projecto, é mau por os animais, também mau por ambiente*"

70. **ID 81962**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Muitos turistas que adoram a zona (floresta, praia, lago e ciclovias) já não virão.*

*Já o ruído das aeronaves da base militar chega, é uma influência muito negativa.*"

71. **ID 81961**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Em total discordância.*

*Como é possível autorizar uma exploração deste tamanho perto de habitações. So quem não mora perto.*

*Jà temos moscas de mais e muito mais de que outras zonas. E as vezes muito mau cheiro. Não quero imaginar o que pode ser com esta exploração.*

*A riscos para a saúde com gripe aviaria que um dia possa a vir ser contagioso para humanos e risco de doenças respiratórias. Não quero deixar essa herança para os méos filhos.*

*E empresa pode fazer esta fabricas em outros terrenos mais longe (e longe da população), podem lucrar mas sem prejuízo a população.*

*Em total discordância.*"

72. **ID 81959**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação do aviário não irá só afetar as populações locais, como também as populações mais distantes. Causará maus odores fortes que levarão, consequentemente, à proliferação de moscas e outros insetos.*"

73. **ID 81958**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância Total*"

74. **ID 81957**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância Total*"

75. **ID 81956**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância total*"

76. **ID 81955**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A minha participação é motivada pelo conhecimento e esclarecimentos obtidos durante a discussão deste assunto, que nos tem alertado para os impactos ambientais negativos para a nossa região, nomeadamente em relação aos impactos causado nos solos, recursos hídricos, etc."*

77. **ID 81954**

**Data:** 2025-01-27

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu acredito que a expansão do aviário vem prejudicar o nosso ambiente e a influenciar negativamente as nossas condições de vida*."

78. **ID 81953**

**Data:** 2025-01-25

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Exploração animal desnecessária. Galvanização dos riscos para a saúde humana.*

*Aumento da contaminação do espaço físico e foco de disseminação global.*

*Aumento da necessidade poluente de mobilização de meios de transporte, manutenção e áreas para contenção de efeitos de contágio.*

*Criação de empregos directos:*

*Focados no tratamento desumano de seres vivos, com o único objectivo da criação de alimento rápido e barato.*

*Alimentação de empregos indirectos:*

*Industria farmacêutica, medicação para evitar e depois para conter.*

*Apoios médicos, físicos e mentais. Emprego focado em ambiente tóxico, maior concentração de amoníaco, violência e morte.*

*Problemas sociais directos:*

*Degradação em contexto familiar e social, consequência do tipo de obrigações laborais*."

79. **ID 81952**

**Data:** 2025-01-24

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**."

80. **ID 81951**

**Data:** 2025-01-24

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A nível de mau cheiros, moscas, alongo prazo doenças, impacto a nível de desvalorização de património*"

81. **ID 81950**

**Data:** 2025-01-24

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Desconcordo completamenta com um Projeto desta dimensão na nossa freguesia.*"

82. **ID 81948**

**Data:** 2025-01-24

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto trará riscos para a saúde, incómodos graves para os habitantes das freguesias próximas, nomeadamente: ruídos , maus cheiros, moscas e doenças transmissíveis dos animais para os humanos e consequentemente instabilidade ambiental.*"

83. **ID 81945**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto traz mais malefícios do que benefícios, os animais irão estar em condições inadequadas, irá prejudicar o meio ambiente, contaminar o meio em redor e atrair insetos e moscas que vão prejudicar o dia a dia dos habitantes em redor e mais grave prejudicar a saúde da população.*

*Discordo plenamente.* "

84. **ID 81944**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com esta ampliação porque irá trazer impactos ambientais e de saúde que iram peejudicar a população que vive em redor."*

85. **ID 81943**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Porque a ampliação tem risco para a saúde pública e representa um grande dano no impacto ambiental da região… Prejudica também o turismo da região*."

86. **ID 81942**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não quero a ampliação deste projeto porque poderá trazer mais danos ambientais e pode aumentar a propagação de doenças*"

87. **ID 81940**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A implementação de aviários em uma zona que deveria ser protegida levanta sérias preocupações, tanto para a preservação ambiental quanto para a qualidade de vida dos habitantes e a experiência dos turistas. Este tipo de empreendimento é amplamente reconhecido por causar impactos ambientais significativos, que vão desde a poluição do solo e da água até a emissão de odores e gases prejudiciais.*

*Primeiramente, é importante destacar que a região têm um papel crucial na conservação da biodiversidade e no equilíbrio ecológico. Estas áreas funcionam como refúgios para diversas espécies de flora e fauna, muitas vezes ameaçadas de extinção. A introdução de aviários, no entanto, pode romper esse equilíbrio. O grande volume de resíduos gerado por essas instalações, como esterco e restos de ração, frequentemente leva à contaminação dos recursos hídricos, prejudicando a qualidade da água e colocando em risco os ecossistemas locais.*

*Além disso, a poluição do ar provocada pelos gases liberados – como amônia e metano – afeta diretamente a saúde dos moradores da região. Esses poluentes são conhecidos por causar problemas respiratórios e irritações, especialmente em crianças e idosos. O mau cheiro persistente também reduz significativamente a qualidade de vida dos habitantes, tornando o ambiente hostil e desagradável para quem vive nas proximidades.*

*Outro ponto crucial é o impacto no turismo. Zonas protegidas frequentemente atraem visitantes que buscam contato com a natureza, tranquilidade e paisagens preservadas. A presença de aviários, com seus odores fortes, ruídos e danos visíveis ao meio ambiente, pode afastar esses turistas, prejudicando a economia local que depende dessa atividade.*

*Portanto, permitir a instalação de aviários nesta região é a meu ver uma ameaça direta ao bem-estar das pessoas que ali vivem e visitam. Devemos priorizar a conservação do meio ambiente e buscar alternativas sustentáveis que equilibrem o desenvolvimento econômico com a preservação do patrimônio natural e a qualidade de vida."*

88. **ID 81939**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Dimensão da exploração aviária é prejudicial e com impacto em todas as vertentes: ambientais, sociais, sanitárias, rodoviárias, etc.*

*Discordo profundamente de empreendimentos gigantes que quebram equilíbrios já precários na geografia local."*

89. **ID 81937**

**Data:** 2025-01-23

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo, pois não me parece que o impacto ambiental que esta ampliação vai ter, justifique a criação de apenas 10 postos de trabalho.*"

90. **ID 81935**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***NÃO NÃO Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis*

*Discordo totalmente deste projeto pelos múltiplos impactos ao meio ambiente: Poluição amplificada: água, ar, odores, moscas, ruído, etc.*

*Circulação de grandes veiculos de transportes em estradas Alto consumo de água*

*Devemos proteger a nossa área residencial/agrícola e não industrial Etc….*"

91. **ID 81934**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mais um fator a ajudar ao despovoamento da região.*"

92. **ID 81933**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo.*"

93. **ID 81932**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A nossa qualidade de vida vai ser muito afetada, escolhi o Coimbrão para viver por ser um local aprazível e com qualidade de vida, fico muito preocupada pela minha saúde e pela dos outros habitantes, estou plenamente em desacordo com a ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis*."

94. **ID 81930**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não sou de avordo*"

95. **ID 81929**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***moscas e água poluída*"

96. **ID 81928**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiada poluição*"

97. **ID 81927**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Chega de industrias nesta area*

*Chega de poluiçao ambiental*

*Temos insetos a mais que especialmente no verao nem pudemos estar no exterior das nossas residências*

*Penso que qualquer exploraçao animal não vai ajudar em nada as populações*

*Alem que sabemos de que vai haver impacto nas nossas aguas*

*Mais transito de grandes veículos etc*"

98. **ID 81926**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Traz riscos significativo para a saúde e incómodos graves para os habitantes*"

99. **ID 81925**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Traz riscos significativos para a saúde e incómodos graves para os habitantes*"

100. **ID 81924**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo porque o Aviário vai trazer muitas moscas  poluição e doenças transmissíveis dos animais para humanos ."*

101. **ID 81923**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo devido às implicações ambientais e sanitárias que o projeto acarreta às populações circundantes*"

102. **ID 81922**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um projeto que, a ser aprovado, só traz desvantagens para a saúde das populações ao redor que já têm que contar com 2 grandes fábricas de ração e os cheiros a estrume da Germiplanta e da vacaria/pecuária.*

*Para não falar do aumento de camiões em circulação que já causam transtornos, seja desde a má condução dos motoristas, afetando, inclusive, a segurança dos alunos do CDLPC e de toda a gente que faça aquela estrada a pé e/ou de bicicleta, como também os acessos à Lagoa da Ervideira e Praia do Pedrógão.*

*Discordância total.*"

103. **ID 81918**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiados problemas para a zona circundante, para um impacto económico tão diminuto...*"

104. **ID 81916**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***não concordo com a  Ampliação do Aviário Quinta D. Dinis na Aroeira, terá um Impacte Ambiental muito negativo"*

105. **ID 81915**

**Data:** 2025-01-22

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Vivo muito perto das instalações já existentes. Para além desta aviário existem mais aviários, pecuárias e vacarias. O nosso ar está totalmente poluído temos dias de não poder respirar na rua ou deixar as janelas abertas de tão mau cheiro.*

*Não falando das moscas que não conseguimos combater."*

106. **ID 81913**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao concordo com a ampliação.  Os beneficios sao poucos em comparação com os prejuizos."*

107. **ID 81910**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto irá ter um impacto extremamente negativo nas localidades próximas, desde o ruído, ao cheiro, doenças respiratórias, entre outros fatores."*

108. **ID 81909**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto irá ter um impacto extremamente negativo nas localidades próximas, desde o ruído, ao cheiro, doenças respiratórias, entre outros fatores."*

109. **ID 81908**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto irá ter um impacto extremamente negativo nas localidades próximas, desde o ruído, ao cheiro, doenças respiratórias, entre outros fatores.*"

110. **ID 81906**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordancia*"

111. **ID 81905**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Análise insuficiente dos impactos na qualidade do ar, subestimando emissões de amónia e de outros gases prejudiciais. O estudo também não apresenta planos concretos para a mitigação de odores, poluição sonora e gestão de resíduos.*"

112. **ID 81902**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Em discordância total com este projeto. Não faz sentido nenhum uma instalação deste caráter, com este tamanho, mesmo ao lado das povoações*."

113. **ID 81901**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação do aviário pois o local e o ambiente em questão já está saturado de exploração animal e produção de rações para animais. O ar juntos destas indústrias é irrespirável e prejudicial para a saúde das populações e prejudicial para o ambiente devido à poluição*."

114. **ID 81900**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com o projeto, dado que vivendo perto do local, serei prejudicada pelos cheiros (que já se fazem sentir) em certas alturas, dependente da direção dos ventos, da quantidade de bichos que andam pelo ar, nomeadamente moscas. Dos problemas de saúde nomeadamente respiratórios quando em casa existem crianças e ou adultos com bronquite asmática, doenças oncológica, entre outros problemas de saúde. Face ao nº de empregos que se vão criar e aos problemas que irão surgir nas imediações, esta ampliação não se justifica. Está em causa uma vida o mais saudável possível, que é o que todos os que habitam nas zonas em redor deste Aviário pretendem.*."

115. **ID 81899**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Uma vez que moro nesta zona e serei diretamente afetada pelo mau cheiro, tráfego e todos os aspetos negativos que virão com a realização deste projeto, discordo com o avanço do mesmo. Não acho que seja correto ou ético prejudicar a saúde e bem estar da população que vive nesta área para obter uma maior margem de lucro ao destruírem património local para o fazerem*."

116. **ID 81898**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O impacto negativo para a população, ultrapassa em muito o benefício para a populacao local, mesmo em termos de emprego, falamos de cerca de 10 pessoas, com letamente irrisório*."

117. **ID 81897**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu não aprovo*"

118. **ID 81896**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Deixo a minha opinião desfavorável quando a:*

*- Criação de 10 postos de trabalho, totalmente irrelevante para a dimensão do projeto Consequências da exploração:*

*- Poluição de aguas por dejetos do aviário em terrenos e lençóis freáticos, provenientes de furos que atualmente apresentam condições para consumo humano;*

*- Infiltração de produtos químicos nos terrenos e lençóis freáticos, nomeadamente medicamentos expelidos pelos animais nas suas fezes e existentes nas águas de lavagem dos pavilhões;*

*- Poluição do ar, que com a atual exploração de muito menor dimensão já se sente cheiros nauseabundos com muita frequência;*

*- Poluição sonora dos geradores, silos e ventiladores que atualmente já se sente nas habituações mais próximas;*

*- Infestação de moscas e melgas que atualmente se torna muito incomodativo. Com o projeto em apreço, tornar-se-à insuportável;*

*- Intensificação do tráfego da estrada Monte Redondo - Coimbrão com camiões que pela natureza da estrada provocará maiores dificuldades de circulação numa estrada por natureza estreita, com curvas fechadas e de difícil circulação;*

*Em suma, a instalação desta exploração levará à deslocação gradual da população para zonas que não apresentem estes constrangimentos, situação que já hoje se sente com a diminuição da população existente na freguesia da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.*"

119. **ID 81895**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Deixo a minha opinião desfavorável quando a:*

*- Criação de 10 postos de trabalho, totalmente irrelevante para a dimensão do projeto Consequências da exploração:*

*- Poluição de aguas por dejetos do aviário em terrenos e lençóis freáticos, provenientes de furos que atualmente apresentam condições para consumo humano;*

*- Infiltração de produtos químicos nos terrenos e lençóis freáticos, nomeadamente medicamentos expelidos pelos animais nas suas fezes e existentes nas águas de lavagem dos pavilhões;*

*- Poluição do ar, que com a atual exploração de muito menor dimensão já se sente cheiros nauseabundos com muita frequência;*

*- Poluição sonora dos geradores, silos e ventiladores que atualmente já se sente nas habituações mais próximas;- Infestação de moscas e melgas que atualmente se torna muito incomodativo. Com o projeto em apreço, tornar-se-à insuportável;*

*- Intensificação do tráfego da estrada Monte Redondo - Coimbrão com camiões que pela natureza da estrada provocará maiores dificuldades de circulação numa estrada por natureza estreita, com curvas fechadas e de difícil circulação;*

*Em suma, a instalação desta exploração levará à deslocação gradual da população para zonas que não apresentem estes constrangimentos, situação que já hoje se sente com a diminuição da população existente na freguesia da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.*"

120. **ID 81894**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Atendendo que os malefícios suplantam os benefícios, a decisão que tomo é discordante.*

*A empresa deverá encontrar uma outra alternativa que tenha menos impactos na vida das pessoas.*"

121. **ID 81893**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Privilegia o interesse privado em detrimento do interesse público*."

122. **ID 81892**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, ja existem demasiados aviarios na região, para alem disso, a poluição causada por estes é terrivel. O pinhal D.Dinis ja sofreu o suficiente com os incendios, acho que devia ser reabilitado e ate transformado em Parque Natural, pois a fauna e a flora da região neceessitam de Proteção.*

*Desta forma oponho me bastante a esta proposta*"

123. **ID 81891**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, bastante prejudicial para o nosso meio ambiente, a muitos níveis, qualidade do ar, ruído sonoro e o gasto absurdo de água que se irá extrair num dos aquíferos mais importantes de Portugal. Depois também a poluição dos solos e a produção intensiva de estrume e efluentes provenientes da exploração , aumento de moscas e o afastamento de futuras famílias na nossa região. Pois ninguém quer viver perto de uma exploração de aves tão intensiva como esta. Assim também o valor imobiliário dos nossos pertences irão desvalorizar bastante .*

*E tambem muito importante, poucos ou nenhuns benefícios trará á nossa região, apenas 10 postos de trabalho para uma dimensão dantesca dessa exploração, empresas que realizam trabalhos para esse grupo Meigal, 90% não pertencem a Monte Redondo.*"

124. **ID 81890**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto traz riscos significativos para a saúde e incómodos graves para os habitantes da zona.*"

125. **ID 81889**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como residente na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira discordo em absoluto com a ampliação da exploração avícola. Para além da desvalorização dos terrenos quer urbanos, quer rústicos é evidente que a ampliação vai trazer problemas ambientais que se vão propagar no tempo e no espaço. A região já está sobrelotada com explorações agropecuárias, não há espaço para mais atentados ao ambiente. O acréscimo de tráfego, nomeadamente de camiões, é outro factor negativo, a estrada nacional 109 e 109-9 já tem trânsito em excesso.*"

126. **ID 81888**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou contra a construção deste projeto devido ao abate de árbores, não no imediato, já que a área em questão tem uma zona desflorestada, mas já numa prespetiva futura."*

127. **ID 81887**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com o Projeto de Amplificação do Aviário em questão. Os benefícios não superam os riscos.*"

128. **ID 81886**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu discordo plenamente*."

129. **ID 81885**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação.*"

130. **ID 81884**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Esta obra é uma abominação para a saúde pública e direitos dos animais.*"

131. **ID 81883**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Venho, por este meio, expressar a minha discordância em relação ao aumento do aviário local, tendo em conta as potenciais desvantagens que tal medida pode trazer para a população e para a região.*

*Em primeiro lugar, o aumento da capacidade de um aviário gera preocupações ambientais significativas. A produção intensiva de aves está associada à libertação de cheiros desagradáveis e à contaminação dos solos e das águas subterrâneas devido ao aumento do volume de resíduos. Estes impactos ambientais podem afetar negativamente a qualidade de vida dos habitantes e comprometer a saúde pública.*

*Além disso, o aumento da atividade aviária intensiva pode contribuir para a degradação da biodiversidade local, bem como para a poluição sonora, sendo um fator de desconforto para quem vive nas proximidades. Estes problemas, comuns em situações de exploração em grande escala, tendem a ser subvalorizados, mas têm consequências a longo prazo para a população.*

*É importante salientar que muitas localidades em Portugal enfrentam desafios na gestão de resíduos deste setor, que frequentemente resultam em prejuízos para o equilíbrio ambiental. O alargamento das operações de um aviário só irá exacerbar estas dificuldades, sem garantir um benefício claro para a comunidade envolvente.*

*Por último, a valorização de práticas agrícolas mais sustentáveis e equilibradas é um caminho que respeita a identidade rural do nosso país e promove a coesão entre o desenvolvimento económico e a proteção ambiental. Um aumento desmedido do aviário pode ir contra este princípio e trazer mais prejuízos do que benefícios para a região.*

*Assim, apelo à consideração destes pontos e à realização de uma avaliação rigorosa sobre os impactos a médio e longo prazo que esta medida poderá causar. É essencial que os interesses da população sejam tidos em conta e que prevaleça o respeito pela sustentabilidade ambiental e pela qualidade de vida dos residentes.*"

132. **ID 81882**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou em discordância com o projeto*"

133. **ID 81881**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Uma produção intensiva destas, junto da população certamente não irá trazer benefícios para a população*."

134. **ID 81879**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mais poluição nos solos mesmo que as empresas façam estudos a dizer que não. Já chega de exploração massiva . Já chega de ribeiras e rios poluídos e solos contaminados*"

135. **ID 81878**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo porque irá criar mais estrume, mais moscas e mais poluição que irá afectar os lençóis friaticos.*"

136. **ID 81877**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com o projecto de ampliação. Vai ter vários impactos negativos tanto para a comunidade como para os animais com as ideias de produção industrial. E o mal dos animais serem criados à preca mais tarde vai também ter consequências nas pessoas que os comem.*"

137. **ID 81875**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Descordo devido a causar maus cheiros e a propagação de moscas.*"

138. **ID 81874**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como residente próximo do local, não é seguro para a qualidade de vida que precisamos, os insetos cada vez são mais(moscas), e por isso NAO sou a favor*."

139. **ID 81873**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiados riscos para a saúde e incómodos para a criação de apenas 10 postos de trabalho*."

140. **ID 81872**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A dimensão deste projeto não é benéfico para esta região.  Ira trazer bastantes problemas a nivel ambiental.*"

141. **ID 81871**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou de acordo com a implementação do novo aviário*."

142. **ID 81870**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao concordo pour haver um risco para a saude publica e ambiental.*

*Nao queremos mais moscas, mau cheiro, doenças respiratorias e falhas de energia ainda considero grave o abate de muitos hectares de floresta*"

143. **ID 81869**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo pour haver um risco para a saude publica e ambiental.*

*N̈ão queremos mais moscas, mau cheiro, doenças respiratorias e falhas de energia ainda considero grave o abate de muitos hectares de floresta.*"

144. **ID 81868**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Quero deixar registada a minha discordância quanto ao projeto. Um aviário desse tamanho cria imensos problemas para a população local e para a população em geral. A pecuária animal intensiva é danosa ao meio ambiente, polui as águas, ar e terras da zona e além, causando doenças à população, cria poluição sonora e tráfego extra com todos os problemas que isso traz, atrai moscas e outros insetos, contribui com o crescimento de micróbios resistentes aos antibióticos e aumenta e chance de doenças cruzarem a barreira entre animais e humanos, como a gripe aviária. Além das preocupações ambientais, eles também desvalorizam as propriedades dos moradores locais, pois quem quer comprar casa próxima a um aviário,*

*onde está sempre a haver mau cheiro? Quaisquer empregos que teoricamente seriam criados não compensam os prejuízos a população. Digo não.*"

145. **ID 81867**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a proposta. São mais de 4.500.000 aves por ano e mais de 90.000 aves mortas/ano devido a más condições ou doenças. Isto é 20 vezes mais do que a exploração atual. Esta não será uma exploração de tamanho normal, mas sim uma gigante, trazendo inconvenientes e riscos graves para a saúde humana. Este projeto também trará problemas de saúde para a população:*

*• Poluição do ar e doenças respiratórias*

*• Maus odores*

*• Proliferação de insetos/moscas*

*• Aparecimento de bactérias resistentes aos antibióticos*

*• Doenças transmissíveis dos animais para os humanos, como a gripe aviária (com casos mortais).*

*São demasiados riscos para a saúde e incómodos para apenas 10 empregos criados durante a exploração (que, aliás, serão empregos com riscos para a saúde dos trabalhadores).*

*Outros problemas são:*

*• Ruído dia e noite para a população mais próxima.*

*• Desvalorização do valor imobiliário das casa e terrenos.*

*• E impacto ambiental significativo — contaminação do solo, contaminação da água para quem usa poços, desflorestação, poluição devido ao tráfego adicional de camiões, para citar alguns.*"

146. **ID 81866**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Proporciona o desenvolvimento de monte redondo com novos postos de trabalho.*"

147. **ID 81864**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**."

148. **ID 81863**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mau cheiro Doenças respiratórias Moscas*"

149. **ID 81862**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mau cheiro Doenças respiratórias Moscas*"

150. **ID 81859**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Pontos de maior preocupação pessoal e com possível impacto negativo na qualidade de vida dos habitantes de Coimbrão, Aroeira, Sismaria e Monte Redondo:*

*- Emissão de poluentes que possam afetar a qualidade do ar, incluindo o mau cheiro emitido por aviários. Existem vários casos a nível nacional, em que este ponto em particular tem sido alvo de contestação de populações residentes perto de aviários;*

*- Poluição sonora, em particular para os habitantes de maior proximidade ao projeto previsto;*

*- Gasto considerável de recursos hídricos.*"

151. **ID 81858**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao concordo*."

152. **ID 81856**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A discordância em relação ao projeto de ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis reflete preocupações válidas sobre o impacto ambiental e a qualidade de vida das comunidades vizinhas.*

*Além de representar uma ameaça ao meio ambiente local, com potenciais impactos negativos como a poluição do ar, do solo e da água, a expansão do aviário poderá afetar diretamente a qualidade de vida da comunidade vizinha, com problemas como odores intensos, ruídos constantes e aumento do tráfego na região. A preservação do equilíbrio ambiental e o bem-estar da população devem ser prioridades em qualquer decisão desse tipo, e o projeto, como está proposto, parece negligenciar essas questões essenciais. É*

*fundamental que a busca pelo desenvolvimento não prejudique os valores ambientais e sociais que tornam uma comunidade saudável e sustentável. Portanto, sou firmemente contra esta ampliação e acredito que é necessário repensar alternativas que respeitem o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.*"

153. **ID 81855**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Gostaria de manifestar a minha oposição à degradação ambiental que será propiciada pela ampliação do aviário em questão.*"

154. **ID 81854**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Benefícios económicos quase inexistentes em termos de empregos locais. Impactos extremamente negativo no ambiente, para não mencionar para quem vive nas redondezas. Cheiros, ruído, trânsito. Desvalorização significativa dos imóveis de habitação na zona. Para isso bastam as instalações agro-pecuárias que já existem.*"

155. **ID 81852**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou de acordo com o novo aviário, pelos riscos para a saúde pública, riscos de contaminação de água, mau cheiros, aumento de moscas.*"

156. **ID 81850**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou contre o projeto de ampliaçao do aviàrio de Quinta de D. Dinis*"

157. **ID 81849**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

158. **ID 81848**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a Ampliação do Aviário, já tem impacto ambiental suficiente sem esta ampliação e para a saúde dos moradores.*"

159. **ID 81846**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Poluição do ar e doenças respiratórias, maus odores, proliferação de insetos, aparecimento de bactérias, doenças transmissíveis dos animais para os humanos*"

160. **ID 81845**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A sua ampliação trará mais moscas, mais bactérias nocivas à população.*"

161. **ID 81844**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo da ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis face às dimensões propostas por este. Com o consumo elevado de recursos proposto, numa zona litoral ainda bastante povoada, considero a análise dos impactos ambientais, sonoros, de odores, e sociais no geral, muito aquém face às dimensões propostas - de relembrar a proximidade ao mar e o impacto da utilização extensiva necessária de recursos hídricos. É uma proposta de grande impacto à vida dos moradores das vilas próximas (Monte Redondo e Coimbrão), com externalidades negativas muito superiores às enunciadas no projeto que, na minha opinião, superam em grande escala as mais valias deste projeto.*"

162. **ID 81843**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Apesar dos textos apresentados os seus impactos negativos estão a ser minimizados, nomeadamente: a emissão de gases como amoníaco, metano e dióxido de carbono, provenientes da*

*decomposição dos dejetos e da maior atividade nas instalações; não é suficientemente clara a eficiência na gestão do tratamento dos dejetos, que pode levar à contaminação dos solos e recursos hídricos subterrâneos; ainda no campo dos recursos hídricos, não é claro o impacto nos recursos hídricos do consumo de água para os milhões de aves que se prevê produzir por ano, mais importante se torna este impacto se pensarmos nas alterações climáticas e na pressão existente relativamente ao consumo de recursos hídricos, colocando-se a questão se será sensato uma produção tão intensa de animais. Não é apenas uma questão do momento mas sim dos recursos disponíveis a médio longo prazo.*

*Referem os documentos que o imapcto a nível de ruído tem um impacto negativo não importante, mas não menciona todos os elementos que produzem ruído para além de geradores: por exemplo ventiladores e outro tipo de equipamentos utilizados neste tipo de estrutura; os próprios animais que produzirão ruído e não estamos a falar de 20.000 ou 30.000 mas sim mais de 700.000 animais no mesmo espaço/tempo. Quais as estrat´égias para mitigação real do ruído? Quando se fala de ruído não se pode limitar ao dB, há outras frequências que não só afetam humanos como outros seres vivos que se encontrem na zona envolvente. Há uma suposta preocupação quanto ao efeito do ruído nos humanos mas não se demonstra o que acontece com os demais animais, não afectando assim a biodiversidade local que será garantidamente afectada pelo ruído e pela poluição luminosa provocada por esta estrutura. Quais são as medidas de compensação ambiental? A zona onde se irá instalar este equipamento, foi paulatinamente sendo alterada, com os sucessivos cortes de árvores ali existentes, criando só por si um impacto na biodiversidade negativo, não se antevê qualquer preocupação pela manutenção e cuidado com a biodiversidade. Este tipo de estrutura que já apresenta um número estimáveld e aves morets, implicará uma movimentação de veículos que até à data é praticamente inexistente, provocando também maior poluição atmosférica, sonora e aumentando risco maior para a fauna e flora locais. Em termos de bem-estar animal, quais são as medidas que estão a ser tomadas? O documento não é claro, mas certamente será diminuta tendo em consideração o número de animais que se prevê no espaço ao mesmo tempo. Finalmente e não menos importante o aumento da densidade avícola pode criar condições favoráveis à propagação de doenças, como é o caso da gripe das aves, não esqueçamos o exemplo mais recente ocorrido em Sintra. Os impactos para o ambiente, seja através da poluição sonora e luminosa que afectará negativamente a fauna e flora locais, seja no impacto dos recursos hídricos e dos solos, e ainda da poluição atmosférica, são mais lesivos do que se quer dar a entender pelos documentos apresnetados, que claramente respondem aos interesses do promotor*."

163. **ID 81841**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

164. **ID 81840**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não sou a favor de mais poluição junto das habitações*"

165. **ID 81839**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

166. **ID 81838**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a criação deste aviário*"

167. **ID 81836**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A elevada dimensão do aviário irá afetar a qualidade de vida dos moradores*"

168. **ID 81835**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não aceito Porque vai haver mais mosquedo mais poluição e mais doenças para a população.*"

169. **ID 81834**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Inaceitável a produção em massa.*"

170. **ID 81833**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não à ampliação gigantesca de um aviário em Monte Redondo, Leiria*"

171. **ID 81832**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Perigo para a população circundante.*"

172. **ID 81831**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com este projeto porque traz demasidos inconvenientes para a população local, principalmente a nível da saúde pública e ambiental.*"

173. **ID 81827**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Na nossa região já temos cerca de 3 pecuárias, e varias explorações de aviários, julgo que uma exploração desta dimensão terá um impacto muito negativo, tanto na sa´úde dos residentes como na destruição do espaço verde, já muito fustigado pelos incêndios de 2017, pois esta ampliação requer o abate de muitas arvores ali existentes.*

*Todos os anos, durante a primavera e verão, os residentes desta região têm varias epidemias de moscas, em que é necessáriuo a intervenção da equipa de desinfentação do nosso Municipio, e que todos sabemos a origem, os aviários e afins.*

*Isto não traz emprego nem desenvolvimento à região, traz sim mais poluição, maus cheiros e contaminação dos solos.*"

174. **ID 81826**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores*."

175. **ID 81825**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente. Só vai trazer fatores prejudiciais para a população ."*

176. **ID 81824**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação*."

177. **ID 81823**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Contra*"

178. **ID 81822**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Voto em discordância*"

179. **ID 81821**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Voto discordância*"

180. **ID 81820**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação deste aviario, pois é um aumento exorbitante, o que vai proporcionar transtornos aos residentes nas periferias*"

181. **ID 81819**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

182. **ID 81816**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Perigoso para a saúde pública*"

183. **ID 81815**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação.*"

184. **ID 81814**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Será mais um problema ambiental. Não queremos, de todo, ter tantos frangos como vizinhos."*

185. **ID 81813**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Geral

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação do Aviário, sendo de conhecimento geral os efeitos negativos que isso iria causar nas comunidades em redor."*

186. **ID 81812**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com este projeto por ter varios fatores negativos. Poucos postos de trabalho, doenças respiratórias, gripe aviaria, mais moscas, mau cheiro e corte de muito hectares de floreta. Estão a colocar em causa a saúde pública e ambiental."*

187. **ID 81811**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Declaração de Oposição à Expansão da Granja de Frangos*

*Nós, os abaixo assinados, manifestamos a nossa forte oposição ao desenvolvimento ou expansão proposta da granja de frangos na nossa comunidade. Embora reconheçamos a importância da agricultura para a vida rural, os impactos negativos deste projeto específico na qualidade de vida dos residentes e no meio ambiente não podem ser ignorados.*

*Principais preocupações incluem:*

*Odor e Qualidade do Ar:*

*As granjas de frangos são conhecidas por emitirem odores fortes e persistentes devido ao esterco produzido. Esses odores podem reduzir significativamente o prazer de utilizar os espaços ao ar livre e prejudicar a qualidade geral do ar na área.*

*Aumento de Moscas e Pragas:*

*As granjas de frangos frequentemente atraem grandes populações de moscas e outras pragas, criando um incômodo para as residências vizinhas. Este aumento de pragas pode também levantar preocupações de saúde e dificultar a manutenção de condições sanitárias nas casas e jardins.*

*Poluição Sonora:*

*O funcionamento de granjas de frangos, incluindo o movimento de veículos, máquinas e os próprios ruídos das aves, gera níveis constantes de ruído que podem perturbar a paz e tranquilidade da comunidade ao redor.*

*Contaminação da Água e do Solo:*

*O escoamento de resíduos das granjas de frangos representa um risco significativo de contaminação das fontes de água locais e do solo. Isso pode ter consequências graves tanto para a saúde humana quanto para o ecossistema natural da área.*

*Riscos para a Saúde:*

*Granjas de grande porte estão frequentemente associadas à disseminação de partículas e patógenos transportados pelo ar, incluindo emissões de amônia, que podem representar sérios riscos respiratórios para os residentes vizinhos.*

*Desvalorização Imobiliária:*

*A proximidade de uma granja de frangos é conhecida por impactar negativamente o valor das propriedades. Potenciais compradores frequentemente evitam áreas próximas a essas instalações, dificultando a venda de casas pelos residentes e afetando o valor das propriedades.*

*Tráfego e Impacto na Infraestrutura:*

*O aumento do movimento de caminhões transportando ração, aves e outros suprimentos colocará uma pressão adicional nas estradas locais, gerando mais ruído, congestionamento e possíveis danos à infraestrutura.*

*Impacto no Bem-Estar da Comunidade:*

*Viver próximo a essas instalações pode causar estresse e reduzir a qualidade de vida geral dos residentes, levando a sentimentos de frustração e impotência perante a perda de controle sobre o ambiente em que vivem.*

*Acreditamos que a expansão desta granja de frangos causará mais prejuízos do que benefícios para a comunidade ao redor. A qualidade de vida dos residentes, a preservação do meio ambiente e o bem-estar de toda a área devem ser priorizados.*

*Apelamos aos responsáveis pela decisão que reconsiderem este desenvolvimento e deem prioridade a soluções sustentáveis e que respeitem a comunidade."*

188. **ID 81810**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo por causa dos maus odores, doenças transmissíveis e destruição da fauna e flora existente na região*."

189. **ID 81809**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Porque põem em causa a saúde pública, com moscas e poluição e doenças.*"

190. **ID 81808**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

191. **ID 81807**

**Data:** 2025-01-19

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com esta ação. Todos os verões é uma infestação de moscas na nossa freguesia e arredores.*

*Se esta fábrica for em frente, além de moscas que pousam em todo o lado e que trazem milhares de doenças e entram nas nossas casas, será o mau cheiro que vem de lá que vem poluir todas as freguesias abrangentes, além que a nossa saúde está em perigo com essa contaminação, além da nossa saúde está também em jogo a saúde das nossas crianças.*

*Existem muitas escolas nas freguesias abrangentes, existem muitas crianças! Quando vier dias de mais calor será um cheio insuportável que ninguém é obrigada a suportar.*

*O dinheiro não pode sempre falar mais alto, a saúde pública está em primeiro lugar!*"

192. **ID 81805**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Fica muito perto de povoação e para além dos riscos ambientais que trará, também poderá trazer risco para a saúde da população das freguesias circundantes.*"

193. **ID 81804**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores*."

194. **ID 81803**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não é admissível numa zona tão populacional*"

195. **ID 81802**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

196. **ID 81801**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***exploração enorme junto à população, probabilidade de contaminação das águas, proliferação de moscas*"

197. **ID 81800**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um autêntico atentado à saúde pública*"

198. **ID 81799**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido ao mau cheiro e ao exagero moscas.*"

199. **ID 81798**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***nao concordo*"

200. **ID 81797**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores."*

201. **ID 81796**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo completamente da intenção de instalar esta mega produção de frangos no meio de uma população onde existem próximos terrenos agrícolas e lençóis de água. Haverá contaminação de solos de agua, aumento de ruido, mau cheiro e potencial contaminação de doenças entre as aves e a população.*"

202. **ID 81795**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo devido á poluição da água e dos solos, ruido, pragas de insetos, no meio das populações!!*"

203. **ID 81794**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido aos riscos para a população e para o ambiente sou contra a ampliação."*

204. **ID 81793**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

205. **ID 81792**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É COMPLETAMENTE IMPENSÁVEL COLOCAR UMA BOMBA DESSAS NO MEIO DA POPULAÇÃO.SAÚDE, RUIDO, CONTAMINAÇÃO DE SOLOS COM OS ANTIBIOTICOS."*

206. **ID 81791**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido a lacunas de documentação e relatórios e, principalmente, aos riscos ambientais e para a população sou contra a ampliação do aviário.*"

207. **ID 81790**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

208. **ID 81789**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido aos fatores de risco e principalmente ambientais sou contra a ampliação.*"

209. **ID 81788**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Barulho, moscas, poluição das águas subterrâneas, maus cheiros etc...*"

210. **ID 81787**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido aos fatores de risco sou contra a ampliação.*"

211. **ID 81786**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***No que toca a impactos negativos importantes "admite a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e subterrâneos e superficiais em caso de gestão incorreta ou de derrames acidentais, de subprodutos (estrume e aves mortas) e de efluentes, especialmente os pecuários, pode colocar em causa a qualidade destes recursos a nível local, podendo causar também impactes na saúde humana"Capacidade produtiva aumentará 20 vezes para 4,6 milhões ao ano e estima 92 mil aves (2%/ano) morra ainda acresce, a produção de 4.500 toneladas de estrume por ano. Estamos a falar de potenciais riscos gravíssimos para a saúde publica. É um projeto que não deve estar próximo de habitações e da população. Não deve ter parecer favorável.*

*Está em risco linhas de água, solos. Um projeto que vai destruir a biodiversidade local, estamos a falar de uma área significativa de pinhal, num concelho que já foi tão penalizado pelos fogos.*"

212. **ID 81785**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido aos fatores de risco e ambientais sou contra a ampliação.*"

213. **ID 81784**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

214. **ID 81783**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Perigo para a população*"

215. **ID 81782**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Poluição, moscas, mau cheiro, barulho poluição dos terrenos e das águas subterrâneo poluição com os sobrantes dos aviários*"

216. **ID 81781**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Riscos para a população*"

217. **ID 81780**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

218. **ID 81779**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Passar de quase 40 mil aves para 800 mil é um impacto enorme sobre o meio ambiente e os recursos à sua volta. Irá certamente afetar as populações em redor bem como os cursos de água ali existente, não esquecendo a poluição sonora e visual, indo afetar ainda a flora e a.fauna do local, bem como os maus cheiros.*"

219. **ID 81778**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido aos fatores de risco de saúde pública e, sendo habitante de uma das freguesias afetas, sou contra a ampliação.*"

220. **ID 81777**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo pelos danos que irão ser causados à população e ao ambiente*"

221. **ID 81776**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto traz riscos significativos para a saúde e incómodos graves para os habitantes de Monte Redondo .*

*Poluição do ar e doenças respiratórias; Insetos e moscas e mais aparecimento de bactérias resistentes aos antibióticos; Doenças transmissíveis dos animais para humanos , como gripe das aves; Impactos nos solos e linhas de agua próxima. A freguesia já tem duas linhas de agua contaminadas com a exploração de caulinos com este projeto arrisca-se a ter mais .*

*A criação de 10 postos de trabalho, sem habilitações mínimas obrigatórias é irrelevante para a freguesiaPodem perfeitamente, escolher uma zona fora da habitações e das populações.*

*Vai ter um impacto negativo pela desvalorização imobiliária na envolvente, as nossas casas, terrenos vão desvalorizar. Impacto também negativo para o turismo.*

*Todos os impactos negativos deste projeto são bastante significativos e que devem ser considerados em prol da qualidade de vida dos habitantes desta freguesia, por isto e muito mais, sou contra*."

222. **ID 81775**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo pelo motivo de ser prejudicial a saúde*"

223. **ID 81774**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Péssimo para o ambiente, pessoas, animais e natureza. Num futuro próximo trará várias doenças. É um NÃO ∅*"

224. **ID 81773**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo que se realize oProjeto*"

225. **ID 81772**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Ainda que com mais postos de trabalho, eu seria contra, devido à vários impactos negativos em nossa região de natureza tão exuberante, além do provavel aumento da insegurança."*

226. **ID 81771**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não quero poluição*"

227. **ID 81770**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os impactos ambientais sobrepoem-se à escala economica gerada. A proximidade com as populações que já sofrem atualmente é uma fator que não se deve dispensar. Não faz sentido a ampliação deste tipo de negócio na localização atual.*"

228. **ID 81769**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis*"

229. **ID 81767**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Prejudicial para o ambiente e para a população*"

230. **ID 81765**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo.*"

231. **ID 81764**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***.*"

232. **ID 81763**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação só aviário da Quinta de D.Dinis porque irá ter inúmeros impactos ambientais*"

233. **ID 81762**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A distância da implantação da unidade tem que ser maior , pode ser na mesma região mas terá que ser mais perto do mar*"

234. **ID 81761**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente pelas razões ambientais, poluição visual e ambiental*"

235. **ID 81760**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***a meu ver á muitos sitios com melhor condições gerais para uma quinta dessa envergadura*"

236. **ID 81759**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância com a ampliação deste aviário neste local*"

237. **ID 81758**

**Data:** 2025-01-18

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância com a ampliação deste aviário neste local*"

238. **ID 81756**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

239. **ID 81755**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente e plenamente do projeto*"

240. **ID 81754**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo, uma vez que os riscos superam as vantagens. Não vale a pena aumentar o aviário numa escala tão grande, se isso significar colocar em risco a população presente e adjacente, por tão pouco proveito para a mesma, ou quase nulo.*"

241. **ID 81753**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Saude em primeiro lugar*"

242. **ID 81752**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao concordo*"

243. **ID 81751**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

244. **ID 81750**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**."

245. **ID 81749**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A criação de um aviário pode levar ao aumento da poluição do ar, da água e do solo, especialmente devido ao excesso de resíduos animais e ao uso de produtos químicos, como antibióticos.*

*Pode haver risco de contaminação de fontes de água locais, com a descarga inadequada de dejetos e efluentes.*

*A emissão de gases de efeito estufa, também pode ser uma preocupação em relação à contribuição para as mudanças climáticas.*

*O cheiro desagradável proveniente de um aviário pode afetar a qualidade de vida dos moradores da região.*

*A proximidade com a criação intensiva de aves pode aumentar o risco de doenças zoonóticas (doenças transmitidas de animais para humanos), além de atrair pragas como moscas e roedores.*"

246. **ID 81748**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, acho que é mau em questões de saúde poluição*"

247. **ID 81746**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Risco elevado de impactos ambientais associados á produção super intensiva dos recursos hídricos, florestais e no meio ambiente em geral.*

*Risco para as populações envolventes, nomeadamente em futuros focos de doenças que afectem a produção aviária, face á sua desmesurada dimensão.*

*Risco geral em termos de sobrecarregar as vias de comunicação nas redondezas, face ao expectável aumento da circulação Viária*."

248. **ID 81745**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, acho que é mau para a saúde à volta das pessoas e acho que não deviam estar a fazer isto em sítios com população ao pé pois há muitos riscos criando um lugar inseguro*"

249. **ID 81744**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com a ampliação do aviário da quinta d. Dinis, tornando-se uma instalação de criação intensiva porque terá impacto ambiental numa região já muito fustigada por mau cheiros e moscas de diferentes actividades*."

250. **ID 81743**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação do aviário existente constitui um risco para a saúde pública.*"

251. **ID 81741**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação do aviário existente constitui um risco para a saúde pública das localidades próximas, com a agravante de se encontrar num local próximo de uma zona balnear e, portanto, de interesse turístico.*"

252. **ID 81738**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não faz sentido a criação, uma vez que é prejudicial para a população*."

253. **ID 81737**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra este projeto. Não traz saúde à vizinhança*."

254. **ID 81736**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo totalmente com a expansão deste espaço.*

*A expansão do aviário terá um impacto negativo significativo na fauna e flora envolventes, já muito fragilizadas pelos incêndios que devastaram o Pinhal do Rei. Este património natural continua a ser destruído diariamente, não apenas para a expansão da Racentro, mas também para o crescimento de outras empresas na região. A preservação desta área é crucial, considerando o papel fundamental que desempenha na biodiversidade e no equilíbrio ecológico local.*

*O Pinhal de Leiria, também conhecido como Pinhal do Rei, desempenhava uma função essencial na proteção contra a maresia, ajudando a mitigar a corrosão de infraestruturas e protegendo o ambiente urbano de Leiria. No entanto, a contínua destruição deste recurso compromete essa barreira natural, aumentando os danos causados por ventos marítimos carregados de sal. Isto afeta tanto a durabilidade de construções metálicas quanto o conforto térmico da cidade, tornando-a mais fria.*

*A degradação do pinhal contribui ainda para a erosão costeira e a deslocação de sedimentos para o interior, fenómeno já visível com o transporte de areia até ao centro de Leiria durante períodos de ventos fortes. Este processo dificulta a recuperação das praias e agrava a situação das zonas balneares, prejudicando tanto o ambiente natural quanto a qualidade de vida da população.*

*Os factos demonstram que o equilíbrio ambiental e a proteção do Pinhal do Rei são essenciais para a sustentabilidade da região. A ampliação de atividades como a avicultura deve ser cuidadosamente ponderada, com uma abordagem que valorize a conservação do património natural e dos serviços ambientais que este oferece*."

255. **ID 81735**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Desde que sejam respeitadas ao normas ambientais que regulam este tipo de actividade, sou da opinião de que deve ser dado parecer favorável ao projecto. Com o objectivo de minimizar alguns constrangimentos que o projecto possa trazer à população, deverão as entidades competentes (Junta e Câmara Municipal) negociar com o promotor algumas bem feitorias que possam beneficiar as populações.*"

256. **ID 81734**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Prejudica o ambiente local ao nivel da saude e bem estar, incluindo mau cheiro e moscas*"

257. **ID 81733**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "**Um aumento tão elevado na quantidade de aves a criar tão perto de focos populacionais só trará problemas ao nivel de moscas, alergias, doenças, cheiros, etc. Este tipo de industria deverá ser deslocalizada para não povoadas."

258. **ID 81732**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo por motivo de saúde publica.*"

259. **ID 81731**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com esta proposta.*"

260. **ID 81730**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

261. **ID 81729**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

262. **ID 81728**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Ao analisar os pontos positivos e negativos desta expansão, fica evidente que a realização do projeto não se justifica.*"

263. **ID 81727**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Contém imensas desvantagens, nomeadamente imensos problemas de saúde pública*"

264. **ID 81726**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***.*"

265. **ID 81724**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Acho inadmissível fazerem um projeto com estas dimensões tão perto das aldeias. Os responsáveis também não iriam gostar se isto acontecesse ao lado das suas habitações.*"

266. **ID 81723**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo porque vai fazer uma poluição muito grande à terra.*"

267. **ID 81722**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Julgo que o projeto em causa, pela sua dimensão, irá causar um grande impacto na qualidade de vida das populações em seu redor. A qualidade do ar e a uma, ainda maior, deterioração da água dos lençóis freáticos.*"

268. **ID 81721**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Projeto desenquadrado em termos ambientais com a clara perturbação dos ciclos de vida dos ecossistemas da área a implementar;*

*Redução de área verde para a população nas localidades próximas e de todos os benefícios que o meio ambiente produz na população;*

*Criação diminuta de postos de trabalhos para a totalidade do projeto, não beneficia a comunidade local;*

*Maior aumento da existência de moscas nos meios circundantes;*

*Mau cheios e ruído sonoro noturno;*

*Produção superintensiva de aves - riscos ambientes e de saúde pública elevados.*"

269. **ID 81720**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

270. **ID 81719**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordância*"

271. **ID 81717**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Acredito que a destruição de património natural e do ambiente deva ser alvo de uma ponderação maior e ser avaliado o impacto social desta destruição.*"

272. **ID 81716**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra, vivo a 5 quilómetros, tenho 2 filhos, um ainda bebe de meses… todos os anos já derivado a fábrica em si, temos tido praga de moscas, os camiões na estrada a passar dia a dia, centenas de vezes, vão danificando as bordas derivado ao peso, nossos carros que sofrem, entre outras tantas coisas…. e agora um aviário!? O cheiro… ratos, moscas, insectos tudo que vai danificar nossas casas e nossas agriculturas, tanta desvantagem…. Devia ser bem mais longe das localidades, aviários tudo bem, agora em cima das aldeias isso não, somos humanos! Com O dinheiro pode comprar os terrenos que quiser, mas não dá o direito de fazer tudo, eu discordo a 100%!*"

273. **ID 81713**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiado prejuízo para com o meio ambiente*"

274. **ID 81712**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com o avanço deste projeto*"

275. **ID 81710**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, terá mas consequências no impacto ambiental. Irá fazer mal à área florestal e as medidas de controlo não estão devidamente explicadas*!"

276. **ID 81709**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como moradora na freguesia de monte redondo, localidade da sismaria, discordo desta ampliação devido a diversas explorações na nossa zona que para além do odor e da infestações de insetos, também surge a dúvida acerca do impacto nos recursos hídricos da zona.*"

277. **ID 81708**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu discordo por completo por trazer muitos fatores negativos, tais como poluição do ar, doenças respiratórias, maus cheiros, moscas, mais trânsito pesado, que na prática todos estes factores colocam em risco a segurança e a saúde pública. Não se justifica tanto prejuízo na nosa região para tão pouco emprego. Ainda a ocupação de tantos hectares de floresta é claramente um atentado ambiental.*"

278. **ID 81706**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com amplição derivado há quantidade de destruição de eco sistemas destruidos para fazer uma produção enorme de aves .*"

279. **ID 81705**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto traz riscos significativos para a saúde e incómodos graves para os habitantes de área, e possivelmente para áreas mais distantes, dependendo do vento e condições meteorológicas. Problemas de saúde que este projeto trará para a população são demasiados riscos para a saúde e incómodos para apenas 10 empregos criados durante a exploração (que, aliás, serão empregos com riscos para a saúde dos trabalhadores). Outros problemas: Ruído dia e noite para a população mais próxima. Desvalorização do valor imobiliário da sua casa e terrenos. E impacto ambiental significativo (contaminação da água para quem usa poços, desflorestação, poluição devido ao tráfego adicional de camiões, etc. )*"

280. **ID 81699**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**-"

281. **ID 81698**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiada poluição a juntar á já existente na zona*"

282. **ID 81694**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

283. **ID 81693**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***discordo com a ampliação deste aviário, já temos moscas e mau cheiro que chegue com o existente com esta ampliação gigantesca será uma intoxição para a população em redor*"

284. **ID 81692**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra a ampliação do aviário.*

*Na minha opinião as desvantagens enumeradas superam as vantagens, sendo que a possibilidade de ocorrer contaminação dos solos e das águas subterrâneas são as que mais me preocupam.*

*Além disso, iriamos ser afetados pelo mau cheiro quer da própria exploração quer do transporte das aves. Um aumento de produção deste volume vai aumentar o número de caminhões que atravessam as aldeias circundantes, aumentando assim o ruído e a poluição atmosférica.*"

285. **ID 81691**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao vejo sentido algum na criação de um aviário na freguesia em questão. Acho que a criação do mesmo pode trazer muitas doenças para a nossa população, e para nao falar do cheio e das moscas.*"

286. **ID 81690**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nao vejo sentido algum na criação de um aviário na freguesia em questão. Acho que a criação do mesmo pode trazer muitas doenças para a nossa população, e para nao falar do cheio e das moscas.*"

287. **ID 81689**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Porque esta ampliação irá prejudicar a saúde de todos os cidadãos da nossa e das freguesias vizinhas também.*"

288. **ID 81688**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

289. **ID 81687**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Sou contra a construção do aviário, vamos deixar de ter qualidade de vida e a nossa saúde vai ser exposta ao perigo.*"

290. **ID 81685**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Já temos aviários que chegue*"

291. **ID 81684**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou Contra*"

292. **ID 81683**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo que seja benéfico perder parte do pinhal de Leiria para construir um aviário. O pinhal faz parte da história de Portugal e as árvores que lá estão são de extrema importância para combater o dióxido de carbono.*"

293. **ID 81680**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A poluição que vai trazer é absurda!*"

294. **ID 81676**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A referida exploração fica muito junto das localidades Os maus cheiros serão incomportáveis Será habitado uma grande mancha de pinhal Os incetos ( moscas ) que já agora são uma praga passaram a ser muito mais E a criação de tantas aves juntas se existir uma epidemia facilmente se propaga na população A criação intensiva que não respeita o bem estar animal*"

295. **ID 81675**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O abate de mais árvores seria extremamente prejudicial para o ambiente e para a população local*"

296. **ID 81674**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nesta era de alterações climáticas, poluição e destruição do nosso ambiente, um projecto destes tem de ser recusado.*

*Este projeto traz riscos significativos para a saúde e incómodos graves para os humanos e animais.*

*Problemas de saúde para a população:*

*Poluição do ar e doenças respiratórias.*

*Maus odores.*

*Proliferação de insetos/moscas*

*Aparecimento de bactérias resistentes aos antibióticos*

*Doenças transmissíveis dos animais para os humanos, como a gripe aviária (com casos mortais).*"

297. **ID 81673**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***X*"

298. **ID 81672**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Poluição do ar  e doenças respiratórias*

*Maus odores*

*Proliferação de insetos, estás explorações atraiam moscas mosquitos entre outros insetos*"

299. **ID 81671**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Terá um impacto negativo para os habitantes, assim como para o meio ambiente!!*

*Não é só o dinheiro que conta, o bem estar da população e do ambiente é bem mais importante*"

300. **ID 81670**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

301. **ID 81669**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Trata-se de um abuso dos direitos e do bem-estar dos animais e de um enorme risco para a saúde da vida selvagem e da população*."

302. **ID 81665**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Uma zona sobre um dos maiores aquiferos de agua doce da Europa, que abastece um número considerável de população, já muito fustigada pelas gigantesca captações de água para abastecimento e para uso industrial, celbi, soporcel e pela existência de grande area ocupada por criação intensiva de galináceos actualmente. É completamente descabida a realização deste projecto. Que seja realizado um estudo sobre os caudais de água existentes nos rios nas proximidades (que baixaram imenso) e que sejam feitas analises à mesma.*"

303. **ID 81664**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os moradores da região não necessitam de mais moscas nem de mais maus cheiros. Não queremos as nossas linhas de água ainda mais poluídas e os nossos terrenos saturados com mais lamas. Basta!*

*Este projeto visa aumentar a sua produção em cerca de 20 vezes e de acordo com o manual de medidas de minimização da contaminação dos solos e recursos hídricos, emitido pela MEIGAL, as medidas a aplicar na fase de exploração, parecem bem definidas. Infelizmente todos sabemos como as coisas funcionam, pois, é tudo muito bonito no papel mas depois na prática, nada se cumpre e nunca se apuram quaisquer responsabilidades.*

*Discordo veemente com a viabilização deste projeto.*"

304. **ID 81662**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a construção do aviário*"

305. **ID 81658**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***discordo*"

306. **ID 81657**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Hoje em dia temos conhecimentos suficientes para perceber o impacto que este tipo de exploração tem no ambiente e na comunidade. Sabemos que estes aviários podem ser terrenos férteis para doenças zoonóticas, que são doenças que podem ser transmitidas de animais para humanos. Exemplos incluem a influenza aviária (gripe aviária) e a salmonela; que o esterco das aves contém altos níveis de nitrogênio e fósforo que podem contaminar as águas; que a limpeza destes locais contem produtos químicos que contaminam as águas subterrâneas, afetando a qualidade da água potável; para além do odor e ruído, que podem ser um incômodo para as comunidades vizinhas. Estamos então perante uma atividade que pode impactar negativamente a qualidade de vida e até o património de toda a área circundante. O alargamento vem criar ainda mais pressão sobre esta área, principalmente quando os seus efeitos já estão a ser sentidos.*"

307. **ID 81656**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Terá um impacto muito negativo para as localidades ao redor*"

308. **ID 81651**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projeto, pois que tem um impacto muito negativo para quem aqui reside nas proximidades. Os habitantes das localidades em volta vão ter mais problemas para além dos que já existem. Atualmente já temos muitas moscas, mau cheiro e ruido e com este projeto irá haver um ar ainda mais poluído, doenças respiratórias, alergias, entre outras, como poderá aparecer bactérias resistentes aos medicamentos... Trata-se de um problema de saúde pública... Outro fator muito negativo é a destruição de tantos hectares de floresta, onde se deixa de ter plantação de árvores, quando estas são tão precisas. Onde está aqui a prática da proteção ambiental? Outro fator é o preço dos imóveis, com esta industria aqui o preço dos imoveis vão baixar o valor significativo e muitos dos atuais investidores e residentes vão embora*."

309. **ID 81650**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Prezados membros da Comissão,*

*Venho por meio desta expressar minha veemente discordância em relação à proposta de ampliação da exploração aviária da Quinta de D. DINIS. Embora reconheça a importância da agropecuária para a economia, há sérios riscos associados a esse projeto que precisam ser considerados.*

*Um dos principais problemas associados à ampliação da exploração aviária é o aumento significativo de pragas, especialmente a proliferação de moscas. A criação de aves em grande escala proporciona um ambiente propício para a reprodução dessas pragas, que se alimentam de restos alimentares e de resíduos gerados pela atividade. As moscas não são apenas um incômodo, mas também representam um risco à saúde*

*pública. Elas podem transmitir doenças, contaminar alimentos e causar desconforto à comunidade circunvizinha.*

*Além disso, o controle de pragas em operações aviárias ampliadas requer o uso de pesticidas e produtos químicos que podem ter consequências ambientais prejudiciais. O uso indiscriminado desses produtos pode contaminar o solo e os recursos hídricos locais, afetando não apenas as atividades agrícolas dos vizinhos, mas também a fauna e a flora da região. A saúde de nossos ecossistemas deve ser uma prioridade que não pode ser negligenciada em nome do crescimento económico. Outro ponto importante a ser considerado é o impacto que essa ampliação pode ter sobre a qualidade de vida dos moradores da região. O aumento da atividade aviária pode trazer barulho excessivo, odores desagradáveis e degradação do ambiente, prejudicando a tranquilidade e a saúde da população local.*

*Diante desses argumentos, peço que a Comissão reavalie as implicações da ampliação da exploração aviária, levando em consideração não apenas os benefícios económicos imediatos, mas também os impactos a longo prazo para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade.*

*Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.*

*Atenciosamente*"

310. **ID 81649**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como residente do local não concordo com o impacto ambiental , assim como o impacto para a saúde dos habitantes*"

311. **ID 81648**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como residentes no local em questão não estamos de acordo devido barulho cheiro moscas e tudo o resto que vai implicar. Sendo que irá prejudicar o meio ambiente deitando abaixo tantas árvores*"

312. **ID 81644**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projeto, pois que tem um impacto muito negativo para quem aqui reside nas proximidades. Os habitantes das localidades em volta vão ter mais problemas para além dos que já existem. Atualmente já temos muitas moscas, mau cheiro e ruido e com este projeto irá haver um ar ainda mais poluído, doenças respiratórias, alergias, entre outras, como poderá aparecer bactérias resistentes aos medicamentos... Trata-se de um problema de saúde pública... Outro fator muito negativo é a destruição de tantos hectares de floresta, onde se deixa de ter plantação de árvores, quando estas são tão precisas. Onde está aqui a prática da proteção ambiental? Outro fator é o preço dos imóveis, com esta industria aqui o preço dos imoveis vão baixar o valor significativo e muitos dos atuais investidores e residentes vão embora.*"

313. **ID 81643**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

314. **ID 81642**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Aumento de maus cheiros, moscas, mosquitos, doenças respiratória*s"

315. **ID 81641**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projeto, pois que tem um impacto muito negativo para quem aqui reside nas proximidades. Os habitantes das localidades em volta vão ter mais problemas para além dos que já existem. Atualmente já temos muitas moscas, mau cheiro e ruido e com este projeto irá haver um ar ainda mais poluído, doenças respiratórias, alergias, entre outras, como poderá aparecer bactérias resistentes aos medicamentos... Trata-se de um problema de saúde pública... Outro fator muito negativo é a destruição de tantos hectares de floresta, onde se deixa de ter plantação de árvores, quando estas são tão precisas. Onde está aqui a prática da proteção ambiental? Outro fator é o preço dos imóveis, com esta industria aqui o preço dos imoveis vão baixar o valor significativo e muitos dos atuais investidores e residentes vão embora.*"

316. **ID 81640**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Venho manifestar a minha discordância com a ampliação do aviário devido aos riscos para a saúde pública, como poluição do ar, proliferação de insetos e doenças transmissíveis. Este projeto também impactará negativamente o ambiente, com a possível contaminação da água, além de desvalorizar o património imobiliário local. Priorizar o bem-estar da população deve ser fundamental.*"

317. **ID 81639**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este tipo de indústria não se une com a atividade turística que caracteriza esta zona e também devia ser mais longe das povoações. Os cheiros e os ruídos vão incomodar as pessoas e assustam os turistas. Zonas com muitos eucaliptos por exemplo, já não interessante para viver e para ser visitadas por turistas, serão muito mais adequado.*"

318. **ID 81638**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Projeto exagerado para o local a que se destina ficando claro que não há a mínima consideração pelos habitantes próximos!*"

319. **ID 81637**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação, devido á localização. O espaço em questão já está a ser explorado em usufruto exagerado. Algumas industrias já existentes emitem cheiro, ruído, moscas e doenças respiratórias provenientes dessas mesmas industrias, não será preciso adicionar ou alargar as existentes. É uma questão de saúde publica.*"

320. **ID 81636**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Pelo impacto no ambiente e excesso de cheiro e moscas nas aldeias vizinhas.*"

321. **ID 81635**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Referente ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, venho desta forma mostrar completo desagrado e indignação pela sua expansão.*

*De salientar que com a magnitude deste projeto aumentará também a proliferação de moscas, mau cheiro, ruído, contaminação do solo, e não o aumento de postos de trabalho como querem fazer parecer.Com tudo isto, a saúde pública e ambiental serão postas em causa, assim como a tranquilidade do meio circunscrito que em muito me preocupa, dada a proximidade à população na qual me insiro.*"

322. **ID 81634**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo devido a moscas, cheiro, ruido, doenças respiratórias, é uma questão de saúde publica e ambiental."*

323. **ID 81632**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***NÃO à Ampliação do Aviário da Quinta de D.Dinis!*"

324. **ID 81631**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a instalação deste aviário.*"

325. **ID 81630**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*."

326. **ID 81629**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário:"** *Por causa das doenças que podem transmitir. Ao meio ambiente que pode causar transtornos à fauna e flora.*

*Devido ao cheiro intenso que se sente*."

327. **ID 81627**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

328. **ID 81626**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a implementação de um projeto desta dimensão e natureza nesta zona. O eventual benefício social é irrisório quando comparado ao custo para a população (recursos naturais, riscos para a população, impacto ambiental e nas populações vizinhas)*"

329. **ID 81625**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Gostaria de iniciar o meu comentário dizendo que não atribuo culpas à Junta de Freguesia e sua administração pela forma como a situação foi conduzida até à relativamente pouco tempo. Tendo tido oportunidade de analisar algumas da respostas que foram sendo providenciadas à população por meio das redes sociais, parece-me claro que a resposta negativa a que esta proposta foi sujeita não podia, ou não foi, devidamente antecipada - pelo menos assim quero querer. Não obstante, torna-se relevante observar a posição assumida pela própria União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira já após a calamidade mediática a que esta situação assistiu.*

*A administração da junta, em publicação datada de 08/01/2024 na rede social "Facebook", afirma estar "[...] empenhada em acompanhar este processo de forma responsável e inclusiva". Não se entende, no entanto, o que pretendem destacar pelo uso do adjetivo "inclusiva", que, no meu entender, parece apenas apontar para a consideração das intenções privadas ao mesmo n´ível das públicas. Ora, não poderá isto deixar de vir como uma surpresa, quando, em parecer emitido a 6 de janeiro de 2025, são elencados um conjunto de pelo menos 19 recomendações como resposta aos potenciais problemas identificados pela sede de poder local. Esta política de neutralidade assumida é, no mínimo, imoral, sentindo por isso aqui a necessidade de relembrar que as instituições públicas têm o dever de servir o interesse dos cidadãos e não os interesses privados. O projeto de ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis, tal como demonstrado no parecer da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, apresenta uma pluralidade de desafios e problemas para a região que não justificam a realização do empreendimento. Vale destacar os impactos nos seguintes setores apontados no documento: recursos hídricos, qualidade do ar, ruído, uso de solo e paisagem e saúde humana. Estes são apresentados no parecer do projeto como novos desafios impostos pela ampliação do aviário, no entanto, é do conhecimento das populações e da junta, que existem já problemas quanto à qualidade da água e do ar em algumas das localidades mais visadas por este projeto: o coletor da Aroeira é atualmente impróprio para banhos devido à identificação de bactérias coliformes na água e múltiplos meios de comunicação relataram já aquilo que é considerado pelas populações como uma "praga de moscas" - esta última, uma situação que a junta reconhece, em resposta aos comentários de publicação datada de 08/01/2025, não ter tido ainda capacidade de minimizar. Coloca-se, por isso a seguinte questão: não conseguindo lidar com os problemas hídricos e atmosféricos já existentes nas localidades de Monte Redondo, que não só se irão agravar, mas aos quais se agregarão outros tantos, como pode a junta apresentar um discurso pautado pela neutralidade?*

*Julgo ser óbvio que não existe aqui envolvimento público na medida em que o aumento do aviário constitui um empreendimento privado. No entanto, não posso de deixar de notar que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal se parecem ter vergado aos potenciais ganhos económicos e financeiros deste projeto, em deterioramento da preservação ambiental, vontade e qualidade de vida dos seus munícipes. Tal consideração está demonstrada, se nada mais, pelo inabilidade de, a 14 dias do encerrar da consulta pública,*

*se conseguir constituir uma sessão de esclarecimento à população. Tal sessão urge, tal como urge o sinal claro e vinculativo do posicionamento da junta com os seus cidadãos."*

330. **ID 81621**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Por causa do mau cheiro, e da polição e bicharada que vem, bem como a poluição que prejudica os nossos furos de água*."

331. **ID 81620**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo em absoluto. Em caso de ampliação do aviário, o dano ecológico e a degradação da qualidade de vida das comunidades seriam tremendos. Com a força de muitos, mesmo muitos, digo: NÃO!!!*"

332. **ID 81619**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo devido à problemática da contaminação das águas, pelo cheiros, pelos bichos.*"

333. **ID 81616**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação deste aviário perto da minha zona habitacional*."

334. **ID 81615**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação deste aviário perto da minha casa.*"

335. **ID 81614**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Muito mau para a nossa região.*

*Mau cheiro.*

*Proliferação de moscas ( e outros).*

*Ruidos noturnos"*

336. **ID 81613**

**Data:** 2025-01-21

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Desacordo plenamente do progeto em consulta*."

337. **ID 81612**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***devido ao impacto negativo no ambiente e para a nossa saúde*"

338. **ID 81611**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***não concordo devido à poluição, maus cheiros, moscas etc.*"

339. **ID 81609**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Causa ambiental*"

340. **ID 81606**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido*

*1. Impacto Ambiental*

*Desmatamento: A obra pode estar afetando áreas verdes, árvores ou até ecossistemas locais.*

*Poluição do Solo e Água: Se a construção estiver causando contaminação do solo ou de corpos d'água próximos.*

*Emissões de Poluentes: Poluição do ar, tanto devido ao uso de máquinas pesadas quanto pela emissão de gases e poeira.*

*Destruição da Fauna e Flora Local: Se a construção afetar a biodiversidade da região.*

*2. Transtornos aos Moradores*

*Ruído: O barulho constante de obras pode ser insuportável para quem vive nas proximidades, afetando o bem-estar dos moradores.*

*Trânsito e Acesso: Obstrução de ruas e , além do aumento de tráfego de caminhões e máquinas, pode prejudicar a circulação e a qualidade de vida dos residentes.*

*Qualidade de Vida: O estresse causado pela obra, a redução da privacidade e até a desvalorização de propriedades próximas. ao impacto ambiental e a todas as suas*"

341. **ID 81604**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Aprovo ampliação do aviário D.Dinis*"

342. **ID 81601**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Prezados membros da Comissão,*

*Venho por meio desta expressar minha veemente discordância em relação à proposta de ampliação da exploração aviária da Quinta de D. DINIS. Embora reconheça a importância da agropecuária para a economia, há sérios riscos associados a esse projeto que precisam ser considerados.*

*Um dos principais problemas associados à ampliação da exploração aviária é o aumento significativo de pragas, especialmente a proliferação de moscas. A criação de aves em grande escala proporciona um ambiente propício para a reprodução dessas pragas, que se alimentam de restos alimentares e de resíduos gerados pela atividade. As moscas não são apenas um incomodo, mas também representam um risco à saúde pública. Elas podem transmitir doenças, contaminar alimentos e causar desconforto à comunidade circunvizinha.*

*Além disso, o controle de pragas em operações aviárias ampliadas requer o uso de pesticidas e produtos químicos que podem ter consequências ambientais prejudiciais. O uso indiscriminado desses produtos pode contaminar o solo e os recursos hídricos locais, afetando não apenas as atividades agrícolas dos vizinhos, mas também a fauna e a flora da região. A saúde de nossos ecossistemas deve ser uma prioridade que não pode ser negligenciada em nome do crescimento económico. Outro ponto importante a ser considerado é o*

*impacto que essa ampliação pode ter sobre a qualidade de vida dos moradores da região. O aumento da atividade aviária pode trazer barulho excessivo, odores desagradáveis e degradação do ambiente, prejudicando a tranquilidade e a saúde da população local.*

*Diante desses argumentos, peço que a Comissão reavalie as implicações da ampliação da exploração aviária, levando em consideração não apenas os benefícios económicos imediatos, mas também os impactos a longo prazo para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade.*

*Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.*

*Atenciosamente*"

343. **ID 81600**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com o avanço deste projeto.*"

344. **ID 81598**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Vai sentir-se de forma significativa o impacto ambiental e social. O ar já é irrespirável na zona em questão e são libertadas partículas no mesmo. As águas e solos são constantemente expostos a agroquímicos nocivos para o ambiente e população. Para não falar no ruído...*

*Vai destruir a zona e afetar a vida dos que por cá habitam. Por favor não avancem com este projeto."*

345. **ID 81595**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O seguimento do projeto iria ter consequencias graves para a População e para o Ambiente...nomeadamente a escessiva produção de risiduos animais. A População da Carreira está sofrendo com os maus cheiros e com as moscas devido às descargas de estrume nos campos do Lis.*

*Não queremos mais estrume nos campos do Lis e não queremos comer produtos criados em ambiente indigno."*

346. **ID 81591**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Porque já temos poluição a mais na nossa zona.*"

347. **ID 81590**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo com este projeto pelo motivo de por em causa a saude publica. Problemas de mau cheio, poluição do ar e moscas ja e um problema actual e com este projeto vais agravadar muitíssimo. E triste e lamentável nao conseguir estar no quintal e ter uma vida normal*"

348. **ID 81588**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo visto a zona geográfica, assim como a população ao seu redor não irá beneficiar diretamente com esta construção. A fauna e flora já se encontra bastante degradada e explorada pelo indústria alimentar. Existindo diversas vacarias, suiniculturas e aviários no redor que prejudicam em muito a qualidade de vida e ambiente das vilas vizinhas. A título de exemplo a quantidade excessiva de moscas e mosquitos provenientes destas indústrias tem causado inúmeros prejuízos para a população local. Assim como a contínua movimentação de tratores agrícolas e camiões pesados com dejetos criam um mau odor e aumentam significativamente o ruído e degradação dos pavimentos. Criando também um maior perigo para a zona circundante visto a velocidade e volume de movimentos produzidos diariamente. De referir também as constantes descargas, por vezes sem serem tratadas para os campos adjacentes e sem qualquer tipo de controlo na sua quantidade ou qualidade que proporcionam uma maior infestação de odor e produção de moscas que torna insustentável a vida nas aldeias como Sismaria ou Coimbrão. Esta indústria só irá agravar um cenário à muito tempo identificado e protestado junto das entidades oficiais, mas que nada tem sido feito até ao momento.*

*Chega....*"

349. **ID 81586**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo visto a zona geográfica, assim como a população ao seu redor não irá beneficiar diretamente com esta construção. A fauna e flora já se encontra bastante degradada e explorada pelo indústria alimentar. Existindo diversas vacarias, suiniculturas e aviários no redor que prejudicam em muito a qualidade de vida e ambiente das vilas vizinhas. A título de exemplo a quantidade excessiva de moscas e mosquitos provenientes destas indústrias tem causado inúmeros prejuízos para a população local. Assim como a contínua movimentação de tratores agrícolas e camiões pesados com dejetos criam um mau odor e aumentam significativamente o ruído e degradação dos pavimentos. Criando também um maior perigo para a zona circundante visto a velocidade e volume de movimentos produzidos diariamente. De referir também as constantes descargas, por vezes sem serem tratadas para os campos adjacentes e sem qualquer tipo de controlo na sua quantidade ou qualidade que proporcionam uma maior infestação de odor e produção de moscas que torna insustentável a vida nas aldeias como Sismaria ou Coimbrão. Esta indústria só irá agravar*

*um cenário à muito tempo identificado e protestado junto das entidades oficiais, mas que nada tem sido feito até ao momento.*

*Chega....”*

350. **ID 81583**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: “***Assunto: Oposição à Ampliação do Aviário da Quinta D. Dinis*

*Eu, Romão Da Silva Cordeiro, residente em Casal Novo, Monte Redondo, venho por meio deste manifestar a minha oposição à proposta de ampliação do aviário, conforme a consulta pública em curso.*

*Minha posição contrária baseia-se nos seguintes argumentos, sendo fundamental destacar que muitos dos problemas mencionados já são uma realidade vivida pela população local, especialmente no que diz respeito à proliferação de moscas, um problema grave que afeta o bem-estar e a saúde pública na região devido à alta concentração de aviários.*

*1. A presença de moscas em grande quantidade é uma das principais reclamações dos moradores da região, diretamente ligada ao funcionamento dos aviários existentes. Esses insetos invadem as casas, dificultam a vida diária e representam um risco à saúde pública, podendo transmitir doenças.*

*Com a ampliação do aviário, o problema se agravará, criando um ambiente ainda mais insalubre para quem vive nas proximidades. É inaceitável que a população continue a ser submetida a condições como essas, que comprometem o bem-estar e a dignidade.*

*2. Impacto ambiental agravado, além do problema das moscas, a ampliação pode aumentar a emissão de gases como amônia e o risco de contaminação do solo e da água por resíduos orgânicos, colocando em perigo os recursos naturais e a biodiversidade local.*

*A pressão ambiental causada por essas atividades já é significativa, e novos aumentos só agravarão os danos cumulativos ao ecossistema regional.*

*3. Pressão sobre a infraestrutura e a convivência local:*

*Os moradores enfrentam impactos constantes como odores desagradáveis, aumento do tráfego de veículos pesados e degradação das estradas. Essas questões comprometem a qualidade de vida e colocam em xeque o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do bem-estar das comunidades locais.*

*Diante desses fatos, fica evidente que a ampliação proposta não atende aos princípios de desenvolvimento responsável e sustentável, sendo inaceitável impor à população local um agravamento de problemas já existentes, especialmente a questão das moscas, que afeta diariamente a saúde e a dignidade dos moradores.*

*Reforço a necessidade de realizar avaliações mais detalhadas sobre os impactos cumulativos dessa atividade antes de qualquer decisão, considerando sempre o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.*

*Agradeço a oportunidade de participar desta consulta pública e reforço minha oposição à proposta em análise.*

*Atenciosamente*”

351. **ID 81582**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Após uma analise detalhada ao projeto em causa, manifesto a minha elevada preocupação relativamente ao ambiente e qualidade de vida , minha e da população residente nos lugares proximos da Quinta D. Dinis. Actualmente com existência de 2 pavilhões com capacidadede criação de 39000 aves, ja é notório os maus cheiros provenientes desta Quinta, odores que levam a uma proliferaçãode moscas bastante a cima do normal e aceitável. Devido à curta distância do aglomerado habitacionsl esta quinta aumentando a sua produção para cerca de 767000 aves por cada ciclo, traz riscos acrescidos para o meio ambiente da zona onde se situa. Maior subcarga no aquífero existente . Mais odores desagradáveis Maior quantidade de micropenas no ar causando problemas de saude nas vias respiratóriasMaior risco de proliferaçãode insetos transportadores de bactérias prejudiciais à população. Maior tráfego de veículos pesados numa via sem capacidade para mais camiões. A dimensão desta quinta é desapropriada para a zona derivado a ser muito próximo das localidades habitacionais. Não concordo com este projeto*."

352. **ID 81579**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Prejudicial para o ambiente e saúde pública*."

353. **ID 81577**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Moro numa das localidades que esta ampliação afeta e não concordo com este aviário por motivos ambientais: o mau cheiro, o aparecimento de moscas e a proliferação de doenças*."

354. **ID 81575**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a construção de um novo aviário por causa dos impactos ambientais que podem ser provocados como o mau cheiro, o aparecimento de moscas e também o receio de aparecimento de doenças.*"

355. **ID 81573**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação do Aviário, pois que tem um impacto muito negativo para quem reside nas proximidades. Atualmente já têm muitas moscas, mau cheiro e ruido. Este projeto irá contribuir para aumentar a poluição, agravar a qualidade do ar, doenças respiratórias, alergias, bactérias resistentes aos medicamentos...etc. Trata-se de um problema de saúde pública...*"

356. **ID 81571**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A expansão levaria a elevados riscos para a saúde humana e contaminação de águas utilizadas em furos para abastecimento individual, bem como de outras empresas na área*."

357. **ID 81566**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Muito perto da população!! Moscas, mau cheiro, ruído e doenças respiratórias… São alguns factores que me preocupam na saúde pública de todos os habitantes*"

358. **ID 81565**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impacto negativo para a população e meio ambiente.*"

359. **ID 81563**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo.*"

360. **ID 81561**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nas últimas décadas vários estudos têm alertado para a necessidade de preservação da Bacia hidrográfica do Lis, evidenciando dados alarmantes de poluição, que resultaram num excelente trabalho de recuperação da qualidade das águas. Neste sentido, não se compreendem recuos e o desinvestimento público em prol de uma empresa situada nesta bacia.*"

361. **ID 81558**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Esta ampliação irá trazer vários problemas aos habitantes locais, nomeadamente: uma maior poluição do ar; aumento de doenças respiratórias; aumento de maus adores; aumento da proliferação de insetos; aumento excessivo do consumo da água.*"

362. **ID 81556**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Esta ampliação irá trazer vários problemas aos habitantes locais, nomeadamente: uma maior poluição do ar; aumento de doenças respiratórias; aumento de maus adores; e aumento da proliferação de insetos.*"

363. **ID 81551**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou contra a Ampliação do Aviário  da quinta d Dinis*"

364. **ID 81549**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

365. **ID 81545**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

366. **ID 81542**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impactos demasiados elevados para as populações circundantes. O projecto traz pouco ou nenhum benefício para a região em questão.*

*O projecto só irá reforçar e piorar problemas já existentes na região como é o caso do aumento de moscas, mosquitos e outros parasitas...*"

367. **ID 81541**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Probelemas ambientais graves no futuro*."

368. **ID 81540**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projecto tem um forte impacto ambiental para toda a região. Desde a qualidade do ar aos impacto negativo nos solos.Além que a produção intensiva dos animais cria condições horriveis para os proprios, não esquecendo os animais que nao sobrevivem as condições onde sao mentidos*."

369. **ID 81539**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação do aviario pelo grande impacto ambiental que poderá causar, a nível hídrico (contaminação do lençol freático), a nível atmosférico (poluição atmosférica/aumento de gases, atracção enorme de moscas, etc.), contaminação dos solos e ainda possível desflorestação do local para semelhante área de construção."*

370. **ID 81538**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impacto brutal na qualidade de vida e saude de toda as freguesias envolventes*."

371. **ID 81537**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Dada a dimensão do projecto tem um forte impacto no meio ambiente da região.*

*Toda a área envolvente irá sofrer de um forte impacto da qualidade do ar, desde mau cheiros a particulas no ar.*

*Não mencionando as condições desumanas onde os animais são criados. Com fortes mortes pelo meio*"

372. **ID 81534**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação deste aviário devido á proximidade da população  acarreta problemas de saúde publica graves.*"

373. **ID 81533**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Concordo com o projeto, desde que sejam respeitadas todas as normas ambientais.*"

374. **ID 81530**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Totalmente contra*"

375. **ID 81529**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projeto*."

376. **ID 81524**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu não concordo pela poluição que irá gerar, e prejudicar a nossa saúde. O facto de criar posto de trabalho não se justifica prejudicar a nossa saúde.*"

377. **ID 81522**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Na zona norte do concelho, há anos que os moradores enfrentam pragas de moscas – primavera, verão, outono, inverno. A Câmara Municipal de Leiria tem mostrado negligência na resolução, afetando a saúde dos moradores e os negócios locais, com custos adicionais para garantir um mínimo de dignidade nas casas.*

*Estamos a falar de milhares de moscas, algo documentado com imagens enviadas à CML. Não é normal, nem aceitável, é uma questão de saúde pública. Se não é seguro para a população viver perto de certas indústrias agrícolas e se estas não são fiscalizadas e monitorizadas eficazmente, não seria o caso de procurar soluções para o problema, em vez de permitir a expansão dessas indústrias? Será que estas indústrias são mais importantes que os moradores que já cá vivem? Não compete às entidades regionais, pelo menos, ter o bom senso de não permitir mais projetos como este? Já sei que o senso comum não é assim tão comum, mas este tipo de propostas chega a ser ridículo*."

378. **ID 81521**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Alguém avaliou já o custo-benefício para as freguesias, deste empreendimento? 10 postos de trabalho? A contar com os que já lá estão... É ridículo apresentar isso como bandeira...*"

379. **ID 81518**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projecto*"

380. **ID 81516**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os impactos ambientais nefastos reduzem o interesse no projeto*"

381. **ID 81515**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os impactos são demasiado altos e nocivos para a população circundante*."

382. **ID 81513**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo devido a ser questão de saúde publica e ambiental, nomeadamente a existência de moscas, mau cheiro, ruido, doenças respiratórias, entre outras.*"

383. **ID 81512**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***elevado impacto negativo*."

384. **ID 81511**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O referido projeto vai contribuir para menos qualidade de vida das populações envolvidas*."

385. **ID 81508**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo devido a moscas, mau cheiro, ruido, doenças respiratórias, entre outros. É uma questão de saúde publica e ambiental*."

386. **ID 81506**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra a ampliação desproporcional do aviário, situado relativamente próximo a diversas habitações. A expansão trará impactos negativos significativos, como o aumento de maus odores, ruído, proliferação de pragas, além de possíveis riscos ambientais e à qualidade de vida dos moradores. Apoio a reconsideração deste projeto e a proteção do bem-estar da comunidade local.*"

387. **ID 81505**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com tamanha monstruosidade*"

388. **ID 81503**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou dacordo*"

389. **ID 81502**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Região com densidade populacional considerável, fortemente explorada em termos de recursos naturais, nomeadamente hídricos, os quais já escasseiam para a população residente. A estação de tratamento de água - Eta - do Paul foi recentemente ampliada com a construção de um novo furo, o que sendo um bem essencial e compreensível a sua execução, bem com as enormes extrações de areias existente já afetam a quantidade (não) existente de água para a pequenas explorações agrícolas e/ou agricultura de subsistência/doméstica. A Presença de algum turismo rural com tendência para aumentar, ao que acresce ainda a fixação de algumas famílias de outros países da Europa, ou que retornam ao seu pais de origem na procura de uma melhor qualidade de vida, nomeadamente pelo clima, proximidade das praias e qualidade do ar. Existem ainda Gästehaus - Casas de hospedes, residências de turismo rural - Retiros rurais, casas de turismos rural, bem com parques de merendas. a uma distância relativamente pequena da unidade que se pretende implementar. Os postos de trabalho que eventualmente se possam criar serão completamente irrelevantes para os os problemas e desvantagens da eventual instalação/ampliação do Aviário da Quinda de D. Dinis na localidade de Aroeira.*

*Obviamente acrescem ainda todos as desvantagens descritas na petição pública https://peticaopublica.com/?pi=PT123764 , pelo que discordo em completo com a referida ampliação do aviário*"

390. **ID 81500**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra porque vai aumentar a poluição, os ventos trazem os sons e cheios desagradáveis, bem como as moscas e mosquitos*."

391. **ID 81497**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Será demasiado prejudicial a todos os níveis, mas principalmente para a saúde pública*."

392. **ID 81496**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***eu sou conta do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D.Dinis*"

393. **ID 81493**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Vergonha.*"

394. **ID 81488**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação irá aumentar a poluição e prejudicar a saúde das pessoas*."

395. **ID 81485**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu sou contra do Projeto do Aviário da Quinta de D. Dinis*"

396. **ID 81483**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discorda porque após os incêndios de 2017, os ventos trazem todos os cheios e barulhos. Além disso refere que vai haver contaminação dos solos, e o ambiente tem de ser protegido, mais trafego nas estradas que não estão preparadas para a entrada e saída de camiões e clientes à exploração.*"

397. **ID 81477**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

398. **ID 81472**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

399. **ID 81470**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Geral

**Comentário: "***X*"

400. **ID 81464**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou de acordo*"

401. **ID 81462**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Bom dia , não é a simples criação de 10 postos de trabalho que viram compensar o impacto, tal como se tem vindo a assistir ao longo dos ultimos anos o enorme aglomerado de moscas e cheiros .*"

402. **ID 81461**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impacto muito negativo para a saúde dos cidadãos que residem na proximidade*."

403. **ID 81460**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra a ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis. São demasiados impactos negativos nos recursos ambientais e sociais da região. Alguns desses problemas são: poluição do ar e doenças respiratórias devido às emissões de gases, maus odores, proliferação de insetos, pandemias (como por exemplo, salmonela ou gripe aviária), etc. Isto irá diminuir a qualidade de vida das populações locais. Esta ampliação é demasiada elevada.*"

404. **ID 81456**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projecto é muito negativo para a zona. As pessoas que vêm viver para cá procuram sossego e qualidade de vida em vários aspetos. Com este projecto, só vem agravar os problemas que já temos como as moscas, mau cheiro, ruido de noite, poluição, doenças respiratórias, alergias, entre outras, como poderá aparecer bactérias resistentes. Trata-se de um problema de saúde pública... Outro fator muito negativo é a destruição de tantos hectares de floresta. Onde está aqui a prática da proteção ambiental?*"

405. **ID 81455**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Contaminação dos solos e recursos hídricos subterrâneos*"

406. **ID 81454**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo nada com este projecto. O impacto é mais negativo que positivo aqui para as localidades em redor.*

*Nós os habitantes destes localidades em volta vamos ter mais problemas para além dos que já existem. Atualmente já temos muitas moscas, mau cheiro e ruido e com este projeto irá haver um ar ainda mais poluído, doenças respiratórias, alergias, entre outras, como poderá aparecer bactérias resistentes aos medicamentos... Trata-se de um problema de saúde pública... Outro fator muito negativo é a destruição de tantos hectares de floresta, onde se deixa de ter plantação de árvores, quando estas são tão precisas. Onde está aqui a prática da proteção ambiental?*"

407. **ID 81450**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os impactos negativos de um aviário destas dimensões para o local em causa vai aumentar em muito degradação ambiental, como poluição do solo e da água, destruição de habitats naturais, aumento do tráfego e das emissões de carbono, e também a proliferação de moscas que pode causar diversos problemas, como a contaminação de alimentos, a propagação de doenças, e desconforto para as pessoas. Elas podem se reproduzir rapidamente em ambientes com lixo, restos de comida e outros resíduos orgânicos. Além disso, a presença excessiva de moscas pode afetar a qualidade de vida e a saúde pública. O local em causa já tem varias reclamações sobre a proliferação de moscas e um aviário destas dimensões só vai agravar em muito o problema. Atentamente*"

408. **ID 81447**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com esta ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, devido a questões de saúde pública, além do mau cheiro que vai provocar nas aldeias adjacentes*"

409. **ID 81445**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não vejo nenhuma vantagem neste tipo de projectos, só vejo desvantagens. Em termos ambientais é prejudicial para as populações devido aos maus cheiros, insectos, etc.*"

410. **ID 81444**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Em primeiro lugar, este projeto terá um impacto ambiental significativo. A instalação de uma estrutura de grande dimensão deste tipo pode gerar poluição atmosférica, sonora e hídrica, além de prejudicar o equilíbrio ecológico da área. O aumento de resíduos, como dejetos e emissões de gases nocivos (ex.: amoníaco), pode comprometer não apenas o meio ambiente, mas também a qualidade de vida dos residentes.*

*Adicionalmente, a proximidade de uma instalação avícola levanta sérias preocupações de saúde pública. Estes espaços são potenciais focos de proliferação de zoonoses e podem atrair pragas como ratos, insetos e outros vetores que comprometem a higiene da área. O risco de contaminação das águas subterrâneas que*

*são o recurso mais importante da freguesia e a propagação de maus odores também são questões que afetam diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade.*

*Por fim, é importante questionar a real contribuição deste projeto para a comunidade local. A criação de um reduzido número de postos de trabalho não justifica os impactos negativos que esta instalação trará para a qualidade de vida dos moradores e para o ambiente em que vivemos.*

*Por todas estas razões, apelo às autoridades competentes que reconsiderem a viabilidade deste projeto e priorizem soluções que respeitem o meio ambiente, a saúde pública e o bem-estar da população local.*"

411. **ID 81443**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação do aviário da quinta d. Dinis*"

412. **ID 81439**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo devido ao impacto ambiental.*"

413. **ID 81437**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

414. **ID 81435**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Lamentável a zona geografica  destas instalações*"

415. **ID 81432**

**Data:** 2025-01-20

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Parece-me loucura como pode pensar alguém fazer uma ampliação desta natureza tão perto de zonas habitacionais. Demonstro me estremamenre triste com esta situação que de nada acrescenta à*

*nossa população. Não é por a LUSIAVES ser a principal patrocionadora da festa da nossa terra que a gente vai baixar os braços. Prezamos a nossa saúde e a dos nossos vizinhos. Não permitiremos a escassez da água na nossa comunidade e muito menos a poluição atmosférica e sonora causada por pesados e cheiros de aves, farinhas e fezes, estas que por si só também transportam restos de antibioticos na sua composição. Somos um povo agrícola! Somos pequenos e pobres, mas com orgulho! E esta ação só trara benefício privados (empresas ligadas à lusiaves). Percebemos ao ler todos os documentos, que emprego não trará quase nenhum. Apenas alguns temporários e outros continuos mas reduzidos uma vez que será tudo automatizado. Que vergonha!! O povo unido já mais será vencido*!!"

416. **ID 81425**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mau cheiro, causando desconforto e mesmo problemas de saúde;*

*Aumento de moscas afetando a qualidade de vida e riscos para a saúde pública;*

*Perturbações noturnas;*

*Grande impacto nos recursos hídricos locais e contaminações;*

*degradação do espaço de natureza e paisagem local e a contribuição significativa para o aumento da resistência aos antibióticos na população;*

*80 a 90% dos químicos adicionados ao regime alimentar são disseminados no ambiente ainda por degradar, ou seja, agentes químicos ativos.*"

417. **ID 81421**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou residente na aroeira, local onde querem e onde não permitiremos a ampliação desse aviário que só tem benefícios privados. Vivo qo pé de um pequeno aviário que liberta maus cheiros e ruidos noturnos que, apesar de supurtaveis, são exaustivos. Fará se houver um aviário com a dimensão de cerca de 4 campos de futebol. Nestas localidades, repletas de campos agricolas já notamos a pouca água que corre nas ribeiras e no rio, imaginemos se forem feitos imensos furos para esse aviário! Acabará com a água usada pela população e secará as terras.*

*Não venham dizer que não há contaminação de solos e de águas porque mesmo sendo pouca sabemos bem que ela existe. Gostaria de saber se quem está por detrás disto se sentiria bem por tirar anos de vida a uma população que luta para continuar a manter gerações presentes e ativas na comunidade local. As estradas sem condições e os locais de passagem dos pesados perturbaram os ensinos no colegio doutor luis pereira da costa e da escola basica de monte redondo.*"

418. **ID 81420**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a ampliação do aviário da quinta de D. Dinis* ."

419. **ID 81419**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Concordo*"

420. **ID 81416**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Investimento desajustado para a realidade socio-economica da nossa região.*

*Não trará benefícios económicos, bem pelo contrário, e sim graves problemas ambientais.*

*Para mais, não houve qualquer informação junto da comunidade sobre tal projeto.*"

421. **ID 81415**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É demasiado perto das localidades habitacionais. Serão cheiros intensos a ave juntamente com cheiros de fezes e farinhas. Os antibióticos dados aos animais para se desenvolverem mais rápido e que não se dissolve a tempo, entrará em contacto com o solo através das fezes. A água gasta acabará com a água nas localidades abrangentes, acabando por afetar diretamente o nosso meio que vive da agricultura. E o ruído causado por ventiladores e geradores fazer-se-à ecoar pelo pinhal, que de pinheiros já nada tem. Será uma total poluição sonora a contar com a intensificação do barulho e circulação de pesados que se fará sentir e observar nas estradas da nossa população. Estradas essas que não estão preparadas para isso, inclusive uma ponte pronta para cair para cima de uma ciclovia a qualquer momento, devido à circulação de pesados*."

422. **ID 81413**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Já chega de aviários... É constantemente um cheiro horrível na zona*."

423. **ID 81412**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A construção de um aviário junto a Monte Redondo vai degredar a vida das populações, nomeadamente no que se refere à saúde, proliferação de moscas, ruido, maus cheiro, falhas de energia e falta/deterioração de água*."

424. **ID 81411**

**Data: 2025-01-13**

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***não concordo*"

425. **ID 81409**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Muito perto da população, mau cheiro, moscas, contaminação das aguas e do ar, aumento de trafego, camiões dentro da população. Não vejo valias nenhumas para a população*."

426. **ID 81406**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação deste aviário terá muitas consequências a nível ambiental na nossa comunidade, por isso estou em total discordância acerca deste projeto!!*"

427. **ID 81405**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

428. **ID 81403**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis vai ter um impacto negativo sobre o ambiente sem criar empregos significativos.*"

429. **ID 81398**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Nos ultimos anos a região apresentada para a ampliação/ instalação do aviário tem retirado qualidade de vida aos seus habitantes quer investiram as suas poupanças na aquisição de imoveis para viver.*

*O cheioro nauseabundo e pragas de moscas têm retirado qualidade de vida aos seus habitantes.*

*Por essa razão discordo que o projeto avance*."

430. **ID 81395**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***I would like to stop this project as it endangers human and animal lives*"

431. **ID 81394**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projeto por contribuir negativamente para o ambiente da região*"

432. **ID 81391**

**Data:** 2025-01-29

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Após conhecimento e análise ao projeto proposto, considero que este investimento terá um impacto negativo para a região. Estando eu ligada ao setor imobiliário à mais de 20 anos, sei que o que atrai e faz permanecer muitas das pessoas residentes na zona região é a qualidade vida que aqui temos. São pessoas que dão valor à floresta, à qualidade do ar, ao sossego, tranquilidade e que se preocupam com a proteção ambiental e dos solos. Ao longo dos anos e mais recentemente temos vindo a perder algumas qualidades que são causadas pelos maus cheiros, moscas, doenças respiratórias, ruído noturno, floresta cortada, mais circulação rodoviária... Este projeto a meu ver irá prejudicar os habitantes nas localidades em redor a vários níveis, assim como terá um impacto negativo em vários setores, nomeadamente no setor imobiliário. O valor do património baixará significativamente e a região deixa simplesmente de ter interesse e procura por aqueles que trazem riqueza para a região*."

433. **ID 81389**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto terá um impacto extremamente negativo na saúde humana, na saúde ambiental e no bem-estar dos animais. O impacto na saúde humana e os danos no ambiente não podem ser tomados de ânimo leve e terão um impacto negativo em todas as pessoas próximas. A agricultura intensiva é uma prática da idade das trevas e apoiar esta prática é absolutamente repugnante."*

434. **ID 81387**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Deixo a minha opinião desfavorável quando a:*

*- Criação de 10 postos de trabalho, totalmente irrelevante para a dimensão do projeto*

*Consequências da exploração:*

*- Poluição por dejetos do aviário em terrenos lençóis freáticos para consumo humano provenientes de furos que atualmente apresentam condições para consumo humano;*

*- Infiltração de produtos químicos nos terrenos e lençóis freáticos, nomeadamente medicamentos expelidos pelos animais nas suas fezes e existentes nas águas de lavagem dos pavilhões;*

*- Poluição do ar, que com a atual exploração de muito menor dimensão já se sente cheios nauseabundos com muita frequência;*

*- Poluição sonora dos geradores, silos e ventiladores que atualmente já se sente nas habituações mais próximas;*

*- Infestação de moscas que atualmente se torna muito incomodativo. Com o projeto em apreço, tornar-se-à insuportável;*

*- Intensificação do tráfego da estrada Monte Redondo - Coimbrão com camiões que pela natureza da estrada provocará maiores dificuldades de circulação numa estrada por natureza estreita, com curvas fechadas e de difícil circulação;*

*Em suma, a instalação desta exploração levará à deslocação gradual da população para zonas que não apresentem estes constrangimentos, situação que já hoje se sente com a diminuição da população existente na freguesia da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.*"

435. **ID 81384**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário:** Discordo.

436. **ID 81381**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Lamentável este tipo de manifestação de interesses para uma única empresa sem olhar a meios. A população limítrofe irá ser penalizada com este incremento de negócio. Não se podem esquecer que ainda existe qualidade de vida nesta zona. Não se esqueçam da proteção dos solos.*

*Procurem espaços onde não existe população.*"

437. **ID 81379**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou contra esta proposta*."

438. **ID 81378**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O impacto negativo para o meio ambiente, para Saúde pública, a destruição de floresta e biodiversidade e principalmente estar junto das habitações não justifica o investimento .*

*A probabilidade de uma crise sanitária é enorme*."

439. **ID 81376**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Apresento a minha discordância, principalmente pelo facto, deste projeto ser altamente prejudicial para a saúde pública*"

440. **ID 81370**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com o sacrifício infligido à população residente*."

441. **ID 81369**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo devido ao aumento de maus cheiros, poluição do ar, aumento de moscas afetando a qualidade de vida e representando riscos para a saúde pública."*

442. **ID 81367**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou desacordo pelo facto prejudicar futuramente a vizinhança e poderá ser prejudicial para a saúde visto é uma produção intensiva*"

443. **ID 81360**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Considerando os riscos para a saúde pública e o impacto ambiental, nomeadamente o impacto na qualidade de vida para a população, manifesto o meu desagrado com o projeto apresentado, discordando que este avance*."

444. **ID 81359**

**Data:** 2025-01-13

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo por vai ser prejucial  em termos ambientais  e saúde pública."*

445. **ID 81357**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Pelo bem do ambiente e da saúde pública,digo não a ampliação da quinta avicultura!*"

446. **ID 81355**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Após análise dos riscos e benefícios deste projeto de ampliação, deixo o meu voto de discordância.*

*Na minha opinião os benefícios são muito poucos face a todos os impactos negativos e riscos para as populações envolventes, uma vez que o bem estar e qualidade de vida será afetado de forma permanente*."

447. **ID 81353**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordancia total devido à proximidade de habitações e ser uma exploração que provoca muitos maus cheiros*"

448. **ID 81352**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Projeto com grande impacto na qualidade de vida das populações vizinhas*"

449. **ID 81350**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Uma estrutura desta dimensão é totalmente contra o bem estar das populações circundantes. Demasiado perto das populações. Que irão sofrer os impactos desta exploração gigantesca. É completamente absurdo uma instalação deste tipo e dimensão tão perto das populações, seja por questões sanitárias seja por questões de pressão ambiental. Perto de recusos hídricos já escassos. Zona florestal que será abatida... São os interesses económicos sem dúvida que vão ditar a aprovação deste projeto. Toda a população está contra*."

450. **ID 81349**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Já temos pragas de moscas suficientes devido às constantes descargas de chorume nos campos do lis, sem que ninguém proteja as populações deste flagelo. Não queremos outra fonte de problemas, sendo que o retorno económico para a região é insignificante comparado com os problemas ambientais, mau cheiro, doenças, pragas de moscas e mosquitos e ruído. A criação de poucos postos de trabalho, pagos de forma precária não compensa nem de perto os problemas e incómodos causados às populações circundantes.*"

451. **ID 81348**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Na minha opinião o aumento de uma estrutura destas irá trazer odores constantes, ruídos noturnos, contaminação dos aquíferos em seu redor. E próximidade das habitações é bastante reduzida (menos de 1000m).*

*Assim como 10 postos de trabalho não será um benefício significativo para a economia local*."

452. **ID 81347**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***As consequências que está exploração pode ter nas localidades envolventes podem ser danosas e prejudicar a saúde de muitos cidadãos.*

*Hoje temos na região um produção de aves de pequena escala e 2 vezes por mês a poluição do ar obrigado os locais a recolher a suas casas, daqui se concluí que uma exploração maior, pode agravar este tipo de problemas.*

*Mas os problemas também se prendem com a contaminação dos nossos lençóis freáticos, com a seca dos mesmos e contaminação dos solos.*

*Sendo que as mais valias económicas para a nossa região serão irrelevantes, estamos a promover o interesse económico de uma empresa, com prejuízo para milhares de pessoas.*"

453. **ID 81346**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***As produções em massa estão em crescendo. Se são aumentadas em locais em que ainda se pode respirar, perdemos o que há de bom na nossa freguesia. Por isso, concordo com a ampliação. Percebo que existam vantagens, mas estas não conseguem sobrepor-se à qualidade de vida da população e à necessidade urgente de preservação da Natureza!*"

454. **ID 81345**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impacto negativo para a saúde pública*"

455. **ID 81344**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O impacto que esta megaoperação de criação de animais (frangos) traz para a região, tem manifestamente pouco benefício para a população circundante, pelo contrário, a criação de até 10 postos de trabalho após o início do seu funcionamento não vêm, nem de perto, compensar todos os malefícios para a saúde pública e para o impacto ambiental da região."*

456. **ID 81343**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Os Aviários existentes na zona de Monte Redondo enfrentam grandes dificuldades para controlar a contaminação relacionada a moscas, odores e poluição do solo. Esses problemas tornam a expansão ainda mais arriscada. Os principais fatores contrários à ampliação incluem:*

** Aumentar o número de aves intensifica a produção de resíduos orgânicos, dificultando ainda mais o manejo adequado.*

** A poluição do solo e da água subterrânea pode se tornar irreversível, afetando a agricultura e o abastecimento de água.*

** Grandes quantidades de dejetos são um ambiente propício para a proliferação de moscas, tornando o problema quase incontrolável, o que afeta a saúde pública.*

** Com o crescimento da produção, os odores se tornam mais intensos e abrangem áreas maiores, prejudicando as comunidades vizinhas.*

** Se as fazendas já têm dificuldade em gerenciar esses problemas na escala atual, é improvável que consigam resolvê-los com uma expansão.*

** Populações próximas às fazendas tendem a se opor à expansão, devido ao impacto na qualidade de vida e nos riscos à saúde.*

*Expandir sem solucionar esses problemas pode agravar os impactos negativos, tanto para o meio ambiente quanto para as comunidades.*"

457. **ID 81342**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Exploração muito próxima da população.*

*Impacto ambiental negativo na limítrofes da exploração*."

458. **ID 81341**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo por questões ambientais!*"

459. **ID 81340**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Demasiado perto das localidades e com uma dimensão exagerada. Perigo de segurança público, zona de pinhal importante abatida, aumenti dos insectos*"

460. **ID 81339**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Esta instalação não vai ser benefica para as povoações. Com esta instalação vai haver poluição do ar, do solo e dos recursos hidricos e as populações vai perder a qualidade de vida. Como a lusiaves, racentro e a Meigal Construções são provienientes do mesmo grupo e só fazem as coisas em beneficio proprio e não em beneficio das populações*."

461. **ID 81338**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Discordo por completo!"*

462. **ID 81337**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*."

463. **ID 81336**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A instalação dos aviários vai trazer mais malefícios do que benefícios para as populações. Estas instalações vão trazer: mau cheiros, excesso de moscas que podem trazer doenças, inalação de gases tóxicos provocados pelos aviários, contaminação dos recursos hídricos e dos solos, desaparecimento de uma das únicas áreas verdes da região, aparecimento de doenças interligadas com a gripe das aves que se podem transmitir ao ser humano e as populações poderão ter uma diminuição significativa da qualidade de vida.*"

464. **ID 81335**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É muito mau para a população em todos os aspetos*"

465. **ID 81334**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mau cheiro Multiplicação de mosca Doenças, bacterias Muito estrume, Aguas poloidas É muito mau*"

466. **ID 81333**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo*"

467. **ID 81332**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com a instalação dos aviários, pois irá ter impactos ambientais e impacto na qualidade de vida e saúde das populações a longo prazo. A qualidade do ar vai ser destruída, vai haver grandes libertações de amoníaco e outros gases, que vão provocar doenças a curto e longo prazo nas futuras gerações bem como a contaminação dos solos e dos lençóis de água, vai levar também ao excesso de moscas que podem transportar doenças. Esta implementação terá mais malefícios do que benefícios.*"

468. **ID 81330**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário:** Inaceitável a poluição que tudo isto vai causar. Mais pragas e mau cheiro para a região. Discordo totalmente. É uma pena que o dinheiro possa comprar tudo, até mesmo o bem-estar dos cidadãos. Pagamos impostos, temos direito às condições mínimas.

469. **ID 81329**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Mau cheiro, proliferação de moscas, ruídos noturnos, muitas doenças para os campos Lis*"

470. **ID 81328**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Pelo o impacto negativo que a produção de aves em produção intensiva tem nas populações.*"

471. **ID 81327**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Projeto negativo para todas as localidades em redor do aviário. Consequência dramáticas a nível de saúde e ambientais.*"

472. **ID 81326**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Total discordância, devido a todo o impacto ambiental na zona, bem como de saúde de todos os habitantes em redor! Após verificar os relatórios incluídos no projeto, continua a incerteza e as questões inerentes ao projeto.*"

473. **ID 81325**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Na minha opinião vai prejudicar muito a população vizinha e não tem vantagens para os cidadãos.*"

474. **ID 81323**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

475. **ID 81322**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo*"

476. **ID 81321**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Tem muitos impactos ambientais como: libertação de amoníaco para a atmosfera, contaminação dos solos e da água, excesso de moscas, má qualidade do ar ,propagação de doenças provenientes das aves, desaparecimento de uma das únicas áreas verdes da região. Com estas mudanças ambientais os moradores desta área passarão a ter uma má qualidade de vida e que devido a estas condições reunidas poderá haver a probabilidade de doenças que podem se mortais.*"

477. **ID 81320**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Estou discordante, pelo facto que é um projecto que causa problemas futuros para a saúde pública e perturbações para a vizinhança...*"

478. **ID 81319**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não tem sentido. População não precisa e vai ser prejudicada pela ampliação do aviário. Investimento pode, e deve, ser utilizado em outros domínios dos quais a população local mais beneficie.*"

479. **ID 81317**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Considero que tem impacto bastante negativo no ambiente e qualidade de vida da população circundante."*

480. **ID 81316**

**Data**: 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não me parece nada favorável as populações vizinhas, mau cheiro, moscas , pragas, ruído de ventiladores noturnos, etc etc.. tanto terreno no meio da mata, e tem que querer construir rodeado de aldeias?*"

481. **ID 81315**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo por riscos e danos ambientais e saúde pública que provoca maus cheiros e moscas , para a população que vive próximidade .*"

482. **ID 81314**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação dos aviários, na área mencionada, põe em causa a qualidade de vida das localidades mais próximas, quer pela poluição do ar, com o mau cheiro a tornar-se mais intenso, aumentando a quantidade de moscas nestas regiões; poluição da água, onde serão feitas descargas nos terrenos agrícolas, como já se tem vindo a fazer relativamente a outras indústrias desta área. Desta forma a poluição dos lençóis de água é inadmissível, sendo um dos recursos mais importantes para a sobrevivência de todos e que se tem vindo a tornar um recurso escasso. Para além disso a captação desta água agrava ainda mais este fator. Como se não bastasse, a poluição sonora que esta indústria trará põe em causa a qualidade de vida dos habitantes das regiões próximas. Os postos de trabalho que prendetem criar não justificam, de todo, todos os malefícios que esta indústria trará aos habitantes destas regiões!*"

483. **ID 81313**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Impacto nas residências muito próximas do local.*

*Captação de água intensiva, levando a descida do nível das águas no subsolo.*

*Cheiros e moscas no local , como se tem verificado em populações próximas onde existem instalações semelhantes.*

*Custo benefício para população inexistente, a criação de postos de trabalho é residual em comparação para a área ocupada e o prejuízo para a natureza e população.*

*Claramente só vai prejudicar a população ar, solo e água contaminados mais que nunca.*"

484. **ID 81312**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O impacto ambiental e contrangimento para a população derivado da incorreta eliminação dos resíduos produzidos e consequente malefíceio para saúde da população residente, bem como a captaçao intensa de água no local com escacez da mesma não compensa os postos de trabalho que irão ser criados com a ampliação desta quinta*."

485. **ID 81311**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Degradação do ambiente e qualidade de vida das populações por excesso de produção animal, sem contrapartida para a comunidade*"

486. **ID 81310**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É muito prejudicial para a saúde publica!*"

487. **ID 81309**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***sou completamente  contra , tras muitos problemas de saude publica*"

488. **ID 81308**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário:** A ampliação do aviário terá um imoacto ambiental enorme, nomeadamente na qualidade de vida dos habitantes das localidades próximas.

489. **ID 81307**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo da ampliação*"

490. **ID 81306**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Venho por este meio, manifestar o meu desagrado com este investimento, visto que ele não tem benefícios para a população e tem muitos aspectos negativos a nível de saúde pública e possível contaminação das linhas de água."*

491. **ID 81305**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Sou contra a ampliação de aviários no meio da população, não se pode deixar aumentar estas explorações no meio da população devido aos riscos de saúde pública*"

492. **ID 81304**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou completamente contra a instalação deste ampliação de aviário, no meio da população, em zona de água potável que é enviada para a cidade para consumo de tanras e tantas pessoas.*

*Em zona de terrenos agrícolas. É indecente a saúde da população está em risco!*"

493. **ID 81303**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo na totalidade com este projeto. Por motivos ambientais e de saúde pública...*"

494. **ID 81300**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um projecto que não trás benefícios para a comunidade de Monte Redondo, pelo contrário, trás riscos acrescidos de saúde e impactos ambientais qraves*."

495. **ID 81298**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Está em causa a saúde pública*"

496. **ID 81297**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Discordo questão de saúde pública*"

497. **ID 81296**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Uma /unidade  muito grande  de produção junto a habitações |"*

498. **ID 81295**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Exploração enarea de exploração junto a casas, com riscos de aumento de poluição sonora, aumento trafego camiões,  rusco de aumento de antibióticos nos solos..."*

499. **ID 81294**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como moradora na localização da Aroeira e sentindo diariamente o impacto da pequena produção neste momento, sou completamente contra a extensão da mesma.*

*Não sou contra a expansão da produção ou o desenvolvimento local, mas sou completamente contra relativamente à localização escolhida para a mesma.*

*A localização de uma industria desta dimensão deverá ser pensada de forma a não ter um impacto negativo diário na vida da população adjacente*."

500. **ID 81293**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não há qualquer tipo de condições nesse local para construir as infra estruturas previstas. Além de que não consultam a população local sobre o impacto que um projeto desses tem nas suas vidas e a nível ambiental*."

501. **ID 81292**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***O projeto descrito apresenta diversas preocupações relacionadas à saúde pública e ao meio ambiente, que devem ser cuidadosamente analisadas antes de sua implementação. A seguir, destaco os principais impactos negativos com foco na saúde humana:*

*---1. Impactos na Saúde Pública*

*Poluição do Ar:*

*As emissões atmosféricas decorrentes do funcionamento das caldeiras de biomassa, da degradação das camas das aves e da atividade biológica dos animais são preocupantes. Gases como amônia ($NH_3$), metano ($CH_4$), óxido nitroso ($N_2O$) e partículas em suspensão (PM10) podem causar problemas respiratórios, especialmente em populações próximas. Além disso, o mau odor gerado compromete a qualidade de vida dos moradores da região.*

*Riscos de Zoonoses:*

*A criação intensiva de aves em larga escala aumenta significativamente o risco de*"

502. **ID 81291**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Acho qie não tem qualquer sentido fazer um aumento tão grande junto da população*"

503. **ID 81290**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Entendo que há sítios mais apropriados e fora de localizações com esta densidade populacional.Esta zona já está saturada com indústrias de criação de animais e de fabrico de farinhas animais que causam odores e infestações de insetos constantes.*"

504. **ID 81289**

**Data:** 2025-01-17

**Tipologia:** Reclamação

**Comentário: "***Não entendo como foi possível sequer questionar-se a construção duma "aberração" desta magnitude. Como é possível fazer-se próximo de áreas residenciais.. Todos sabemos que aviários mesmo de pequenas dimensões trazem, além do barulho, maus cheiros, pestes (ratos, insetos etc), doenças associadas ás aves e outras respiratórias. Além disto passam dezenas de camiões diariamente dentro da vila, provenientes da empresa Racentro causando transtornos á população, com este "projeto" esse número irá aumentar bastante, está prevista alguma via alternativa?*"

505. **ID 81288**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Ex.(mos) Senhores,*

*Venho por este meio expressar a minha clara discordância em relação ao projeto de construção que prevê a edificação de pavilhões, silos de ração e outras infraestruturas, com a demolição de uma área total de 402,50 m^(2) e uma desflorestação considerável.*

*As minhas principais preocupações são:*

*1. Impacto Ambiental: A destruição de uma área tão vasta resultará numa desflorestação significativa, com efeitos negativos para o ecossistema local. É imperativo um estudo de impacto ambiental detalhado.*

*2. Sustentabilidade: o projeto não parece considerar práticas sustentáveis adequadas, o que é crucial face aos desafios ambientais atuais.*

*3. Consulta pública: a falta de envolvimento da comunidade local é preocupante. Uma consulta pública é essencial para garantir a transparência e o apoio da comunidade.*

*Reitero a minha discordância e solicito que estas questões sejam seriamente consideradas antes de avançar com o projeto.*

*Com os melhores cumprimentos*"

506. **ID 81287**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A médio e longo prazo trará desvantagem e prejuízo à região*"

507. **ID 81286**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este tipo de obras vem a denegrir e pisar o ambiente, algo que, particularmente agora, não deve ser promovido. Desde a destruição de árvores e natureza até à emissão de gases, parem de tentar construir e comecem a salvar. Obrigada.*"

508. **ID 81284**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um verdadeiro atentado não só ao meio ambiente, como também aos habitantes da região*."

509. **ID 81283**

**Data:** 2025-01-15

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como é possível sequer se pensar em fazer um aumento num aviário que devia ser ilegal, visto a estar junto de casas tanto do lado como na frente. Este aviário apenas está aberto por ser antigo e com isso temos de concordar, mas fazer uma ampliação? É uma afronta a toda a população, tanto devido ao barulho, cheiro e também devido a uma questão de saúde pública.*"

510. **ID 81282**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A contínua destruição do pinhal de Leiria em favor de empresas é um atentado ao ambiente. O abate de árvores para a instalação de paineis solares e parques de estacionamento à beira da estrada já é suficientemente prejurativo para a fauna e flora local. Remover mais árvoes nesta área de grande valor histórico, ecológico e cultural, como é o PInhal de Leiria, apresenta um prejuízo irreparável ao equilíbrio ambiental da nossa região.*

*As medidas de mitigação dos impactes embientais não abordam adequadamente os efeitos irreversíveis associados à destruição do coberto vegetal e da biodiversidade local. Além disso, a compensação ambiental, representada pela replantação e recuperação de áreas degradadas, não é mencionada no documento com a devida profundidade, demonstrando uma falta de responsabilidade para com a sustentabilidade.*"

511. **ID 81280**

**Data:** 2025-01-12

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A instalação desta exploração fica relativamemto próxima de varias zonas residenciais. Como os terrenos das proximidades são planos, os maus cheiros provenientes deste tipo de exploração facilmente se fai fazer sentir.*

*A exploração vai fazer captação de água no sobsolo de forma intensiva. Na região já se tem vindo a verificar uma descida do níveis de água à superfície. Com mais esta captação, isto vai acentuar-se. Nas proximidades, existe uma captação de água para rede pública pondo em causa a qualidade e quantidade de captação. Os reziduos produzidos pela exploração não serão tratados de forma correta, pois apenas há a indicação de que serão retirados por equipas expecializadas. Mas como se tem vindo a verificar em outras explorações no concelho, estes resíduos acabam por se depositados em terrenos agrícolas sem qualquer tratamento, originado grandes quantidades de moscas.*

*A qualidade do ar e dos solos está em causa.*

*Na zona de implementação não existe rede de esgotos não sendo possível a ligação aos mesmos.*

*Na mesma freguesia está a ser feito um complexo industrial com tudos os meios necessarios para o correto funcionamento industrial. Não entendo por que razão esta localização.*"

512. **ID 81279**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um projeto megalomano destes, junto de varias localidades, de todo que serão mais os prejuizos para as populações que os beneficios, sessões de esclarecimentos junto das populações que se saiba não houve.*"

513. **ID 81274**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Localização muito próxima de zona habitacional, dado a dimensão da produção animal em larga escala. Escolher outra zona. Esta já sente bastantes efeitos negativos de outras unidades fabris, nomeadamente cheiro nauseante, que ocorrem especialmente durante à noite. Uma área reduzida não tem capacidade de gerir a elevada quantidade de resíduos sem que tenho impacto negativo para as pessoas e casas que ficam nas imediações desta zona*."

514. **ID 81273**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "**."

515. **ID 81272**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A nossa area de residência apresenta pragas de moscas e areas com mau cheiro que jå s`ão insuportáveis. As moscas trazem doenças com elas que infetam os animais e as pessoas. Esta zona esta a ficar um sitio terrível para viver e este tipo de investimentos na minha opinião ja se tornam um abuso para a população. Não estou de acordo com este aumento da area de produção do aviário.*"

516. **ID 81270**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Creio que o impacto ambiental trará mais aspetos negativos, quando comparado com o que a freguesia terá a ganhar.*"

517. **ID 81266**

**Data:** 2025-01-16

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Eu hábito em Monte Redondo, e ao ter conhecimento deste projeto , fico muito preocupada, caso seja aprovado. Isto é inaceitável, uma vez que a população não foi consultada e não teve a oportunidade de se fazer ouvir.*

*O impacto será muito negativo e a longo prazo surgirão problemas de saúde devido a Poluição do ar, mais cheiro, moscas e outros problemas, mais tráfego, mais acidentes, poluição A nossa zona que actualmente é procurada pelos turistas pelas boas condições e qualidade de vida, será desvalorizada, em contrapartida vai atrair pobreza, violência, insegurança, mau ambiente para se viver, trabalhar, e o futuro dos nossos filhos está em risco.*

*Pagamos os nossos impostos, e é muito triste, não podemos ter uma palavra ou opinião sobre este projeto que será sem sombra de dúvida um enorme problema para toda a zona norte de Leiria.*

*As contrapartidas, nem sequer fazem sentido, tendo em conta a dimensão deste projeto, e dos malefícios Não* ☹*"*

518. **ID 81263**

**Data:** 2025-01-11

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Este projeto, caso avance, irá impactar negativamente a população de monte redondo e das terras vizinhas. Afetará imenso o ambiente e a qualidade da água.Já para não falar que haverá maior fluxo de camiões. Os camiões que passam por monte redondo passam sempre a alta velocidade à frente das escolas. Maior fluxo de camiões significa maior probabilidade de um desastre acontecer. E ainda se tem de*

*considerar o mau cheiro que por vezes já é intenso…. Na minha opinião, este projeto não deve de todo avançar para o bem da população.*"

519. **ID 81260**

**Data:** 2025-01-14

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Devido á proximidade do aglomerado habitacional, este é um projeto que coloca em causa a vida da população residente na proximidade . O aumento desta exploração traz riscos para a saúde pública, proliferação de moscas, qualidade do ar e frequência de odores e impacto nos recursos hídricos.*

*1- Odores, atualmente com a existência de 2 pequenos aviários da Quinta D.Dinis é frequente sentir o mau cheiro vindo desta exploração causando mau estar principalmente ao final da tarde início da noite derivado por vezes às mudanças da direção do vento.*

*2- Proliferação de insetos, nos meses de primavera e verão é uma constante a imensa quantidade de moscas na localidade onde resido que fica situada a 800m de distância do local onde vai estar este projeto, causando incomodo e risco de transmissão de bactérias.*

*3- Rede viária, atualmente a estrada que serve esta zona tem uma elevada carga de tráfego pesado, com mais o aumento desta quinta vai haver necessidade de maior tráfego pesado para transporte de ração, de aves a encaminhar a matadouro entre outras necessidades de transporte pesado.*

*4- Água, esta zona tem um aquífero já bastante sobrecarregado, atualmente é notório a dificuldade de recuperação dos pontos de captação de água, devido ao já elevado número de captações de água para as explorações já existentes, não só avícolas mas também de inertes, industriais e algumas particulares.*

*A implementação deste projeto tem um elevado risco para o meio ambiente da zona onde se insere causando transtornos diários na vida normal da população residente dos aglomerados próximos.*"

520. **ID 81259**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um projeto de ampliação com esta envergadura torna-se muito preocupante para as populações vizinhas, sendo muito prejudicial para o meio ambiente."*

521. **ID 81258**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com ampliação do aviário da da Quinta de D. Dinis*"

522. **ID 81257**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Como é óbvio, como habitante na localidade de Porto Longo, a minha opinião só poderá ser de completo desagrado perante tamanha barbaridade.*

*Estas freguesias têm vindo a ser castigadas o suficiente com as explorações já excessivas da avicultura e das rações.*

*O cheiro nauseabundo é quase diário, as moscas são uma praga tão grande que nao podemos sequer ter uma janela aberta, os alegados despejos clandestinos no meio dos pinhais que colocam em causa também a qualidade da nossa água.*

*Alguém ainda tem a coragem de propor uma ampliação desta envergadura? Vamos tornar as freguesias circundantes num autêntico aviário? Numa industria fortemente automatizada, a possível criação de postos de trabalho será quase irrelevante e apenas uma desculpa para atingir um fim...a que custos?*

*Não estamos apenas a falar numa situação de conveniência ou falta dela, é um caso de saúde pública.*

*É uma vergonha o completo desprezo e a indiferença demonstrados pelos excelentíssimos membros eleitos das juntas de fregueia que tomaram tal decisão...um desapegamento completo pelas mesmas pessoas que neles confiaram para tal posição.*

*A ambição a sobrepor-se aos valores humanos...quem paga é o povo.*"

523. **ID 81255**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com este projecto.*"

524. **ID 81254**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo com o projecto de ampliação do aviário da quinta de D. Dinis.*"

525. **ID 81253**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***É um ataque ao ambiente, em pleno pinhal efetuar uma construção dessas. Não falando das do impacto que irá ter na qualidade de vida da população.*"

526. **ID 81252**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não estou de acordo.*"

527. **ID 81251**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Um país como Portugal, com tantas regiões no interior bem mais desertificadas, que certamente não causará qualquer impacto social ou territorial e têm sempre de afetar territórios com densidade populacional mais elevada. Para não falar dos interesses do público em geral não estarem a ser salvaguardados. Porque criação de empregos concerteza serão muito poucos relativamente à dimensão da estrutura que está a ser proposta neste projecto. Infelizmente o Grupo em questão têm demonstrado ao longo de todos os anos que o seu crescimento nada influencia o crescimento ou satisfação dos seus trabalhadores.*"

528. **ID 81250**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Sou contra esta proposta pela proximidade a habitações, por todos os impactos que apesar de teoricamente virem a ser minimizados não serão neutralizados na sua totalidade. Estamos a falar de uma produção em massa de frangos, que implicará consumos avultados de recursos que essas aldeias já têm escassez, com constantes interrupções de electricidade em aldeias vizinhas por exemplo. Além disso não está assegurado que o volume e propagação de moscas que também já é significativa na zona não piore. A estrada principal já sofre com uma deterioração, com buracos enormes, pela passagem a grandes velocidades dos camiões da empresa do mesmo grupo - Racentro, a circulação de camiões nessa estrada será ainda mais intensa com uma produção desta natureza*."

529. **ID 81248**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Risco de impacto ambiental significativo por ser uma exploração intensiva de grandes dimensões.*

*Impacto na qualidade do ar, no solo e nos lençóis freáticos, com possíveis riscos para a saúde pública.*

*Agravamento de problemas já existentes. A proliferação de moscas, o qual já é um problema de saúde pública com impacto direto na qualidade de vida da população e que, apesar das queixas, não há evidências de procura da origem e solução para o problema por partes das várias entidades. Agravamento significativo do problema do tráfego de veículos pesados."*

530. **ID 81246**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A quem de direito,*

*Venho por este meio manifestar a minha total reprovação a este projeto, sem que antes se criem condições legais e práticas para que todas as explorações avícolas que existem num raio de dez quilómetros deste projeto, (nomeadamente nos lugares de Casal novo, Lage, Val da pedra, Penedo e Graveto,) garantam às populações da freguesia de Monte Redondo ,Carreira e Souto da Carpalhosa ,práticas que eliminem por completo a criação e propagação de moscas. Pois sem as devidas condições criadas a nível geral, certamente que será um acréscimo ao calvário que já vivemos.*"

531. **ID 81245**

**Data:** 2025-01-10

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Irá comprometer o futuro, o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos da nossa freguesia*"

532. **ID 81226**

**Data:** 2025-01-28

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***A ampliação do aviário perto das nossas casas é uma preocupação séria. Este projeto trará impactos negativos para a nossa saúde e bem-estar, como o aumento da poluição do ar, doenças respiratórias, proliferação de insetos e moscas – um problema que já enfrentamos atualmente – além do risco de bactérias resistentes e doenças como a gripe aviária.*

*Atualmente, já sofremos com uma quantidade excessiva de moscas na nossa zona, e este projeto não fará mais do que agravar este problema, tornando a nossa qualidade de vida ainda pior.Com 760.000 aves por ciclo, este projeto irá transformar-se numa megaexploração que ultrapassa o razoável, afetando profundamente a qualidade de vida em Monte Redondo e arredores. O cheiro, o ruído constante e a desvalorização das nossas propriedades são apenas alguns dos problemas adicionais que enfrentaremos.*

*Tudo isto para apenas 10 empregos, que ainda colocam em risco a saúde dos próprios trabalhadores. Pedimos às autoridades que ouçam os cidadãos e recusem este projeto desproporcional que só prejudica a nossa comunidade*."

533. **ID 81225**

**Data:** 2025-01-08

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Oportunidade muito boa para o crescimento empresarial da freguesia ao nível do desenvolvimento e postos de trabalho*"

534. **ID 81219**

**Data:** 2025-01-07

**Tipologia:** Discordância

**Comentário: "***Não concordo, pois irá provocar um impacto muito grande a nível ambiental e também para as pessoas que moram nas proximidades."*

535. **ID 81024**

**Data:** 2024-12-18

**Tipologia:** Concordância

**Comentário: "***Excelente projeto*"

(Anexo à participação ID 81949)

# REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/01/21

## DELIBERAÇÃO

**Serviço responsável** | DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Assunto** | Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

**Informação** | No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., foi elaborado o parecer pelas seguintes Unidades Orgânicas da Autarquia: DIADS - Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, DIMPC - Divisão de Museus e Património Cultural, DICSI - Divisão de Comércio, Serviços e Indústria e DITSR - Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, que se anexa à presente ata (ANE 30/25). Em anexo foi ainda colocada a informação/despacho, acompanhada dos pareceres da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Junta de Freguesia de Coimbrão e Águas do Centro Litoral (ANE 30/25).

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito da participação pública promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) relativo ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos:

a) Emitir parecer desfavorável com base nas informações/pareceres referidos;
b) Comunicar o mesmo no âmbito do procedimento de consulta pública.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Os **Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos** apresentaram as seguintes declarações de voto:

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem este vereador justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos

a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, este Vereador independente eleito pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

O Vereador independente,

Álvaro Madureira»

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem este vereador justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, este Vereador independente eleito pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

O Vereador independente,

Daniel Marques»

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem esta vereadora justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas

Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, esta Vereadora do PSD, eleita pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

A Vereadora do PSD,

ASSISTENTE TÉCNICO
23-01-2025
Assinatura Digital Certificada 1

PRESIDENTE
23-01-2025
Assinatura Digital Certificada 2

# INFORMAÇÃO

**Processo** 2024,EXP,E,08,74701 - 18-12-2024

**Assunto:** Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Local:** Aroeira, Freguesia de Monte Redondo, Concelho de Leiria

**Promotor e proponente:** Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Entidade licenciadora:** Direção Regional de Agriculturas e Pescas do Centro (DRAPC)

**Autoridade de AIA:** Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

## 1. Enquadramento

a. Encontra-se aberto, até dia 29 de janeiro de 2025, o processo de consulta e participação pública sobre o Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, publicitado no Portal Participa, em https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis.

b. A instalação avícola Quinta D. Dinis localiza-se numa propriedade com 270 186,00 m², sita no lugar de Aroeira, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, encontrando-se uma pequena parcela ocupada por 2 pavilhões avícolas com uma área de construção de 3 141,02 m² e uma capacidade instalada de 39 622 aves por ciclo.

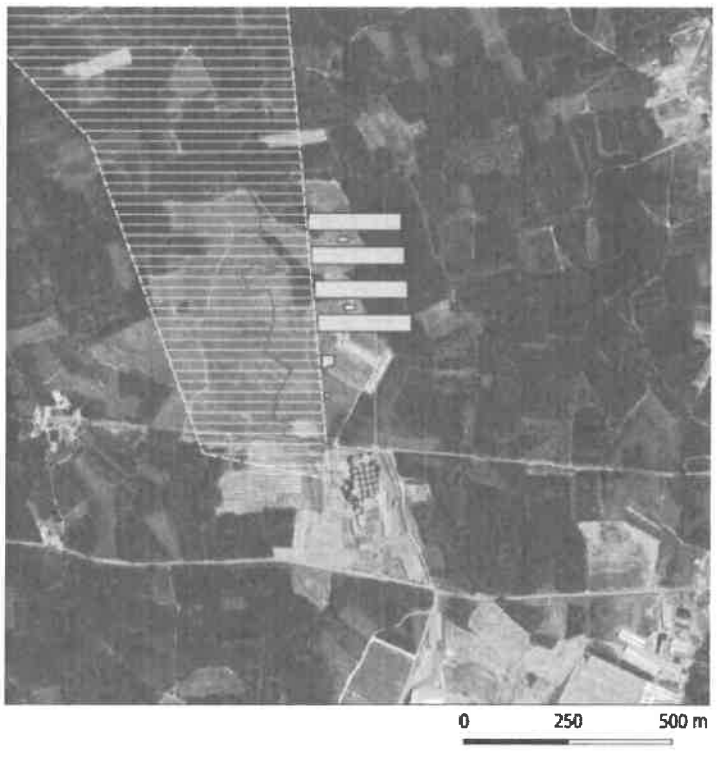



Figura 1 – Planta da instalação atual e representação da ampliação pretendida

c. O projeto apresentado visa a ampliação da instalação avícola dedicada à produção intensiva de frangos de engorda para produção de carne através da construção de 4 pavilhões avícolas com capacidade total para 712 000 aves e de ações de melhoramento e modernização dos 2 pavilhões existentes, com o aumento da respetiva capacidade de instalação para 55 000 aves/ciclo. A instalação avícola ampliada apresentará assim uma capacidade instalada para alojar 767 000 aves, o que corresponde a 4 602 Cabeças Normais (CN).

**2. Análise Técnica**

a. Gestão de Resíduos

i. A Gestão de Resíduos durante a fase construtiva de ampliação deverá ser da inteira responsabilidade da empresa de construção civil contratada pelo efeito e/ou do promotor do projeto.

ii. Todos os resíduos produzidos em qualquer uma das fases pela instalação, devem ser separados, armazenados e encaminhados de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua versão atualizada.

iii. Os resíduos equiparados a urbanos produzidos durante a fase de exploração, caso a produção dos mesmos seja inferior a 1100 l/dia serão recolhidos pelo sistema municipal nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos, devendo os equipamentos de deposição permanecer em espaço público, de livre acesso à população e em local que permita a sua recolha em segurança por parte das equipas de recolha de resíduos.

b. Recursos Hídricos Superficiais

i. O aviário localiza-se na Região Hidrográfica nº 4 (RH4) – Vouga, Mondego e Lis. A nível local insere-se na bacia da massa de água superficial Ribeiro de Porto Longo, com o código PT04LIS0705.

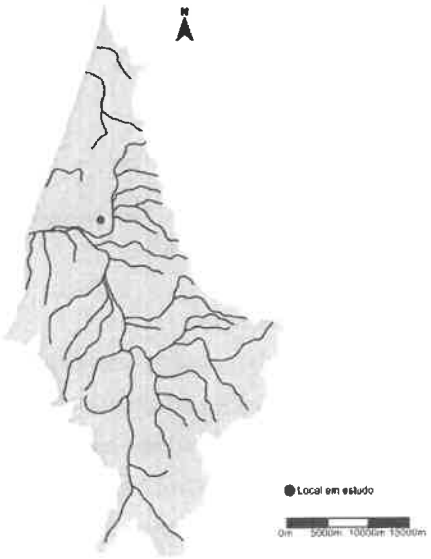



Figura 2 – Enquadramento do local de estudo na bacia hidrográfica do rio Lis

ii. A área do projeto interseta duas linhas de água sem toponímia específica, afluentes da margem direita do Ribeiro de Porto Longo, designadas por L1 e L2. Trata-se de linhas de água de 1ª ordem (L2) e 2 ª ordem (L1) (*Classificação de Strahler, 1952*), de escoamento torrencial, cujos caudais são constituídos por águas de escorrência gerados apenas durante ou imediatamente após os períodos de precipitação.

iii. De acordo com o proponente, as linhas de água L1 e L2 são impercetíveis no terreno, não apresentam uma seção definida, uma vez que não estão associadas a um leito próprio.

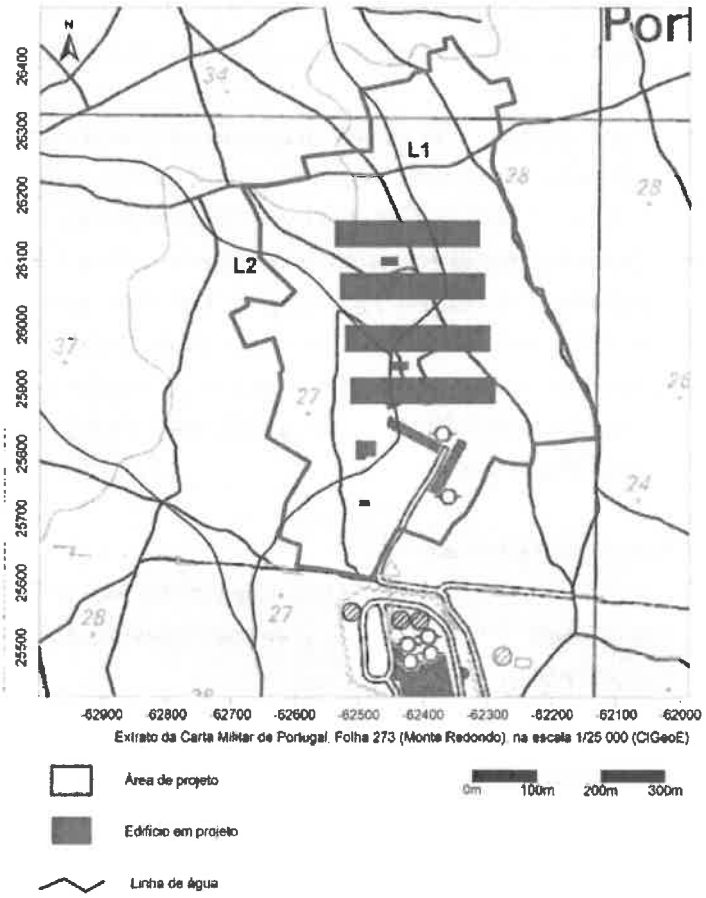



Figura 3 – Rede hidrográfica na área de projeto

c. Recursos Hídricos Subterrâneos

i. De acordo com o proponente, não existindo rede pública de abastecimento, toda a água consumida no Aviário será proveniente de duas captações subterrâneas a executar na propriedade, após autorização por parte das autoridades competentes.

ii. A fase de construção envolve ainda a selagem de duas captações de água subterrânea existentes no interior da propriedade, atualmente a serem utilizadas para abastecimento de água aos dois pavilhões avícolas e instalações sanitárias.

iii. Na envolvente próxima do projeto não foram identificadas em Plano Diretor Municipal (PDM) captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público, localizando-se a mais próxima a mais de 2.5 km, em Paúl, Monte Redondo.

iv. As ações de movimentação de terra necessárias à construção dos novos edifícios e a compactação do solo que lhe está associado, poderão levar à diminuição da permeabilidade dos solos no local e consequente diminuição da infiltração das águas da chuva no aquífero.

v. O aumento da capacidade instalada e a ausência de ligação à rede pública de abastecimento traduz-se num aumento do volume de água captado, impacto negativo que deverá ser analisado/monitorizado regularmente de forma a garantir a disponibilidade hídrica do sistema aquífero.

d. Ruído

i. Os recetores sensíveis identificados, mais próximos da exploração, foram os lugares de Porto Longo (850m a nordeste), de Aroeira (900m a sudeste), e de Salgueira (1km a Oeste).

ii. Em enquadramento com a planta de zonamento acústico do PDM de Leiria, não se verificam confrontações do projeto com Zonas Sensíveis ou Mistas.

iii. Os equipamentos utilizados na instalação em qualquer uma das fases devem cumprir as disposições legais em matéria de emissão de ruído.

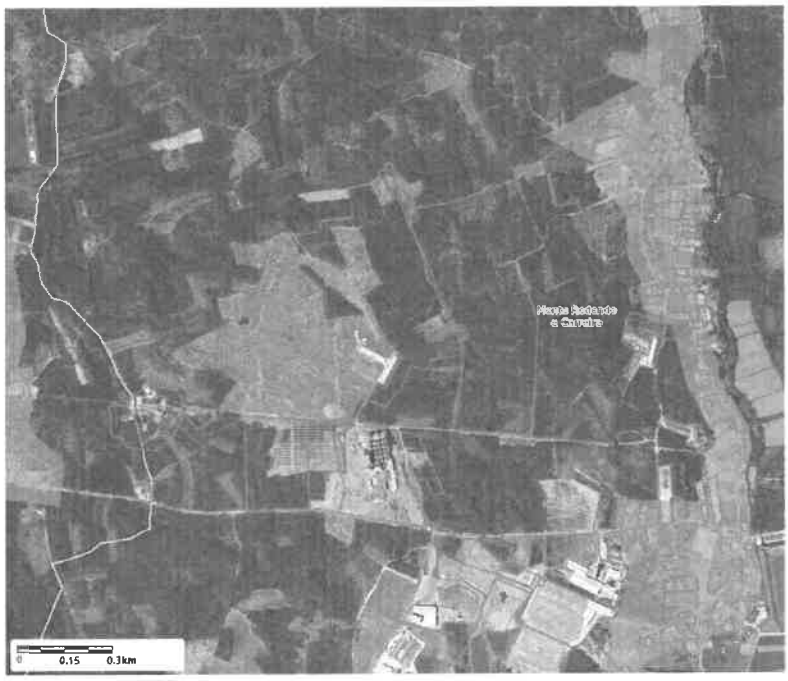



Figura 4 – PDM Leiria – Zonamento acústico

e. Qualidade do ar

i. Os dados da estação de medição da qualidade do ar mais próxima revelam que não existe um cenário de degradação da qualidade do ar, no entanto, considerando a

distância da mesma ao local do projeto (a cerca de 4 km, no lugar de Ervedeira), estes dados podem não ser representativos da qualidade do ar no local.

ii. As movimentações de terra, ações de escavação e acréscimo de circulação rodoviária necessárias à construção dos novos pavilhões, podem traduzir-se numa degradação da qualidade do ar local.

f. Património Arqueológico

i. De acordo com o regulamento e cartogramas (valores patrimoniais) constantes do Plano Diretor Municipal de Leiria, alterado e republicado pelo Aviso n.º 2953/2020 de 20 de fevereiro, e tendo em conta as intervenções arqueológicas realizadas no território concelhio, de que já conhecemos relatório final, verifica-se não haver afetação de património arqueológico georreferenciado até à data, na área em análise. O mesmo é referido no Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis (pp.203-204): *"Na área a afetar pelo projeto não são conhecidas ocorrências arqueológicas. Não obstante, encontram-se registados no Portal do Arqueólogo três sítios arqueológicos, nas proximidades da área de implantação do projeto: uma jazida do Paleolítico na Ribeira da Bajouca (CNS32857), os vestígios de superfície de cronologia medieval a moderna do sítio de Escoura (CNS17637) e os relatos do que se pressupõe ter sido um povoado do Calcolítico, no sítio de Monte Redondo (CNS17636).".*

ii. Os trabalhos de prospeção arqueológica no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis foram executados pelo arqueólogo António Ginja. De acordo com o exposto na pág. 207 do Relatório Síntese (Volume II), *"praticamente toda a área prospetada apresentava nula visibilidade ao solo. Muito embora a prospeção tenha incidido sobre a área direta e indiretamente afeta ao projeto, não foram, por este motivo ou simplesmente pela sua inexistência, detetadas quaisquer ocorrências patrimoniais. Numa parcela do terreno, a sul dos pavilhões a construir, o terreno encontrava-se desmatado e lavrado, apresentando por isso boa visibilidade ao solo. Da prospeção a esta parcela, resultou a não deteção de qualquer ocorrência arqueológica ou patrimonial. Não obstante, dado o conhecido potencial arqueológico da região em que se localiza, propusemos como medidas preventivas o acompanhamento arqueológico das ações de desmatação, seguido de nova prospeção ao terreno afeto, bem como o acompanhamento arqueológico às ações de afetação ao solo, decorrentes da execução do projeto."*

iii. No que respeita a medidas de minimização em fase de construção, relativamente vertente patrimonial (pág. 265), foi preconizado o seguinte: *"Embora não tenham sido detetadas ocorrências patrimoniais, a área afeta ao projeto insere-se numa região com conhecidos contextos de elevado potencial arqueológico, nomeadamente pré-históricos. De igual modo, a fraca visibilidade ao solo, verificada na maior parte da área afeta ao projeto (vide figura 4.14.2), em função da densidade do coberto vegetal, impossibilitou a correta prospeção do local e, consequentemente, a devida avaliação de vestígios patrimoniais, inviabilizando a elaboração da caracterização da situação de referência, conforme legalmente exigido. Por todos estes motivos, propomos seguinte:*

*acompanhamento arqueológico das ações de desmatação dos terrenos a afetar, às quais se deverá seguir uma nova prospeção, para a correta avaliação dos vestígios patrimoniais do local; acompanhamento arqueológico a todas as ações de afetação ao solo, decorrentes da execução do projeto previsto, incluindo escavações e aterros, com vista à deteção, sinalização e comunicação de eventuais vestígios arqueológicos; as ocorrências patrimoniais eventualmente detetadas durante estes trabalhos deverão de imediato ser comunicadas às instituições tutelares da região em causa, para que possam ser promovidas as devidas medidas de minimização de impacto arqueológico."*

g. Tráfego e Rede viária

   i. Analisados os documentos apresentados, os quais constituem o EIA relativamente à ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis, localizada na Aroeira, verifica-se que apenas o documento Volume II, cap. 3.3, apresenta uma breve descrição dos acessos e volumes de tráfego previstos em fase de construção e exploração, sem qualquer descrição sobre o acesso principal às instalações que é efetuado através do beco da Moleira, com ligação à EN109-9. No entanto, não ostenta um estudo exaustivo de tráfego e essencial, que permita efetuar uma análise adequada para uma correta avaliação da estrutura viária existente, perfis e dimensionamento de plataforma, de acordo com as solicitações viárias previstas, estimativa de volume de tráfego e que seja justificado de que forma esses valores foram apurados, incluindo avaliação no âmbito da segurança rodoviária e acessibilidades.

   ii. O acesso à Instalação Avícola Quinta D. Dinis é efetuado a partir da EN109-9, fazendo ligação à via municipal com a designação de beco da Moleira, desempenhando funções hierárquicas de Via de acesso Local, via sem saída, mas que não se encontra infraestruturada, estando pavimentada em tout-venant, e apresenta um perfil com uma faixa de rodagem bastante deficitária, com largura média de 4,00metros de largura e em mau estado de conservação e de 3,10metros no troço mais próximo da instalação avícola, conforme abaixo representado. Fig.1 – Via de acesso à instalação avícola (beco da Moleira).

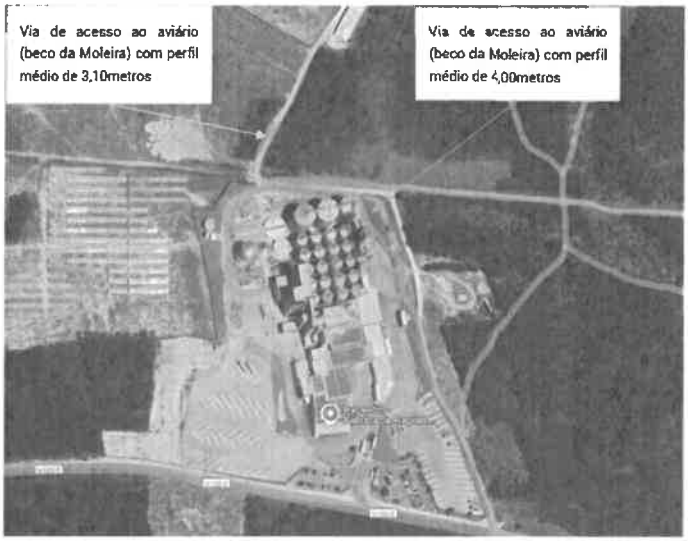



Figura 5 – Via de acesso à instalação avícola (beco da Moleira)

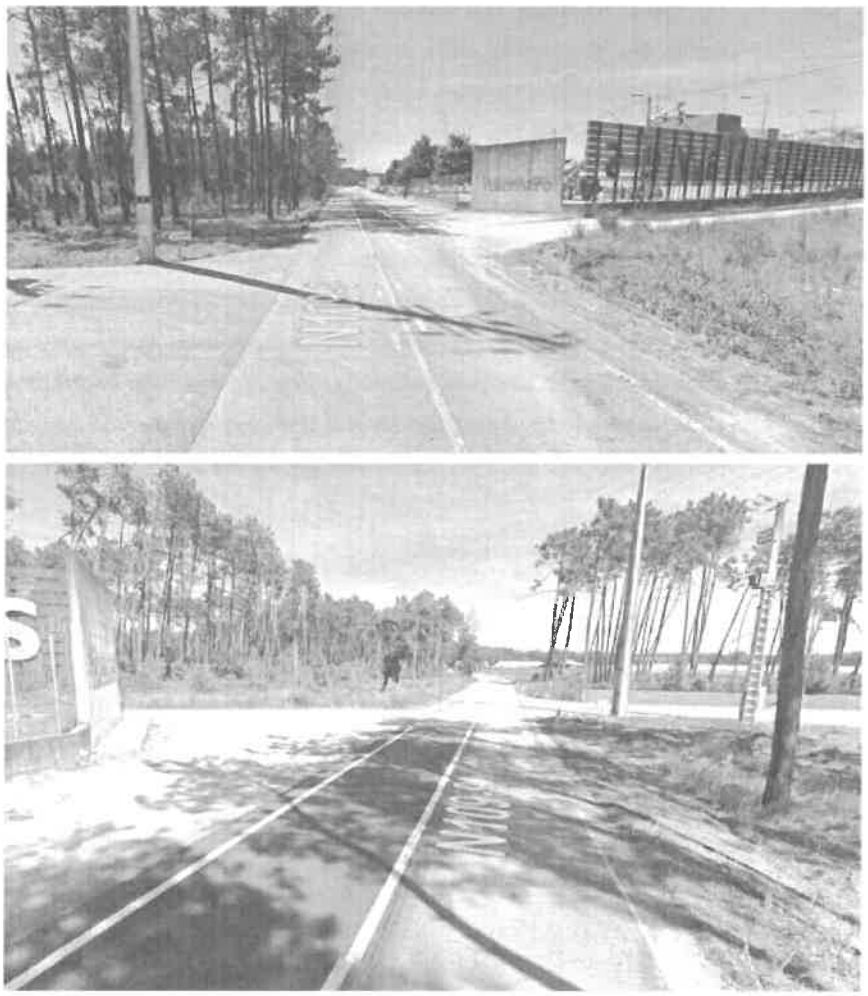


Figura 6 e 7 – Ligação do beco da Moleira à EN109-9

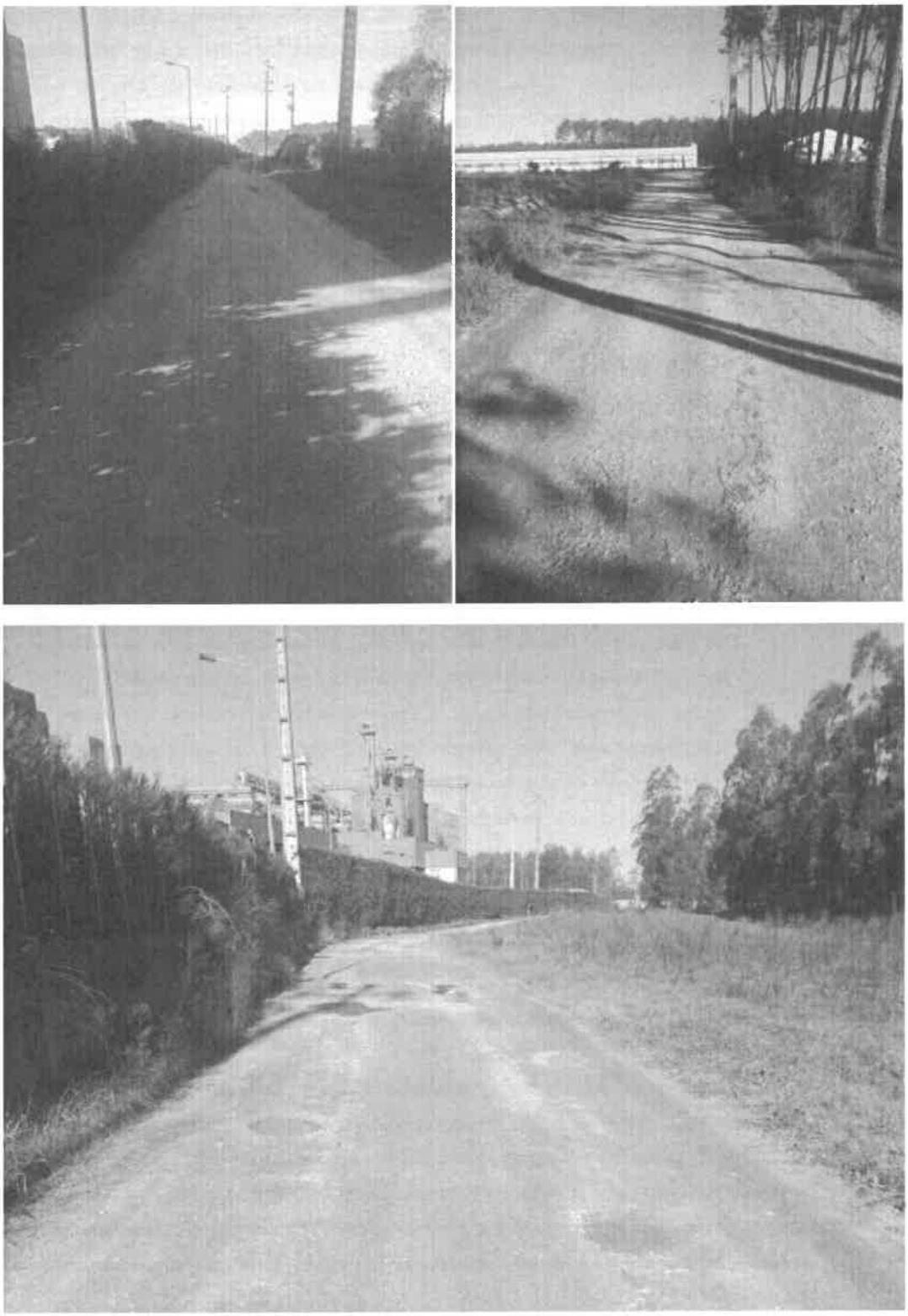


Figura 8, 9 e 10 – Registo fotográfico atual dos acessos à Instalação Avícola

iii. Neste sentido, não havendo referência de qualquer requalificação da via de acesso com topónimo beco da Moleira, sendo de considerar que o tipo de pavimento não se encontra ajustado às necessidades viárias previstas, encontrando-se em tout-venant e em mau estado de conservação.

iv. Este tipo de pavimento não é de todo adequado às atuais e futuras solicitações, obrigando a uma constante regularização da plataforma. Pelo que se torna necessário a requalificação da via municipal, através do tratamento do solo de fundação, alargamento da faixa de rodagem com um perfil adequado ao tipo e volume de tráfego previsto, e adequação dos raios, principalmente assegurando raios de concordância na ligação à EN109-9, adotando pavimentação com misturas betuminosas, bem como garantir solução de drenagem pluvial, que poderá ser através de valetas, de modo a conduzir as águas superficiais para fora da estrada e descarregadas em local apropriado.

h. Operações urbanísticas

i. Para o local em causa, deu entrada a 19/07/2024, um pedido de informação prévia, para a realização de obras de ampliação, de alteração e de construção de edificações de instalação pecuária destinada a avicultura, incluindo muros de vedação e realização de trabalhos de remodelação de terreno para criação de plataformas de implantação das edificações, que corresponde ao pedido que agora se encontra em avaliação de impacto ambiental. O pedido presentemente encontra-se suspenso, em conformidade com o previsto no n.º 7 do artigo 11.º do RJUE, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º do CPA, atento a decisão final depender, em especial, de uma questão que é da competência de outro órgão administrativo (aguarda a decisão do AIA).

ii. Existe ainda um Proposta de Reconhecimento de Interesse Público de Caráter Estratégico, para uma unidade industrial (tipo I) de cariz agroalimentar para processamento de alimentos e elaboração de preparados e pré-cozinhados, aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal de 23/10/2023, para um prédio que se sobrepõe com o presente (a qual tramitou em SPO, através do processo GE/2022/170.

**3. Propostas e considerações**

a. A gestão dos resíduos gerados na fase de ampliação deverá ser gerida por empresa de construção civil contratada pelo efeito e os mesmos devidamente encaminhados para destino final adequado.

b. As ações de movimentações de terras necessárias à implantação dos novos edifícios e a compactação do solo podem provocar um aumento do escoamento superficial, da erosão e do arraste de sólidos para as linhas de água, pelo que deve ser tido em conta o melhor período para a execução das obras de construção, evitando os períodos de maior precipitação.

c. Criação de um plano de contenção que permita impedir/minimizar eventuais contaminações dos recursos hídricos devido à ocorrência de derrames de substâncias contaminantes como óleos, lubrificantes e chorume.

d. Tendo em conta que os pavilhões a criar intersetam diretamente as linhas de água de escoamento superficial L1 e L2, propõe-se a verificação junto da autoridade competente, da necessidade de submissão de um Pedido de Informação Prévia e/ou Título de Utilização de Recursos Hídricos, independentemente do processo de Avaliação de Impacte Ambiental. De igual modo, deve ser verificado para as captações de água subterrânea.

e. Embora a cortina arbórea envolvente ao projeto crie um efeito barreira à propagação de ruído, as ações de construção e consequente movimentação de máquinas traduz-se na afetação do ruído ambiente local, pelo que devem ser adotadas as melhores práticas de forma que a intervenção a realizar não produza impactes negativos na envolvente.

f. Considerando o aumento significativo do número de aves (emissões difusas), assim como o acréscimo à combustão de biomassa para aquecimento dos pavilhões (emissões pontuais) e da circulação de veículos, considera-se que deva ser avaliada a necessidade de implementação de medidas de minimização da degradação da qualidade do ar.

g. Deverá ser garantindo o correto acondicionamento de subprodutos, tais como estrume, e correto encaminhamento do chorume, de forma a evitar a contaminação de recursos naturais e a propagação de odores suscetíveis de causar incomodo à população envolvente.

h. Propõe-se ainda que sejam apresentadas medidas de mitigação de impactes aquando da fase de desativação das instalações, assim como medidas de reposição dos sistemas ecológicos locais.

i. Em fase de construção devem ser cumpridas as medidas de minimização acima referidas, preconizadas em sede de Estudo de Impacte Ambiental, e que implicam a realização de trabalhos arqueológicos. Uma vez que poderá existir património arqueológico ainda não identificado e/ou não inventariado, quaisquer intervenções a realizar na área da exploração avícola Quinta D. Dinis devem sempre ter em conta que podem afetar bens arqueológicos ainda não inventariados, e como tal devem respeitar a legislação geral em vigor, nomeadamente o disposto na Lei nº107/2001, de 8 de setembro.

**4. Conclusões**

a. Considera-se que devem ser atendidos todos os requisitos legais inerentes ao projeto e à sua instalação, assim como relativamente aos pontos acima mencionados.

b. Considera-se ainda que a qualidade de Estudo de Impacto Ambiental é insuficiente para garantir que os impactos causados pela ampliação estão corretamente avaliados e, acima de tudo, que as medidas mitigadoras sejam as suficientes para garantir que a qualidade de vida da população não seja prejudicada. Sustente-se esta posição nas lacunas que foram identificadas nos elementos disponíveis no portal participa:

    i. Questões técnicas:

        1. Qualidade do ar:

            a. A avaliação incluiu poluentes primários como SO2, NOx, CO e PM, além de poluentes secundários como O3, seguindo normas do Decreto-Lei n.º 102/2010. No entanto, algumas estimativas foram classificadas como "não possíveis de prever", especialmente para emissões difusas durante a fase de exploração.

            b. As emissões futuras de amônia (NH3) e metano (CH4) apresentaram aumentos significativos, conforme o Quadro 6.3.3, indicando possível necessidade de maior controle para evitar impactos severos na qualidade do ar.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):
    a. As emissões anuais de GEE foram calculadas, considerando a combustão de biomassa e atividades das aves. No entanto, a impossibilidade de prever emissões relacionadas ao transporte e geradores de emergência representa uma lacuna que pode comprometer a avaliação total do impacto.
3. Recursos Hídricos:
    a. O relatório identifica potenciais riscos de contaminação de águas subterrâneas e superficiais devido a derrames de combustíveis e produtos químicos, mas as medidas específicas de monitoramento em emergências não estão completamente detalhadas
4. Desativação do Projeto:
    a. O impacto da fase de desativação é tratado de forma muito genérica, sendo considerado pouco provável em um horizonte de 50 anos. No entanto, não há uma avaliação detalhada para essa fase, o que representa uma potencial lacuna para o futuro

ii. Questões metodológicas:
1. O nível de detalhe apresentado em algumas análises de impacto, como estimativas de emissões ou alterações climáticas, pode ser insuficiente para garantir a precisão das previsões, dependendo dos dados usados como base.
2. O fluxograma geral é apresentado (Figura 6.2.1), mas há ausência de informações detalhadas sobre as fórmulas ou modelos usados para calcular a significância de impactos ambientais.
3. É mencionado que a análise de campo cobre aspetos como geologia e paisagem, mas não há clareza sobre o rigor dos métodos de coleta, como frequência e abrangência das amostras realizadas.
4. Para impactos como emissões atmosféricas e contaminação do solo, faltam referências claras sobre os cálculos realizados. Dependendo da ferramenta de cálculo utilizada (por exemplo, PRTR), a análise fica limitada por dados genéricos.

iii. Impactos não tratados ou insuficientemente abordados:
1. Biodiversidade e Habitats
    a. Apesar de identificar habitats naturais potenciais na área de influência do projeto, o documento não explora em detalhes os efeitos sobre a biodiversidade, especialmente em espécies sensíveis ou ameaçadas.
    b. A descrição dos impactos nas comunidades ecológicas poderia ser aprofundada para incluir os efeitos cumulativos e a longo prazo sobre espécies nativas e ecossistemas interdependentes.
2. Saúde Humana
    a. Embora os impactos na saúde relacionados ao ruído e poluição atmosférica sejam mencionados, faltam estudos mais aprofundados

sobre os riscos associados à exposição a longo prazo, especialmente considerando a proximidade de comunidades locais e trabalhadores.

3. Águas Subterrâneas e Qualidade da Água
    a. Existe vulnerabilidade significativa dos aquíferos devido à pouca profundidade do nível freático na área, mas as medidas propostas para mitigar a contaminação podem não ser suficientes para cenários de falha operacional ou eventos extremos.

4. Resíduos Perigosos
    a. Embora sejam propostas medidas de gestão de resíduos, a descrição da infraestrutura e procedimentos para contenção e tratamento de resíduos perigosos em situações de emergência poderia ser mais detalhada, incluindo impactos potenciais associados a falhas.

5. Desativação:
    a. Embora o relatório mencione a fase de desativação, ele carece de detalhamento imediato sobre como minimizar impactos, especialmente em relação à recuperação de áreas.

iv. Impactos Cumulativos

1. Não há uma análise detalhada dos impactos cumulativos de múltiplos projetos na área, como atividades agrícolas, industriais ou infraestruturais próximas, que podem amplificar os efeitos negativos do projeto.

2. Exemplos de Impactos Cumulativos para a Instalação Avícola Quinta D. Dinis:
    a. Qualidade do Ar:
        i. Emissões de amônia (NH3) e outros compostos voláteis em interação com poluentes atmosféricos de indústrias locais e atividades agrícolas podem reduzir a qualidade do ar.
        ii. Possível formação de material particulado secundário.
    b. Recursos Hídricos:
        i. A captação de água subterrânea para o projeto somada à exploração por outros empreendimentos pode levar à exaustão de aquíferos locais.
        ii. Risco de contaminação das águas subterrâneas devido à sobreposição de fontes de poluição.
    c. Biodiversidade:
        i. A fragmentação de habitats pela expansão da atividade avícola pode interagir negativamente com outras atividades na região, comprometendo espécies sensíveis.

ii. Introdução de espécies invasoras facilitada pelo distúrbio do solo.

d. Infraestrutura e Tráfego:

i. O aumento do tráfego de veículos pesados para transporte de aves e insumos pode amplificar os efeitos do congestionamento e degradação de vias locais.

ii. Elevação nos níveis de ruído e emissões de gases de combustão.

iii. Circulação de maior número de veículos pesados coloca problemas ao nível de segurança rodoviária, principalmente nos períodos de época balnear.

e. Saúde Humana:

i. O impacto conjunto de odores, ruído e qualidade do ar pode afetar a qualidade de vida das comunidades locais, mesmo que cada impacto isolado seja considerado moderado.

f. Mudanças Climáticas:

i. Emissões de metano e óxido nitroso da instalação avícola somadas às de outros setores agrícolas e industriais podem contribuir significativamente para os gases de efeito estufa regionais.

c. Conclui-se também que os documentos apresentados não contemplaram um estudo viário adequado, que incluísse um estudo de tráfego exaustivo, análise das condições de segurança rodoviária e acessibilidades, impossibilitando uma correta análise sobre os impactes gerados durante a exploração da instalação avícola. Com vista a definir adequadamente a estrutura viária que permitirá garantir a acessibilidade à circulação prevista na Instalação Avícola Quinta D. Dinis, será necessário apresentar-se um estudo viário que abranja, designadamente, os seguintes pontos:

i. Acessibilidade do Local com adequação ao restante traçado existente;
ii. Requalificação dos acessos diretos com perfil adequado;
iii. Esquema de Circulação na área de influência direta da instalação avícola;
iv. A capacidade das vias envolventes;
v. O impacte gerado na rede viária municipal pelo tráfego previsto para apoio à instalação avícola.

d. Deverá ainda atender-se à necessidade de requalificação dos acessos à instalação avícola, através do alargamento dos acessos viários, de acordo com as larguras mínimas, estabelecidas no PDM em vigor, e adequação do perfil longitudinal e perfis transversais, incluindo definição de raios de concordância adaptados às solicitações viárias, incluindo regularização da plataforma atual, com tratamento do solo de fundação, pavimentação com misturas betuminosas, bem como solução de drenagem pluvial, que poderá ser através de valetas, que permita conduzir as águas superficiais e descarregadas em local apropriado.

e. De referir ainda os pareceres desfavoráveis da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, assim como da Junta de Freguesia de Coimbrão, identificadas como as freguesias nas quais se prevê que os impactos negativos da exploração sejam mais significativos, tendo essa decisão sido proferida em prol da salvaguarda dos interesses e bem-estar da população. Menciona-se ainda que foi solicitado parecer à Águas do Centro Litoral, que se anexará à proposta de deliberação.

f. Não obstante ser da competência da autoridade de AIA avaliar o presente projeto e proferir decisão, aconselha-se que sejam seguidas as melhores práticas disponíveis, quer durante a fase construtiva de ampliação das instalações, quer durante a fase de exploração, garantindo que as mesmas não causam constrangimentos ao bem-estar das populações locais ou da integridade do território. Face ao exposto e na ausência dos elementos e necessárias retificações acima mencionadas, considera-se que não existem condições técnicas para a emissão de parecer favorável, pelo que se propõe a emissão de parecer desfavorável ao atual Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.

Os trabalhadores,

Assinado por:

Num.
Data: 2025.01.20 14:26:25+00'00'

– Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assinado por:

Num. de Identificação:
Data: 2025.01.20 14:52:16+00'00'

Divisão de Museus e Património Cultural

Assinado por:
Num. de Identificaçao:
Data: 2025.01.20 13:10:41+00'00'

– Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Assinado por:
Num. de Identificaçao:
Data: 2025.01.20 13:51:05+00'00'

ivisão de Comércio, Serviços e Indústria

**Informação**

**Processo** NIPG 64550/24 | Registo 74701/24

**Assunto:** Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

Exmo. Sr. Vereador, Dr. Luís Lopes

Considerando

- a informação prestada pelos serviços, que na ausência de elementos e necessárias retificações identificadas, consideraram não existir condições técnicas para a emissão de parecer favorável, tendo sido proposta a emissão de parecer desfavorável do Município de Leiria no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis;
- que observamos, face aos documentos disponíveis para Consulta Pública, que se suscitam várias preocupações sobre a construção de um aviário desta dimensão, com impactos ambientais, na saúde pública e na comunidade:

i. Poluição do ar e da água: O aumento de resíduos orgânicos pode contaminar o solo e a água. O uso inadequado de produtos químicos pode afetar o ecossistema local;
ii. Emissões de gases: A decomposição de dejetos pode libertar gases como o metano e amoníaco, que contribuem para a poluição do ar e potenciar o efeito estufa;
iii. Desflorestação e destruição de habitats: A construção de aviários pode destruir áreas naturais, afetando a fauna e a flora;
iv. O aumento/concentração de aves pode facilitar a propagação de doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos e o ruído, daí proveniente, pode afetar a qualidade de vida das populações mais próximas;
v. Impacto na qualidade de vida: O aumento da instalação poderá causar desconforto devido aos maus odores, para além da poluição sonora e visual.
vi. Preocupações com bem-estar animal: A construção e operação de aviários em larga escala, especialmente em sistemas intensivos, podem levantar questões sobre o tratamento das aves e as condições de vida dessas.
vii. Turismo e atividade local: Encontrando-se a instalação próxima de áreas com potencial turístico e zona de economia baseada em atividades agrícolas diversificadas, a construção de um aviário pode afetar negativamente essas atividades, gerando conflito de uso do solo;

- que o compromisso do Município, associado ao da Junta de Freguesia de Coimbrão e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, será sempre de manter a responsabilidade de proteger os interesses e o bem-estar das populações bem como o equilíbrio ambiental dos seus territórios. É necessário assegurar o desenvolvimento económico, mas, obviamente, o mesmo terá de ser compatível com a qualidade de vida das comunidades e com a proteção dos recursos naturais, que pretendemos tratar com responsabilidade;
- que também por isso o Município não poderia ficar alheio à Petição Pública existente contra a ampliação do aviário na localidade de Aroeira, na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira. Este é um sinal inequívoco da preocupação também da população sobre este projeto. Entre algumas questões levantadas pela petição, destacam-se as questões da qualidade do ar/odores, saúde pública, tráfego rodoviário, rede elétrica e a gestão de recursos hídricos, seus impactos, que são preocupações também para a autarquia;

- que o Município de Leiria entende que a obtenção de paz social entre os fregueses em relação ao projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis seria essencial para garantir a aceitação e o sucesso do projeto, não apenas para evitar conflitos, mas também para criar uma relação construtiva com a comunidade, promover o desenvolvimento sustentável e garantir que os benefícios fossem amplamente partilhados;
- que não foi assinalada por parte da entidade promotora do projeto MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA, e em tempo útil disponibilidade para a realização de uma sessão de apresentação/esclarecimento público, que pudesse trazer ao processo alguma clarificação que, à data, entendemos não existir, subsistindo diversas dúvidas que não são cabalmente esclarecidas através da análise dos documentos disponibilizados no âmbito da consulta pública. Este reforço de participação cívica deve estar intrínseca a este tipo de processos, permitindo que a população esteja informada e envolvida no processo;
- que o parecer favorável da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), é dúbio uma vez que este faz referência a uma resposta da empresa Aldeia e Irmão, S.A., relacionada à concessão Fontainhas. No entanto, essa comunicação refere um licenciamento industrial, o que não corresponde à natureza do projeto em questão. A confusão entre os tipos de licenciamento pode suscitar questões sobre a validade e a aplicabilidade do parecer emitido, uma vez que pode não estar a considerar corretamente as especificidades do projeto de ampliação da Quinta D. Dinis. Entende-se como essencial que a análise da DGEG seja clarificada e ajustada para garantir que todos os aspetos legais e técnicos sejam devidamente avaliados no contexto adequado. A exploração de inertes é *per si* um tema sensível e com elevada contestação social nestes territórios, devendo ser inequívoca a relação entre estas atividades e processos, territorialmente e temporalmente;
- que o território da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, já se encontra significativamente pressionado, com um total de 877,63 hectares afetados por diversas atividades. Desses, 24,57 hectares estão ocupados por três pedreiras e 288,66 hectares correspondem a concessões já atribuídas, com mais 494,5 hectares por atribuir. Além disso, a área irá receber o Parque Empresarial Monte Redondo, o que representa uma expansão adicional das atividades económicas. Possui, aproximadamente, 60 instalações avícolas, suinícolas e outras, incluindo algumas de produção para consumo próprio. Essa pressão tem de ser igualmente considerada na capacidade de suporte do território para novas atividades de grande impacto, como a ampliação da exploração avícola em questão, sem comprometer a qualidade de vida das comunidades e o equilíbrio ambiental;
- que a gestão de efluentes representa uma preocupação central no projeto de ampliação da Quinta D. Dinis, uma vez que, nesta fase, a informação disponível sobre o tratamento e a mitigação de impactos é insuficiente. A proximidade das populações pode resultar na emissão de odores nefastos e no aumento da presença de moscas, o que afetará diretamente a qualidade de vida da população local. A falta de conhecimento sobre as medidas de controlo, tratamento, encaminhamento e destino final desses efluentes levanta preocupações quanto à eficácia das soluções propostas, exigindo uma análise mais rigorosa e transparente para evitar impactos negativos na saúde pública e no bem-estar das comunidades;
- outra questão está relacionada com o uso intensivo de água e a geração de efluentes líquidos. A rede de recursos hídricos da região está sob observação pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) há cinco anos, sem registos de evolução significativa. Nesse contexto, a pressão adicional de cerca de 35 mil metros cúbicos anuais, equivalente ao consumo de 1.000 habitantes, poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress

hídrico. Também a contaminação dos recursos hídricos devido e derrames, lixiviados e infiltrações não é devidamente clarificado nos documentos apresentados, o que tratando-se de um terreno maioritariamente arenoso com elevada capacidade de infiltração poderá colocar em causa o aquífero existente. Considerando o parecer das Águas do Centro Litoral, «(...) a sobre-exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).» Mais é referido que «(...) O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa - Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verificou-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.» Atendendo ao exposto, foi reconhecida a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações suprarreferidas e que outras considerações adicionais dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero;

- que a área agora identificada se sobrepõe parcialmente à área de um projeto para o qual foi emitida declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal, para uma unidade industrial (tipo I) de cariz agroalimentar para processamento de alimentos e elaboração de preparados e pré-cozinhados, apresentado pelo mesmo promotor, aprovado em assembleia municipal em 20 de outubro de 2023, e que poderá eventualmente colocar em causa a concretização deste projeto de referência;
- que o Município de Leiria pretende reafirmar a sua posição de que o desenvolvimento económico deve estar sempre alinhado com a proteção da qualidade de vida das populações e do ambiente;
- que o Município de Leiria pretende reconhecer a legitimidade das preocupações expressas pelos cidadãos e manter o compromisso de atuar como guardiões do interesse público, zelando pela paz, saúde e bem-estar das comunidades envolventes;
- que face à informação e condições existentes à data, pelos considerandos/questões suprarreferidas, e considerando a elevada contestação social e os pareceres desfavoráveis das Uniões de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e Junta de Freguesia do Coimbrão,

é proposta **a emissão de parecer desfavorável do Município de Leiria no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.**

À consideração superior de V. Exa.

A Chefe de Divisão do Ambiente e Desenvolvimento e Sustentável,
em regime de substituição

'Assinado por:

Num. de identificação:
Data: 2025.01.16 17:54:56+00'00'

**Despacho**

De acordo com as informações e propostas apresentadas.

Propõe-se a aprovação pelo órgão em sede de reunião de Câmara.

O Vereador com Delegação
cfr. Despacho n.º 65/22, publicitado pelo Edital n.º 100/22, de 15/06

Assinado por:
Num. de identificação:
Data: 2025.01.16 18:06:21+00'00'

**Despacho**

De acordo com a proposta de emissão de parecer desfavorável do Município de Leiria, no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, devendo o assunto ser agendado para a aprovação pelo órgão em sede de reunião de Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**GONÇALO LOPES**

[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2025.01.16 18:11:14 Z

MONTE REDONDO E CARREIRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA // CONCELHO DE LEIRIA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Largo da República – Leiria
2414-006 Leiria

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | 003/2025 | 2025.01.15 |

**Assunto: Parecer Desfavorável - Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria*

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, após análise dos documentos disponíveis para Consulta Pública no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis, sita na Aroeira, e após deliberação da reunião do dia 15 de janeiro de 2025, informa V. Exa. da **emissão de parecer desfavorável relativamente ao projeto em apreço.**

Esta posição baseia-se nos impactos negativos identificados no documento em anexo, incluindo a sobrecarga no aquífero Mata do Urso, os riscos à saúde pública, os prejuízos à qualidade de vida da população e as pressões já existentes no território.

Reforçamos que o parecer anexo reflete não apenas uma pequena análise técnica das fragilidades do Estudo de Impacte Ambiental, quanto às suas omissões, mas também o compromisso da Junta de Freguesia em defender a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade local.

A Presidente da Junta

Assinado por: **Céline Moreira Gaspar**
Num. de Identificação: 12051530
Data: 2025.01.15 13:05:29+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

CHAVE MÓVEL

NIPC 510 838 103 * Rua Albano Alves Pereira, Nº3 // 2425-617 Monte Redondo, Leiria
Delegação: Rua Principal, Nº933 // 2425-279 Carreira, Leiria
Tel. 244685328 // Fax. 244684747 // e-mail: freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com
MONTE REDONDO E CARREIRA WWW.MONTEREDONDOCARREIRA.PT

# Parecer

# Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

## I. Introdução

A proposta de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis prevê um aumento de capacidade de 39.622 para 767.000 aves por ciclo, estabelecendo-se como uma exploração de criação intensiva. As evidências apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), somadas às condições específicas do território, demonstram que este investimento é incompatível com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e as necessidades da Freguesia de Monte Redondo e Carreira.

Este parecer não apenas expõe as fragilidades técnicas e legais do projeto, mas também reflete as legítimas preocupações de uma comunidade que já enfrenta pressões acumuladas devido a atividades agrícolas e industriais intensivas na região. Este documento, fundamentado em análises técnicas e sociais, reflete as fragilidades do EIA e as consequências inevitáveis de mais uma atividade de grande impacto no território já sobrecarregado.

## II. Fragilidades Identificadas no EIA

### 1. Recursos Hídricos e Aquífero Mata do Urso

• *Sobre-exploração Hídrica:*

O projeto propõe a captação de águas subterrâneas numa área integrada no aquífero Mata do Urso, já reconhecido como sobrecarregado devido às pressões impostas por atividades agrícolas e industriais e à crescente demanda por água potável. O EIA não apresenta uma análise pormenorizada da capacidade do aquífero para sustentar o consumo adicional de um empreendimento desta magnitude.

• *Risco de Contaminação:*

A proximidade de captações de água e a ausência de barreiras efetivas aumentam significativamente o risco de infiltração de elementos nocivos provenientes da exploração avícola, podendo vir, no nosso entendimento, a comprometer o abastecimento hídrico local.

• *Ausência de Medidas Concretas:*

O EIA limita-se a indicar possíveis monitorizações, mas não propõe sistemas de proteção eficazes, como barreiras geotécnicas, programas de captação de águas pluviais ou planos detalhados de gestão de recursos hídricos e de gestão de efluentes.

**2. Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas**

• *Subestimação de Impactos:*

O EIA reconhece a emissão de amónia, dióxido de carbono e partículas como fatores relevantes, mas não detalha o impacto cumulativo dessas emissões em áreas já sujeitas a outras atividades agrícolas intensivas.

• *Falta de Tecnologia Avançada:*

Não foram apresentados mecanismos robustos para mitigar as emissões, como bio filtros avançados ou sistemas de purificação do ar, essenciais para proteger as populações vulneráveis.

• *Odores Persistentes:*

A proliferação de odores foi amplamente relatada em atividades similares, e o EIA não apresenta estratégias claras para minimizar este problema.

**3. Ruído e Tráfego Pesado**

• *Impacto no Conforto Acústico:*

O aumento do tráfego pesado e das atividades operacionais comprometerá a qualidade de vida das populações próximas, sobretudo em horários sensíveis. O EIA não propõe barreiras acústicas ou restrições de horários para minimizar os impactos.

• *Aumento do tráfego:*

As estradas locais já enfrentam saturação devido ao tráfego de veículos pesados associados às explorações e indústrias existentes. O projeto não apresenta soluções viáveis para evitar o agravamento dessa situação.

**4. Uso do Solo e Impactos na Paisagem**

• *Desflorestação e Fragmentação de Habitats:*

A remoção de vegetação adjacente a corredores ecológicos compromete habitats sensíveis e enfraquece serviços ecos sistémicos, como a regulação hídrica e a proteção contra erosão.

• *Impacto Visual e Identidade Rural:*

O EIA não avalia adequadamente os impactos visuais e as alterações na paisagem rural, elementos essenciais para a identidade da freguesia e o bem-estar dos seus habitantes.

**III. Pressões Preexistentes no Território**

A Freguesia de Monte Redondo e Carreira já enfrenta desafios significativos relacionados às atividades agrícolas intensivas existentes:

- **Odores Desagradáveis e Moscas:** Registos de queixas frequentes da população indicam que a proliferação de odores e insetos compromete a qualidade de vida, sendo certo que o novo projeto agravará estas condições.
- **Tráfego Pesado e Segurança Rodoviária:** As vias locais não possuem infraestrutura adequada para suportar o tráfego adicional de veículos pesados, o que aumenta os riscos de acidentes e reduz o conforto dos residentes.
- **Saúde Pública:** A degradação da qualidade do ar e os elevados níveis de ruído já afetam negativamente a saúde da população, especialmente crianças, idosos e indivíduos com condições respiratórias.

## IV. Mobilização Popular Contra o Projeto

A forte mobilização popular contra o projeto de ampliação da Quinta D. Dinis reflete o descontentamento generalizado da comunidade local, fundamentado em preocupações legítimas e concretas. Os residentes têm demonstrado, por meio de manifestações, abaixo-assinados e diálogos com as autoridades locais, que reconhecem os impactos negativos acumulados de atividades agrícolas intensivas na região e temem a intensificação desses problemas com a implementação do novo projeto.

Assim que a população tomou conhecimento da Consulta Pública, foi realizada uma reunião popular com a presença de mais de 200 cidadãos, onde foram discutidos os riscos do projeto e os impactos na qualidade de vida. Além disso, foi iniciada uma petição que em menos de três dias já recolheu mais de 700 assinaturas (soma da recolha online e presencial).

A consulta pública, geralmente com participação reduzida, já recebeu mais de 180 contribuições individuais, um número que reflete o elevado interesse e oposição da comunidade ao projeto.

Entre as principais preocupações da população destacam-se:

- **Saúde Pública:** O receio do agravamento de problemas respiratórios e de saúde devido ao aumento das emissões de amónia, partículas e odores.
- **Impactos Ambientais:** A proteção do aquífero Mata do Urso e da biodiversidade local é uma prioridade para a comunidade, que entende que o território já enfrenta desafios significativos na gestão sustentável dos seus recursos. Aliás, essa questão tem sido um dos pontos já manifestados pela população, havendo registos disso noutros projetos que implicam a gestão da água.
- **Qualidade de Vida:** A proliferação de odores, moscas e o aumento do tráfego pesado são fatores que afetam diretamente o bem-estar dos residentes, comprometendo a harmonia social e a identidade rural da freguesia.

A mobilização demonstra não apenas o descontentamento com o projeto, mas também o compromisso da comunidade em proteger o território e assegurar que o desenvolvimento económico não ocorra à custa da qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A resistência popular é um reflexo claro de que este projeto não encontra aceitação social nem é compatível com as necessidades locais.

## V. Conclusão e Recomendação

**Com base nas evidências apresentadas, a Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira emite um parecer desfavorável ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis.**

As fragilidades do EIA, os impactos cumulativos e as pressões preexistentes demonstram que a instalação intensiva de mais uma atividade avícola comprometerá de forma irreversível a qualidade de vida das populações locais, a sustentabilidade ambiental e a identidade rural do território.

Reiteramos que este posicionamento é reforçado pelas manifestações populares e pela ausência de condições objetivas que permitam acolher este projeto no território. A defesa dos recursos naturais, da saúde pública e do bem-estar da comunidade são prioridades inegociáveis e devem prevalecer sobre quaisquer interesses económicos de curto prazo.

Reforçamos ainda que a entidade promotora deve assumir um compromisso com a sustentabilidade e a harmonia social, explorando alternativas para a instalação em territórios que não enfrentem os mesmos níveis de pressão ambiental e social.

Monte Redondo, 15 de janeiro de 2025

# Freguesia de Coimbrão

Exmo(a). Sr(a).
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

**Freguesia de Coimbrão, 10 de janeiro de 2025**

**V/ Ref.ª: UACNB-DAA 1814/2024**

**V/ Data: 16/12/2024**

**Ofício n.º: 2025/9**

**Assunto: PARECER - Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

Esta Junta de Freguesia, após analisar o pedido a que se refere o v/ ofício, em que é solicitado parecer relativo ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis localizado em Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria, tendo em conta a dimensão do projeto e a proximidade ao aglomerado populacional da freguesia de Coimbrão, e visto que podem ocorrer maus odores significativos e outro tipo de poluição prejudicial à comunidade, vem informar da emissão de parecer **NÃO favorável**.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

Assinado por : **TIAGO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI121456617
Data: 2025.01.10 17:30:19 Hora padrão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

**De:**
**Enviado:** 16 de janeiro de 2025 10:18
**Para:**
**Cc:**

**Assunto:** FW: Gestão de Recursos Hídricos - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis
**Anexos:** Anexo11_Medidas_racionalizacao_consumos_de_agua.pdf; PEA_Volume1_Resumo_Nao_Tecnico_versao_consolidada.pdf; Anexo6 _Medidas_mitigar_contaminacao_solos_e_aguas.pdf

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO:** ATENÇÃO aos links e anexos!

Exmo. Senhor Vereador Luis Manuel Lopes,

Envio abaixo as considerações às questões elencadas.

- **Existe risco de sobre-exploração, considerando o volume significativo de água previsto no projeto?**

De acordo com a informação constante do estudo de Caraterização Hidrogeológica e modelação matemática do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, datado de agosto de 2008, elaborado por J. Lopo Mendonça e C. Almeida, a sobre-exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).

- **O aumento deste consumo poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress hídrico?**

O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa - Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verificou-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.

Face a este facto e de forma a aumentar a resiliência do Sistema de Abastecimento da Mata do Urso, a AdCL procedeu à construção de uma nova captação, na zona do Mata do Urso, que se encontra disponível, para promoção de resiliência, desde o final de 2024. No entanto e face às características do aquífero, a Agência Portuguesa do Ambiente não permitiu um acréscimo do volume captado, mantendo-se em vigor e sem alteração a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas subterrâneas Particulares Destinadas a Abastecimento Público n.º 34/2013, que permite a captação de 5 milhões de m3 de água, por ano.

Face ao exposto a coordenação do Departamento Operacional do Lis reconhece a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações supra referidas.

Outras considerações adicionais dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero.

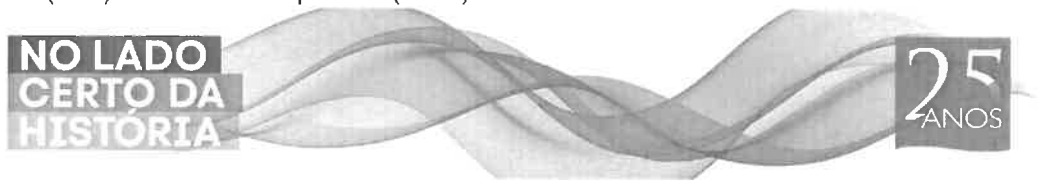
Encontro-me disponível para qualquer outro esclarecimento adicional.

Melhores cumprimentos,

Direção de Operação de Abastecimento de Água

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Águas do Centro Litoral, S.A. | ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra |
Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949 | www.aguasdocentrolitoral.pt
Polo Lis (Leiria) +351 244 849 100 | Polo Ria (Aveiro) +351 234 378 230




**Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.**

**Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.**
**This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.**
**Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AdCL SA reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.**
**In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.**

**De:**
**Enviada:** 14 de janeiro de 2025 16:38
**Para:**
**Cc:** \

**Assunto:** Gestão de Recursos Hídricos - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

Exma. Sr.ª Eng.ª

Está atualmente a decorrer o período de consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis em Monte Redondo, próximo da ETA do Paul, sendo uma das preocupações/constrangimentos a considerar na emissão de parecer por esta Câmara Municipal a gestão dos recursos hídricos e o abastecimento de água às populações, sendo a ADCL a entidade gestora e responsável pelas infraestruturas essenciais e que servem este concelho.

Assim, solicito os bons ofícios de V. Exa. no sentido de obter informação/resposta às seguintes questões:

- **Existe risco de sobre-exploração, considerando o volume significativo de água previsto no projeto?**

De acordo com a informação constante do estudo de Caraterização Hidrogeológica e modelação matemática do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, datado de agosto de 2008, elaborado por J. Lopo Mendonça e C. Almeida , a sobre exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).

- **O aumento deste consumo poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress hídrico?**

O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verifica-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.

Face a este facto e de forma a aumentar a resiliência do Sistema de Abastecimento da Mata do Urso, a AdCL procedeu à construção de uma nova captação, na zona do Mata do Urso, que se encontra disponível, para promoção de resiliência, desde o final de 2024. No entanto e face às características do aquífero, a Agência Portuguesa do Ambiente não permitiu um acréscimo do volume captado, mantendo-se em vigor e sem alteração a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas subterrâneas Particulares Destinadas a Abastecimento Público n.º 34/2013, que permite a captação de 5 milhões de m3 de água, por ano.

Face ao exposto a coordenação do Departamento Operacional do Lis reconhece a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações supra referidas.

Outras considerações dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero.

Em anexo alguns documentos mais relevantes sobre o tema dos recursos hídricos disponibilizados no PARTICIPA.PT.
https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis

Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

participa.pt

Grato desde já pela sempre pronta colaboração, aguardamos resposta tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos,

Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)

Telm. mada para a rede móvel nacional)
Município de Leiria - Câmara Municipal

Largo da República, 1 | 2414 – 006 Leiria – Portugal |
www.cm-leiria.pt

*Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!*

☒

☒

(Anexo à participação ID 81919)

# PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA SOBRE O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO AVIÁRIO QUINTA D. DINIS

## Introdução

Após análise detalhada do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e dos documentos disponibilizados, verifica-se que o Projeto de Ampliação do Aviário Quinta D. Dinis, localizado na Aroeira, apresenta lacunas graves e inadmissíveis. Estas omissões impossibilitam uma avaliação séria dos impactos ambientais e sociais do projeto. Além disso, as comunidades próximas da instalação já enfrentam um quadro de degradação ambiental e qualidade de vida devido às atividades agropecuárias intensivas existentes na região.

## Fundamentação para o Parecer Desfavorável

1. **Graves Omissões no Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**
   - O EIA não apresenta uma análise rigorosa e aprofundada sobre os impactos cumulativos que a ampliação terá, especialmente numa região já saturada por atividades agropecuárias.
   - Falta de uma avaliação objetiva da qualidade das massas de água (superficiais e subterrâneas) e dos riscos de contaminação por efluentes.
   - O plano de gestão de efluentes é insuficiente e vago, não oferecendo garantias de mitigação eficaz dos impactos no solo, nas águas e na qualidade do ar.
2. **Impacto na Qualidade do Ar e Odor**
   - O EIA não fornece dados concretos sobre as emissões atmosféricas e os odores provenientes da exploração ampliada.
   - As comunidades locais já sofrem frequentemente com odores intensos e com a deterioração da qualidade do ar devido às explorações agrícolas existentes. A ampliação agravará essa situação.
3. **Precariedade no Tratamento e Destino dos Efluentes**
   - A ausência de planos concretos para o tratamento e o destino final dos efluentes gera risco direto de poluição ambiental e de contaminação de aquíferos, violando princípios básicos de sustentabilidade.
   - Não há qualquer garantia de capacidade para lidar com o aumento do volume de efluentes.

4. **Impacto Social e na Saúde Pública**
   - A intensificação das atividades avícolas poderá agravar problemas respiratórios e outras doenças ligadas à emissão de partículas e agentes biológicos.
   - O aumento do tráfego de veículos pesados e o consequente ruído afetarão ainda mais a qualidade de vida das populações vizinhas.
5. **Desrespeito pela Realidade Local**
   - Os impactos negativos acumulados das atividades agropecuárias na região não foram adequadamente considerados. As populações locais já enfrentam problemas relacionados com o espalhamento de efluentes, degradação do ambiente e qualidade de vida insustentável. Esta ampliação apenas aumentará esta problemática.

**Conclusão**

Face às lacunas, omissões e deficiências do EIA, bem como ao impacto desproporcional e irreparável nas comunidades locais e no ambiente, este parecer é totalmente desfavorável.

A aprovação do projeto agravará condições já precárias e intensificará os problemas de gestão ambiental e social na região.

O projeto não deve ser aprovado sob qualquer condição, e todas as diligências devem ser tomadas para assegurar que os interesses ambientais e das populações locais sejam protegidos de forma perentória e definitiva.

Parecer aprovado por **UNANIMIDADE** na sessão extraordinária do dia 20 de janeiro de 2025.

Monte Redondo, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar

(Anexo à participação ID 81215)

# Parecer

# Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

## I. Introdução

A proposta de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis prevê um aumento de capacidade de 39.622 para 767.000 aves por ciclo, estabelecendo-se como uma exploração de criação intensiva. As evidências apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), somadas às condições específicas do território, demonstram que este investimento é incompatível com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e as necessidades da Freguesia de Monte Redondo e Carreira.

Este parecer não apenas expõe as fragilidades técnicas e legais do projeto, mas também reflete as legítimas preocupações de uma comunidade que já enfrenta pressões acumuladas devido a atividades agrícolas e industriais intensivas na região. Este documento, fundamentado em análises técnicas e sociais, reflete as fragilidades do EIA e as consequências inevitáveis de mais uma atividade de grande impacto no território já sobrecarregado.

## II. Fragilidades Identificadas no EIA

### 1. Recursos Hídricos e Aquífero Mata do Urso

• *Sobre-exploração Hídrica:*

O projeto propõe a captação de águas subterrâneas numa área integrada no aquífero Mata do Urso, já reconhecido como sobrecarregado devido às pressões impostas por atividades agrícolas e industriais e à crescente demanda por água potável. O EIA não apresenta uma análise pormenorizada da capacidade do aquífero para sustentar o consumo adicional de um empreendimento desta magnitude.

• *Risco de Contaminação:*

A proximidade de captações de água e a ausência de barreiras efetivas aumentam significativamente o risco de infiltração de elementos nocivos provenientes da exploração avícola, podendo vir, no nosso entendimento, a comprometer o abastecimento hídrico local.

• *Ausência de Medidas Concretas:*

O EIA limita-se a indicar possíveis monitorizações, mas não propõe sistemas de proteção eficazes, como barreiras geotécnicas, programas de captação de águas pluviais ou planos detalhados de gestão de recursos hídricos e de gestão de efluentes.

**2. Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas**

• *Subestimação de Impactos:*

O EIA reconhece a emissão de amónia, dióxido de carbono e partículas como fatores relevantes, mas não detalha o impacto cumulativo dessas emissões em áreas já sujeitas a outras atividades agrícolas intensivas.

• *Falta de Tecnologia Avançada:*

Não foram apresentados mecanismos robustos para mitigar as emissões, como bio filtros avançados ou sistemas de purificação do ar, essenciais para proteger as populações vulneráveis.

• *Odores Persistentes:*

A proliferação de odores foi amplamente relatada em atividades similares, e o EIA não apresenta estratégias claras para minimizar este problema.

**3. Ruído e Tráfego Pesado**

• *Impacto no Conforto Acústico:*

O aumento do tráfego pesado e das atividades operacionais comprometerá a qualidade de vida das populações próximas, sobretudo em horários sensíveis. O EIA não propõe barreiras acústicas ou restrições de horários para minimizar os impactos.

• *Aumento do tráfego:*

As estradas locais já enfrentam saturação devido ao tráfego de veículos pesados associados às explorações e indústrias existentes. O projeto não apresenta soluções viáveis para evitar o agravamento dessa situação.

**4. Uso do Solo e Impactos na Paisagem**

• *Desflorestação e Fragmentação de Habitats:*

A remoção de vegetação adjacente a corredores ecológicos compromete habitats sensíveis e enfraquece serviços ecos sistémicos, como a regulação hídrica e a proteção contra erosão.

• *Impacto Visual e Identidade Rural:*

O EIA não avalia adequadamente os impactos visuais e as alterações na paisagem rural, elementos essenciais para a identidade da freguesia e o bem-estar dos seus habitantes.

**III. Pressões Preexistentes no Território**

A Freguesia de Monte Redondo e Carreira já enfrenta desafios significativos relacionados às atividades agrícolas intensivas existentes:

- **Odores Desagradáveis e Moscas:** Registos de queixas frequentes da população indicam que a proliferação de odores e insetos compromete a qualidade de vida, sendo certo que o novo projeto agravará estas condições.
- **Tráfego Pesado e Segurança Rodoviária:** As vias locais não possuem infraestrutura adequada para suportar o tráfego adicional de veículos pesados, o que aumenta os riscos de acidentes e reduz o conforto dos residentes.
- **Saúde Pública:** A degradação da qualidade do ar e os elevados níveis de ruído já afetam negativamente a saúde da população, especialmente crianças, idosos e indivíduos com condições respiratórias.

## IV. Mobilização Popular Contra o Projeto

A forte mobilização popular contra o projeto de ampliação da Quinta D. Dinis reflete o descontentamento generalizado da comunidade local, fundamentado em preocupações legítimas e concretas. Os residentes têm demonstrado, por meio de manifestações, abaixo-assinados e diálogos com as autoridades locais, que reconhecem os impactos negativos acumulados de atividades agrícolas intensivas na região e temem a intensificação desses problemas com a implementação do novo projeto.

Assim que a população tomou conhecimento da Consulta Pública, foi realizada uma reunião popular com a presença de mais de 200 cidadãos, onde foram discutidos os riscos do projeto e os impactos na qualidade de vida. Além disso, foi iniciada uma petição que em menos de três dias já recolheu mais de 700 assinaturas (soma da recolha online e presencial).

A consulta pública, geralmente com participação reduzida, já recebeu mais de 180 contribuições individuais, um número que reflete o elevado interesse e oposição da comunidade ao projeto.

Entre as principais preocupações da população destacam-se:

- **Saúde Pública:** O receio do agravamento de problemas respiratórios e de saúde devido ao aumento das emissões de amónia, partículas e odores.
- **Impactos Ambientais:** A proteção do aquífero Mata do Urso e da biodiversidade local é uma prioridade para a comunidade, que entende que o território já enfrenta desafios significativos na gestão sustentável dos seus recursos. Aliás, essa questão tem sido um dos pontos já manifestados pela população, havendo registos disso noutros projetos que implicam a gestão da água.
- **Qualidade de Vida:** A proliferação de odores, moscas e o aumento do tráfego pesado são fatores que afetam diretamente o bem-estar dos residentes, comprometendo a harmonia social e a identidade rural da freguesia.

A mobilização demonstra não apenas o descontentamento com o projeto, mas também o compromisso da comunidade em proteger o território e assegurar que o desenvolvimento económico não ocorra à custa da qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A resistência popular é um reflexo claro de que este projeto não encontra aceitação social nem é compatível com as necessidades locais.

## V. Conclusão e Recomendação

**Com base nas evidências apresentadas, a Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira emite um parecer desfavorável ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis.**

As fragilidades do EIA, os impactos cumulativos e as pressões preexistentes demonstram que a instalação intensiva de mais uma atividade avícola comprometerá de forma irreversível a qualidade de vida das populações locais, a sustentabilidade ambiental e a identidade rural do território.

Reiteramos que este posicionamento é reforçado pelas manifestações populares e pela ausência de condições objetivas que permitam acolher este projeto no território. A defesa dos recursos naturais, da saúde pública e do bem-estar da comunidade são prioridades inegociáveis e devem prevalecer sobre quaisquer interesses económicos de curto prazo.

Reforçamos ainda que a entidade promotora deve assumir um compromisso com a sustentabilidade e a harmonia social, explorando alternativas para a instalação em territórios que não enfrentem os mesmos níveis de pressão ambiental e social.

Monte Redondo, 15 de janeiro de 2025

Assinado por: **Céline Moreira Gaspar**
Num. de Identificação: 12051530
Data: 2025.01.15 13:35:16+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

CHAVE MÓVEL

(Anexo à participação ID 82023)

OIKOS
Associação de Defesa
do Ambiente e do Património
da Região de Leiria

**Parecer da Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria, no âmbito do processo de consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis**

**Nota prévia:**

O presente parecer alicerça-se na consulta dos documentos disponibilizados pelo promotor através do portal "Participa", no conhecimento de campo relativo à área geográfica envolvida, no sentir expresso pela comunidade instalada em torno da área considerada.

No âmbito do processo de consulta pública do "Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis", a Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria entende dever tecer as seguintes considerações:

Recursos hídricos - É referido nos documentos apresentados que "Em termos de Recursos Hídricos Subterrâneos, insere-se na massa de água subterrânea Leirosa-Monte Real, um sistema aquífero poroso, multicamada, livre a confinado, de espessura muito variável e de produtividade elevada. [...] O aquífero tem uma classe de vulnerabilidade à poluição de risco alto a médio. As potenciais fontes de contaminação dos Recursos Hídricos locais estão relacionadas com a presença de unidades industriais, pequenos aglomerados populacionais não servidos de rede de saneamento básico e zonas agrícolas de pequena dimensão." É também referido que "Segundo o método utilizado pela Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água (EPPNA, 1998), baseada no critério litológico dos aquíferos ou das formações hidrogeológicas (quadro 4.5.13), pode-se classificar o sistema aquífero presente na área de projeto como pertencente à classe de vulnerabilidade V3 (aquífero livre) e V4 (aquífero confinado), correspondente a um risco de poluição alto a médio respetivamente."

É, também, referida a tendência de descida do nível piezométrico do aquífero Leirosa-Monte Real, facto que classificamos como muito preocupante, levando em consideração o contexto atual associado às alterações climáticas atualmente constatadas e, essencialmente, pela manifesta antecipação cronológica de efeitos meteorológicos extremos que se pensava vir a acontecer daqui a dezenas de anos e se vêm perspetivando como realidade a curto/médio prazo.

Neste contexto, apesar de o estudo considerar o impacte sobre os recursos hídricos como pouco significativos, alegando que a extração do volume de água a utilizar corresponde apenas a 79% da água

passível de se infiltrar na área da propriedade, não fica provado que a redução das recargas dos aquíferos em virtude das mudanças climáticas em curso não se venha a traduzir em impactes graves ou muito graves, a curto/médio prazo.

O estudo não apresenta os impactes sobre o aquífero em resultado de consumos cumulados associados à atividade industrial já instalada, agricultura e, essencialmente, ao abastecimento às populações, facto que classificamos como uma lacuna grave.

Os documentos apresentados referem que a "contaminação dos Solos e dos Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais em caso de gestão incorreta, ou de derrames acidentais, de subprodutos (estrume avícola e aves mortas) e de efluentes, especialmente os pecuários, pode colocar em causa a qualidade destes recursos a nível local, podendo causar também impactes na Saúde Humana." Face ao exposto, o risco de contaminação dos recursos hídricos parece ser claramente incrementado com a ampliação das instalações pretendida pelo promotor, facto que se nos afigura preocupante e de evitar.

Qualidade do ar – O estudo alude aos impactes cumulados das emissões gasosas (amónia e outros gases), associando-as à laboração da Racentro – Fábrica de Rações do Centro, S.A., a Avenal Petfood, S.A., e algumas instalações pecuárias próximas, referindo: "Assim, o aumento dos poluentes atmosféricos irá criar um impacte na qualidade do ar negativo, direto, de magnitude média, certo, irreversível, permanente e local. É considerado como sendo de significância média a nível local, mas insignificante à escala global." (pg. 243). Naturalmente, a qualidade do ar na região e a sua perceção pela população residente nas povoações vizinhas obriga a que se considere como muito preocupante este descritor, tanto mais que o próprio promotor o considera de significância média, sem considerar toda uma região penalizada pelas emissões gasosas resultantes da produção pecuária regional.

Mitigação de odores – A ocorrência de odores ao longo de todo o processo produtivo é um dos impactes com maior expressão junto das populações mais próximas, carecendo de apresentação de um plano detalhado de mitigação dos mesmos, situação que não se revela convenientemente explanada.

Gestão de resíduos – O estudo apresenta um plano de gestão para os efluentes líquidos e sólidos resultantes da laboração da empresa, cumprindo as exigências legais. Não obstante, não apresenta um plano de contingência para situações de emergência resultantes da incapacidade de recolha de aves mortas e da recolha do estrume avícola proveniente da cama das aves. Estas lacunas revelam-se particularmente preocupantes tendo em consideração o elevado número de aves produzidas (4 767 600 aves) e mortas/ciclo (2% das aves criadas).

OIKOS
Associação de Defesa
do Ambiente e do Património
da Região de Leiria

Saúde, ambiente e qualidade de vida das populações envolventes – A ampliação desta instalação avícola, pela dimensão a que pretende ser efetuada, constituir-se-á num foco emissor de odores amoniacais, entre outros, bem como potencial foco de proliferação de insetos não desejados, particularmente moscas, problema bem conhecido das populações da região que se vêm confrontadas com instalações pecuárias/avícolas nas imediações, bem como de espalhamentos de efluentes pecuários nos solos. Naturalmente, estas situações são contrárias à mais elementares normas de salubridade e revelam-se impactantes, de forma direta, sobre a qualidade de vida e bem estar das populações, o mesmo é dizer, sobre a respetiva saúde.

Acrescem aos riscos para a saúde pública anteriormente referidos, o risco adveniente, de forma direta, caso ocorra contaminação dos recursos hídricos que abastecem as povoações em resultado de gestão incorreta, ou de derrames acidentais, de subprodutos (estrume avícola e aves mortas) e de efluentes.

Por fim, mas não menos relevante e não referido, existe sempre o risco associado à ocorrência do vírus H5N1 e, nesse contexto, à eventual transmissão aos humanos, cuja infeção, de momento, ocorre raramente, mas com consequências muito graves, quando acontece. A transmissão pode ocorrer em resultado do contacto com animais infetados, penas ou excrementos, bem como pela inalação de vírus em ambientes contaminados.

Social – Não obstante o potencial contributo económico adveniente para o promotor e entidades associadas à atividade em questão, prevê-se a possibilidade desta unidade vir a criar 10 empregos, número que no contexto laboral regional não tem qualquer expressão.

Face ao Exposto, a Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria considera que o "Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis", nos termos em que foi colocado ao público – unicamente para consulta documental, uma vez que não houve qualquer apresentação junto da comunidade por parte do promotor - deve merecer Reprovação.

Leiria, 29 de janeiro de 2025

Pela Direção da Oikos

Assinado por:

Data: 2025.01.29 12:38:51+00'00'

Morada: Rua de Tomar, nº 6 • Centro Associativo Municipal, Sala – 1.4 (Ex. edifício da EDP) * Contribuinte nº 502603615
Apartado 2840 • 2400-118 Leiria • Telef.: 962813594 • E-mail: geral@oikosambiente.com

(Anexo à participação ID 82009)

# Extratos Diretivas Europeias 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/EU:

(33) Os peritos envolvidos na preparação dos relatórios de avaliação do impacto ambiental deverão ser qualificados e competentes. Para efeitos de exame pelas autoridades competentes e com o objetivo de garantir que as informações fornecidas pelo dono da obra são exaustivas e de um elevado nível de qualidade, é exigida uma experiência suficiente no domínio do projeto em causa.

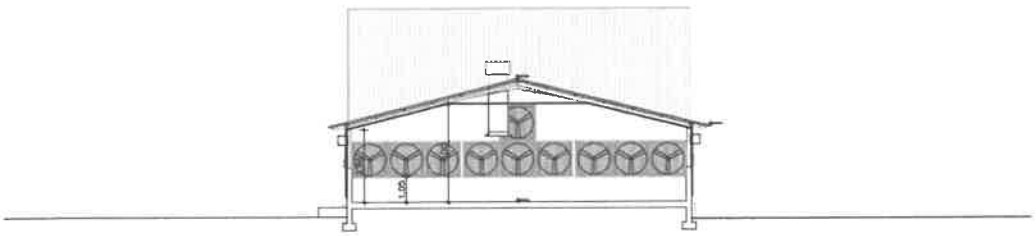
«Artigo 9.º-A

Os Estados-Membros asseguram que a autoridade ou autoridades competentes cumpram as obrigações decorrentes da presente diretiva de um modo objetivo e não se encontram numa situação suscetível de dar origem a um conflito de interesses.

Nos casos em que a autoridade competente é simultaneamente o dono da obra, os Estados-Membros devem, pelo menos, aplicar, na sua organização de competências administrativas, uma separação adequada entre as funções conflituantes dessas autoridades no desempenho das tarefas resultantes da presente diretiva.».

(25) A objetividade das autoridades competentes deverá ser assegurada. Os conflitos de interesses poderão ser evitados, nomeadamente, através de uma separação de funções entre a entidade competente e o dono da obra. Nos casos em que a autoridade competente é simultaneamente o dono da obra, os Estados-Membros deverão, pelo menos, aplicar na sua organização de competências administrativas uma separação adequada entre as funções conflituantes dessas autoridades no desempenho das tarefas decorrentes da Diretiva 2011/92/UE.

# Plano das fachadas do projeto:



corte **B-B'**
(escala 1:200)

(Participação de cidadão enviada por e-mail)

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

Monte Redondo, dia 09 de Janeiro de 2025

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC).**

Rua Bernardim Ribeiro, 80,
3000-069 Coimbra, Portugal

Telefone: 239 400 100

Email: cidadao@ccdrc.pt

cc. geral@ccdrc.pt

**TELEFONE:**

—

**EMAIL**

Projeto: Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

Proponente: MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

Localização: Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria

Entidade Licenciadora: CCDRC, I.P.

Código SILiAmb: PL20240715006324

Referencia Consulta pública: https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis

**ASSUNTO: Pedido da extensão do prazo da consulta pública referente ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.**

Exma. Senhora Presidente CCDRC - Senhora Dra. Isabel Damasceno Campos,

Como morador próximo das atuais instalações do aviário da Quinta de D. Dinis e membro de um movimento popular em criação contra o projeto de ampliação do aviário, venho por este meio, solicitar a extensão do prazo da consulta pública referente ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis *cem conformidade com os princípios na Deritiva 2011/92/UE e previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, que asseguram a participação do público nos processos de Avaliação de Impacto Ambiental.*

Devido à complexidade técnica do projeto e à necessidade de consultar especialistas na área, não conseguimos reunir todas as informações necessárias dentro do prazo estipulado, uma vez que a população só teve

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

conhecimento do projeto no dia 8 de janeiro de 2025, através de uma publicação da Junta da Freguesia em que esta expressa parecer favorável ao projeto, enquanto o período de consulta já decorre desde o dia 17 de dezembro de 2024. Com o período da consulta a terminar no dia 29 de janeiro, a população local não tem tempo suficiente para realizar esforços significativos para coletar os dados pertinentes, e necessitamos de mais tempo para garantir uma análise completa e fundamentada.

**Justificativa para Prolongar o Prazo da Consulta Pública:**

1. **Falta de Informação Adequada e Transparência**:

A Junta de Freguesia só informou a população sobre o projeto no dia 8 de janeiro de 2025, através de um post na página da freguesia no Facebook, com um parecer favorável ao projeto, sem nunca ter havido uma informação e consulta prévias à população para um projecto dessas dimensões. Essa divulgação tardia não garantiu que a população estivesse adequadamente informada sobre o projeto e suas implicações. A presidente da Junta da Freguesia admitiu no dia 9 de janeiro, devido ao descontentamento manifestado pela população na página do Facebook, que tinha conhecimento dos planos do projeto desde julho de 2024.

2. **Desconhecimento Atual da População**:

Atualmente, mais de 5.000 habitantes da freguesia ainda não estão cientes dos planos para a ampliação do aviário, que têm um impacto ambiental significativo e implicações para a saúde pública em Monte Redondo, especialmente nos locais mais próximos das instalações existentes do aviário. O projeto planeia aumentar as instalações de atualmente 39.622 para 767.000 aves por ciclo, quase 20 vezes mais, tornando-se uma instalação de criação intensiva.

Os habitantes locais próximos em Aroeira, Porto Longo e Sismaria já sofrem devido à proximidade das instalações existentes, enfrentando problemas como:

- Mau cheiro proveniente das instalações atuais. O mau cheiro não apenas causa desconforto, mas também pode estar associado a problemas de saúde e à degradação do ambiente local.
- Ruídos noturnos gerados por ventiladores e geradores de luz em funcionamento.
- Situação atual de desconforto causada pela proliferação de moscas. As instalações existentes já têm gerado um número insuportável de moscas, afetando a qualidade de vida dos moradores da região e representando riscos à saúde pública, pois podem transmitir doenças e contaminar alimentos.
- Interrupções frequentes na eletricidade: O aumento no consumo energético devido à ampliação prevista poderá resultar em interrupções ainda mais frequentes no fornecimento elétrico na área.

O aumento da produção em quase 20 vezes o atual provavelmente intensificará esses problemas, tornando urgente a necessidade de uma avaliação mais aprofundada.

É importante destacar também a preocupação sobre os potenciais impactos nos recursos hídricos locais e de contaminações. No estudo de impacto

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

ambiental, o consumo anual das futuras instalações é calculado em 35.731 $m^3$ de água. Porém, é esperado que haja a criação anual de 4.602.000 frangos em 6 ciclos produtivos. Uma pesquisa simples revela que, para criar um frango, são necessários aproximadamente 4.000 a 4.325 litros de água por quilo de carne produzida.

Um simples cálculo revela:

Número previsto de Frangos por Ano: 4.602.000 frangos.

Consumo de Água por Frango: 11,8 litros.

Total de Água para um Ciclo:

4.602.000 frangos ×11,8 L frango = 54.297.600 litros

Total Anual para 6 Ciclos:

54.297.600 litros ciclo × 6 ciclos = 325.785.600 litros

325.785 $m^3$ são quase 10 vezes mais do que o considerado no estudo ambiental apresentado e superior ao consumo anual total da população inteira de Monte Redondo (cerca de 5.000 habitantes), que é estimado em aproximadamente 200.000 $m^3$ (considerando um consumo médio de 40 $m^3$ anuais por pessoa).

É importante notar que o consumo de água de aproximadamente 11 litros por frango se refere principalmente à água de bebida necessária para a nutrição e hidratação das aves. No entanto, esse valor não inclui o uso adicional de água para limpeza, desinfecção, filtros sanitários e arcos de desinfecção, o que fará aumentar ainda mais este valor.

Além disso, segundo o estudo em avaliação sobre os impactos do projeto, apenas 10 postos de trabalho permanentes serão criados. Este número é extremamente baixo em comparação com os potenciais impactos negativos que a ampliação trará à comunidade.

3. **Tempo Insuficiente para Manifestação**:

O período atual para a consulta pública, que vai até 29 de janeiro, é insuficiente para que todos os cidadãos possam se informar, analisar o projeto e expressar suas opiniões. É fundamental garantir que todos tenham a oportunidade de participar ativamente.

4. **Importância da Participação Cidadã**:

A participação da comunidade é essencial em processos que podem impactar diretamente o meio ambiente e a qualidade de vida local. Um prazo mais longo permitirá uma discussão mais abrangente e inclusiva.

**Solicitação Formal**:

Solicito formalmente a prorrogação do prazo da consulta pública por mais 30 dias, *conforme previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013."* para que todos os cidadãos possam ser devidamente informados e tenham tempo suficiente para se manifestar sobre o projeto.

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

Com os melhores cumprimentos,

Monte Redondo, dia 09 de Janeiro de 2025

(Participação enviada por e-mail e correio registado)

2741/25
29/01/2025

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO

# Parecer veementemente desfavorável do movimento popular-Sumário

**Assunto**: Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do

projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Local**: Aroeira, Freguesia de Monte Redondo, Concelho de Leiria

**Promotor e proponente**: Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Entidade licenciadora**: Direção Regional de Agriculturas e Pescas do Centro (DRAPC)

Código SILiAmb: PL20240715006324

Referencia Consulta pública:

Autoridade de AIA: Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, Portugal

Telefone: 239 400 100

Email: cidadao@ccdrc.pt

cc. geral@ccdrc.pt

January 2025 | Version 1.0

## Sumário Parecer da Frente Unida por Monte Redondo, Coimbrão e Região

**Este documento consiste num sumário simples não técnico. O parecer técnico completo é um documento próprio com 26 paginas e 9 anexos que foi incluído na submissão coletiva.**

Ao cuidado da Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC),

Vimos, desta forma, apresentar o nosso parecer veementemente desfavorável ao projeto de ampliação das instalações avícolas da Quinta D. Dinis, projeto em fase de consulta pública supra mencionada, que consistirá num aumento em cerca de 20 vezes a instalação atualmente existente e que se localiza na nossa região.

Como movimento popular, representamos as preocupações dos habitantes locais de Monte Redondo, Coimbrão e região, que atualmente, já enfrentam sérios problemas ambientais devido à proximidade das instalações existentes,

A força do movimento e sua representatividade pode medir-se pelos números atuais de manifestação pública que decorreram entre a publicação do parecer inicial da Junta de Freguesia a 7 de janeiro de 2025 (data onde apenas alguns habitantes tiveram informação desta consulta pública), na sua página oficial no Facebook, até ao dia da submissão deste parecer no dia 26 de janeiro de 2025:

482 participações individuais na consulta pública

1230 assinaturas na petição online:

1063 assinaturas manuais (ver Anexo 1).

Essa expressiva manifestação popular demonstra claramente o descontentamento da população local com o projeto proposto.

Além desta manifestação da população foi também dada uma cobertura, e importância, do tema em vários canais de comunicação social (ver Anexo 2).

Considerando a informação tardia à população, seguida de uma rejeição da CCDR ao pedido de prorrogação do prazo da consulta pública, feito por um morador de Porto Longo em 10 de janeiro de 2025, acredita-se que a participação popular de ambas as freguesias: União de freguesia de Monte Redondo e Carreira (com 5.182 habitantes, segundo os Censos de 2021) e de Coimbrão (1.726 habitantes) teria sido ainda maior.

### O nosso parecer desfavorável justifica-se com três pontos principais:

1. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é muito insuficiente, apresentando lacunas, erros técnicos graves e desconhecimento da realidade local.
2. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei portugueses (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017) e das Diretivas Europeias (2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE), uma vez que o EIA não foi conduzido nem apresentado por uma entidade isenta que afaste a suspeita de conflito de interesses.

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO

3. A aprovação do projeto pela CCDR representaria uma desconsideração das vozes e preocupações dos cidadãos, impactando negativamente a confiança da população nas instituições democráticas.

## Fundamentação ao Parecer Desfavorável

### 1.1 insuficiência do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

O EIA apresenta graves erros técnicos e não considera adequadamente a situação atual com a qual a população da freguesia se debate.

1.1.1 Situação Atual de Degradação Ambiental

O EIA não considera de todo os impactos das instalações existentes da Quinta D. Dinis e o efeito cumulativo, de uma instalação das dimensões apresentadas, com as outras atividades agropecuárias na saúde pública e no meio ambiente. Os habitantes destas localidades já sofrem com os seguintes problemas:

- Mau cheiro proveniente das instalações ja existentes nas localidades referidas
- Ruídos noturnos gerados por ventiladores e geradores
- Proliferação insuportável de moscas

1.1.2 Infraestruturas de Energia

O EIA não aborda adequadamente os impactos na infraestrutura elétrica local. O aumento no consumo energético poderá resultar em interrupções frequentes no fornecimento elétrico, que atualmente já se mostra inadequado às necessidades populacionais.

1.1.3 Aumento do tráfego de veículos pesados na principal artéria de ambas as localidades

O aumento previsto no tráfego pesado foi subestimado no EIA. Calculamos que esse aumento será significativamente maior do que os números apresentados.

1.1.4 Riscos à Saúde Pública

O impacto da poluição do ar e na saúde pública não são considerados de forma adequada no estudo. As casas mais próximas ficam a menos de 750 m das instalações previstas, e um estabelecimento comercial mais próximo a cerca de 500 m. Os riscos para a saúde pública emergem da forte poluição do ar, á qual se associa um maior risco de desenvolvimento de doenças pulmonares restritivas, contribuição para a resistência antimicrobiana pelo uso de antibióticos na produção avícola intensiva. Ademais, há a considerar os riscos para a saúde associados à proliferação de moscas e à possibilidade de transmissão de zoonoses, como os casos recentes de gripe aviária em Portugal, especialmente no Distrito de Leiria, mas também outro tipo de doenças como a salmonelose, histoplasmose, entre outras.

1.1.5 Insuficiência 5- Riscos como Contaminação dos recursos hídricos infiltração do solo

1.1.6 Insuficiência 6- Riscos de impactos nos recursos hídricos locais

1.1.7 - Insuficiência 7- Outros Erros técnicos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

**Outras Considerações Não Mencionadas no EIA**

Impacto Socio-economico

O impacto no turismo local e na atratividade das localidades próximas não foi abordado adequadamente no EIA.

Incumprimento de Requisitos Legais

O EIA não foi conduzido por uma entidade isenta, o que afasta a garantia de ausência de conflito de interesses, levando ao não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 e pela Diretiva Europeias 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE.

A Diretiva 2011/92/UE define, no Artigo 6.º que 'Os Estados-Membros devem assegurar que a(s) autoridade(s) competente(s) para a tomada de decisão em matéria de impacto ambiental cumpram as obrigações da presente diretiva de um modo objetivo e que não se encontrem numa situação suscetível de dar origem a um conflito de interesses.'

A Diretiva Europeia é implementada no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, art. 2 que define que 'A avaliação de impacto ambiental é realizada de forma objetiva, transparente, sem conflitos de interesse e com a devida consideração dos efeitos ambientais significativos de um projeto.

**Conclusão**

Em suma, e considerando cada um dos argumentos apresentados, serve o presente relatório do parcer técnico de justificação à posição desfavorável da Frente Unida, movimento de representação populacional, à implementação do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.

Ademais realçam-se os pareceres da Câmara Municipal de Leiria, da Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e da Assembleia da Geral da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, todos de caráter negativo.

Assim, em última instância serve o presente relatório , como oportunidade de dar voz à comunidade local que se opõe a este projeto, visando a consideração do mesmo pela CCDR previamente ao estabelecimento da sua posição quanto a este projeto.

26. janeiro 2025

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, CARREIRA E REGIÃO

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO

# Parecer veementemente desfavorável do Movimento Popular

Para:

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, Portugal. Telefone: 239 400 100
Email: cidadao@ccdrc.ptcc; geral@ccdrc.pt
Projeto: Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis
Proponente: MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.
Localização: Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria
Entidade Licenciadora: CCDRC, I.P. Código SILiAmb: PL20240715006324
Referência Consulta Pública:

**Janeiro 2025**

# Índice


- **Parecer do movimento popular de Monte Redondo, Coimbrão e Região 2**

1. Justificativa do Parecer desfavorável 3

1.1. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) muito insuficiente, com graves erros técnicos e fora do contexto da realidade da situação atual na freguesia. 3

1.1.1 Insuficiência 1: Situação atual de degradação ambiental e da qualidade de vida devido às atividades agropecuárias intensivas existentes na região, incluindo as instalações da Quinta D. Dinis. 3

1.1.2 Insuficiência 2: Infraestruturas de energia 3

1.1.3 Insuficiência 3: Aumento de tráfego de pesados e impacto na infrastrutura rodoviária existente 3

1.1.4 Insuficiência 4: Riscos de Saúde pública 4

1.1.4.1 Poluição do Ar 5

1.1.4.2 Resistência antimicrobiana e uso de antibioticos na produção avícola intensiva 9

1.1.4.4 Consequências da Resistência 11

1.1.4.4 Riscos de Saúde com praga de moscas 13

1.1.4.5 Risco de Zoonoes 14

1.1.5 Insuficiência 5: Riscos com a Contaminação dos recursos hídricos infiltração do solo 16

1.1.6 Insuficiência 6: Riscos de impactos nos recursos hídricos locais 17

1.1.7 Insuficiência 7: Outros Erros técnicos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) 18

**2. Outras considerações não elaboradas no Estudo de Impacte Ambiental 20**

2.1 Impacto Económico e Social 20

2.1.1 Impacto no turismo local da Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira 20

2.1.2 Impacto na atractividade das localidades próximas 21

2.1.3 Avaliação Final de Oportunidades Socioeconómicas vs Riscos 21

**3. Falta de cumprimento do Estudo de Impacte Ambiental dos requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei portugueses e pelas Diretivas Europeias 22**

**4. Cumprimento dos processos democráticos em respeito pela população e suas representações democráticas. 24**

**5. Lista de Anexos: 25**

## • Parecer do movimento popular de Monte Redondo, Coimbrão e Região

Vimos, desta forma, apresentar o nosso parecer veementemente desfavorável ao projeto de ampliação das instalações avícolas Quinta D. Dinis, projeto em fase de consulta pública supramencionada, que consistirá num aumento em quase 20 vezes da instalação atualmente existente e que se localiza na nossa região. Como movimento popular, representamos as preocupações dos habitantes locais de Monte Redondo, Coimbrão e Região, que atualmente, já enfrentam sérios problemas ambientais devido à proximidade das instalações existentes.

A força do movimento e a sua representatividade pode medir-se pelos números atuais de manifestação pública que decorreram entre a publicação do parecer inicial da Junta de Freguesia a 7 de janeiro de 2025 (data onde apenas alguns habitantes tiveram informação desta consulta pública) na sua página oficial no Facebook, até ao dia da submissão deste parecer no dia 26 de janeiro de 2025:

482 participações individuais na consulta pública

1230 assinaturas na petição online:

1063 assinaturas manuais (ver Anexo 1).

Essa expressiva manifestação popular demonstra claramente o descontentamento da população local com o projeto proposto.

Além desta manifestação da população, foi também dada cobertura e importância do tema em vários canais de comunicação social (ver Anexo 2).

Considerando a informação tardia à população e a rejeição, por parte da CCDR, em 10 de janeiro de 2025 (Anexo 3), ao pedido de prorrogação do prazo da consulta pública, solicitada por um morador de Porto Longo, datada de 9 de janeiro de 2025 (Anexo 4), acredita-se que a participação popular de ambas as freguesias, União de freguesias de Monte Redondo e Carreira (com 5.182 habitantes, segundo os Censos de 2021) e Freguesia de Coimbrão (1.726 habitantes) teria sido ainda muito maior.

**O nosso parecer desfavorável justifica-se por três pontos principais:**

1- Estudo de Impacto Ambiental (EIA) muito insuficiente e com erros técnicos graves, bem como o desconhecimento da realidade local e o impacto das instalações já existentes. Ademais incluímos outras considerações de Impacto Económico e Social não elaboradas no Estudo de Impacte Ambiental de extrema importância para a população local.

2- O não cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei portugueses (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017), assim como as exigências das Diretivas Europeias 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE, uma vez que o EIA não foi conduzido, nem apresentado, por uma entidade isenta que afaste a suspeita de possível conflito de interesses.

3- Num cenário de aprovação do projeto de ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis pela CCDR, apesar do parecer desfavorável da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia e da Câmara Municipal, bem como das justificações apresentadas neste documento e do forte movimento popular que se criou em apenas alguns dias, haverá, necessariamente, um impacto significativo na confiança da população na democracia nacional e nas instituições públicas. Tal decisão representaria uma total desconsideração das vozes e preocupações dos cidadãos, bem como um desrespeito grave pela situação atual, especialmente no que diz respeito ao tema ambiental, dado o contexto que o território já enfrenta.

# 1. Justificativa do Parecer desfavorável

## 1.1. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) muito insuficiente, com graves erros técnicos e fora do contexto da realidade da situação atual na freguesia.

### 1.1.1 Insuficiência 1: Situação atual de degradação ambiental e da qualidade de vida devido às atividades agropecuárias intensivas existentes na região, incluindo as instalações da Quinta D. Dinis.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não considera minimamente os impactos das instalações da Quinta D. Dinis já existentes e o efeito cumulativo com outras instalações agropecuárias na saúde pública e no meio ambiente.

Os habitantes das localidades mais próximas já sofrem com os seguintes problemas:

- Mau cheiro proveniente das instalações já existentes. O mau cheiro não apenas causa desconforto, mas também pode estar associado a problemas de saúde e à degradação do ambiente local.
- Ruídos noturnos gerados por ventiladores e geradores de luz em funcionamento.
- Situação de desconforto causada pela proliferação de moscas. As instalações já existentes nestas localidades já têm gerado um número insuportável de moscas, afetando a qualidade de vida dos moradores da região e representando riscos à saúde pública, pela transmissão de doenças e contaminação de alimentos. No Anexo 5 incluímos um conjunto de provas do descontentamento da população, expresso anteriormente na comunicação social e nas redes sociais, ao longos dos últimos anos.

### 1.1.2 Insuficiência 2: Infraestruturas de energia

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não considera de forma suficiente os impactos do projeto na infraestrutura de energia.

**Interrupções frequentes na eletricidade:**

O aumento no consumo energético devido à ampliação prevista poderá resultar em interrupções, ainda mais frequentes, no fornecimento elétrico das habitações próximas. Têm sido registadas queixas frequentes de moradores à Junta de Freguesia, à E-Redes, e à Câmara Municipal devido às interrupções recorrentes no fornecimento de eletricidade (no Anexo 6 apresentamos prova de queixa feita por uma moradora).

As interrupções frequentes, especialmente em dias de inverno e de chuva, nas localidades mais próximas, poderão agravar-se com o aumento do consumo energético previsto numa instalação das dimensões apresentadas no projeto. No Estudo de Impacte Ambiental, as únicas mitigações propostas referem-se à utilização de geradores de emergência a gasóleo, e apenas em caso de falha da rede pública de distribuição de energia elétrica. O que naturalmente irá levar a emissões de poluentes atmosféricos nas situações de falhas frequentes no fornecimento de energia e em nada ajuda na mitigação dos problemas que a população possa a vir sentir pela quebra na distribuição elétrica.

Uma parte da energia utilizada nos pavilhões será dependente das infraestruturas de produção de energia renovável, a serem instaladas próximo das instalações. Essas infraestruturas consistem em painéis fotovoltaicos. No entanto, esta forma de energia provavelmente não será suficiente para sustentar os picos de energia durante dias nublados e com pouca incidência solar. O consumo anual de **800.000 kWh** de energia do projeto corresponde ao consumo de aproximadamente **229 casas** (considerando um consumo médio anual de 3.500 kWh por casa a)- o que, naturalmente, aumenta assim o risco de interrupções frequentes nos lugares mais próximos.

### 1.1.3 Insuficiência 3: Aumento de tráfego de pesados e impacto na infrastrutura rodoviária existente

O aumento da circulação de veículos pesados apresenta riscos significativos, que foram também eles subestimados no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), considerando os números previstos de aumento de veículos pesados e o seu impacto na infraestrutura rodoviária existente.

Os números apresentados no EIA (página 43, quadro 3.3.1), que preveem um aumento de 823 veículos pesados por ano, consideramos incorretos. Calculamos que esse aumento será significativamente maior, totalizando

3168 veículos pesados por ano (conforme detalhado no Anexo 7 - Impacto do Tráfego e Aumento de Veículos Pesados).

Este aumento significativo de veículos pesados apresenta várias preocupações:

- A rota a ser realizada pelos camiões passa pelo centro da Vila de Monte Redondo, passando estes veículos por duas escolas e um lar de idosos, além de uma zona comercial bastante frequentada. Este facto trará naturalmente um aumento do trânsito e constrangimentos na via. Os estabelecimentos em causa são:
    - Centro escolar de Monte Redondo. Este centro escolar inclui o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.
    - Colégio Dr. Pereira da Costa (CDLPC), inclui o 2º e 3º ciclo bem como ensino profissional
    - Lar de idosos, Centro Social Nossa Senhora da Piedade.
- Aumento da probabilidade de acidentes rodoviários e atropelamentos na zona.

  Os efeitos esperados e preocupações devem-se ao que já se sente atualmente, pelo tipo de condução e velocidade de veículos pesados provenientes da fábrica do mesmo grupo económico - Racentro. O aumento por nós indicado deve-se ao transporte de pintos, frangos e estrume, o que irá implicar cerca de mais 12 camiões por dia útil.
- Infraestrutura rodoviária existente.

  A rota dos veículos pesados passa por um único cruzamento em Monte Redondo, que faz a ligação entre a via N109-9 e a N109, ao lado da igreja de Monte Redondo, bem como pela linha de comboio existente na rota. No verão, a estrada N109-9 já enfrenta grandes filas, uma vez que é a principal via de acesso à única praia do concelho de Leiria. O aumento do volume de transporte pela via principal da vila, sem uma única alternativa viável, terá um impacto profundo na qualidade de vida dos moradores e possíveis impactos nos estabelecimentos comerciais no centro da vila situados à beira da rota.

  A falta de uma rota alternativa pode levar a congestionamentos severos, não apenas para veículos pesados, mas também para o tráfego local, afetando a circulação diário dos moradores.
- Degradação da qualidade do ar devido às emissões de poluentes.

  Veículos pesados, como camiões, são predominantemente movidos a gasóleo o que resulta em altas emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado (MP). Esses poluentes são conhecidos por causar problemas respiratórios e cardiovasculares.
- Riscos da poluição sonora.

  O tráfego intenso de veículos pesados esperados na vila de Monte Redondo gerará níveis elevados de poluição sonora, que podem causar stress, distúrbios do sono, ansiedade (dos quais podem até derivar problemas cardiovasculares) aos moradores.
- Maior risco de atropelamento da fauna local.

  O aumento do tráfego pode levar a um maior risco de atropelamento da fauna local e a degradação da qualidade do ar, devido às emissões de poluentes atmosféricos provenientes dos veículos e da maquinaria pesada, pois obviamente não afetará apenas seres humanos, mas todos os seres vivos.

Considerando todos estes pontos, o aumento de veículos pesados, sem uma rota alternativa viável tem de ser evitado.

### 1.1.4 Insuficiência 4: Riscos de Saúde pública

O Estudo de Impacte Ambiental apresenta erros técnicos graves em relação aos riscos para a saúde pública, uma vez que a ampliação prevista, quase 20 vezes maior do que as instalações atuais, pode implicar sérios riscos para a população residente. As casas mais próximas, em Porto Longo, estão a menos de 750 metros, e do Coimbrão, a 420 metros das instalações previstas. Há também um espaço comercial (posto de gasolina e café) localizado a menos de 540 metros de distância, e, no total, a 500 metros das instalações do grupo Lusiaves/Racentro.

Anexo - Localização próxima a habitações e espaço comercial (Anexo 8).

O impacto da poluição do ar e os efeitos não são corretamente considerados no estudo, nem para as localidades mais próximas, nem para toda a população de Monte Redondo, Coimbrão e Região evolvente, o que

representa uma falha significativa. Além disso, nas avaliações apresentadas, os métodos utilizados no estudo são desconhecidos e não seguem as boas práticas científicas. O estudo ignora referências a pesquisas científicas relevantes e métodos consagrados de análise de risco, o que é inaceitável num tema de tamanha importância para a saúde pública.

Outro erro grave consiste na avaliação dos 'Acessos a Cuidados de Saúde' (pág. 184), que não corresponde à situação real. Com base no INE, I.P. (2024), é referido que o município de Leiria conta com 8,5 enfermeiros e 4,7 médicos por cada 1.000 habitantes. A realidade dos acessos a cuidados de saúde é completamente distinta, como confirmado pelo Dr. Pedro Sigalho (médico da Unidade Local de Saúde). Na região de Monte Redondo, Coimbrão e Bajouca só se encontra um médico disponível a tempo inteiro, e apenas ocasionalmente há apoios de outros médicos no âmbito do projeto "Bata Branca".

O centro de saúde de Monte Redondo há mais de 3 anos que é incapaz de oferecer serviços mínimos aos moradores desta freguesia, havendo muitos que já são rejeitados e encaminhados para o centro de saúde noutras localidades, nomeadamente nos Marrazes, em Leiria. Tendo ocorrido mesmo situações de risco agudo em que, após a intervenção do INEM, o atendimento é recusado.

A situação no concelho de Leiria em relação à falta de médicos de família é preocupante, com um número significativo da população sem acesso a esses profissionais. O presidente da Unidade Local de Saúde (ULS) da Região de Leiria, Manuel Carvalho, afirmou recentemente que cerca de 100.000 habitantes na região não têm médico de família, reconhecendo que essa situação não tem solução imediata e que é um dos maiores problemas enfrentados pela ULS, que atende aproximadamente 400.000 pessoas.

*(Referência: Observador. "Unidade Local de Saúde da Região de Leiria quer criar condições para reter e atrair médicos". 2025-01-07).*

Ora a situação de acesso a cuidados de saúde acima descrita, aliada a riscos de saúde pública acrescidos podem trazer consequências muito sérias para a população.

Uma revisão sistemática de estudos científicos publicados, incluindo estudos nos mais prestigiados jornais da comunidade científica, conclui que os impactos para a saúde pública das populações próximas a instalações de avicultura intensiva são considerados significativos como detalhamos abaixo:

### 1.1.4.1 Poluição do Ar

A avicultura intensiva contribui significativamente para a poluição do ar através da emissão de vários compostos:

- **Amoníaco (NH3)**: As operações avícolas são responsáveis por 55%-60% das emissões globais de $NH_3$ provenientes da agropecuária. O $NH_3$ é produzido principalmente pela decomposição do ácido úrico nos excrementos das aves.

  No Estudo de Impacte Ambiental (EIA), os autores escrevem que a produção de amoníaco ($NH_3$), com uma quantidade de 87.879 kg/ano de $NH_3$ prevista, irá criar um impacto negativo na qualidade do ar, classificado como de **magnitude média**, certo, irreversível, permanente e local, mas insignificante à escala global. Porém, não consideram o risco como relevante, nem existe apresentação/justificação para tal qualificação.

  De notar também que o método utilizado nessa classificação não é detalhado.

  O amoníaco é uma substância tóxica para os seres humanos e outros organismos, e pode causar vários problemas à saúde dependendo da concentração no ar. Sendo que se trata de um gás irritante e corrosivo que, quando inalado, pode afetar o sistema respiratório, causando desde irritações leves até danos graves nos pulmões. A toxicidade e os efeitos dependem da concentração no ambiente e do tempo de exposição.

  **Efeitos do Amoníaco no organismo:**

1. **Baixas concentrações (5 a 25 ppm - partes por milhão)**:
   - Irritação leve dos olhos, nariz e garganta.
   - Tosse e sensação de desconforto nas vias respiratórias.

2. **Concentrações moderadas (25 a 100 ppm)**:
    - Irritação significativa dos olhos e trato respiratório.
    - Dificuldade respiratória e tosse mais intensa.
    - Sensação de queimação nas vias aéreas superiores.
3. **Altas concentrações (100 a 500 ppm)**:
    - Dificuldades respiratórias graves.
    - Danos nas mucosas, incluindo queimaduras nas vias respiratórias.
    - Risco de edema pulmonar (acúmulo de líquido nos pulmões).
4. **Concentrações muito altas (>500 ppm)**:
    - Exposição crítica e potencialmente fatal.
    - Danos permanentes ao sistema respiratório, podendo levar à asfixia.
    - Necessidade imediata de tratamento médico intensivo

Com base na produção estimada de 87.879 kg/ano de $NH_3$, é possível estimar as concentrações de Amoníaco em áreas ao redor do aviário. Para determinar se as concentrações descritas podem ser atingidas em localidades a menos de 1 km do aviário, precisamos considerar vários fatores:

**Quantificação da emissão de Amoníaco:**

87.879 kg/ano de $NH_3$ é a quantidade total de Amoníaco emitida pelo aviário durante o ano.

Considerando que essa quantidade é dispersa ao longo do ano, teríamos uma média de aproximadamente 240 kg de $NH_3$ por dia.

**Dispersão da Amoníaco no ambiente:**

A dispersão de Amoníaco no ambiente depende de vários fatores, como velocidade do vento, temperatura, humidade e topografia local. Normalmente, o Amoníaco dispersa-se e a concentração diminui com a distância do ponto de emissão.

A distribuição exata e a concentração de Amoníaco na área ao redor do aviário exigem modelos específicos de dispersão atmosférica.

**Concentrações de Amoníaco a 1 km:**

Considerando as concentrações de Amoníaco que podem ser atingidas em áreas próximas ao aviário, é possível que as concentrações de Amoníaco possam atingir níveis que resultem em irritação das vias respiratórias (em torno de 25-100 ppm) em áreas próximas, especialmente em distâncias de menos de 1 km do aviário, particularmente durante a altura de mudança e manutenção das camas dos animais, onde as concentrações de Amoníaco podem aumentar significativamente devido à dispersão do gás.

Para que as concentrações de Amoníaco atinjam níveis superiores, como 100 a 500 ppm (que provocariam dificuldades respiratórias graves), seria necessário uma emissão muito alta ou uma falta significativa de controle ambiental, o que é improvável, mas possível, dependendo da gestão que será feito ao aviário.

**Impacto nas localidades próximas:**

Irritação leve e moderada dos olhos, nariz e garganta é mais provável a distâncias menores (menos de 1 km), especialmente durante o verão ou períodos de baixa dispersão atmosférica.

Concentrações altas ou muito altas (acima de 100 ppm) seriam mais raras a 1 km de distância, mas ainda podem ser uma preocupação em áreas muito próximas ao ponto de emissão, principalmente se não houver sistemas de controle de emissão ou ventilação adequados no aviário.

No entanto, deve ser considerado o efeito crónico para moradores que estejam expostos diariamente.

A exposição crónica ao **$NH_3$** pode causar sérios impactos à saúde, especialmente em indivíduos que vivem **constantemente expostos** a essas emissões, como é o caso das pessoas que moram nas proximidades de aviários de produção intensiva.

Os **impactos de saúde** para pessoas que vivem próximas a aviários com emissões de **$NH_3$**: são significantes:

**1. Impactos Respiratórios**

- Irritação das vias respiratórias: A exposição ao $NH_3$ pode causar irritação nos olhos, nariz e garganta, além de tosse constante e sensação de desconforto nas vias aéreas superiores. Isso pode ser particularmente incómodo para quem vive próximo do local de emissão, como no caso de habitantes a menos de 1 km do aviário.
- Bronquite crónica e problemas pulmonares: A exposição prolongada pode levar ao desenvolvimento de doenças pulmonares crónicas, como bronquite crónica e doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC). A inflamação crónica das vias aéreas causadas pela irritação contínua do $NH_3$ pode resultar em dificuldades respiratórias a longo prazo.
- Asma: Indivíduos que já possuem histórico de asma podem ver seus sintomas agravados pela exposição constante ao $NH_3$. O Amoníaco pode desencadear crises asmáticas, aumentando a gravidade das reações respiratórias em pessoas sensíveis.

**2. Risco de Doenças Cardíacas**

- **Riscos cardiovasculares**: A exposição crónica ao Amoníaco pode também contribuir para o aumento do risco de doenças cardiovasculares. A inflamação crónica das vias respiratórias pode afetar o funcionamento do coração, principalmente em pessoas mais vulneráveis, como idosos ou pessoas com doenças cardíacas pré-existentes.

**3. Efeitos no Sistema Imunológico**

- **Diminuição da função imunológica**: A exposição constante a altos níveis de $NH_3$ pode enfraquecer o sistema imunológico, tornando as pessoas mais suscetíveis a infeções respiratórias, como pneumonia e outras doenças bacterianas. O sistema respiratório, constantemente irritado pela Amoníaco, pode ter sua função de defesa comprometida.

**4. Exposição a Compostos Tóxicos**

- Emissões secundárias: Quando o $NH_3$ entra em contato com outros compostos no ar, como o dióxido de enxofre ($SO_2$), pode formar partículas finas de amónio, que são ainda mais prejudiciais à saúde respiratória. A inalação contínua dessas partículas pode agravar doenças respiratórias existentes e contribuir para a formação de doenças crônicas.

**5. Efeitos Psicológicos e Qualidade de Vida**

- **Impactos na qualidade de vida**: A exposição crónica ao Amoníaco pode afetar a qualidade de vida dos residentes, não apenas por problemas respiratórios, mas também por fatores relacionados ao stress ambiental. O desconforto constante devido ao cheiro e à irritação pode contribuir para problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão.

**6. Vulnerabilidade em Grupos Específicos**

- **Crianças e idosos**: Crianças, idosos e indivíduos com condições pré-existentes de saúde (como asma ou doenças cardiovasculares) são particularmente vulneráveis aos efeitos negativos da exposição ao $NH_3$. Eles podem sofrer de complicações mais graves, como asma exacerbada, doenças respiratórias crónicas e até aumento do risco de **acidente vascular cerebral (AVC)**.

**7. Possíveis Efeitos Longo Prazo**

- A exposição prolongada e crónica a concentrações elevadas de $NH_3$ pode contribuir para o desenvolvimento de doenças respiratórias irreversíveis. Em alguns casos, pode também resultar em **dano pulmonar permanente**, como o **enfisema pulmonar**, em que as estruturas dos pulmões são danificadas de forma irreversível.

Para além dos impactos de Saúde pública, a emissão de Amoníaco contribui também para a acidificação do solo e da água.

Referências científicas:


*1." Ammonia emissions from agriculture and their contribution to fine particulate matter: A review of implications for human health 2022*

- *Resumo: A amônia (NH3) liberada pela agricultura contribui significativamente para a acidificação do meio ambiente e pode ter impactos diretos na saúde humana. Estudos indicam que a exposição à amônia pode resultar em problemas respiratórios, como redução da função pulmonar e irritação das vias aéreas, além de estar associada ao aumento do risco de asma em crianças. Além disso, a amônia é um importante precursor da formação de material particulado fino (PM2.5), que está ligado a doenças respiratórias crônicas.*
- Link: .

2. *"Impacts of Intensive Livestock Production on Human Health (2017)"*

- *Resumo: Este estudo relaciona a proximidade a fazendas de gado com déficits agudos na função pulmonar em adultos e crianças asmáticas. A pesquisa sugere que concentrações elevadas de amônia estão ligadas ao aumento dos sintomas respiratórios e exacerbamentos em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)*
- Link:

*3. " Ammonia emissions from agriculture and their contribution to fine particulate matter: A review of implications for human health 2022*

- *Resumo: O artigo analisa os efeitos da exposição crônica ao $NH_3$ sobre a saúde respiratória humana. Os resultados demonstram que exposições de longo prazo ao $NH_3$ podem levar a um aumento na incidência de doenças respiratórias, como asma e bronquite crônica, especialmente em pessoas vulneráveis.*
- *Link:*

*4. "Public Health Risks Associated with Discharges to Air from Agriculture: 2022"*

- *Resumo: O estudo analisa como as emissões de NH3 da agricultura contribuem para a formação de material particulado secundário no ar, que está associado a problemas de saúde respiratória. A inalação de altas concentrações de amônia pode causar tosse, dor de garganta e falta de ar, além de agravar condições respiratórias existentes*
- *Link;*

5. *"Mitigation potential of global ammonia emissions and related health impacts in the trade network 2021"*

   *Resumo: As emissões de amônia (NH3), principalmente da agricultura, causam danos significativos à saúde devido aos efeitos negativos na qualidade do ar. Em 2012, cerca de 25% das emissões agrícolas globais estavam relacionadas ao comércio, resultando em 61 mil mortes prematuras associadas ao material particulado (PM2.5).*

- *Link:*

6. *Ammonia Emission from Animal Feeding Operations and Its Impacts 2014*

   *Resumo: As emissões de amônia ($NH_3$) em ambientes de produção animal, especialmente durante os meses de inverno, podem atingir níveis elevados, representando um risco significativo à saúde humana e animal. A exposição à $NH_3$ causa irritação nos olhos e nas vias respiratórias, com efeitos adversos que variam conforme a concentração, podendo levar a problemas respiratórios graves e até morte em níveis extremos. Além disso, a amônia contribui para a poluição do ar e pode causar desequilíbrios ecológicos, afetando tanto a saúde pública quanto o meio ambiente.*

- *Link:*

7. *"Ammonia emissions, impacts, and mitigation strategies for poultry production: A critical review 2023"*

   *Resumo: As operações de alimentação animal confinadas (CAFOs) são fontes significativas de poluentes atmosféricos, especialmente amônia ($NH_3$), que pode prejudicar a saúde e o bem-estar de animais e trabalhadores. A exposição crônica a altos níveis de amônia pode causar irritação nos olhos, pele e trato respiratório, além de aumentar a suscetibilidade a doenças infecciosas*

   *Link:*

8. *Irritant-Induced Asthma 2022*

   *Resumo: O estudo analisou a relação entre a exposição a amônia ($NH_3$) e a exacerbação de sintomas respiratórios em crianças com asma, destacando que níveis elevados de amônia no ambiente estão associados ao aumento das crises asmáticas. Os resultados indicaram que a exposição crônica à amônia pode agravar significativamente a condição respiratória dessas crianças, sugerindo a necessidade de medidas para reduzir a exposição a esse poluente. A pesquisa enfatiza a importância de monitorar e controlar os níveis de amônia em áreas residenciais, especialmente próximas a fontes de emissão.*

   *Link:*

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) apresentado ignora, de forma evidente, todos esses factos científicos relacionados aos riscos para a saúde pública de uma instalação com as dimensões previstas, localizada a apenas 700 metros das localidades mais próximas. Como medida de mitigação, é apresentado apenas um medidor de qualidade do ar localizado a 3 km de distância, na Ervideira, que provavelmente nem irá conseguir medir qualquer emissão de $NH_3$, uma vez que a medição de $NH_3$ não está sempre incluída nos sistemas padrão de monitorização da qualidade do ar e requer métodos laboratoriais específicos, como:

- Espectrometria de Absorção no Infravermelho (IR): Utiliza a absorção de radiação infravermelha para medir as concentrações de $NH_3$ no ar.
- Células de Quimiluminescência: Técnica que pode ser adaptada para medir gases como a Amoníaco.
- Cromatografia Gasosa: Método laboratorial utilizado para a medição precisa de $NH_3$ no ar.

Estes métodos exigem equipamentos especializados e/ou procedimentos laborais específicos, o que não é contemplado no estudo apresentado.

**Outros riscos ambientais**

- Gases de Efeito Estufa (GEE): O setor aviário emite quantidades substanciais de metano (CH4) e óxido nitroso (N2O), contribuindo para alterações climáticas.
- Partículas em Suspensão (PM): Os aviários libertam partículas finas de poeira, que podem transportar microrganismos nocivos e afetar a qualidade do ar.
- Compostos Odoríferos: Vários compostos orgânicos voláteis (COVs) são emitidos, causando odores desagradáveis nas áreas circundantes.
- Poluição da Água: A avicultura afeta os recursos hídricos através de:
  1. Escoamento de Nutrientes: O excesso de azoto e fósforo proveniente dos excrementos pode levar à eutrofização dos corpos de águas.
  2. Agentes Patogénicos: Bactérias fecais e outros microrganismos podem contaminar águas superficiais e subterrâneas.
  3. Antibióticos e Hormonas: Estas substâncias, utilizadas na produção avícola, podem entrar nos sistemas aquáticos e afetar os ecossistemas aquáticos.

Referências científicas:

*Gržinić G, Piotrowicz-Cieślak A, Klimkowicz-Pawlas A, et al. Intensive poultry farming: A review of the impact on the environment and human health. Sci Total Environ. 2023;858(Pt 3):160014. doi:10.1016/j.scitotenv.2022.160014*

### 1.1.4.2 Resistência antimicrobiana e uso de antibioticos na produção avícola intensiva

No Estudo de Impacte Ambiental apresentado, não existe uma única referência ao uso de antibióticos ou às mitigações tomadas, nem qualquer menção ao risco para a saúde pública. Com base em dados gerais de práticas de criação intensiva de aves, a FDA (Administração de Alimentos e Medicamentos dos EUA) estimou

que, em quintas avícolas nos Estados Unidos, o uso de antibióticos poderia ser de 5-10 mg diário por animal, para tratamento ou profilaxia, misturado à ração.

Esses números são confirmados, por um fornecedor de produtos agro-veterinários, como a dosagem geral recomendada. A dosagem recomendada para tratamento e controle de doenças em frangos geralmente é de cerca de 10 mg/kg de peso vivo. Por exemplo, antibióticos como Gentatec® e Chemitril® são frequentemente utilizados nessa dosagem para prevenir infeções bacterianas."

Num aviário de criação intensiva, os frangos geralmente são criados para alcançar o peso de abate rapidamente, em cerca de 42 a 49 dias, consumindo entre 2,5 kg e 3,5 kg de ração, obtendo na ração 5 a 10 mg de antibiótico por kg. Assim cada frango consome entre 12,5 mg e 35 mg de antibiótico durante toda a sua vida. Isso resulta numa quantidade anual total de antibiótico utilizada, num aviário das dimensões propostas, isto é 4,6 milhões de frangos por ano, entre **57,5 kg e 161 kg**.

Os estudos revistos indicam que muitos criadores incorporam antibióticos promotores de crescimento nas dietas das aves para melhorar o desempenho e reduzir o risco de doenças. Isso pode incluir o uso de medicamentos como enrofloxacina, avilamicina e ciprofloxacina, entre outros.

Referências científicas:
*Larsson, D.G.J., Flach, CF. Antibiotic resistance in the environment. Nat Rev Microbiol 20, 257–269*

**Resistência antimicrobiana (RAM)**

O modelo industrial de produção avícola intensiva aumenta o risco de transmissão de doenças devido à alta densidade populacional das aves e ao uso excessivo de antibióticos, que contribui para a resistência antimicrobiana (RAM).

A Resistência Antimicrobiana (RAM) é uma preocupação crescente. Um estudo publicado na revista científica mais prestigiada na comunidade científica, The Lancet, estima que até 39 milhões de pessoas podem morrer devido a infeções causadas por bactérias resistentes a antibióticos até 2050. O estudo indica também que, anualmente, mais de 1 milhão de pessoas morreram devido à RAM entre 1990 e 2021, e que esse número pode aumentar para 1,91 milhões até 2050, caso não sejam adotadas medidas adequadas."

Referências científicas:

*GBD 2021 Antimicrobial Resistance Collaborators. Global burden of bacterial antimicrobial resistance 1990-2021: a systematic analysis with forecasts to 2050. Lancet. 2024;404(10459):1199-1226. doi:10.1016/S0140-6736(24)01867-1*

A produção aviária contribui significativamente para a resistência aos antibióticos de várias maneiras, refletindo um problema crescente de saúde pública global especialmente em Portugal, onde a região centro apresenta altas taxas de resistência a antibióticos, que estão associadas à proximidade a produções avícolas intensivas. A exposição contínua a antibióticos e agroquímicos da alimentação das aves tem sido identificada como um fator que contribui para o aumento da resistência bacteriana, o que representa riscos significativos tanto para a saúde individual quanto para a saúde populacional.

Referências científicas:

*Larsson, D.G.J., Flach, CF. Antibiotic resistance in the environment. Nat Rev Microbiol 20, 257–269 (2022).*

*Majewski M, Józefiak A, Kimsa-Furdzik M, et al. Antimicrobial resistance of Escherichia coli and Klebsiella spp. conventionally sampled from factory-farmed chickens – clinical submissions. Ann Agric Environ Med. 2021;28(2):271-276.*

*Salerno B, Cornaggia M, Sabatino R, et al. The "best practices for farming" successfully contributed to decrease the antibiotic resistance gene abundances within dairy farms. Front Vet Sci. 2025;11:1420282. Published 2025 Jan 7. doi:10.3389/fvets.2024.1420282*

*Davalos S, Santa-Cruz M, Condori R, Rodriguez J, Lucas JR. Multiple antibiotic resistance of Salmonella Infantis in the Peruvian poultry production chain: Detection in birds, the farming environment, and chicken carcasses. Prev Vet Med. 2025;234:106364. doi:10.1016/j.prevetmed.2024.106364*

**Impacto da Resistência aos Antibióticos**

**Taxas Elevadas de Resistência em Portugal**

Em Portugal, as infeções por bactérias resistentes causam anualmente cerca de 1.160 mortes. A Direção-Geral da Saúde (DGS) destaca que o uso excessivo e inadequado de antibióticos é um dos principais fatores que contribuem para essa resistência.

A resistência bacteriana tem crescido, especialmente em bactérias como *Staphylococcus aureus* e *Klebsiella pneumoniae*, refletindo um padrão preocupante no contexto europeu.

**Relação com a Produção Avícola**

A produção avícola na região centro de Portugal está associada a altos níveis de resistência bacteriana. O uso excessivo de antibióticos na avicultura não só afeta a saúde animal, mas também a saúde humana, dificultando o tratamento de infeções comuns e aumentando o risco de complicações.

Estima-se que entre 80% e 90% dos químicos utilizados na alimentação das aves sejam liberados no meio ambiente, o que pode contribuir para a disseminação de agentes químicos ativos, pela população, levanto assim a uma resistência microbiana.

### 1.1.4.4 Consequências da Resistência

**Riscos para a Saúde Pública** A resistência aos antibióticos não é apenas uma preocupação individual; ela tem implicações diretas para o Sistema Nacional de Saúde (SNS) em Portugal. A ineficácia dos antibióticos pode levar a hospitalizações prolongadas e ao aumento dos custos com cuidados de saúde.

Se não forem implementadas medidas adequadas, as previsões indicam um aumento significativo nas mortes e hospitalizações causadas por infeções resistentes até 2050.

**Conceito "One Health"** O conceito "One Health", que reconhece a interdependência entre saúde humana, animal e ambiental, é fundamental para abordar esta questão. A resistência a antibióticos na avicultura exige uma abordagem integrada que considere os impactos da produção animal na saúde pública e no meio ambiente.

Em resumo, a resistência aos antibióticos em Portugal, especialmente na região centro associada à avicultura intensiva, representa um grave desafio para a saúde pública. A exposição contínua aos agroquímicos e o uso inadequado de antibióticos são fatores críticos que necessitam de atenção das autoridades públicas e reguladoras, para mitigar os seus efeitos adversos.

**Práticas Comuns na Avicultura**

Na avicultura, os antibióticos são frequentemente utilizados não apenas para tratar doenças, mas também como promotores de crescimento e para prevenir infeções em ambientes de criação intensiva. Essa prática leva ao uso indiscriminado de antibióticos, o que aumenta a pressão seletiva sobre as bactérias presentes nos animais, resultando no desenvolvimento de estirpes resistentes.

**Desenvolvimento e Disseminação da Resistência**

As bactérias que se tornam resistentes podem transmitir os seus genes de resistência a outras bactérias, tanto patogênicas quanto comensais. Isso ocorre em ambientes onde as aves são criadas em alta densidade, facilitando a troca de material genético entre diferentes espécies bacterianas. Por exemplo, estudos mostram que *E. coli* e *Salmonella enterica* coexistindo no intestino dos frangos compartilham material genético relacionado à resistência a antibióticos, acelerando a disseminação dessa resistência.

**Risco Aumentado de Infeções Resistentes** A resistência bacteriana resultante da produção aviária não afeta apenas os animais, mas também representa um risco significativo para a saúde humana. Infeções causadas por bactérias resistentes são mais difíceis de tratar e podem levar a complicações graves e até morte. A resistência aos antibióticos está associada ao aumento das taxas de hospitalização e à dificuldade no tratamento de infeções comuns.

**Contaminação por Efluentes**

As indústrias avícolas também contribuem para a resistência aos antibióticos através da contaminação ambiental. As águas residuais provenientes dessas indústrias contêm frequentemente resíduos de antibióticos, que podem ser libertados em lençóis de água próximos. Os seguintes estudos indicam que essas descargas aumentam a abundância de genes resistentes a antibióticos em comunidades microbianas aquáticas, o que pode ter repercussões na saúde pública, ao permitir que essas bactérias resistentes entrem na cadeia alimentar.

Referências científicas:


1. *Intensive Animal Farming Fuels Deadly Risk of Antimicrobial Resistance*
   *Fonte: FOUR PAWS International, novembro de 2023.*
   *Resumo: Destaca o papel da pecuária intensiva em acelerar a resistência antimicrobiana (RAM) devido ao uso excessivo de antibióticos, defendendo melhorias no bem-estar animal e sistemas alimentares sustentáveis.*

   *Link:*

2. *How Intensive Agriculture Ploughs the Way for Antibiotic Resistance*
   *Fonte: PubMed, outubro de 2021.*
   *Resumo: Examina como a agricultura intensiva contribui para a RAM por meio de estressores ambientais e da disseminação de bactérias resistentes de aves para humanos.*

3. *Antimicrobial Resistance Profile of Common Foodborne Pathogens*
   *Fonte: PMC, novembro de 2022.*
   *Resumo: Discute padrões de resistência em patógenos transmitidos por alimentos e destaca a presença de genes resistentes a antibióticos em várias espécies.*

4. *Antibiotic Resistance – The Impact of Intensive Farming on Human Health*
   *Fonte: Alliance to Save Our Antibiotics, março de 2013.*
   *Resumo: Explora a crise de saúde causada pela resistência antimicrobiana vinculada às práticas agrícolas e a necessidade urgente de reduzir o uso de antibióticos.*

5. *An Overview of Antibiotic Resistance and Abiotic Stresses Affecting Agricultural Soils*
   *Fonte: PubMed, abril de 2022.*
   *Resumo: Investiga como estresses abióticos e o uso de antibióticos amplificam a RAM nos solos agrícolas, afetando a produtividade e qualidade dos produtos.*

6. *Antimicrobial Resistance in Zoonotic and Indicator Bacteria*
   *Fonte: EFSA, 2021.*
   *Resumo: Relata altos níveis de RAM em Campylobacter e Salmonella em animais destinados à produção alimentar, destacando riscos à saúde pública associados a doenças transmitidas por alimentos.*

7. *Intensified Livestock Farming Increases Antibiotic Resistance*
   *Fonte: Nature Communications, outubro de 2023.*
   *Resumo: Demonstra que a pecuária intensiva aumenta a diversidade de genes resistentes a antibióticos nas fezes dos animais, impactando a saúde ambiental.*

8. *A Qualitative Study of Antibiotic Use Practices in Intensive Small-Scale Farming in Malawi*
   *Fonte: Frontiers in Veterinary Science, maio de 2022.*
   *Resumo: Sugere que a alta dependência de antibióticos na agricultura intensiva em pequena escala contribui para infecções resistentes devido a fatores socioeconômicos.*

9. *ANTIBIOTIC RESISTANCE—LINKING HUMAN AND ANIMAL HEALTH*
   *Fonte: NCBI Bookshelf, janeiro de 2012.*
   *Resumo: Aborda a transmissão de microrganismos resistentes entre animais e humanos dentro da perspectiva One Health, enfatizando padrões de uso em animais alimentares.*

10. *How Intensive Agriculture Ploughs the Way for Antibiotic Resistance*
    *Fonte: PubMed, janeiro de 2023.*
    *Resumo: Discute como atividades antropogênicas, especialmente na agricultura intensiva, contribuem para a disseminação de genes resistentes em comunidades microbianas.*

Neste contexto, o EIA realizado devia ter fornecido uma avaliação abrangente dos riscos associados ao projeto. A ausência de propostas para mitigar o uso de antibióticos e suas consequências para a saúde pública e ambiental indica que o estudo não considerou de forma completa todos os riscos para a população e relevantes para um aviário de produção intensiva destas dimensões, dada a proximidade às diversas localidades. Não são propostas quaisquer medidas de mitigação no EIA, que deveriam passar por:

1. Implementação de Boas Práticas de Gestão e Biossegurança

Reduzir a necessidade de antibióticos por meio de práticas rigorosas de biossegurança, como controle de acesso, desinfeção de equipamentos e monitorização contínua da saúde das aves. Isso inclui a adoção de medidas preventivas, como vacinação e controle do stress nos animais, para minimizar a ocorrência de doenças.

2. Substituição de Antibióticos por Alternativas Naturais

Promover o uso de alternativas aos antibióticos, como probióticos, prebióticos, fitobióticos (extratos vegetais), ácidos orgânicos e óleos essenciais. Essas alternativas têm demonstrado eficácia na melhoria da saúde intestinal das aves e no desempenho produtivo sem os efeitos colaterais associados aos antimicrobianos.

3. Monitoramento do Uso e da Resistência Antimicrobiana

Implementar programas regulares para monitorizar o uso de antibióticos e a resistência antimicrobiana em bactérias presentes nas aves e no ambiente do aviário. Esses programas devem ser conduzidos em colaboração com autoridades sanitárias para garantir conformidade com regulamentações e promover o uso responsável.

4. Restrição do Uso Profilático e Promotor de Crescimento

Seguir diretrizes internacionais, como as da OMS e da União Europeia, que proíbem o uso rotineiro de antibióticos como promotores de crescimento, ou para prevenção profilática em grupo. Isso inclui evitar o uso de classes críticas para a medicina humana, como fluoroquinolonas (ex.: enrofloxacina) .

#### 1.1.4.4 Riscos de Saúde com praga de moscas

As instalações atuais, bem como outras atividades de exploração atual situadas na mesma região, já geram um número excessivo de moscas, afetando não só a qualidade de vida dos moradores da região, mas também representando riscos à saúde pública, pois podem transmitir doenças e contaminar alimentos. No anexo 5, encontra-se o testemunho de moradores nas redes sociais, bem como artigos na comunicação social a ilustrar a situação gravíssima com pragas de moscas.

**Os aviários têm um impacto significativo na proliferação de moscas e outros problemas ambientais:**

1. **Acúmulo de esterco**: A alta densidade de aves em granjas causa grande acúmulo de esterco, que é um excelente substrato para a proliferação de moscas.
2. **Condições ideais para moscas**: O esterco de aves fornece alimento, água, abrigo e local para a postura dos ovos das moscas.

**Impactos na saúde pública**:

A presença excessiva de moscas pode causar:

- Transmissão de doenças: As moscas são vetores de várias doenças, como febre tifóide, diarreias agudas e infeções respiratórias. Elas transportam patógenos em suas patas e saliva, contaminando alimentos e superfícies.
- Deterioração do meio ambiente: O acúmulo de moscas é frequentemente associado a condições insalubres, como o acúmulo inadequado de resíduos orgânicos, que favorece a proliferação desses insetos e agrava a poluição ambiental.
- Transtorno na população: A presença de grandes quantidades de moscas pode causar desconforto significativo à população, afetando a qualidade de vida e contribuindo para o stress social, especialmente em áreas urbanas e rurais onde as condições sanitárias são precárias.

3. **Proliferação de pragas**: Além das moscas, os aviários podem favorecer a proliferação de outras pragas como cascudinhos e roedores.
4. Estudos recentes revelam que as moscas podem transmitir mais doenças do que as normalmente associadas:
   - Moscas podem contribuir para a rápida transmissão de patógenos em situações de surto.
   - Doenças transmitidas incluem infeções intestinais, miíase, loíase, doença do sono e viroses.
   - O aumento dos casos de diarreia e infeções por giárdias e amebas é comum em épocas de proliferação.

Referências científicas:

Khamesipour, Faham & Lankarani, Kamran & Honarvar, Behnam & Tebit, Kwenti Emmanuel. (2018). A systematic review of human pathogens carried by the housefly (Musca domestica L.). BMC Public Health. 18. 1049. 10.1186/s12889-018-5934-3.

Link:

Yin, J.-H.; Kelly, P.J.; Wang, C. Flies as Vectors and Potential Sentinels for Bacterial Pathogens and Antimicrobial Resistance: A Review. Vet. Sci. 2022, 9, 300.

Link:

**Resistência Antimicrobiana**

Um aspeto particularmente preocupante é a capacidade das moscas de transportar e disseminar bactérias resistentes a antibióticos. Estudos demonstraram que as moscas podem facilitar a transferência horizontal de genes de resistência entre diferentes espécies bacterianas, contribuindo para a propagação da resistência antimicrobiana.

Referências científicas:

Nayduch, D.; Neupane, S.; Pickens, V.; Purvis, T.; Olds, C. House Flies Are Underappreciated Yet Important Reservoirs and Vectors of Microbial Threats to Animal and Human Health. Microorganisms 2023, 11, 583.

Link:

### 1.1.4.5 Risco de Zoonoes

Existem vários estudos que discutem os riscos associados à infeção por gripe aviária, especialmente o vírus H5N1, e sua relação com a saúde humana, num contexto de preocupação crescente sobre epidemias, como a COVID-19.

Desde outubro de 2021 até 22 de Maio de 2023 foram registrados mais de 42 milhões de casos de infeção em aves, resultando na morte ou sacrifício de milhões de aves.

Embora a gripe aviária tenha uma taxa de letalidade significativa em aves, a mortalidade em humanos ainda é rara devido a barreiras de transmissão, existindo relatos de 889 infeções e 463 mortes nos últimos 20 anos.

É importante destacar que a mortalidade do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) é de aproximadamente 0.03%, enquanto a do vírus H5N1 em humanos é bastante alta, com uma taxa de letalidade de cerca de 60% entre as pessoas infectadas.

Referências científicas:


*Gambotto, Andrea et al. Human infection with highly pathogenic H5N1 influenza virus The Lancet, Volume 371, Issue 9622, 1464 – 1475*

*Link:*

*Van Kerkhove MD. Brief literature review for the WHO global influenza research agenda--highly pathogenic avian influenza H5N1 risk in humans. Influenza Other Respir Viruses. 2013;7 Suppl 2(Suppl 2):26-33. doi:10.1111/irv.12077*

*Link:*


Na análise, os riscos de transmissão do H5N1 na interface humano-animal, incluindo contato com secreções respiratórias e superfícies contaminadas por aves infetadas, ressalta a importância da colaboração entre os setores de saúde pública e animal para reduzir o risco de uma pandemia, descrevendo o potencial pandémico do H5N1 como um evento de baixa probabilidade, mas de alto impacto na saúde pública, enfatizando a necessidade de vigilância contínua e preparação para emergências globais.

**Casos recentes de Gripe Aviária em Portugal**

Em Portugal foram confirmados vários surtos recentes de Gripe Aviária

Em 6 de janeiro de 2025, foi reportado um surto de gripe aviária altamente patogénica numa quinta em São João das Lampas, no distrito de Lisboa. O vírus H5N1 foi detetado num conjunto de 55.427 aves, resultando na morte de 279 delas. A Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) confirmou o surto, que ocorre devido a um aumento sazonal da doença na Europa. *Referência: CNN B"Surto de gripe aviária em Portugal é reportado em fazenda na região de Lisboa". 2025-01-06.*

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) anunciou que foram aplicadas medidas de controle e erradicação após a deteção do vírus numa exploração de galinhas poedeiras em Sintra. As medidas incluem inspeções, abate dos animais infetados e restrições à movimentação das aves nas áreas afetadas. Até ao momento, não foram identificados casos humanos associados ao surto. *Referência: Público. "Mais de 840 focos de gripe das aves reportados na Europa entre Outubro e Janeiro". 2025-01-08.*

**Novo Foco Confirmado**

A 20 de janeiro de 2025, um novo foco da gripe aviária foi confirmado numa pequena exploração com galinhas, patos e gansos em Sintra, onde já havia sido detetado um caso anteriormente. As autoridades implementaram medidas adicionais para controlar a situação e monitorar as explorações nas áreas afetadas. *Referência: Público. "Gripe das aves volta a ser detetada em Sintra". 2025-01-20. Link.*

E mais recentemente, no dia 24 de Janeiro, a Gripe das aves foi também confirmada num parque e capoeira doméstica nas Caldas da Rainha no distrito de Leiria.

**Avaliação do Risco pela OMS**

A preocupação da Organização Mundial da Saúde (OMS) em relação à gripe aviária H5N1 concentra-se na possibilidade de mutações do vírus que possam permitir a transmissão sustentada entre humanos. Embora o risco de contágio para a população em geral continue considerado baixo, a OMS alerta que a propagação do vírus entre aves e outros animais aumenta o risco de infeções humanas esporádicas. A OMS também enfatiza que, até o momento, não há evidências de transmissão eficiente entre pessoas, mas a vigilância deve ser mantida devido à capacidade do vírus de mutar e potencialmente se tornar mais transmissível. A situação é acompanhada com atenção, especialmente após o registo de casos humanos e mortes associadas ao H5N1, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo e medidas preventivas.

**Preocupações sobre Mutação do Vírus**

Especialistas alertam para o risco contínuo do vírus sofrer mutações que possam torná-lo mais transmissível entre humanos, especialmente após a confirmação da primeira morte humana por H5N1 nos EUA em janeiro de 2025. As autoridades portuguesas continuam a monitorizar a situação e reforçar as medidas de biossegurança nas explorações avícolas. *Referência: SIC Notícias. "Gripe das aves: 'Há sempre o risco do vírus sofrer mutações e desencadear uma pandemia'". 2025-01-17.*

Neste contexto preocupante, e para um aviário de produção intensiva desta natureza, situado próximo a diversas localidades, esperava-se que o EIA apresentasse propostas detalhadas de mitigação em caso de infeções confirmadas, visando proteger a população envolvente.

Tais medidas de mitigação poderiam incluir:

- Protocolos de biossegurança rigorosos, como barreiras sanitárias, controle de acesso e desinfeção de veículos e equipamentos.
- Monitorização contínua da saúde das aves, com a realização regular de testes para deteção precoce de doenças infeciosas.
- Planos de resposta rápida a surtos, incluindo isolamento imediato das áreas afetadas, comunicação com autoridades sanitárias e implementação de medidas para evitar a disseminação.
- Vacinação preventiva das aves, conforme as recomendações veterinárias e regulatórias.

Além disso, diretrizes nacionais e internacionais, como as da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e regulamentações locais aplicáveis, deveriam ser consideradas no EIA para garantir que todas as medidas preventivas sejam implementadas.

A ausência dessas propostas no EIA representa uma lacuna importante na proteção da saúde pública e ambiental das localidades vizinhas.

### 1.1.5 Insuficiência 5: Riscos com a Contaminação dos recursos hídricos infiltração do solo

**Contaminação dos recursos hídricos**:

Há um risco de derrames acidentais de óleos e lubrificantes que podem contaminar linhas de água próximas, especialmente em caso de precipitação, afetando a qualidade da água. Além disso, há o risco de contaminação caso o estrume seja depositado diretamente no solo sem impermeabilização, levando à contaminação dos recursos hídricos devido a infiltrações ou escorrências.

**Alterações na infiltração do solo:**

A impermeabilização significativa do solo (27,38% da área total), indicada no projeto, pode alterar os padrões naturais de infiltração e escorrência, impactando os recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

O manuseamento inadequado de resíduos, como por exemplo, as camas de aviário (mistura de fezes, restos de alimentos e materiais como serradura), pode levar à acumulação de nutrientes no solo. O que provoca alterações na estrutura e fertilidade do solo.

O que leva aos seguintes impactos:

- Saturação de nutrientes: O excesso de azoto e fósforo prejudica a capacidade do solo de suportar outras culturas.
- Salinização: A concentração excessiva de sais pode afetar a produtividade.
- Compactação do solo: O uso constante de máquinas pesadas em explorações intensivas reduz a infiltração de água e ar.

Referências científicas


- Palhares, J. C. P., A Kunz (2008). *Manejo ambiental na avicultura.* Embrapa Suínos e Aves.

  Link: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/920466/1/manejoambientalnaavicultura.pdf

- Oliveira, Vicentini. (2012). *Análise da gestão dos resíduos de avicultura e impactos ambientais no município de Leópolis (PR).* Revista Geografia em Atos, 11(4), 5-26.

  Link:

- Palhares *Impacto ambiental da produção de frangos de corte.*

  Link:

Esses riscos deveriam ser esclarecidos mais profundamente, incluindo também medidas de mitigação como:

- Instalar barreiras de contenção ao redor de áreas onde óleos e lubrificantes são armazenados e utilizados, para prevenir derrames acidentais que possam contaminar as linhas de água próximas.
- Monitorização Regular da Qualidade da Água:
  - Realizar monitorizações periódicas da qualidade da água nas fontes próximas ao aviário, incluindo testes para detetar a presença de contaminantes, como óleos e lubrificantes, garantindo que qualquer contaminação seja identificada e tratada rapidamente.
- Tratamento e Desinfeção da Água:
  - Implementar um sistema de desinfeção da água utilizado no aviário, como cloração, para eliminar microrganismos patogênicos que possam afetar a saúde das aves e a qualidade da água. A desinfeção deve ser realizada antes do consumo pelas aves.
- Revegetação:
  - Promover a revegetação das áreas ao redor do aviário com plantas nativas que ajudem a estabilizar o solo, aumentar a infiltração e melhorar a qualidade da água.
- Avaliação Contínua do Impacto:
  - Realizar avaliações contínuas dos impactos das operações do aviário sobre os recursos hídricos e o solo, ajustando as práticas conforme necessário para garantir a sustentabilidade ambiental.

### 1.1.6 Insuficiência 6: Riscos de impactos nos recursos hídricos locais

É importante destacar também a preocupação com os potenciais impactos nos recursos hídricos locais e as possíveis contaminações. No Estudo de Impacte Ambiental, o consumo anual das futuras instalações é calculado em 35.731 m³ de água. No entanto, espera-se que haja a criação anual de 4.602.000 frangos em 6 ciclos produtivos. Uma análise básica revela que, para criar um frango, são necessários aproximadamente 4.000 a 4.325 litros de água por quilo de carne produzida.

A partir disso, podemos calcular o consumo de água com base no número de frangos e no consumo de água estimado para cada um. Se assumirmos que o consumo de água por frango é de aproximadamente 11,8 litros, e considerando o número previsto de frangos por ano:

4.602.000 frangos x Consumo de água por frango: 11,8 litros

Cálculo do consumo de água: = 54.297.600 litros de água por ano

Esse valor, de 54.297.600 litros de água, é superior em mais de 50% ao que foi considerado no EIA apresentado (35.731 m³ de água). Esse volume de água corresponde ao consumo anual de aproximadamente 1.352 pessoas.

Para comparação, o consumo de água da população inteira de Monte Redondo (cerca de 5.000 habitantes) pode ser estimado em aproximadamente 200.000 m³ (considerando um consumo médio de 40 m³ anuais por pessoa).

Os 11,8 litros por frango referem-se principalmente à água necessária para hidratação e nutrição das aves. No entanto, esse valor não inclui o uso adicional de água para limpeza, desinfeção, sistemas de filtros sanitários e arcos de desinfeção, o que aumentaria ainda mais o consumo de água.

A avicultura intensiva não pode apenas afetar os recursos pelo consumo elevado de água, mas também pela potencial contaminação das águas superficiais e subterrâneas. O uso excessivo de água em processos como o abeberamento das aves e a higienização das instalações pode reduzir a disponibilidade deste recurso nas comunidades locais.

Além disso, a gestão inadequada dos resíduos orgânicos pode levar à lixiviação de nutrientes, como o azoto e o fósforo. A libertação e arrastamento, para o meio ambiente desses nutrientes e de resíduos contaminantes

pode levar à sua infiltração no solo e atingir lençóis freáticos, rios e lagos com consequência imediata de inquinamento de poços, pequenas e grandes captações que servem as populações.

Impactos da contaminação:

- Eutrofização: Nutrientes como azoto e fósforo provocam crescimento excessivo de algas, reduzindo o oxigénio dissolvido na água, levando, com prejuízo da vida aquática, ao desaparecimento das espécies de fauna ainda existentes.
- Aumento de pragas e doenças nas culturas: Estes elevados níveis de nitratos, outras substâncias químicas e contaminações com bactérias fecais, podem levar a um decréscimo de produção das culturas, devido ao aumento e aparecimento de novas pragas e doenças para as culturas, bem como uma contaminação dos produtos hortícolas, aumentando o risco de uma utilização segura por parte dos consumidores.
- Sedimentação: O escorrimento destes estrumes, arrastam sedimentos para as linhas de água, prejudicando ecossistemas aquáticos e reduzindo a profundidade de rios e de reservatórios naturais.
-

Referências científicas:

- Nolasco, Baggio Grieberler.(2017) Implicações ambientais e qualidade da água da produção animal intensiva. Revista Acadêmica Ciência Animal 3(2):19

  Link:
  https://www.researchgate.net/publication/321284878_IMPLICACOES_AMBIENTAIS_E_QUALIDADE_DA_AGUA_DA_PRODUCAO_ANIMAL_INTENSIVA

- De Lucas Junior, J., & Santos, A. (2003). *Análise dos possíveis impactos ambientais causados na construção e operação de aviários para produção avícola*. Conexão Ciência, 2(1), 31-38.

  Link:

### 1.1.7 Insuficiência 7: Outros Erros técnicos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

No Anexo 9 estão resumidos mais erros técnicos, alguns gravíssimos, que demonstram a insuficiência de trabalho científico.

- O estudo minimiza problemas à distância de mais de 500 metros:
- O estudo minimiza existentes problema de ruídos
- O estudo minimiza as partículas emitidas pelas aves
- Os autores consideram a possibilidade de o estrume avícola ser depositado diretamente em solo não impermeabilizado

  Os autores minimizam o impacto na qualidade do ar, afirmando que, nos últimos três anos, não foram registados dados relevantes na estação da Ervideira, localizada a 3,4 km do local de implantação da Quinta D. Isso ocorre em um contexto onde há habitações a 700 m das instalações e um espaço comercial a 500 m.

- Existem erros no cálculo dos poluentes:
- Afirmando que os impactos do funcionamento da instalação avícola na saúde humana estarão relacionados essencialmente com as emissões de poluentes atmosféricos também emitidos pela unidade industrial adjacente, enquanto os poluentes não são completamente diferentes que os da unidade adjacente.
- Na Análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana, os autores não referem qual o método utilizado, apenas indicam o que consideram importante ou não, sem qualquer referência a estudos científicos.
- Também na Análise da Significância dos Impactos Ambientais, os autores não mencionam se utilizam um método reconhecido, apenas aplicam a sua própria classificação. De forma semelhante à Análise de

Riscos para a Saúde Pública, são desconhecidos os métodos da análise e as referências científicas. Na avaliação (páginas 257 a 259), verifica-se que nada é referido sobre a operação normal de produção do ciclo produtivo das aves (com a atividade biológica das aves). Em vez disso, foi feito um 'copiar e colar' de um outro estudo, mencionando operações de abate (apesar de não estarem previstas operações deste tipo no local).

- Ausência de base ou estudos rigorosos. Não há provas fundamentadas nesta Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) que demonstrem que não haverá efeitos na saúde da população, enquanto existem estudos científicos disponibilizados neste documento presente (Quadro 1.14) mostram o oposto.
- Bibliografia: Na bibliografia citada/utilizada, não há referência a estudos científicos específicos sobre avicultura e riscos de saúde/impacto ambiental associado, embora eles existam, sejam facilmente acessíveis e incluídos neste parecer.

**Concluímos que o estudo apresentado não oferece os requisitos mínimos das boas práticas de trabalho científico, sendo, portanto, um estudo insuficiente na sua totalidade.**

# 2. Outras considerações não elaboradas no Estudo de Impacte Ambiental

## 2.1 Impacto Económico e Social

### 2.1.1 Impacto no turismo local da Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira

A N109-9 que serve de acesso ao aviário D. Dinis é a principal via de acesso à única praia do concelho de Leiria, sendo a Praia do Pedrógão um dos locais mais importantes do Turismo regional. De 15 de junho a 15 de setembro 2024, foram registadas cerca de 204 mil pessoas na Praia do Pedrógão e 15.545 mil na Lagoa da Ervideira. A Lagoa da Ervideira encontra-se apenas a 3 Km das instalações atuais.

A Praia do Pedrógão desempenha um papel crucial no turismo do concelho de Leiria, destacando-se por várias razões:

**1. Atrações Naturais e Certificações**

Extenso Areal: Com 1.400 metros de areal, a praia oferece espaço para diversas atividades recreativas, atraindo tanto turistas quanto locais durante a época balnear.

Qualidade da Água: A praia é reconhecida com a Bandeira Azul, a Bandeira de Praia Acessível e a Bandeira "Qualidade de Ouro", que atestam a excelência das suas condições ambientais e de segurança, tornando-a um destino confiável para famílias.

**2. Atividades Culturais e Tradicionais**

Arte Xávega: A prática da pesca tradicional conhecida como Arte Xávega é uma atração turística significativa, permitindo que os visitantes testemunhem esta atividade cultural e se envolvam com a comunidade local.

Eventos e Festividades: Durante o verão, a praia acolhe várias atividades, como concertos e campeonatos de andebol de praia, que atraem um público diversificado e contribuem para a animação da região.

**3. Infraestrutura Turística**

Serviços de Apoio: A presença de restaurantes, bares e um parque de campismo nas proximidades oferece comodidades que melhoram a experiência dos visitantes. Esses serviços são essenciais para atrair turistas que buscam conforto e opções de lazer.

Ciclovia e Acessibilidade: A ciclovia que liga a Praia do Pedrógão à Lagoa da Ervideira é um atrativo adicional, promovendo o turismo ativo e sustentável na região.

**4. Benefícios à Saúde**

Propriedades do Iodo: A praia é conhecida pelos benefícios do iodo, que contribui para a saúde respiratória e bem-estar geral dos visitantes, sendo um fator atrativo para aqueles que buscam tratamento ou relaxamento.

**5. Impacto Económico**

Geração de Emprego: O turismo na Praia do Pedrógão gera empregos diretos e indiretos na área, desde serviços de restauração até atividades recreativas, contribuindo para a economia local.

Em resumo, a Praia do Pedrógão não é apenas um destino balnear; é um ponto focal para o turismo em Leiria, oferecendo uma combinação única de beleza natural, cultura local, infraestrutura adequada e oportunidades recreativas. Isso não só atrai turistas, mas também promove o desenvolvimento económico da região.

**As considerações sobre como um dos maiores aviários da Europa, localizado nas proximidades, poderá afetar o turismo na região, são as seguintes:**

1. **Qualidade do Ambiente**: A proximidade de um aviário intensivo pode gerar problemas como mau cheiro, poluição sonora e proliferação de insetos, que podem desincentivar visitantes e afetar a

experiência dos turistas em áreas próximas, incluindo a Praia do Pedrógão, e outros pontos turísticos da região.

2. **Perceção da Região**: A instalação de um aviário intensivo pode prejudicar a imagem da região como um destino turístico atrativo. Os turistas frequentemente buscam locais que ofereçam um ambiente limpo e saudável, e a presença de uma instalação agroindustrial destas dimensões pode ser vista como uma degradação desse ambiente.

### 2.1.2 Impacto na atractividade das localidades próximas

**O projeto pode ter impactos significativos no preço imobiliário e na possível migração de residentes da região**

**1- Mudança na Perceção da Localização:** A presença de um aviário pode alterar a perceção da qualidade de vida na região, levando a uma estigmatização das áreas adjacentes. Isso pode afetar negativamente o valor dos imóveis, especialmente em comunidades que valorizam um ambiente limpo e saudável.

**2- Impactos no Preço Imobiliário:** Desvalorização de Imóveis: A instalação de um aviário intensivo nas proximidades pode levar à desvalorização dos imóveis na área. Os potenciais compradores podem ser desencorajados devido a preocupações com odores, poluição sonora e outros impactos ambientais, resultando em uma diminuição na demanda por propriedades.

A desvalorização significativa dos imóveis irá afetar muitas famílias jovens recém-estabelecidas, potencialmente levando ao êxodo da região. Também impedirá a estabilização de mais famílias, especialmente considerando a criação de novos empregos com o novo Parque Industrial em Monte Redondo, em construção. O mesmo se aplica a muitos estrangeiros da nossa comunidade de Porto Longo e Coimbrão, oriundos da Inglaterra, Suíça, Alemanha, França e Estados Unidos, que escolheram esses lugares para viver.

**3- Impacto em Novos Investimentos**: A desvalorização dos imóveis pode desencorajar novos investimentos na área, incluindo a construção de novas habitações ou estabelecimentos comerciais, resultando num ciclo de estagnação económica.

**4- Saída de Residentes:** Se os moradores perceberem que a qualidade de vida está a ser comprometida pela instalação do aviário, pode haver um êxodo de famílias jovens e profissionais em busca de melhores condições noutras localidades. Isso é especialmente preocupante, uma vez que a região já enfrenta desafios demográficos, como envelhecimento da população.

**5- Aumento da Insatisfação**: A insatisfação com as condições de vida pode levar a um aumento nas queixas e protestos, como demonstrado pelas petições contra o projeto. Essa insatisfação pode acelerar o movimento de saída de residentes que não desejam viver perto de instalações agropecuárias.

### 2.1.3 Avaliação Final de Oportunidades Socioeconómicas vs Riscos

Segundo o Estudo de Impacte Ambiental, a implementação deste projeto é vista como uma oportunidade para fortalecer a economia local através da criação de empregos durante a fase de construção e operação da instalação avícola. No entanto, apenas 10 postos de trabalho permanentes são previstos

pag. 33- 3.2.2 Fase de Exploração.

Este número é extremamente baixo em comparação com os potenciais impactos negativos que a ampliação trará à comunidade.

## 3. Falta de cumprimento do Estudo de Impacte Ambiental dos requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei portugueses e pelas Diretivas Europeias

Um Estudo de Impacte Ambiental EIA deve cumprir os requisitos dos Decretos-Lei portugueses (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017), bem como as exigências das Diretivas Europeias 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE.

As autoridades competentes, que decidem pela autorização ou não deste projeto, deveriam verificar, em particular, os seguintes pontos:

- O estudo deve ser conduzido e apresentado por entidades que não tenham conflito de interesses.
- O estudo deve ser realizado por pessoas com competências e experiência adequadas.
- O estudo deve ser imparcial e fiável, de forma a evitar riscos minimizados.

A Diretiva 2011/92/UE define, no Artigo 6.º:

"Os Estados-Membros devem assegurar que a(s) autoridade(s) competente(s) para a tomada de decisão em matéria de impacto ambiental cumpram as obrigações da presente diretiva de um modo objetivo e que não se encontrem numa situação suscetível de dar origem a um conflito de interesses.'"

A Diretiva Europeia é implementada no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, que define:

"A avaliação de impacto ambiental é realizada de forma objetiva, transparente, sem conflitos de interesse e com a devida consideração dos efeitos ambientais significativos de um projeto."

Pedimos à Comissão de Avaliação da CCDR que considere que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) possa ter sido conduzido e apresentado por uma entidade que não elimine a suspeita de possível conflito de interesses, devido aos factos a seguir descritos:

É possível verificar que os EIAs apresentados em todos os projetos anteriores, que podem ser facilmente encontrados na internet (ou nos projetos atualmente disponíveis no participa.pt), não foram realizados pela empresa proponente, mas sim por gabinetes independentes e especializados em EIAs.

No projeto atual, o proponente é a empresa MEIGAL, pertencente ao grupo Lusiaves. O EIA foi conduzido e apresentado pela própria MEIGAL.

Os autores do estudo, que abordaram os temas mais relevantes para a população, não pertencem a uma entidade independente, mas sim à Lusiaves, como pode ser verificado nos seus perfis no LinkedIn. Isso levanta dúvidas sobre a ausência de conflito de interesses e a imparcialidade do estudo. Além disso, alguns membros da equipa técnica do estudo, especialmente para temas importantes como a saúde humana, não possuem as competências ou experiência necessárias para realizar um estudo desta magnitude e relevância para a saúde pública.

De acordo com a apresentação da equipa, que consta na página 17 do relatório síntese, está uma captura de tela dos perfis abaixo mencionados:

- Na equipa, há uma Coordenadora do Projeto que não pertence à MEIGAL nem a uma entidade independente; ela é diretora de serviços ambientais da fábrica Lusiaves.
- Para aspetos mais técnicos, que exigem competências específicas em qualidade do ar e saúde humana, estão dois membros da equipa técnica que levantam dúvidas:
    1. O primeiro autor estudou Biologia e, logo após os estudos, começou a trabalhar como técnico na Lusiaves. Este autor não possui a experiência necessária para lidar com um tema tão complexo e com impacto na saúde pública, tendo ignorado por completo estudos científicos publicados na comunidade científica.

2. A segunda autora também estudou Biologia, trabalhou como caixa e gerente de loja de roupas e depois foi técnica na Lusiaves. Atualmente, esta autora trabalha num gabinete de consultoria em Leiria. No entanto, ao contactar o gabinete, foi confirmado que ela não realizou este estudo com eles, mas sim numa empresa onde trabalhou anteriormente, ou seja, na Lusiaves. Adicionalmente, asta autora também não possui a experiência ou a competência necessária para um tema tão complexo e com impacto na saúde pública, refletindo-se na insuficiente avaliação de riscos graves no estudo apresentado.

# 4. Cumprimento dos processos democráticos em respeito pela população e suas representações democráticas.

Estamos confiantes de que, após a análise de toda a documentação submetida, a CCDR considerará de forma significativa os pareceres desfavoráveis dos órgãos democráticos representativos, assim como este parecer e os pareceres da população.

Os pareceres desfavoráveis da Câmara Municipal de Leiria, das Juntas de Freguesia de Monte Redondo e Carreira, da Freguesia do Coimbrão e da Mesa da Assembleia da Junta de Freguesia de Monte Redondo refletem o compromisso dessas entidades democráticas em representar a sua população e os seus interesses.

Como movimento popular de moradores próximos das instalações atuais da Quinta de D. Dinis, tivemos menos de três semanas desde o conhecimento do projeto e da consulta pública para informar e mobilizar a população e preparar este parecer. Mesmo assim, conseguimos: ·

- Mais de 482 participações individuais na página.
- Mais de 1230 assinaturas na petição online.
- 1063 assinaturas manuais (em anexo 1).
- Cobertura em vários canais de comunicação social (Anexo 2)

Essa expressiva manifestação popular, demonstrada em tão pouco tempo, reflete claramente o descontentamento da população local com o projeto proposto, que, em caso de referendo popular, provavelmente teria mais de 95% dos votos contra este projeto.

## 5. Lista de Anexos:

1. Lista de assinaturas manuais contra a ampliação do projeto D Dinis. (Anexo 1).
2. Cobertura em vários canais de comunicação social (Anexo 2)
3. Rejeição, por parte da CCDR, a10 de janeiro de 2025 do prolongamento da consulta pública devido à informação tardia à população (Anexo 3),
4. Pedido de prorrogação do prazo da consulta pública, de um morador de Porto Longo, datada de 9 de janeiro de 2025 (Anexo 4)
5. Pasta de provas da população a expressar o seu descontentamento da proliferação de moscas na comunicação social e nas redes socias, assim como fotos de documentação (Anexo 5)
6. Exemplo queixa E- REDES /Junta) (Anexo 6)
7. Impacto de trânsito de aumento de veículos pesados (Anexo 7)
8. Mapa: Localização próxima a habitações e espaço comercial (Anexo 8)
9. Outros erros técnicos Anexo 9

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos:

Os autores do parecer técnico, todos moradores de Monte Redondo:

**Rita Silva**, consultora atuarial com 15 anos de experiência, 7 dos quais ocupando posições de liderança de equipas, licenciada em Matemática Aplicada e Economia e Gestão pelo ISEG, em Lisboa.

**Engenheiro Miguel Bregueira**

**Dr. Célio Marques**, bioquímico com doutoramento em Farmacologia pela Universidade de Frankfurt, na Alemanha, obtido em 2004, com a distinção **summa cum laude**. Senior Manager com mais de 18 anos de experiência na monitorização, planeamento e supervisão de mais de 45 estudos clínicos internacionais.

**Dr. Pedro Sigalho**, Especialista em Medicina Geral e Familiar, exerceu a sua atividade no Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio, na urgência do Hospital de Leiria e no SAP do Centro de saú de da Marinha Grande, e clí nica privada no Hospital de S. Francisco (consultas, urgência e internamento), na Polidiagnóstico de Leiria, no posto médico da ACILIS (Associação Comercial e Industrial de Leiria), na empresa fabril Monliz e em consultórios privados em Maceira e Monte Real.

É Sócio fundador do original Hospital de S. Francisco, exerceu cargos diretivos na área da saúde como diretor clínico da Polidiagnóstico, coordenador do polo de Maceira – Arnal do centro de saúde Dr. Arnaldo Sampaio,coordenador/diretor do referido centro de saúde, coordenador distrital das áreas de saúde materna/neonatal einfanto-juvenil e, por inerência, membro da unidade coordenadora funcional (UCF) distrital da então sub-região de saúde de Leiria. Mais recentemente, foi Director Executivo do ACES Pinhal Litoral.

26 Janeiro 2025

# Petição Pública Contra a Ampliação do Aviário da Quinda de D. Dinis na localidade de Aroeira, integrante da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, LRA

Para: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR Centro, I. P.)

O projeto proposto pela Meigal, indústria de produção e fornecimento alimentar e pertencente ao Grupo Lusiaves, visa a ampliação da produção aviária na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, especificamente na localidade de Aroeira.

Esta petição enaltece o desagrado e oposição da população a este projeto, fundamentados no risco para a saúde pública e impacto ambientar decorrente do mesmo. O projeto prevê o aumento da capacidade de produção de 39 622 (atualmente existente) para 767 000 aves por ciclo, o que, anualmente, corresponderá para uma produção superior a 4,6 milhões de frangos.

Destacam-se como principais impactos populacionais o risco significativo de contaminação dos cursos de água, poluição do ar, degradação do espaço de natureza e paisagem local e a contribuição significativa para o aumento da resistência aos antibióticos na população. A resistência aos antibióticos condiciona tremendos riscos para a saúde populacional, sobretudo se considerarmos que a região centro de Portugal já é uma das regiões com maior taxa de resistência e que coincide, igualmente, com uma das regiões do país com maior número de produção aviária. Sabe-se que a exposição continuada das populações aos agroquímicos integrados na alimentação das aves de aviários determina menor resposta aos antibióticos, aquando da ocorrência de infeções que justifiquem a sua utilização o que não só é um risco para a saúde individual como populacional e para todo o SNS Português. Destaca-se, ainda, que cerca de 80 a 90% dos químicos adicionados ao regime alimentar são disseminados no ambiente ainda por degradar, ou seja, agentes químicos ativos.

Ademais, ainda que estejam previstas medidas de mitigação do impacto ambiental que uma produção aviária desta envergadura representa, a população das localidades envolventes à atual produção já sente de forma significativa o impacto ambiental: com dias nos quais o ar é irrespirável pela nuvem de fumo e partículas libertadas aquando do fim de cada ciclo de produção, ruído constante inerentes à produção, poluição luminosa e de certo exposição dos cursos de água e solos aos previamente mencionados agroquímicos por degradar.

Reforça-se a consciência de necessidade de cuidado ambiental e de preocupação com os riscos para a saúde e qualidade de vida como promotores maiores desta petição, visando a revisão e proibição do referido projeto.

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO
UNIDOS HOJE PELA VIDA AMANHÃ

# Anexo 1

## Cobertura Meios de Comunicação

January 2025

## Edição 4583 de 16 janeiro 2025 – Região de Leiria


REGIÃO DE LEIRIA

www.regiaodeleiria.pt

Monte Redondo População em luta contra aviário do grupo Lusiaves

Leiria Villa Portela traz nova dinâmica cultural e zona verde para a cidade


População contesta ampliação de aviário para 4,6 milhões de aves/ano em Monte Redondo

20

## Jornal de Leiria – Edição 16 de Janeiro


JL 40

JORNAL DE LEIRIA

Lúcia Magnete, docente do IP Leiria "Os professores mais organizados têm uma capacidade muito grande para saber resolver problemas"

Nova lei dos solos: solução habitacional ou risco ambiental?

Apresentado projecto para Museu Nacional da Floresta

Aviário 'gigante' causa preocupação em Monte Redondo

Centro de Artes Villa Portela abre em Maio, em Leiria, com custos superiores ao previsto

Saiba como funciona o novo supermercado inteligente

A MAIOR LOJA INTELIGENTE DO MUNDO CHEGOU A LEIRIA

CONTINENTE


SOCIEDADE

Tribunal de Leiria julga casal por tráfico de pessoas

"Investimento gigante" da Meigal causa preocupação em Monte Redondo

Recolos são, essencialmente, de cariz ambiental

Óbidos Gaspar

Museu Joaquim Correia recebe monumento dia 18 de Janeiro

Alunos de Alcobaça estudam aves através de teatro

## Diário de Leiria – Edição 20 de Janeiro e 22 de Janeiro



NOVO CUPRA TERRAMAR

Diário de Leiria

UD LEIRIA PERDE EM VIZELA

Inaugurado pavilhão que homenageia legado de Carlos Neto

Três suspeitos de tráfico de droga em prisão preventiva



sensa www.sensa.pt 917 378 475

Diário de Leiria

INVASÃO DA UCRÂNIA

Zelensky defende que Europa tem de fazer mais

LEIRIA DÁ PARECER DESFAVORÁVEL A AMPLIAÇÃO DE AVIÁRIO

Campanha quer valorizar efluentes agropecuários

## Edição 4584 de 23 janeiro 2025 – Região de Leiria



REGIÃO DE LEIRIA

www.regiaodeleiria.pt

Politécnico Leiria não aceita perder curso de Desporto para Pombal

Leiria Autarquias juntam-se à população contra aviário em Monte Redondo



Mais de mil pessoas e autarquias contra aviário da Meigal na Aroeira

**RTP – Portugal em Direto | 22 Janeiro**




**RTP – Jornal da Tarde | 23 de Janeiro**



**Antena 1 – 22 Janeiro**

# Ampliação de aviário está a revoltar população da Aroeira

por Horacio Antunes - Antena 1



**Site MSN**: População da Aroeira contra expansão de aviário | Watch




**RTP Notícias**

**Página 1**

**População da Aroeira contra expansão do aviário do grupo Lusiaves**




**Página 2**

**População da Aroeira contra expansão de aviário**




Página 3

**Ampliação de aviário está a revoltar população da Aroeira**




**Lusa:** **Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas**

LUSA | COMBATE FAKE NEWS | ESCOLA LUSA

LUSA
Agência de Notícias de Portugal

NACIONAL ECONOMIA CULTURA DESPORTO INTERNACIONAL LUSOFONIA LUSANEWS

MAIS **LIDAS**

- Museu do Neo-Realismo expõe 100 obras de mulheres artistas da própria coleção
- Filme "Ainda Estou Aqui" de Walter Salles com três nomeações para os Óscares
- Teatro Rivoli abre hoje as portas para quatro dias de espetáculos gratuitos
- Filme "Emilia Pérez" lidera nomeações dos Óscares

## Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas

Ouvir

Leiria, 17 jan 2025 (Lusa) - Uma petição contra a ampliação de um aviário na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, no concelho de Leiria, para uma produção anual estimada em 4,5 milhões de frangos, somava hoje de manhã cerca de 740 assinaturas.

**País ao Minuto:** Petição contra ampliação de aviário em Leiria tem mais de 700 assinaturas

noticiasaominuto.com/pais/2709486/peticao-contra-ampliacao-de-aviario-em-leiria-tem-mais-de-700-assinaturas

PAÍSAOMINUTO | POLÍTICA | ECONOMIA | DESPORTO | FAMA | PAÍS | MUNDO | TECH | CULTURA | LIFESTYLE | AUTO | VOZES | INFORMAÇÕES

# Petição contra ampliação de aviário em Leiria tem mais de 700 assinaturas

Uma petição contra a ampliação de um aviário na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, no concelho de Leiria, para uma produção anual estimada em 4,5 milhões de frangos, somava hoje de manhã cerca de 740 assinaturas.











**Mundial FM:** "Petição contra ampliação de aviário em Leiria reúne mais de 700 assinaturas de vigia a preocupações ambientais e de saúde pública" | Mundial FM




**Saúde Mais:** Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas



**Tinta Fresca:** Câmara de Leiria dá parecer desfavorável à ampliação de aviário em Monte Redondo

tintafresca.net/index.php/2025/01/21/camara-de-leiria-da-parecer-desfavoravel-a-ampliacao-de-aviario-em-monte-redondo/

Edição: 290 Diretor: Mário Lopes Data: 2025/1/24

Após pareceres desfavoráveis das Juntas de Freguesia de Monte Redondo, Carreira e Colmbrão

# Câmara de Leiria dá parecer desfavorável à ampliação de aviário em Monte Redondo

2025-01-21 23:08:31



Instalação aviária

A Câmara Municipal de Leiria aprovou, esta terça-feira, dia 21 de janeiro, a emissão de parecer desfavorável ao projeto de ampliação de instalação avícola na Quinta de D. Dinis, localizada na Aroeira, na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Esta decisão fundamenta-se em vários aspetos técnicos, ambientais e sociais, identificados durante a análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e na consulta pública em curso.

Entre as principais razões que fundamentam este parecer desfavorável destacam-se deficiências identificadas no EIA, nomeadamente uma análise insuficiente dos impactos na qualidade do ar, subestimando emissões de amónia e de outros gases prejudiciais.

O estudo também não apresenta planos concretos para a mitigação de odores, poluição sonora e gestão de resíduos, elementos essenciais para proteger a qualidade de vida das populações locais.

Os impactos ambientais identificados incluem ainda a sobrecarga do aquífero na Mata do Urso, já pressionado pelas atividades existentes, o que poderá comprometer o abastecimento de água à população, sobretudo em períodos de maior stress hídrico.

São também assinalados riscos de contaminação dos recursos hídricos, devido à proximidade de captações de água e à ausência de barreiras eficazes para prevenir infiltrações.

Este parecer desfavorável reflete ainda a elevada pressão já existente no território da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, que enfrenta uma sobrecarga ambiental com mais de 877 hectares ocupados por atividades industriais e agrícolas intensivas, incluindo cerca de 60 explorações pecuárias, devendo ser considerados os impactos cumulativos de todas estas

**Leiria Informação:** Projeto de ampliação de instalação avícola em Monte Redondo com parecer desfavorável do Município

leiriainformacao.sapo.pt/noticias/projeto-de-ampliacao-de-instalacao-avicola-em-monte-redondo-com-parecer-desfavoravel-do-municipio

leiriaInformação

Pesquisar

Em
**Leiria Informação**

# Projeto de ampliação de instalação avícola em Monte Redondo com parecer desfavorável do Município

Freguesias



**Outros Tópicos**

Concelho

Freguesias

Opinião

Desporto

**Últimas Notícias**



**Alterações ao trânsito no Largo da Sé - Rua Almeida Garrett**

24/01/2025



**AF Leiria presente na inauguração das novas instalações da Physioclem**

24/01/2025

**Diário de Leiria:** Petição contra ampliação de aviário reúne centenas de assinaturas

diarioleiria.pt/2025/01/20/peticao-contra-ampliacao-de-aviario-reune-centenas-de-assinaturas/

Diário de Leiria

LOCAL REGIONAL NACIONAL DESPORTO ECONOMIA CULTURA MULTIMÉDIA SUPLEMENTOS RUBRICA ENTRAR ASSINAR

ÚLTIMA HORA DADE DE INUNDAÇÕES NO TEJO E MONDEGO HÁ 5 HORAS GOVERNO ALERTA PARA A POSSIBILIDADE DE INUNDAÇÕES NO TEJO E MONDEGO HÁ 5 H

ECONOMIA . REGIONAL

# PETIÇÃO CONTRA AMPLIAÇÃO DE AVIÁRIO REÚNE CENTENAS DE ASSINATURAS

**Na petição pública "Contra a ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis na localidade de Aroeira", os subscritores alegam risco para a saúde pública e impacto ambiental.**

Uma petição contra a ampliação de um aviário na União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, no concelho de Leiria, para uma produção anual estimada em 4,5 milhões de frangos, somava no fecho desta edição 925 subscritores.

Na petição pública disponível na internet, intitulada "Contra a ampliação do aviário da Quinta de D. Dinis na localidade de Aroeira", os subscritores manifestam desagrado e oposição ao projeto proposto pela Meigal, do Grupo Lusiaves, alegando risco para a saúde pública e impacto ambiental.

O abaixo-assinado, que também este o circular em papel, aponta, por exemplo, "o risco significativo de contaminação dos cursos de água, poluição do ar, degradação do espaço de natureza e paisagem local, e a contribuição significativa para o aumento da resistência aos antibióticos na população".

"(...) Ainda que estejam previstas medidas de mitigação do impacto ambiental que uma produção aviária desta envergadura representa, a população das localidades envolventes à atual produção já sente de forma significativa o impacto ambiental", alertam, salientando que há dias em que o ar é irrespirável, a que acresce ruído constante ou poluição luminosa.

Os subscritores, que avisam para a "necessidade de cuidado ambiental e de preocupação com os riscos para a saúde e qualidade de vida", pedem "a revisão e proibição" do projeto.

À Lusa, um morador realçou as dimensões do investimento, notando que com as atuais instalações já há






**Região de Leiria:** Mais de mil pessoas e autarquias contra aviário da Meigal na Aroeira — Região de Leiria

REGIÃO DE LEIRIA

RL ESCOLAS Saúde Desporto Mercado Cultura Sociedade Opinião Podcasts RL+65

# Mais de mil pessoas e autarquias contra aviário da Meigal na Aroeira


Carlos Ferreira
redacao@regiaodeleiria.pt

Joaquim Dâmaso
joaquim.p.damaso@regiaodeleiria.pt


23 de Janeiro de 2025 9:30

Junta de Freguesia e Câmara Municipal aprovaram pareceres desfavoráveis. O REGIÃO DE LEIRIA procurou obter esclarecimentos do grupo Lusiaves, mas sem sucesso.



A Assembleia de Freguesia de Monte Redondo e Carreira reuniu 70 pessoas. Foto: Joaquim Dâmaso






A Câmara de Leiria, a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira deram parecer desfavorável à ampliação do aviário do Grupo Lusiaves na

**Jornal de Leiria:** Jornal de Leiria — "Investimento gigante" da Meigal causa preocupação em Monte Redondo

jornaldeleiria.pt/noticia/investimento-gigante-da-meigal-causa-preocupacao-em-monte-redondo

JL

# "Investimento gigante" da Meigal causa preocupação em Monte Redondo



Plano da Meigal é passar da criação de 40 mil aves a cada 40 dias para 767 mil

Jacinto Silva Duro
jacinto.duro@jornaldeleiria.pt

A entrada em consulta pública da expansão da exploração avícola da Quinta de D. Dinis, propriedade da empresa Meigal, está a ser motivo de discussão na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira (concelho de Leiria).

Segundo os documentos em consulta, o promotor deste empreendimento pretende aumentar a sua produção de aves, de cerca de 40 mil, para 767 mil a

JL

GALERIAS



EDITORIAL

*E a coesão?*
Francisco Pedro, director

**Noticias do Centro:** Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas - Notícias do Centro

noticiasdocentro.pt/peticao-contra-ampliacao-de-aviario-no-concelho-de-leiria-tem-cerca-de-740-assinaturas/

NDC NOTÍCIAS DO CENTRO

AVEIRO CASTELO BRANCO COIMBRA GUARDA LEIRIA VISEU PORTUGAL MUNDO PRAZERES CONTACTOS

LEIRIA

# Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas

NDC

Partilhar Tweet 0



NOTÍCIAS RECENTES



Câmara da Covilhã aprova empréstimo até 5,8 milhões para resgatar saneamento



Assembleia Municipal de São Pedro do Sul exige reforço de médicos nas urgências



Companhia Terceira Pessoa de Castelo Branco anuncia seis novas criações



Tribunal julga homem acusado de tentar atear fogo à ex-mulher em Coimbra

SIGA-NOS

**El País Portugal:** Petição contra ampliação de aviário no concelho de Leiria tem cerca de 740 assinaturas

elpais.pt/populacao-da-aroeira-contra-expansao-do-aviario-do-grupo-lusiaves/

Contacto | Termos de Uso | Política de Privacidade | Siga-nos

EL PAÍS PORTUGAL

Home | Últimas Notícias | Economia | Educação | Desporto | Política | Contato

Lar › Economia › População da Aroeira contra expansão do aviário do grupo Lusiaves

Economia

# População da Aroeira contra expansão do aviário do grupo Lusiaves

REDAÇÃO • JANEIRO 23, 2025 • 1 MINUTOS LEIDOS • 5 VISUALIZAÇÕES




## ARTIGOS RECENTES



Política

Paulo Raimundo acusa líder do PS de resvalar para...

JANEIRO 24, 2025



Política

Lei dos Solos. PS deverá viabilizar diploma que...

JANEIRO 24, 2025



Economia

PR angolano quer contribuição de parceiros...

JANEIRO 24, 2025



Política

Figuras do PS demarcam-se das declarações de Pedro...

JANEIRO 24, 2025

## CATEGORIAS

› Desporto 1.793

## Redes Sociais

Saiba mais em
**https://www.facebook.com/frenteunida/**

FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COMBRÃO E REGIÃO
UNIDOS HOJE, PELA VIDA AMANHÃ

CCDR CENTRO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.

Exmo. Senhor

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| Correio eletrónico | 2025-01-09 | UACNB-DAA 53/2025<br>Proc: AIA_2024_0033_100936 | 2025-01-10 |

ASSUNTO: Prorrogação de prazo da Consulta Pública
Projeto: Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis
Proponente: Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.
Localização: Aroeira,União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria
Entidade Licenciadora: CCDRC, I.P.

Em resposta à comunicação por correio eletrónico no dia 09.01.2025, na qual solicita a prorrogação do prazo da consulta pública do procedimento AIA do projeto referido em epígrafe, informa-se V. Exa. que o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro não prevê tal prorrogação.

Contudo, a comunicação enviada a esta CCDR será considerada uma participação na Consulta Pública e será ponderada na avaliação dos impactes e decisão a emitir, bem como outros contributos que entenda submeter na Plataforma Participa, ou enviar por correio postal ou eletrónico, até 29.01.2025, data do término da Consulta Pública.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

Assinado por: Ana Sofia Patrício Fernandes Morais
Num. de identificação: BI10003266
Data: 10/01/2025 às 18:17:10
CENTRO

(Ana Sofia Patrício Fernandes Morais)
Subdelegação de Competências, Despacho N.º 12256/2024
(publicado no DR n.º 202, 2ª Série, de 17 de outubro de 2024)

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

Monte Redondo, dia 09 de Janeiro de 2025

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC).**

Rua Bernardim Ribeiro, 80,
3000-069 Coimbra, Portugal

**TELEFONE:** Telefone: 239 400 100

**EMAIL** Email: [illegible]

cc. [illegible]

Projeto: Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

Proponente: MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES S.A.

Localização: Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria

Entidade Licenciadora: CCDRC, I.P.

Código SILiAmb: PL20240715006324

Referencia Consulta pública: [illegible]

**ASSUNTO: Pedido da extensão do prazo da consulta pública referente ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.**

Exma. Senhora Presidente CCDRC - Senhora Dra. Isabel Damasceno Campos,

Como morador próximo das atuais instalações do aviário da Quinta de D. Dinis e membro de um movimento popular em criação contra o projeto de ampliação do aviário, venho por este meio, solicitar a extensão do prazo da consulta pública referente ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis *cem conformidade com os princípios na Deritiva 2011/92/UE e previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, que asseguram a participação do público nos processos de Avaliação de Impacto Ambiental.*

Devido à complexidade técnica do projeto e à necessidade de consultar especialistas na área, não conseguimos reunir todas as informações necessárias dentro do prazo estipulado, uma vez que a população só teve

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

conhecimento do projeto no dia 8 de janeiro de 2025, através de uma publicação da Junta da Freguesia em que esta expressa parecer favorável ao projeto, enquanto o período de consulta já decorre desde o dia 17 de dezembro de 2024. Com o período da consulta a terminar no dia 29 de janeiro, a população local não tem tempo suficiente para realizar esforços significativos para coletar os dados pertinentes, e necessitamos de mais tempo para garantir uma análise completa e fundamentada.

**Justificativa para Prolongar o Prazo da Consulta Pública:**

1. **Falta de Informação Adequada e Transparência**:

A Junta de Freguesia só informou a população sobre o projeto no dia 8 de janeiro de 2025, através de um post na página da freguesia no Facebook, com um parecer favorável ao projeto, sem nunca ter havido uma informação e consulta prévias à população para um projecto dessas dimensões. Essa divulgação tardia não garantiu que a população estivesse adequadamente informada sobre o projeto e suas implicações. A presidente da Junta da Freguesia admitiu no dia 9 de janeiro, devido ao descontentamento manifestado pela população na página do Facebook, que tinha conhecimento dos planos do projeto desde julho de 2024.

2. **Desconhecimento Atual da População**:

Atualmente, mais de 5.000 habitantes da freguesia ainda não estão cientes dos planos para a ampliação do aviário, que têm um impacto ambiental significativo e implicações para a saúde pública em Monte Redondo, especialmente nos locais mais próximos das instalações existentes do aviário. O projeto planeia aumentar as instalações de atualmente 39.622 para 767.000 aves por ciclo, quase 20 vezes mais, tornando-se uma instalação de criação intensiva.

Os habitantes locais próximos em Aroeira, Porto Longo e Sismaria já sofrem devido à proximidade das instalações existentes, enfrentando problemas como:

- Mau cheiro proveniente das instalações atuais. O mau cheiro não apenas causa desconforto, mas também pode estar associado a problemas de saúde e à degradação do ambiente local.
- Ruídos noturnos gerados por ventiladores e geradores de luz em funcionamento.
- Situação atual de desconforto causada pela proliferação de moscas. As instalações existentes já têm gerado um número insuportável de moscas, afetando a qualidade de vida dos moradores da região e representando riscos à saúde pública, pois podem transmitir doenças e contaminar alimentos.
- Interrupções frequentes na eletricidade: O aumento no consumo energético devido à ampliação prevista poderá resultar em interrupções ainda mais frequentes no fornecimento elétrico na área.

O aumento da produção em quase 20 vezes o atual provavelmente intensificará esses problemas, tornando urgente a necessidade de uma avaliação mais aprofundada.

É importante destacar também a preocupação sobre os potenciais impactos nos recursos hídricos locais e de contaminações. No estudo de impacto

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

ambiental, o consumo anual das futuras instalações é calculado em 35.731 $m^3$ de água. Porém, é esperado que haja a criação anual de 4.602.000 frangos em 6 ciclos produtivos. Uma pesquisa simples revela que, para criar um frango, são necessários aproximadamente 4.000 a 4.325 litros de água por quilo de carne produzida.

Um simples cálculo revela:

Número previsto de Frangos por Ano: 4.602.000 frangos.

Consumo de Água por Frango: 11,8 litros.

Total de Água para um Ciclo:

4.602.000 frangos ×11,8 L frango = 54.297.600 litros

Total Anual para 6 Ciclos:

54.297.600 litros ciclo × 6 ciclos = 325.785.600 litros

325.785 $m^3$ são quase 10 vezes mais do que o considerado no estudo ambiental apresentado e superior ao consumo anual total da população inteira de Monte Redondo (cerca de 5.000 habitantes), que é estimado em aproximadamente 200.000 $m^3$ (considerando um consumo médio de 40 $m^3$ anuais por pessoa).

É importante notar que o consumo de água de aproximadamente 11 litros por frango se refere principalmente à água de bebida necessária para a nutrição e hidratação das aves. No entanto, esse valor não inclui o uso adicional de água para limpeza, desinfecção, filtros sanitários e arcos de desinfecção, o que fará aumentar ainda mais este valor.

Além disso, segundo o estudo em avaliação sobre os impactos do projeto, apenas 10 postos de trabalho permanentes serão criados. Este número é extremamente baixo em comparação com os potenciais impactos negativos que a ampliação trará à comunidade.

3. **Tempo Insuficiente para Manifestação**:

O período atual para a consulta pública, que vai até 29 de janeiro, é insuficiente para que todos os cidadãos possam se informar, analisar o projeto e expressar suas opiniões. É fundamental garantir que todos tenham a oportunidade de participar ativamente.

4. **Importância da Participação Cidadã**:

A participação da comunidade é essencial em processos que podem impactar diretamente o meio ambiente e a qualidade de vida local. Um prazo mais longo permitirá uma discussão mais abrangente e inclusiva.

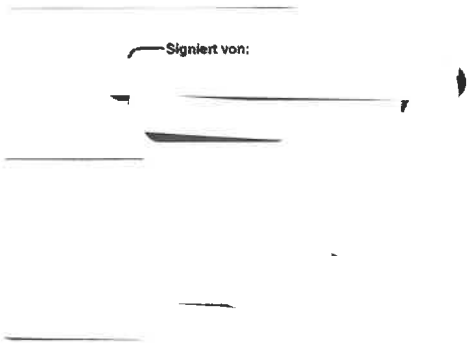
**Solicitação Formal**:

Solicito formalmente a prorrogação do prazo da consulta pública por mais 30 dias, *conforme previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013.*" para que todos os cidadãos possam ser devidamente informados e tenham tempo suficiente para se manifestar sobre o projeto.

Docusign Envelope ID: 0FD59C3D-5203-486D-9E39-AA1995A62815

Com os melhores cumprimentos,

Monte Redondo, dia 09 de Janeiro de 2025



# Anexo 5
# -Pasta de provas da população expressando o seu descontentamento com a proliferação de moscas na comunicação social e nas redes sociais, assim como fotos de documentação-Riscos de saúde publica

As instalações existentes já geraram um número insuportável de moscas, afetando a qualidade de vida dos moradores da região e representando riscos à saúde pública, pois podem transmitir doenças e contaminar alimentos. Os locais Sismaria, Aroeira e também Porto Longo, em Monte Redondo, têm enfrentado uma significativa praga de moscas nos últimos anos, conforme documentado na comunicação social.

Este problema tem afetado severamente a qualidade de vida dos moradores e causado preocupações de saúde pública.

O Impacto na Comunidade é Relevante:

- Milhões de moscas invadem casas, estabelecimentos comerciais e espaços públicos.
- Moradores relatam dificuldades em viver normalmente devido à infestação.
- Preocupações com a saúde, especialmente de crianças e idosos.
- Proximidade de ribeiras e vales,
- Disponibilidade de alimento para as larvas de mosca.
- Mudanças climáticas: alterações no clima que favorecem a proliferação de insetos.
- Atividades pecuárias: presença de aviários e pecuárias já existentes na região.

Nas redes socias exitem diversos casos documentados de pragas de moscas:

Essas evidências nas redes sociais corroboram os relatos da população sobre a gravidade da situação e a persistência do problema ao longo do tempo na região de Leiria.

- **Vídeo de moscas em Sismaria**: publicado em 10 de outubro de 2024 na Facebook.
- https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=859657208045734 3&id=100003139092618&rdid=3xtVNSO2ley2u5le&share_url=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fshare%2Fp%2F1GJW3R8o3r%2F

- **Relato de "pandemia de moscas"** no lugar do Pinheiro, freguesia de Monte Redondo: documentado em 2 de janeiro de 2024 e compartilhado no Facebook.
- https://www.facebook.com/share/p/1AxSNsWVsC/

Em anexo também estão fotos de moradodes de Aroeira que documentam a situação.

**Também na comunicação social existem vários relatos recentes de pragas de moscas.**

Em dezembro de 2024, foram relatadas invasões de moscas em várias localidades, incluindo Sismaria, Monte Redondo e o Vale do Lis

Os moradores descreveram uma situação extrema, com moscas cobrindo janelas, portas e pisos. Campos do Lis

Jornal de Leiria - Odor fétido e praga de moscas em Leiria provém de espalhamentos

Na localidade de Aroeira queixas dos moradores foram dirigidas à Câmara Municipal e à GNR,. A situação gerou preocupações sobre a saúde pública e a necessidade de políticas mais eficazes para lidar com pragas agrícolas na região As autoridades locais, incluindo as Câmaras Municipais e a GNR, têm sido envolvidas na investigação e mitigação destes problemas, mas as soluções definitivas ainda parecem distantes

**Os aviários têm um impacto significativo na proliferação de moscas e outros problemas ambientais:**

1. **Acúmulo de esterco**: A alta densidade de aves em granjas causa grande acúmulo de esterco, que é um excelente substrato para a proliferação de moscas.
2. **Condições ideais para moscas**: O esterco de aves fornece alimento, água, abrigo e local para a postura dos ovos das moscas.

**Impactos na saúde publica,**:

A presença excessiva de moscas pode causar:

- Transmissão de doenças.
- Deterioração do meio ambiente.
- Perturbação das vizinhanças.

3. **Proliferação de pragas**: Além das moscas, os aviários podem favorecer a proliferação de outras pragas como cascudinhos e roedores.

4. Estudos Recentes Revelam que as Moscas Podem Transmitir Mais Doenças do que se Pensava

- Moscas podem contribuir para a rápida transmissão de patógenos em situações de surto.
- Doenças transmitidas incluem infecções intestinais, miíase, loíase, doença do sono e viroses.
- O aumento dos casos de diarreia e infecções por giárdias e amebas é comum em épocas de proliferação.

Resistência Antimicrobiana

Um aspecto particularmente preocupante é a capacidade das moscas de transportar e disseminar bactérias resistentes a antibióticos4. Estudos demonstraram que as moscas podem facilitar a transferência horizontal de genes de resistência entre diferentes espécies bacterianas, contribuindo para a propagação da resistência antimicrobiana.

GMX FreeMail

# Fwd: FW: Problemas na rede elétrica na aldeia de Porto Longo

**Von:**

**An:**

**Datum:** 25.01.2025 01:16:53

---------- Mensagem encaminhada ---------
From:
Data: ter., 19/12/2023 às 18:10
Assunto: Re: FW: Problemas na rede elétrica na aldeia de Porto Longo

Obrigada pelo detalhe enviado. A resposta dada em nada faz sentido dado que tenho a potência máxima contratada e ser um problema que todos os vizinhos sentem. Mais ainda tenho um aparelho que permite a análise da potência que chega a casa e o mesmo encontra se abaixo do limite ideal para uma residência desta tipologia. Facto confirmado por eletricistas contratados para análise do tema.

Fico a aguardar mais novidades.

Desde já agradeço a disponibilidade e rápida resposta

Desejo um feliz e santa natal.

escreveu em ter., 19/12/2023 às 18:05 :

No seguimento da comunicação infra a qual mereceu a melhor atenção, informo que este tema já foi recentemente alvo de discussão em reunião realizada com os responsáveis da E-Redes.

A informação obtida é que o problema está na potencia contratada junto dos comercializadores, isto face aos equipamentos instalados em cada fração/habitação e não num problema na disponibilização da potencia energética.

No entanto iremos, voltar a reencaminhar esta vossa comunicação para os responsáveis da E-Redes, pedido informação cabal sobre o tema em apreço.

Apresento os melhores cumprimentos.

Gabinete de Apoio à Vereação

Município de Leiria – Câmara Municipal

Largo da República | 2414-006 Leiria – Portugal | www.cm-leiria.pt

*Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!*

**De**
**Enviada:** 19 de dezembro de 2023 17:59
**Para**

**Assunto:** RE: FW: Problemas na rede elétrica na aldeia de Porto Longo

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO:** ATENÇÃO aos links e anexos!

Exmo

Serve o presente e-mail para questionar o estado do tema abaixo dado que a situação não foi de todo ainda solucionado estando neste momento a estabilidade da rede muito pior do que estava aquando do meu contacto. Tenho vindo a questionar a e redes que remete para a área técnica sem soluções efectivas de melhoria.

Obrigada

escreveu em sex., 21/07/2023 às 17:42 :

Desde já muito agradeço a celeridade do contacto e as ações tomadas pela câmara para solucionar o problema que todos atravessamos. Ficaremos a aguardar conclusões dos relatórios e ações a serem tomadas. Aproveito para indicar

que foi feito também uma exposição ao provedor do cliente da E-redes e iremos proceder conforme indicado e entraremos em contacto com os nossos operadores de eletricidade para que a solução tenha a maior atenção por parte da E-redes.

Aproveitamos para desejar um excelente fim de semana

[redacted] escreveu em sex., 21/07/2023 às 17:38 :

Exmos. (a) Srs. (a),

Muito Boa Tarde

No seguimento da comunicação apresentada por V.Exas, a qual mereceu a melhor atenção, relativamente à instabilidade da rede elétrica no lugar de Porto Longo, UF de Monte Redondo e Carreira - Leiria, vimos por este meio informar que:

- Foram desde já, desencadeadas comunicações junto dos responsáveis da E-Redes para que sejam analisadas as condições da rede elétrica no local anteriormente mencionado;

- Foi ainda solicitada intervenção de reforço de rede elétrica de forma a criar estabilidade na potência contratada;

- Foi igualmente requisitado junto da E-Redes a emissão de relatório/informação sobre causas e soluções, para o Município deter informação sobre este tipo de ocorrência.

Aproveitamos ainda em modo de reforço de informação de deixar à vossa consideração o contacto desta ocorrência de instabilidade na rede elétrica junto do operador sobre os quais detém contrato para o fornecimento de energia à vossa habitação, para serem igualmente intermediários e assim auxiliarem neste processo junto da E-Redes.

Assim que obtivermos mais informações voltaremos ao vosso contacto.

Grato pela vossa atenção.

Apresento os melhores cumprimentos.

[redacted]

Telm:

Município de Leiria – Câmara Municipal

Largo da República | 2414-006 Leiria – Portugal | www.cm-leiria.pt

*Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!*

**De:** União das Freguesias Monte Redondo e Carreira <freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com>
**Enviada:** 20 de julho de 2023 00:21
**Para**
**Ass**[redacted]

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO:** ATENÇÃO aos links e anexos!

Prezados Vereadores,

Segue, em anexo, uma reclamação de que tivemos conhecimento e foi enviada para o e-mail geral do Município, no entanto, para que possa ter uma resposta mais célere, encaminho a respetiva informação.

Aguardo Feedback.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente

---------- Mensagem encaminhada ---------
Fr[redacted]
Da[redacted]
Assunto: Problemas na rede elétrica na aldeia de Porto Longo
Para: <cmleiria@cm-leiria.pt>
C[redacted]

Exmos Senhores,

Serve o presente email para expor um problema com a rede eléctrica da aldeia de Porto

Longo situada na união de freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Esta aldeia que já conta com mais de 50 casas vem desde há alguns anos a sentir muita instabilidade na rede eléctrica que se traduz em picos de corrente e falhas de eletricidade semanais. Como será possível entender esta situação traz vários transtornos à população, que tomamos a liberdade de listar alguns:

- Avaria de eletrodomésticos e lâmpadas de forma muito mais rápida que a norma,

- Alguns habitantes trabalham em casa (com negócios próprios) ou de forma remota, e que vêm o seu trabalho interrompido ou constrangido por estas falhas constantes de eletricidade

- Impossibilidade de carregamento de veículos híbridos ou elétricos que apesar da potência (máxima) contratada não é possível serem carregados,

- Impossibilidade de bombas de calor de aquecimento doméstico funcionarem em dias de mais frio,

- Entre outros.

Medições feitas por eletricistas certificados comprovam a instabilidade da rede elétrica, indicando as últimas medições estabilidades voltagens entre os 220 e 245 volts em apenas alguns minutos.

Uma das moradoras chamou uma equipa da E-redes ao local tendo sido indicado que o problema estava relacionado com a zona se situar em fim de linha, sendo que o assunto deveria ser tratado com a Câmara Municipal de Leiria por ser esta a entidade responsável pelos ramais. A casa em questão situa-se a menos de 1 quilômetro de um ramal, o que leva a questionar se o problema está ligado à distância ou à rede em si.

Acreditamos que a Câmara Municipal de Leiria pretende que toda a zona de Leiria seja uma zona atrativa para que pessoas se possam deslocar de Lisboa ou outros países da Europa para a sua zona para viverem e trabalharem remotamente à semelhança de outras zonas do país sem constrangimentos que o impeçam de o fazer de forma orgânica. Bem como uma cidade e zona verde onde a mobilidade elétrica e soluções de aquecimento verdes podem ter lugar. Assim pedimos a intervenção da Câmara junto da E-redes para solucionar este tema com a maior brevidade possível.

Em cópia estão 5 moradores representando assim um total de 6 casas, no entanto caso seja necessário poderemos proceder à recolha de assinaturas da maioria das casas afetadas, que como indicado acima devem rondar as 50 casas.

Desde já agradeço em nome de toda a aldeia e moradores, deixando abaixo o meu

contacto telefónico que poderá ser usado para clarificar qualquer questão.

Muito agradecemos a vossa atenção e cuidado no tema,

--




NIPC 510 865 103
Tel: 244 685 328
E-mail: freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com

**Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e os eventuais ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou legalmente protegida e destina-se ao uso exclusivo do seu destinatário. É estritamente proibida a utilização, cópia, revisão, distribuição ou divulgação da informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e os ficheiros anexos do seu sistema. Obrigado.**

**Confidentiality Warning: This message and any files herewith attached may contain confidential or legally protected information and is for the exclusive use of the addressee. Non-authorized use, copy, retransmission or dissemination of the information contained in this message is strictly forbidden. If you receive this message in error, by mistake, please notify immediately the sender and delete permanently this message and any files attached. Thank you.**

Com a produção de 4,6 milhões de frangos, espera-se um aumento significativo do tráfego de veículos pesados numa das principais artéria de ambas as localidades.

A rota, esperada, a ser realizada pelos camiões que irão circular com os pintos, frangos, estrume e efluente pecuário, passa por duas escolas: o Colégio Dr. Luís Pereira da Costa e o Centro Escolar de Monte Redondo. Por essa via, centenas de crianças, e respetivos pais ou cuidadores, circulam para ir à escola e voltar para casa nos dias úteis.

Na mesma via situa-se o lar de idosos Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Piedade. O risco de atropelamento ou acidentes rodoviários, com o aumento significativos de caminões (já sentido com a fábrica existente da Racentro),cresce exponencialmente.

Há apenas um cruzamento em Monte Redondo que conecta o centro da via N109-9 à N109, por onde passa todo o trânsito rodoviário. No verão, o transito destas vias é bastante significativo, registando-se longas filas em direção à praia, a isto seria somado os veículos provenientes deste aviário de produção intensiva.

O estudo ambiental não considera adequadamente todos estes fatores. Sem uma alternativa possível, concluímos que o tráfego pela Vila de Monte Redondo aumentará para **12 camiões** por dia.

**Os dados no Estudo de Impacto da MIGAL (pagina 43 – Relatório Síntese) são os seguintes:**

**Quadro 3.3.1. Volume de tráfego associado à Exploração.**

| Mercadoria a transportar | N.º veículos | | Periocidade |
|---|---|---|---|
| | Ciclo | Ano | |
| Pintos | 8 | 48 | Início do ciclo – 6 vezes/ano |
| Casca de arroz | 10 | 60 | Início do ciclo – 6 vezes/ano |
| Biomassa florestal | 28 | 168 | Durante todo o ciclo, em função das condições meteorológicas |
| Ração | (76)* | (456)* | Durante todo o ciclo |
| Aves mortas | 6 | 36 | 1 vez/semana |
| Frangos | 46 | 276 | Final do ciclo – 6 vezes/ano |
| Estrume | 38 | 228 | Final do ciclo – 6 vezes/ano |
| Efluente pecuário | | 7 | 6 vezes/ano |
| Total de tráfego | 136 | 823 | |

Assumindo a informação do quadro acima, relativamente às necessidades de transporte:

- Casca de arroz: 60 camiões/ano
- Biomassa florestal: 168 camiões/ano
- Ração: assume-se que a circulação não afetará a via 109-9
- Aves mortas: 36 camiões/ano
- Estrume: 228 camiões/ano
- Efluente pecuário: 7 camiões/ano

No que diz respetio às aves (pintos e frangos) os valores indicados no EIA são 38 camiões por ano no estudo, o que consideramos incorrectos uma vez que:

Calculando o transporte de pintos de 4.600.000/48= daria 96.833 pintos por Camião

A norma habitual é de 20.000 pintos/camião: = 230 veículos/ano provaveis

No quadro 3.3 sao calculados um total de 312 transportes ( Frangos vivos e mortos)

276 Viagens: ano 4.500.000/276 = considera 16304 frangos/camião

A norma habitual é de 6.000 frangos vivos/camião: 4.500.000 frangos/6000= 750 veículos/ano provaveis

**Resumo:**

O Camião em geral vai cheio para um lado e vazio para o outro, pois o mesmo camião não vai transportar primeiro estrume e depois frangos vivos- aumentando o número de transporte/viagens 2x

| | **veículos/ano seguno EIA** | **veículos/ano provaveis.** | **Número de viagens (vazio + cheio)** |
|---|---|---|---|
| Pintos do Dia (20 000/Camião) | 48 | 230 | 450 |
| Casca de arroz (cama das aves) | 60 | 60 | 120 |
| Biomassa florestal | 28 | 168 | 336 |
| Aves mortas | 36 | 36 | 72 |
| Frangos 6000 frangos/Camião) | 276 | 750 | 1500 |
| Estrume | 228 | 338 | 676 |
| Efluente pecuário | 7 | 7 | 14 |
| **Total tráfego/ano** | **823** | 2655 | **3168** |
| Total tráfego/semana 5 dias úteis) | | | 61 |
| **Total tráfego/dia de semana** | | | **12,2** |

- **Total de caminhões por ano**: Aproximadamente **2655 camiões**
- **Total de viagens por ano**: Aproximadamente **3168 viagens**
- **Viagens semanais**: Aproximadamente **61 viagens/semana**
- **Viagens diárias de veículos pesados** : Aproximadamente 12 **viagens/dia**

Para alem disso existem dúvida no transporte calculado no EAI de enfluente pecuário e do estrume

Os veículos considerados para o transporte de estrume no EIA são de 38 transportes ao final de cada ciclo. No entanto, não há cálculos no documento disponibilizado. Ao calcular os transportes com os dados disponíveis, chegamos a valores superiores.

**Cálculo da quantidade de transporte de estrume:**

-O EIA considera 228 camiões com 4.500 toneladas, o que dá aproximadamente 19,73 toneladas por camião.
O EIA estima cerca de 4.500 toneladas para 4.509.960 aves finais ou 4.602.000 pintos, ou seja, cerca de 1 tonelada para cada 1.000 aves.

Esses números são considerados incorretos.
Diversos estudos mostram, no entanto, que são produzidas cerca de 2 toneladas de estrume para cada 1.000 frangos.

**Dados do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa:**
Variável entre 1,3 e 2,6 toneladas / 1000 frangos.

**Quadro 3** – *Quantidade de estrume produzida num aviário (t) por 1000 aves, segundo diversos autores.*

| Autor | Estrume produzido/1000 aves |
|---|---|
| Bellaver & Palhares (2003) | 1,30 t |
| Edwards & Daniel (1992) | 1,46 t |
| Angelo *et al.*, (1997) | 2,12 t |
| Ortolani & Brito (2001) | 2,60 t |

**Dados da Instrução Técnica para o Avicultor (Embrapa), que se baseia em diversos estudos científicos:**
2 toneladas / 1000 frangos.

Um dos resíduos da avicultura que requer cuidados para o controle da criação de moscas é a cama retirada do aviário, tanto de frangos quanto de perus. A quantidade de esterco produzido pelas aves pode ser vista na Tabela 1, que pode ser utilizada como referência do total existente na cama recém retirada do aviário.

**Tabela 1** - Produção de esterco por frangos de corte, em seis lotes sobre cama de pinus ou casca de amendoim e poedeiras em gaiola.

| Ave | Umidade (%) | Idade (dias) | Produção de dejetos por 1.000 cabeças (tonelada) |
|---|---|---|---|
| Frango de Corte | 20 | 42-49 | 2,0 |
| Poedeira (gaiola) | 75 | 365 | 35-44 |

De forma razoável, pode-se considerar ao menos 1,5 toneladas / 1000 frangos (a menos que a empresa não limpe adequadamente os pavilhões entre os ciclos, o que aumentaria os

**Quadro 3.2.7. Síntese dos *Inputs* e *Outputs*.**

| Itens | Situação futura |
|---|---|
| **Consumos (valores anuais)** | |
| Pintos (un) | 4 602 000 |
| Consumo de Água (m³) | 35 731 |
| Consumo Energia Elétrica (kWh) | 800 000 |
| Biomassa Florestal (t) | 2 750 |
| Cama das Aves (t) | 1 000 |
| Ração (t) | 11 505 |
| **Produção (valores anuais)** | |
| Frangos (un) | 4 509 960 |
| Aves Mortas (un) | 92 040 |
| Estrume (t) | 4 500 |
| Efluente Pecuário (m³) | 616 |
| Efluente Doméstico (m³) | 100 |

odores e a difusão no ar).

(4.509.960x1.5)/1000= 6764 toneladas / ano

Também o número de transportes de efluente pecuário requer esclarecimento.

Este termo refere-se aos líquidos resultantes da produção animal, que podem incluir água de lavagem, urina e outros resíduos líquidos.

Um caminhão-tanque pode transportar entre 20.000 e 30.000 litros. No entanto, a quantidade de um só tranporte no fim do cinclo parece insuficiente, considerando que, na página 32 do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), é confirmado que a instalação terá capacidade para armazenar em fossas:

- 249,75 m³ de efluente pecuário resultante das lavagens do interior dos pavilhões avícolas e equipamentos;
- 3,61 m³ de efluente produzido na desinfecção de viaturas no arco de dispersão;
- 27 m³ de efluente doméstico produzido no filtro e nas instalações sanitárias.

Além disso, o EIA confirma no quadro 3.2.2.5 uma produção total anual de 616 m³ de efluentes.

Portanto, 'um só transporte' parece estar incorreto.

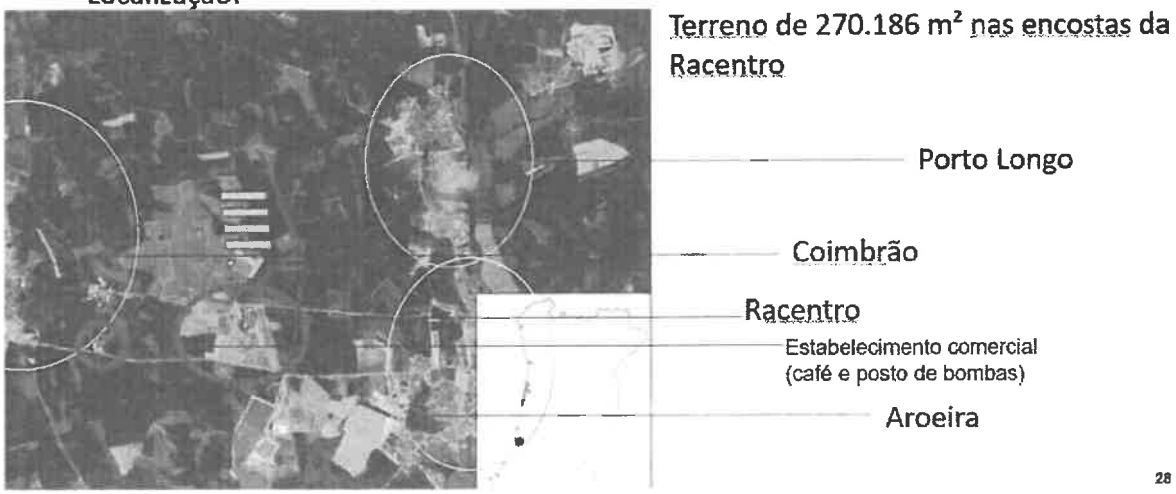
Solicita-se esclarecimento sobre as diferenças entre o número de transportes de efluentes e a capacidade das fossas previstas, assim como as implicações das variações na produção de resíduos.

Anexo: 8

**Localização próxima a habitações e espaço comercial, e efeito cumulativo de outras instalações agropecuárias presentes**

A localizacao prevista situas-se entre as das localidades de Coimbrão, Aroeira e Porto Longo.
Na N109-9 existe um Estabelecimento comercial (café e posto de bombas)-Fig.1

– Localização:




28

**Fig-1**

Plano Director Municipal - CM Leiria

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria classifica diversas áreas como zonas florestais, incluindo espaços florestais de conservação

No entanto, a implementação de um projeto com impacto significativo para o ambiente e saúde pública em uma zona florestal levanta questões importantes sobre a compatibilidade com o PDM e a legislação ambiental vigente.
A Zona do projecto encontra-se em zona florestral como se pode verificar na no PDM de Leiria- Fig. 2



Fig.2

A distância das casasdo projecto a Porto Longo fica a 562 m, do Coimbrão a 420 m e de um Estabelecimento comercial a 536m




- Distância as casas a Porto Longo: 562 m

Fig.3

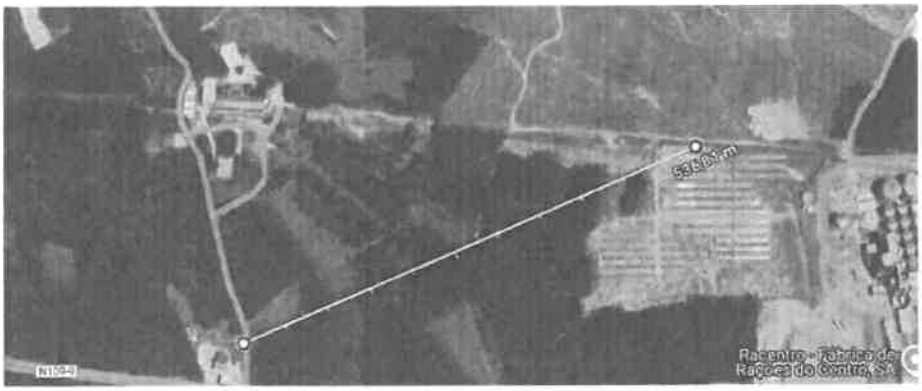


FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO




Distância as casas do Coimbrão 420m

Fig. 4



Estabelecimento comercial (café e posto de bombas): 536m

Fig 5.

O EIA não considera os efeitos cumulativos para as habitações e o espaço comercial das instalações da Racentro e de outras instalações agropecuárias existente - Fig 6.



FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO

– Localização:

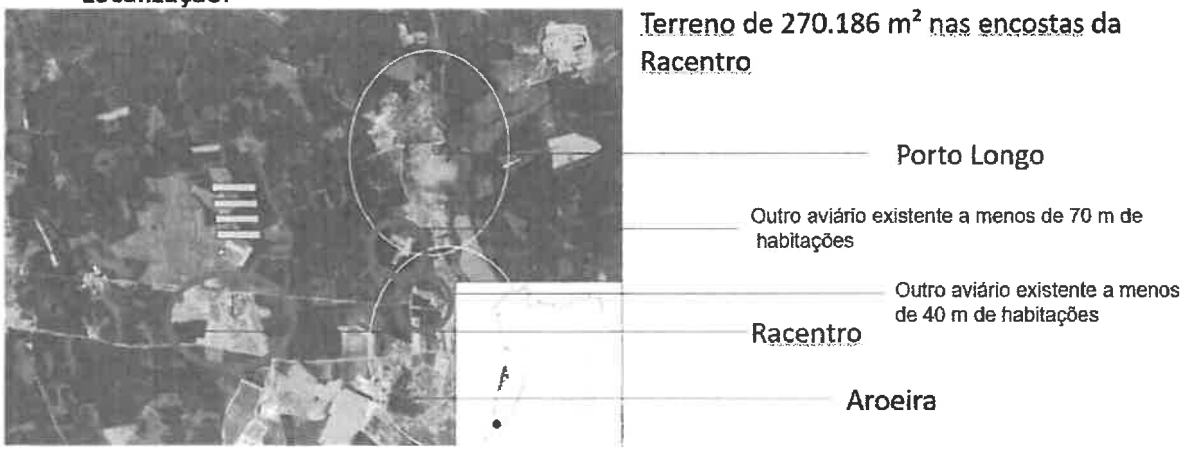
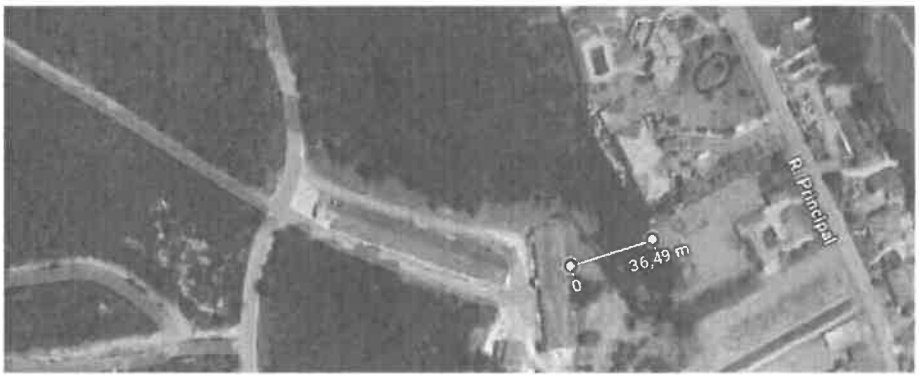



Fig. 6

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não considera adequadamente os efeitos cumulativos relacionados às habitações e espaços comerciais das instalações da Racentro, assim como de outras instalações agropecuárias existentes. Um exemplo significativo é a presença de dois aviários localizados na localidade de Aroeira: um a menos de 40 metros das residências e outro a menos de 70 metros (Fig. 7 e Fig 8)




Distância de aviario existente as casas em Aroeira a menos de 40 m



FRENTE UNIDA
POR MONTE REDONDO, COIMBRÃO E REGIÃO

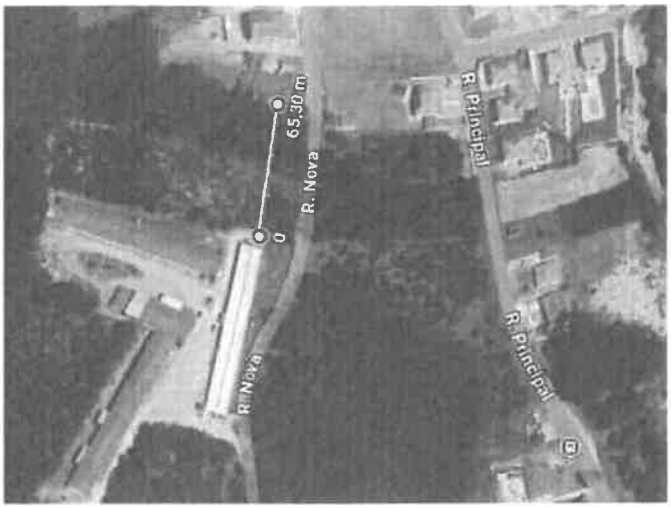



Fig 8.

No **Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria**, a distância mínima exigida para a instalação de aviários intensivos em relação a habitações ou estabelecimentos comerciais é de **500 metros**. Este requisito está alinhado com regulamentações mais restritivas para instalações agropecuárias de grande escala, como aviários intensivos, devido ao seu impacto ambiental e na qualidade de vida das populações próximas.

No entanto, a proximidade de outros dois aviários existentes a menos de 70 metros (primeiro) e de 40 metros (segundo) da população deve ser considerada na avaliação do projeto D. Dinis, que ficaria a 700 metros das habitações. Este fator é relevante devido aos impactos cumulativos.

**Impactos Cumulativos**: A existência de múltiplos aviários na mesma área pode gerar impactos ambientais e sociais acumulados, como aumento de odores, proliferação de moscas, poluição atmosférica e sonora, além de maior tráfego pesado. Esses efeitos podem ser mais prejudiciais do que os impactos isolados de cada instalação.

**Avaliação Ambiental Integrada**: A legislação portuguesa exige que os impactos cumulativos sejam analisados em projetos de grande escala, especialmente no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

A presença de outro aviários tão próximos da população pode agravar os problemas já existentes e deve ser avaliada pela CCDR.

## Anexo 9- Mais Erros técnicos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

- **Relatório minimiza problemas à distância de 500 metros:**
  Para vários pontos problemáticos, o relatório afirma que não há habitações num raio de 500 metros, como se os impactos não pudessem propagar-se além dessa distância, dependendo da direção e intensidade do vento, bem como das condições meteorológicas,

  Para mais havendo casas a 560 metros em Porto Longo e menos que 500 m, como se pode verificar no Anexo 8.

**Página 8 – Resumo Não Técnico**

- **Ruído:**
  *Em termos de Ambiente Sonoro, o local em estudo não se localiza em Zonas Sensíveis e Mistas, nem apresenta proximidade com estas categorias de zonamento acústico, nem com recetores sensíveis, nomeadamente habitações, escolas, lares e edifícios destinados a cuidados de saúde.*
  Contudo, existe um lar a 1.200 metros de distância. Além disso, alguns moradores já se queixam de ruído, especialmente à noite. Não foram realizados estudos sobre esse tema, nem em relação à exploração existente, que é consideravelmente menor

- **Estrume:**
  *Caso o Estrume Avícola seja depositado diretamente em solo não impermeabilizado, dá-se a contaminação do mesmo, com possibilidade de contaminar também os recursos hídricos, superficiais e/ou subterrâneos, devido a infiltrações ou escorrências do referido subproduto.*
  Esta afirmação é motivo de grande preocupação, pois implica que os autores consideram a possibilidade de tal prática ser adotada, o que poderia resultar em sérios impactos ambientais. O depósito direto de Estrume Avícola em solo não impermeabilizado representa um risco substancial de contaminação, não apenas do solo, mas também dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos, por meio de infiltrações ou escorrências. Tal prática, se efetivamente realizada, poderia comprometer a qualidade da água e afetar negativamente os ecossistemas locais

**Página 12 – Resumo Não Técnico**

- **Partículas emitidas pelas aves:**
  *Embora relevante, o aumento da emissão de Partículas associadas à atividade*

*biológica das aves não será causador de impactes negativos importantes na Saúde Humana porque, durante a permanência das aves, os portões dos pavilhões avícolas mantêm-se encerrados, limitando grande parte das Partículas ao seu interior. Além disso, não existem aglomerados populacionais próximos da instalação (pelo menos num raio de 500 metros).*
No entanto, o simples encerramento das portas não impede que os poluentes gerados pelas aves se dispersem. Aliás, o relatório reconhece que a ventilação é essencial nesse tipo de instalação, o que implica a troca constante de ar.
Nos planos do projeto, veem-se grandes turbinas nas fachadas. Estudos mostram que os poluentes emitidos podem propagar-se muito além de 500 metros.

**Página 33 – Relatório Síntese**

- **Ruído:**
  *Os níveis de ruído emitidos pela maquinaria pesada e pelos equipamentos de corte, nomeadamente o nível de ruído equivalente (LAeq), serão de 75 a 95 dB(A) e de 100 a 110 dB(A), respetivamente.* O autores referem a operações de abate, copiadas de um relatório de um centro de abate, mas não aplicáveis à instalação em análise.

**Página 165 – Relatório Síntese**

- **Qualidade do ar:**
  *Ao nível da Qualidade do Ar, nos últimos 3 anos não foram registados, na estação da Ervedeira, localizada a 3,4 km do local de implantação da Quinta D. Dinis, valores importantes ou situações significativas de poluição atmosférica ao nível de poluentes como o Ozono, Partículas e Dióxido de Azoto.*
  Contudo, existem habitações muito mais próximas da instalação que 3,4km, e a exploração atual é muito menor do que o projeto previsto (<500m Coimbrão e <600 m Porto Longo)
  Além disso, não são detalhados quais poluentes são monitorizados por essa estação, que podem não incluir os poluentes associados à avicultura.

**Página 243 – Relatório Síntese**

- **Poluentes atmosféricos:**
  *Ao nível da emissão de compostos odoríferos, é expectável a sua libertação durante o ciclo produtivo no interior dos pavilhões avícolas, provenientes sobretudo dos dejetos das aves. No entanto, a boa e constante ventilação dos*

*mesmos permite a sua dissipação continuada, permitindo que os odores sejam ligeiros e apenas sentidos na proximidade da saída das ventilações.*

É um julgamento muito subjetivo e não documentado, ao contrário dos testemunhos. No entanto, existem aparelhos para medir diferentes constituintes dos odores avícolas.

- **Saúde humana:**

*Durante o funcionamento da instalação avícola, é esperada a emissão de dois poluentes atmosféricos capazes de produzir efeitos negativos na saúde das populações: Partículas, capazes de causar ou agravar doenças respiratórias como asma, inflamação dos pulmões e cancro do pulmão, bem como doenças cardiovasculares e enfarte do miocárdio; e Dióxido de Azoto, associado a problemas respiratórios em crianças, como alteração das funções pulmonares e desenvolvimento de asma, e a outros problemas do sistema respiratório e cardiovascular em adultos.*
O relatório menciona apenas dois poluentes (Partículas PM10 e Dióxido de Azoto NO2), mas há inconsistências: noutras secções é referido Óxido Nitroso (N2O) que é diferente.
Não são mencionados outros poluentes relevantes, como Amónia (NH3) ou Metano (CH4).
Estudos demonstram que a amónia pode causar problemas respiratórios graves a populações num raio de vários quilómetros.

Outro exemplo: O amoníaco (NH3) é um gás irritante que pode afetar a saúde humana, nomeadamente ao provocar problemas respiratórios como asma e bronquites crónicas.
Estudos demonstraram que cerca de um quarto das concentrações de amoníaco num determinado local provém de fontes situadas a menos de um quilómetro, e outro quarto de fontes localizadas entre um e dois quilómetros. Assim, as populações situadas num raio de alguns quilómetros em torno da unidade de criação de aves podem estar expostas a concentrações de amoníaco capazes de afetar a sua saúde (ver quadro do

**Página 243 – Relatório Síntese**

- **Poluentes:**

No seu relatório sobre as quantidades de poluentes emitidos para o ar, indicam um valor de PTS/PM10 de 8148 kg/ano afirmando:
*Cada gerador de calor/caldeira de água quente tem associado a si uma chaminé... Este equipamento assegura a retenção de matéria particulada com*

*elevada eficiência, pelo que não se consideram emissões deste poluente na combustão de biomassa.*
No entanto, de acordo com o documento que mencionam como referência – metodologia base da bibliografia de referência PRTR Anexo Setorial – Setor PRTR 7a)i) Avicultura –, ao fazer o cálculo segundo este método, o valor de PTS/PM10 proveniente das aves é efetivamente 8148 kg/ano.

Este poluente PTS/PM10 é emitido pelas aves (e não pelo Gerador de Calor/caldeira de água quente).
Portanto, são mais de 8 toneladas de partículas finas (penas, pele, alimentos misturados com excrementos e outros germes) emitidas para a atmosfera. Para evitar confusão, deveriam ter detalhado duas linhas:

PTS/PM10 das aves: 8148 kg/ano

PTS/PM10 da caldeira: 0 kg/ano

Estas partículas podem penetrar profundamente nas vias respiratórias e causar problemas graves de saúde.
Estudos demonstraram que concentrações elevadas de PM10 podem afetar a saúde das populações situadas a vários quilómetros da fonte de emissão.

Além disso, mais de 87 toneladas/ano de amoníaco (NH3) e mais de 8 toneladas de partículas finas... Não é porque o técnico da Lusiaves não vê (o que é normal, pois as partículas finas não são visíveis) ou sente pouco nas proximidades da unidade atual que não haverá problemas graves para a saúde com o futuro projeto.

De igual forma para o amoníaco, inúmeros estudos mostram que este poluente emitido pode afetar gravemente as populações circundantes num raio de vários quilómetros.

**Página 245 – Relatório Síntese**

*Considerando que não foram identificados pontos sensíveis num raio de 500 metros do local de implantação, nem aglomerados populacionais ou habitações em locais próximos, e que a proporção de PM10 e de NO2 é irrelevante quando comparado com a totalidade registada no concelho.*

Não é porque estimam que atualmente não há problemas num raio de 500 metros (o que é questionável) que não os haverá (e a uma distância muito maior) com uma instalação 20 vezes maior que a atual.

Não foi realizada nenhuma medição científica na instalação existente, apesar de existirem equipamentos para medir os diferentes poluentes.

**Página 250 – Relatório Síntese**

*Os impactes do funcionamento da instalação avícola na saúde humana estarão relacionados essencialmente com as emissões de poluentes atmosféricos também emitidos pela unidade industrial adjacente. Conforme justificado na avaliação dos impactes cumulativos na qualidade do ar, considera-se que o poluente atmosférico mais sensível será o das partículas, cujo impacte cumulativo na qualidade do ar local e, consequentemente para a saúde humana, é de significância média.*

Os poluentes não são os mesmos que os da unidade adjacente.
As partículas das aves (penas, pele, alimentação, medicamentos, excrementos) são diferentes das emitidas pela unidade Racentro Alimentação.
A estimativa apresentada é também subjetiva, sem medições, relatórios ou suporte em estudos científicos (que indicam o contrário).

**Página 279 – Relatório Síntese**

- **Ruído:**
  Afirma-se que *os ventiladores emitem no máximo 70 dB(A)*. No entanto, é importante saber se esse valor se refere a um único ventilador ou ao conjunto, visto que múltiplos ventiladores podem aumentar significativamente o ruído. Exemplo: 10 ventiladores de 70 dB resultam aproximadamente em 80 dB.

  Além disso, não é especificada a distância a que esse valor foi medido.

## Análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana

Os autores não refere se utilizam um método reconhecido, apenas indicam como irão julgar se algo é importante ou não-.

## 5.2 Análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana

A identificação dos riscos que o funcionamento da instalação avícola pode exercer na saúde humana envolveu a identificação das principais fontes de riscos associadas à atividade.

O nível de risco foi calculado considerando que *"Risco = Probabilidade × Gravidade"*, relacionando a probabilidade de ocorrência de um acontecimento com a gravidade das suas consequências. Os níveis de probabilidade de ocorrência de risco, de gravidade e de risco são apresentadas no quadro seguinte.

**Quadro 5.2.1. Níveis de Probabilidade, de Gravidade e de Risco.**

| | |
|---|---|
| **Níveis de Probabilidade** | |
| 1 | Pouco provável |
| 2 | Provável |
| 3 | Muito provável |
| **Níveis de Gravidade** | |
| 1 | Sem consequências |
| 2 | Com consequências a nível local |
| 3 | Com consequências a nível supralocal |
| **Níveis de Risco** | |
| 1 – 2 | Nulo ou baixo |
| 3 – 5 | Médio |
| 6 – 9 | Elevado |

A definição do nível de probabilidade que cada aspeto tem de causar consequências sobre a saúde humana tem em consideração as condições definidas no quadro seguinte.

A avaliação da gravidade apresentada é extremamente simplificada:

1. **Simplicidade**: A classificação em três níveis (sem consequências, consequências a nível local e consequências a nível supralocal) é fácil de entender e rápida de usar. Contudo, falta-lhe profundidade para lidar com situações mais complexas.
2. **Falta de detalhes**: As descrições dos níveis de gravidade são vagas. Por exemplo, "sem consequências" não indica claramente se isso inclui efeitos negligenciáveis ou risco nulo.
3. **Abrangência geográfica**: O foco exclusivo na escala geográfica (local vs supralocal) não considera a gravidade intrínseca das consequências (por exemplo, um impacto local pode ser extremamente grave). Além disso, não está claro o que é considerado como "local" ou "supralocal".
4. **Ausência de outras dimensões**: A metodologia ignora outros aspetos importantes, como a duração das consequências.
5. **Uso de uma escala linear**: O cálculo simplista do risco como o produto de Risco = Probabilidade × Gravidade pode facilmente subestimar cenários mais complexos.

Na sua notação, eles avaliam de forma demasiado simplista como "provável" ou "pouco provável", quando é evidente e certo que haverá odores e emissões de poluentes atmosféricos, o que torna isso muito provável.

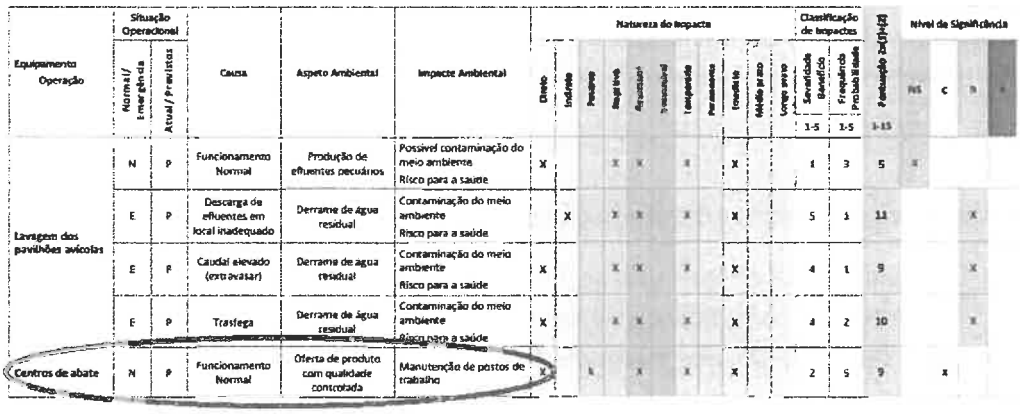
**Com notações de risco muito prováveis, os riscos são elevados.**

## Análise da Significância dos Impactos Ambientais

Não é mencionado se utilizam um método reconhecido, apenas indicam como irão julgar se algo é importante ou não.

Na avaliação (páginas 257 a 259), onde deveriam estar todas as fases normais e todas as fases de emergência, verifica-se que nada é referido sobre a operação normal de produção do ciclo produtivo das aves (com a atividade biológica das aves).

Em vez disso, foi feito um "copiar e colar" de outro estudo, mencionando operações de abate (apesar de não estarem previstas operações deste tipo no local).



| Equipamento Operação | Situação Operacional: Normal/Emergência | Situação Operacional: Atual/Previstas | Causa | Aspecto Ambiental | Impacte Ambiental | Natureza do Impacte: Direto | Indireto | Positivo | Negativo | Acumulável | Temporário | Permanente | Imediato | Médio prazo | Longo prazo | Classificação de Impactes: Severidade (Benefício) 1-5 | Frequência (Probabilidade) 1-5 | Pontuação 2x(3+4) 1-15 | Nível de Significância: NS | C | S | I |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lavagem dos pavilhões avícolas | N | P | Funcionamento Normal | Produção de efluentes pecuários | Possível contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | X | | | 1 | 3 | 5 | X | | | |
| | E | P | Descarga de efluentes em local inadequado | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | | X | | X | X | | X | X | | | 5 | 1 | 11 | | | X | |
| | E | P | Caudal elevado (extravasar) | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | X | | | 4 | 1 | 9 | | | X | |
| | E | P | Trasfega | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | X | | | 4 | 2 | 10 | | | X | |
| Centros de abate | N | P | Funcionamento Normal | Oferta de produto com qualidade controlada | Manutenção de postos de trabalho | X | | X | | X | | X | X | | | 2 | 5 | 9 | | X | | |

Isto demonstra também a falta de seriedade e de revisão por parte de especialistas.

## Ausência de base ou estudos rigorosos nesta EIA

Não há provas fundamentadas nesta Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) que demonstrem que não haverá efeitos na saúde da população. Pelo contrário, todos os estudos sérios sobre o tema mostram o oposto.

Como há uma minimização evidente dos impactos relacionados com poluentes, odores e ruído, não haverá qualquer tipo de monitorização e, ainda menos, ações de mitigação.

Além disso, como não mencionam questões cruciais, como a proliferação de moscas ou os riscos de pandemia, é certo que não será implementada qualquer vigilância (por

exemplo, inspeções veterinárias regulares a cada "x" dias), e muito menos ações para reduzir esses riscos.

## Bibliografia:

Na bibliografia citada/utilizada, não há estudos científicos específicos sobre avicultura, embora eles existam e sejam facilmente acessíveis.

## Notas gerais sobre a EIA apresentada:

- Conflito de interesse das entidades que realizaram e apresentaram a EIA.
- Falta de experiência técnicas dos autores em áreas fundamentais como qualidade do ar e saúde pública.
- Falta de estudos científicos e medições objetivas sobre os impactos esperados.
- Subestimação na omissão de impactos cruciais na saúde pública e no ambiente.
- Não consideração de efeitos cumulativos com outras instalações agropecuárias existentes na região que já atualmente estão a impactar a qualidade de vida dos moradores.

## Anexo 9- Mais Erros técnicos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

- **Relatório minimiza problemas à distância de 500 metros:**
  Para vários pontos problemáticos, o relatório afirma que não há habitações num raio de 500 metros, como se os impactos não pudessem propagar-se além dessa distância, dependendo da direção e intensidade do vento, bem como das condições meteorológicas,

  Para mais havendo casas a 560 metros em Porto Longo e menos que 500 m, como se pode verificar no Anexo 8.

**Página 8 – Resumo Não Técnico**

- **Ruído:**
  *Em termos de Ambiente Sonoro, o local em estudo não se localiza em Zonas Sensíveis e Mistas, nem apresenta proximidade com estas categorias de zonamento acústico, nem com recetores sensíveis, nomeadamente habitações, escolas, lares e edifícios destinados a cuidados de saúde.*
  Contudo, existe um lar a 1.200 metros de distância. Além disso, alguns moradores já se queixam de ruído, especialmente à noite. Não foram realizados estudos sobre esse tema, nem em relação à exploração existente, que é consideravelmente menor

- **Estrume:**
  *Caso o Estrume Avícola seja depositado diretamente em solo não impermeabilizado, dá-se a contaminação do mesmo, com possibilidade de contaminar também os recursos hídricos, superficiais e/ou subterrâneos, devido a infiltrações ou escorrências do referido subproduto.*
  Esta afirmação é motivo de grande preocupação, pois implica que os autores consideram a possibilidade de tal prática ser adotada, o que poderia resultar em sérios impactos ambientais. O depósito direto de Estrume Avícola em solo não impermeabilizado representa um risco substancial de contaminação, não apenas do solo, mas também dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos, por meio de infiltrações ou escorrências. Tal prática, se efetivamente realizada, poderia comprometer a qualidade da água e afetar negativamente os ecossistemas locais

**Página 12 – Resumo Não Técnico**

- **Partículas emitidas pelas aves:**
  *Embora relevante, o aumento da emissão de Partículas associadas à atividade*

*biológica das aves não será causador de impactes negativos importantes na Saúde Humana porque, durante a permanência das aves, os portões dos pavilhões avícolas mantêm-se encerrados, limitando grande parte das Partículas ao seu interior. Além disso, não existem aglomerados populacionais próximos da instalação (pelo menos num raio de 500 metros).*
No entanto, o simples encerramento das portas não impede que os poluentes gerados pelas aves se dispersem. Aliás, o relatório reconhece que a ventilação é essencial nesse tipo de instalação, o que implica a troca constante de ar.
Nos planos do projeto, veem-se grandes turbinas nas fachadas. Estudos mostram que os poluentes emitidos podem propagar-se muito além de 500 metros.

**Página 33 – Relatório Síntese**

- **Ruído:**
  *Os níveis de ruído emitidos pela maquinaria pesada e pelos equipamentos de corte, nomeadamente o nível de ruído equivalente (LAeq), serão de 75 a 95 dB(A) e de 100 a 110 dB(A), respetivamente.* O autores referem a operações de abate, copiadas de um relatório de um centro de abate, mas não aplicáveis à instalação em análise.

**Página 165 – Relatório Síntese**

- **Qualidade do ar:**
  *Ao nível da Qualidade do Ar, nos últimos 3 anos não foram registados, na estação da Ervedeira, localizada a 3,4 km do local de implantação da Quinta D. Dinis, valores importantes ou situações significativas de poluição atmosférica ao nível de poluentes como o Ozono, Partículas e Dióxido de Azoto.*
  Contudo, existem habitações muito mais próximas da instalação que 3,4km, e a exploração atual é muito menor do que o projeto previsto (<500m Coimbrão e <600 m Porto Longo)
  Além disso, não são detalhados quais poluentes são monitorizados por essa estação, que podem não incluir os poluentes associados à avicultura.

**Página 243 – Relatório Síntese**

- **Poluentes atmosféricos:**
  *Ao nível da emissão de compostos odoríferos, é expectável a sua libertação durante o ciclo produtivo no interior dos pavilhões avícolas, provenientes sobretudo dos dejetos das aves. No entanto, a boa e constante ventilação dos*

*mesmos permite a sua dissipação continuada, permitindo que os odores sejam ligeiros e apenas sentidos na proximidade da saída das ventilações.*

É um julgamento muito subjetivo e não documentado, ao contrário dos testemunhos. No entanto, existem aparelhos para medir diferentes constituintes dos odores avícolas.

- **Saúde humana:**

*Durante o funcionamento da instalação avícola, é esperada a emissão de dois poluentes atmosféricos capazes de produzir efeitos negativos na saúde das populações: Partículas, capazes de causar ou agravar doenças respiratórias como asma, inflamação dos pulmões e cancro do pulmão, bem como doenças cardiovasculares e enfarte do miocárdio; e Dióxido de Azoto, associado a problemas respiratórios em crianças, como alteração das funções pulmonares e desenvolvimento de asma, e a outros problemas do sistema respiratório e cardiovascular em adultos.*

O relatório menciona apenas dois poluentes (Partículas PM10 e Dióxido de Azoto NO2), mas há inconsistências: noutras secções é referido Óxido Nitroso (N2O) que é diferente.

Não são mencionados outros poluentes relevantes, como Amónia (NH3) ou Metano (CH4).

Estudos demonstram que a amónia pode causar problemas respiratórios graves a populações num raio de vários quilómetros.

Outro exemplo: O amoníaco (NH3) é um gás irritante que pode afetar a saúde humana, nomeadamente ao provocar problemas respiratórios como asma e bronquites crónicas.

Estudos demonstraram que cerca de um quarto das concentrações de amoníaco num determinado local provém de fontes situadas a menos de um quilómetro, e outro quarto de fontes localizadas entre um e dois quilómetros. Assim, as populações situadas num raio de alguns quilómetros em torno da unidade de criação de aves podem estar expostas a concentrações de amoníaco capazes de afetar a sua saúde (ver quadro do

**Página 243 – Relatório Síntese**

- **Poluentes:**

No seu relatório sobre as quantidades de poluentes emitidos para o ar, indicam um valor de PTS/PM10 de 8148 kg/ano afirmando:

*Cada gerador de calor/caldeira de água quente tem associado a si uma chaminé... Este equipamento assegura a retenção de matéria particulada com*

*elevada eficiência, pelo que não se consideram emissões deste poluente na combustão de biomassa.*

No entanto, de acordo com o documento que mencionam como referência – metodologia base da bibliografia de referência PRTR Anexo Setorial – Setor PRTR 7a)i) Avicultura –, ao fazer o cálculo segundo este método, o valor de PTS/PM10 proveniente das aves é efetivamente 8148 kg/ano.

Este poluente PTS/PM10 é emitido pelas aves (e não pelo Gerador de Calor/caldeira de água quente).
Portanto, são mais de 8 toneladas de partículas finas (penas, pele, alimentos misturados com excrementos e outros germes) emitidas para a atmosfera. Para evitar confusão, deveriam ter detalhado duas linhas:

PTS/PM10 das aves: 8148 kg/ano

PTS/PM10 da caldeira: 0 kg/ano

Estas partículas podem penetrar profundamente nas vias respiratórias e causar problemas graves de saúde.
Estudos demonstraram que concentrações elevadas de PM10 podem afetar a saúde das populações situadas a vários quilómetros da fonte de emissão.

Além disso, mais de 87 toneladas/ano de amoníaco (NH3) e mais de 8 toneladas de partículas finas... Não é porque o técnico da Lusiaves não vê (o que é normal, pois as partículas finas não são visíveis) ou sente pouco nas proximidades da unidade atual que não haverá problemas graves para a saúde com o futuro projeto.

De igual forma para o amoníaco, inúmeros estudos mostram que este poluente emitido pode afetar gravemente as populações circundantes num raio de vários quilómetros.

**Página 245 – Relatório Síntese**

*Considerando que não foram identificados pontos sensíveis num raio de 500 metros do local de implantação, nem aglomerados populacionais ou habitações em locais próximos, e que a proporção de PM10 e de NO2 é irrelevante quando comparado com a totalidade registada no concelho.*

Não é porque estimam que atualmente não há problemas num raio de 500 metros (o que é questionável) que não os haverá (e a uma distância muito maior) com uma instalação 20 vezes maior que a atual.

Não foi realizada nenhuma medição científica na instalação existente, apesar de existirem equipamentos para medir os diferentes poluentes.

**Página 250 – Relatório Síntese**

*Os impactes do funcionamento da instalação avícola na saúde humana estarão relacionados essencialmente com as emissões de poluentes atmosféricos também emitidos pela unidade industrial adjacente. Conforme justificado na avaliação dos impactes cumulativos na qualidade do ar, considera-se que o poluente atmosférico mais sensível será o das partículas, cujo impacte cumulativo na qualidade do ar local e, consequentemente para a saúde humana, é de significância média.*

Os poluentes não são os mesmos que os da unidade adjacente.
As partículas das aves (penas, pele, alimentação, medicamentos, excrementos) são diferentes das emitidas pela unidade Racentro Alimentação.
A estimativa apresentada é também subjetiva, sem medições, relatórios ou suporte em estudos científicos (que indicam o contrário).

**Página 279 – Relatório Síntese**

- **Ruído:**
  Afirma-se que *os ventiladores emitem no máximo 70 dB(A)*. No entanto, é importante saber se esse valor se refere a um único ventilador ou ao conjunto, visto que múltiplos ventiladores podem aumentar significativamente o ruído. Exemplo: 10 ventiladores de 70 dB resultam aproximadamente em 80 dB.

  Além disso, não é especificada a distância a que esse valor foi medido.

## Análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana

Os autores não refere se utilizam um método reconhecido, apenas indicam como irão julgar se algo é importante ou não-.

## 5.2 Análise de Riscos do Projeto sobre a Saúde Humana

A identificação dos riscos que o funcionamento da instalação avícola pode exercer na saúde humana envolveu a identificação das principais fontes de riscos associadas à atividade.

O nível de risco foi calculado considerando que *"Risco = Probabilidade × Gravidade"*, relacionando a probabilidade de ocorrência de um acontecimento com a gravidade das suas consequências. Os níveis de probabilidade de ocorrência de risco, de gravidade e de risco são apresentadas no quadro seguinte.

**Quadro 5.2.1. Níveis de Probabilidade, de Gravidade e de Risco.**

| | |
|---|---|
| **Níveis de Probabilidade** | |
| 1 | Pouco provável |
| 2 | Provável |
| 3 | Muito provável |
| **Níveis de Gravidade** | |
| 1 | Sem consequências |
| 2 | Com consequências a nível local |
| 3 | Com consequências a nível supralocal |
| **Níveis de Risco** | |
| 1 – 2 | Nulo ou baixo |
| 3 – 5 | Médio |
| 6 – 9 | Elevado |

A definição do nível de probabilidade que cada aspeto tem de causar consequências sobre a saúde humana tem em consideração as condições definidas no quadro seguinte.

A avaliação da gravidade apresentada é extremamente simplificada:

1. **Simplicidade**: A classificação em três níveis (sem consequências, consequências a nível local e consequências a nível supralocal) é fácil de entender e rápida de usar. Contudo, falta-lhe profundidade para lidar com situações mais complexas.
2. **Falta de detalhes**: As descrições dos níveis de gravidade são vagas. Por exemplo, "sem consequências" não indica claramente se isso inclui efeitos negligenciáveis ou risco nulo.
3. **Abrangência geográfica**: O foco exclusivo na escala geográfica (local vs supralocal) não considera a gravidade intrínseca das consequências (por exemplo, um impacto local pode ser extremamente grave). Além disso, não está claro o que é considerado como "local" ou "supralocal".
4. **Ausência de outras dimensões**: A metodologia ignora outros aspetos importantes, como a duração das consequências.
5. **Uso de uma escala linear**: O cálculo simplista do risco como o produto de Risco = Probabilidade × Gravidade pode facilmente subestimar cenários mais complexos.

Na sua notação, eles avaliam de forma demasiado simplista como "provável" ou "pouco provável", quando é evidente e certo que haverá odores e emissões de poluentes atmosféricos, o que torna isso muito provável.

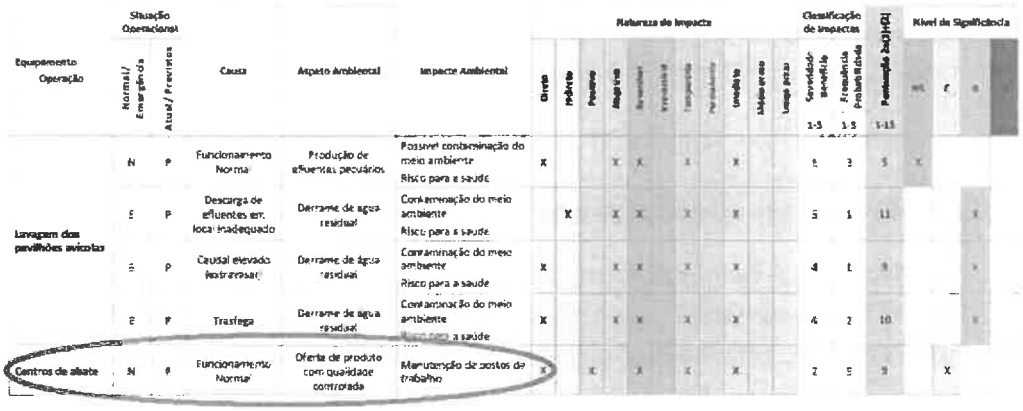
**Com notações de risco muito prováveis, os riscos são elevados.**

## Análise da Significância dos Impactos Ambientais

Não é mencionado se utilizam um método reconhecido, apenas indicam como irão julgar se algo é importante ou não.

Na avaliação (páginas 257 a 259), onde deveriam estar todas as fases normais e todas as fases de emergência, verifica-se que nada é referido sobre a operação normal de produção do ciclo produtivo das aves (com a atividade biológica das aves).

Em vez disso, foi feito um "copiar e colar" de outro estudo, mencionando operações de abate (apesar de não estarem previstas operações deste tipo no local).



| Equipamento Operação | Situação Operacional: Normal/Emergência | Situação Operacional: Atual/Previstas | Causa | Aspecto Ambiental | Impacto Ambiental | Natureza do Impacto: Direto | Natureza do Impacto: Indireto | Natureza do Impacto: Positivo | Natureza do Impacto: Negativo | Natureza do Impacto: Reversível | Natureza do Impacto: Irreversível | Natureza do Impacto: Temporário | Natureza do Impacto: Permanente | Natureza do Impacto: Imediato | Natureza do Impacto: Médio prazo | Natureza do Impacto: Longo prazo | Classificação de Impactos: Severidade/Benefício 1-5 | Classificação de Impactos: Frequência/Probabilidade 1-5 | Pontuação [SxF]=[G] 1-25 | Nível de Significância: alt. | Nível de Significância: é | Nível de Significância: n |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lavagem dos pavilhões avícolas | N | P | Funcionamento Normal | Produção de efluentes pecuários | Possível contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | | X | | | 1 | 3 | 5 | X | | |
| | E | P | Descarga de efluentes em local inadequado | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | | X | | X | X | | X | | X | | | 5 | 1 | 11 | | | X |
| | E | P | Caudal elevado (extravasar) | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | | X | | | 4 | 1 | 9 | | | X |
| | E | P | Trasfega | Derrame de água residual | Contaminação do meio ambiente<br>Risco para a saúde | X | | | X | X | | X | | X | | | 4 | 2 | 10 | | | X |
| Centros de abate | N | P | Funcionamento Normal | Oferta de produto com qualidade controlada | Manutenção de postos de trabalho | X | | X | | X | | X | | X | | | 2 | 5 | 9 | | X | |

Isto demonstra também a falta de seriedade e de revisão por parte de especialistas.

## Ausência de base ou estudos rigorosos nesta EIA

Não há provas fundamentadas nesta Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) que demonstrem que não haverá efeitos na saúde da população. Pelo contrário, todos os estudos sérios sobre o tema mostram o oposto.

Como há uma minimização evidente dos impactos relacionados com poluentes, odores e ruído, não haverá qualquer tipo de monitorização e, ainda menos, ações de mitigação.

Além disso, como não mencionam questões cruciais, como a proliferação de moscas ou os riscos de pandemia, é certo que não será implementada qualquer vigilância (por

exemplo, inspeções veterinárias regulares a cada "x" dias), e muito menos ações para reduzir esses riscos.

## Bibliografia:

Na bibliografia citada/utilizada, não há estudos científicos específicos sobre avicultura, embora eles existam e sejam facilmente acessíveis.

## Notas gerais sobre a EIA apresentada:

- Conflito de interesse das entidades que realizaram e apresentaram a EIA.
- Falta de experiência técnicas dos autores em áreas fundamentais como qualidade do ar e saúde pública.
- Falta de estudos científicos e medições objetivas sobre os impactos esperados.
- Subestimação na omissão de impactos cruciais na saúde pública e no ambiente.
- Não consideração de efeitos cumulativos com outras instalações agropecuárias existentes na região que já atualmente estão a impactar a qualidade de vida dos moradores.

Anexo V – Pareceres externos

**ID-Message:** 0278c1a62d27463c825888265cdaec41@ccdrc.pt
**Assunto:** Fw: Resposta ao Processo "AIA_2024_0033_100936" - [AH039766/2024]
**De:** edge@anacom.pt <edge@anacom.pt>
**Para:** CCDRC - Geral
**CC:** None
**Data:** 16 de janeiro de 2025 09:23
**Anexos:** **Tamanho total:** 0.01 Mbytes

---

Unidade de Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação
CCDR CENTRO
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.**
| | T. +351 239400100 | E. geral@ccdrc.pt

AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais.Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro,solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

---

**De:** edge@anacom.pt <edge@anacom.pt>
**Enviado:** 16 de janeiro de 2025 09:23
**Para:** CCDRC - Geral
**Assunto:** Resposta ao Processo "AIA_2024_0033_100936" - [AH039766/2024]

Exmos Srs.
Em resposta ao V/ pedido de parecer relativo ao projeto acima indicado, foi analisada a localização indicada por V. Exas. para projeto em causa na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre aqueles locais, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.
Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção ao projeto em causa.
Com os melhores cumprimentos,

**Miguel Capela**
Direção Geral de Regulação
Regulação dos Recursos Radioelétricos
Coordenador

Rua Ramalho Ortigão 51
1099-099 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
www.anacom.pt
ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

# PARECER DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA SOBRE O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO AVIÁRIO QUINTA D. DINIS

## Introdução

Após análise detalhada do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e dos documentos disponibilizados, verifica-se que o Projeto de Ampliação do Aviário Quinta D. Dinis, localizado na Aroeira, apresenta lacunas graves e inadmissíveis. Estas omissões impossibilitam uma avaliação séria dos impactos ambientais e sociais do projeto. Além disso, as comunidades próximas da instalação já enfrentam um quadro de degradação ambiental e qualidade de vida devido às atividades agropecuárias intensivas existentes na região.

## Fundamentação para o Parecer Desfavorável

1. **Graves Omissões no Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**
   - O EIA não apresenta uma análise rigorosa e aprofundada sobre os impactos cumulativos que a ampliação terá, especialmente numa região já saturada por atividades agropecuárias.
   - Falta de uma avaliação objetiva da qualidade das massas de água (superficiais e subterrâneas) e dos riscos de contaminação por efluentes.
   - O plano de gestão de efluentes é insuficiente e vago, não oferecendo garantias de mitigação eficaz dos impactos no solo, nas águas e na qualidade do ar.
2. **Impacto na Qualidade do Ar e Odor**
   - O EIA não fornece dados concretos sobre as emissões atmosféricas e os odores provenientes da exploração ampliada.
   - As comunidades locais já sofrem frequentemente com odores intensos e com a deterioração da qualidade do ar devido às explorações agrícolas existentes. A ampliação agravará essa situação.

3. **Precariedade no Tratamento e Destino dos Efluentes**
   - A ausência de planos concretos para o tratamento e o destino final dos efluentes gera risco direto de poluição ambiental e de contaminação de aquíferos, violando princípios básicos de sustentabilidade.
   - Não há qualquer garantia de capacidade para lidar com o aumento do volume de efluentes.
4. **Impacto Social e na Saúde Pública**
   - A intensificação das atividades avícolas poderá agravar problemas respiratórios e outras doenças ligadas à emissão de partículas e agentes biológicos.
   - O aumento do tráfego de veículos pesados e o consequente ruído afetarão ainda mais a qualidade de vida das populações vizinhas.
5. **Desrespeito pela Realidade Local**
   - Os impactos negativos acumulados das atividades agropecuárias na região não foram adequadamente considerados. As populações locais já enfrentam problemas relacionados com o espalhamento de efluentes, degradação do ambiente e qualidade de vida insustentável. Esta ampliação apenas aumentará esta problemática.

**Conclusão**

Face às lacunas, omissões e deficiências do EIA, bem como ao impacto desproporcional e irreparável nas comunidades locais e no ambiente, este parecer é totalmente desfavorável.

A aprovação do projeto agravará condições já precárias e intensificará os problemas de gestão ambiental e social na região.

O projeto não deve ser aprovado sob qualquer condição, e todas as diligências devem ser tomadas para assegurar que os interesses ambientais e das populações locais sejam protegidos de forma peremtória e definitiva.

Parecer aprovado por UNANIMIDADE na sessão extraordinária do dia 20 de janeiro de 2025.

MONTE REDONDO E CARREIRA

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA**

Monte Redondo, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar

Ana Paula Marques Pereira Gomes

Nuno Vouzinha

Patrícia Oliveira

David da Silva Tavares

Cristiana Duarte Pinto

José de Oliveira Estrela

Vítor Hugo da Silva Tavares

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

30167006

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.centro@icnf.pt
239007260

À
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P (CCDRC)
geral@ccdrc.pt

| vossa referência *your reference* | nossa referência *our reference* | nosso processo *our process* | Data *Date* |
|---|---|---|---|
| | S-002682/2025 | P-035306/2024 | 2025-01-22 |

**Assunto** *subject*: Parecer ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto de "Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis" (Monte Redondo, Leiria)

Exmos. Senhores,

Para resposta ao V/ Ofício com ref.ª UACNB-DAA 1816/2024, de 17-12-2024, cujo teor solicita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF), ao abrigo do n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a emissão de parecer externo ao projeto de "*Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis*", vem a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro comunicar o competente parecer.

## Enquadramento

O presente parecer é emitido no âmbito das competências do ICNF, pela análise do fator ambiental "Sistemas Ecológicos", ao abrigo do n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA).

Para o efeito, foi considerada a documentação que instrui o procedimento, disponibilizada no portal *Participa*, em https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis.

O projeto de "*Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis*", localizado na União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, concelho de Leiria, encontra-se instruído em fase de projeto de execução. Tratando-se de uma instalação de pecuária intensiva com capacidade instalada igual ou superior a 600 cabeças normais (segundo critério de equivalência em cabeças normais), enquadra-se na tipologia prevista na alínea *e)* do n.º 1 do anexo II do RJAIA.

A Entidade Proponente do projeto é a empresa Meigal - Construção e Administração de Propriedades, S.A. A Entidade Licenciadora e também Autoridade de AIA do procedimento é a CCDRC.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

## Descrição sumária do projeto e da área de estudo

*A informação apresentada foi retirada do Relatório Síntese do EIA*

A Quinta D. Dinis localiza-se numa propriedade com 270 186,00 $m^2$. O projeto prevê a ampliação de uma instalação avícola já existente, atualmente composta por dois pavilhões avícolas que, após instalação de um sistema de ambiente de controlado, terão capacidade prevista para receber 27 500 aves/cada, num total de 55 000 aves/ciclo (sem que haja necessidade de alterar a área útil atual desses dois pavilhões).

O projeto de ampliação da instalação prevê a construção de quatro pavilhões avícolas, com um total de 16 zonas de produção e uma capacidade total de 712 000 aves/ciclo, bem como de outros edifícios de apoio ao processo produtivo. As aves produzidas na exploração terão como destino o centro de abate da Lusiaves, sito em Marinha das Ondas, concelho da Figueira da Foz.

O projeto implica, portanto, a construção dos seguintes edifícios e infraestruturas:

- Quatro pavilhões avícolas com capacidade instalada para 178 000 aves/cada, divididos em quatro zonas de produção, com uma capacidade instalada para 44 500 aves/cada;
- Um filtro sanitário, a localizar à entrada da instalação;
- Um arco de desinfeção, a localizar à entrada da instalação;
- Duas captações de água subterrânea, a executar no interior da propriedade;
- Dois reservatórios para armazenamento da água captada;
- Um edifício de armazéns;
- Dois edifícios das caldeiras, com duas caldeiras/cada;
- 32 silos de ração, com capacidade unitária de 19,6 toneladas;
- 10 fossas estanques agropecuárias para receção de efluente produzido na lavagem dos pavilhões avícolas;
- Uma fossa estanque para receção de efluente produzido no arco de dispersão;
- Três fossas estanques domésticas.

O projeto implica a demolição de uma área total de 402,50 $m^2$, correspondente a áreas ocupadas por estruturas de apoio que não apresentam condições adequadas à utilização no âmbito do projeto (edifício anexo, edifício de apoio e dois telheiros anexos aos pavilhões avícolas).

Prevê também a limpeza e aterro de estruturas de drenagem de águas residuais, nomeadamente de três fossas estanques para receção de efluente pecuário, produzido na lavagem dos pavilhões avícolas, e de uma fossa sética de efluente doméstico. Prevê-se, ainda, a selagem de duas captações de água subterrânea existentes no interior da propriedade, utilizadas para abastecimento da água.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

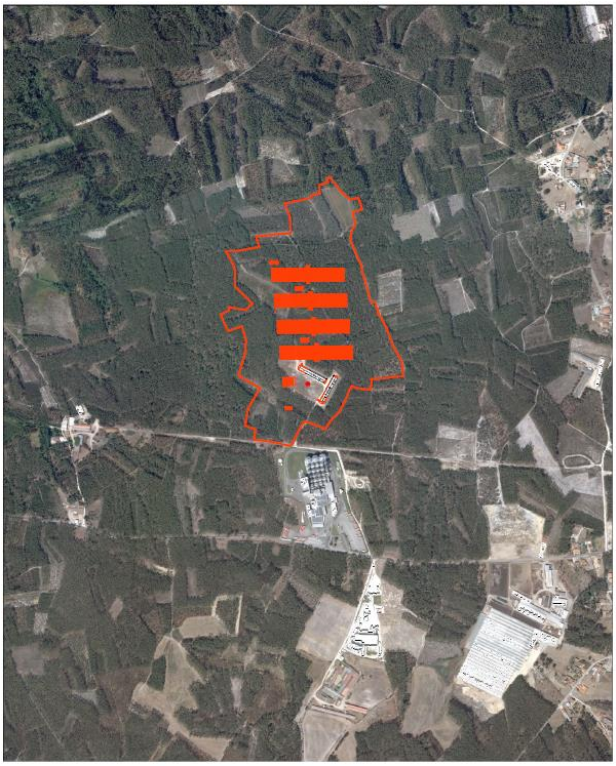


Figura 1: Localização do projeto sobre ortofotomapa.
Fonte: Instalação Avícola Quinta D. Dinis – Estudo de Impacte Ambiental – Anexo 1.

A área do projeto é dominada por áreas ocupadas por florestas de pinheiro-bravo, localizando-se na proximidade (cerca de 170 metros) de um corredor ecológico.

Relativamente à componente da flora e vegetação foram referenciadas 99 espécies de ocorrência provável na área do projeto, tendo sido confirmada a ocorrência de 26 espécies. De entre as espécies confirmadas não constam espécies sensíveis, nomeadamente no que diz respeito à sua naturalidade (endemismos da Península Ibérica ou de Portugal Continental), categoria de risco de extinção e proteção legal (Anexo I da Convenção de Berna e Anexo IV da Diretiva Habitats). No entanto, o EIA destaca a elevada ocorrência/dispersão de tintureira (*Phytolacca americana*), nas áreas desflorestadas da propriedade, espécie exótica classificada como invasora pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.

Quanto à presença de *habitats* naturais de importância comunitária e com estatuto de proteção legal, refere o EIA que não ocorrem na área de estudo.

Relativamente à componente da fauna, e especificamente relativamente à herpetofauna, foram referenciadas 10 espécies de anfíbios e seis espécies de répteis de possível ocorrência na zona do projeto. No entanto, a área de afetação do projeto e a sua envolvente não oferecem condições favoráveis à ocorrência destas espécies, tendo apenas sido possível confirmar a ocorrência de lagartixa-do-mato (*Psammodromus algirus*). Quanto à avifauna, de um elenco de 91 espécies potenciais, foi identificada a ocorrência/frequência de nove espécies na zona do projeto e sua envolvente, através de observação direta e/ou vocalizações, não tendo sido, no entanto, detetados vestígios de locais de nidificação. Relativamente a mamíferos, foram referenciadas 19 espécies de possível ocorrência na área do projeto, tendo os trabalhos de campo permitido apenas a confirmação da presença de javali (*Sus scrofa*).

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

## Análise e Parecer

O projeto não se localiza em áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, conforme alínea *a)* do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, na sua atual redação, não estando, portanto, localizado em área sensível (na aceção do disposto na subalínea *ii)*, da alínea *a)*, do artigo 2.º do RJAIA). O projeto também não se localiza em áreas submetidas à servidão pública do Regime Florestal, por força do Decreto de 24 de dezembro de 1901, do Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar.

Na área do projeto não foram identificados *habitats* naturais ou seminaturais de interesse comunitário, com estatuto de proteção legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, ou espécies (da fauna ou da flora) de maior interesse conservacionista.

Os biótopos presentes são maioritariamente representados por florestas de pinheiro-bravo, por áreas dominadas por vegetação ruderal, com ocorrência de espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. Todavia, embora sejam áreas de baixo valor ecológico, constituem *habitat* para espécies da fauna e da flora com requisitos ecológicos generalistas.

Os impactes que assumem maior significância e que decorrem da execução do projeto serão os associados à fase de construção, essencialmente provocados pela movimentação de terras e pela destruição direta, e irreversível, de comunidades vegetais. Estas ações levarão não só à perda de áreas que configuram *habitats* de espécies faunísticas e florísticas, mas também ao aumento da probabilidade de dispersão de espécies exóticas invasoras identificadas na área do projeto.

Nesta fase e na fase de exploração do projeto, ainda que assumam menor significância, destacam-se os impactes gerados pela circulação de viaturas e maquinaria, suscetíveis de causar perturbação (e potencial mortalidade) de espécies da fauna, contribuindo também como veículos de dispersão de espécies invasoras. Destacam-se, ainda, os impactes associados ao estabelecimento e manutenção da faixa de gestão de combustíveis, para cumprimento legal do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação; esta obrigatoriedade determina a necessidade de gestão da vegetação na envolvente das instalações, não sendo, portanto, negligenciável o impacte que tais ações apresentam para as comunidades vegetais e animais que aí ocorrem, ainda que não tenham elevada relevância conservacionista.

Em suma, com a execução do projeto nos termos propostos, registar-se-á a perda de áreas de baixo valor ecológico que constituem áreas de suporte aos valores naturais de carácter mais generalista, não se verificando a afetação direta de *habitats* ou de espécies de interesse comunitário e com estatuto de proteção legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e/ou no Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, nem de espécies com estatuto de ameaça. Por tal, considera-se que os efeitos negativos sobre os Sistemas Ecológicos, decorrentes da execução do projeto nos termos propostos, serão passíveis de minimização, pela adoção de determinadas medidas e pelo cumprimento de condicionantes.

Pelo exposto, o ICNF emite **parecer favorável** ao EIA do projeto de "*Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis*", **condicionado** a:

1. Adoção de medidas que garantam o correto armazenamento temporário de estrumes/ excrementos, que impeçam a infiltração e o arrastamento de material orgânico.

2. Implementação de um plano de gestão e controlo de espécies exóticas classificadas como invasoras, com detalhe e rigor necessários, e com a determinação de metodologias de

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

amostragem, controlo e monitorização adequadas. O desenho deste plano deverá prever a realização de uma amostragem prévia à fase de exploração, para estabelecimento da situação de referência, e deverá permitir a avaliação e monitorização dos efeitos do projeto na eventual dispersão daquelas espécies durante a fase de exploração.

3. Adoção e cumprimento de todas as medidas de minimização dirigidas aos Sistemas Ecológicos, propostas no EIA;

4. Nas áreas onde se prevê a realização de trabalhos de corte de vegetação, decapagem e mobilização de solo, os mesmos devem seguir a seguinte sequência:
   i) Corte de vegetação;
   ii) Remoção da camada superficial do solo;

5. Nas áreas onde venha a ser realizado o corte de vegetação, incluindo a manutenção das faixas de gestão de combustível, os trabalhos devem, preferencialmente, prever a salvaguarda do período entre 15 de março e 15 de julho, que corresponde ao período de maior frequência de episódios de reprodução das espécies da flora e da fauna;

6. Caso sejam encontrados ninhos localizados em árvores a abater, o abate daquelas árvores só pode ocorrer após comunicação ao ICNF e obtida a autorização devida;

7. Em áreas em que estejam presentes espécies exóticas classificadas como invasoras pelo Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho:
   i) A realização dos trabalhos de corte da vegetação devem contemplar a adoção de medidas que previnam a dispersão de sementes e/ou propágulos de espécies invasoras;
   ii) A gestão da biomassa resultante do corte de espécies invasoras deve ser realizada de modo diferenciado, para minimizar o seu risco de dispersão para novos locais;
   iii) A gestão dos solos mobilizados em áreas ocupadas por espécies invasoras deve ser realizada de modo diferenciado, para minimizar o seu risco de dispersão para novos locais;
   iv) Os solos mobilizados em áreas ocupadas por espécies invasoras só poderão ser utilizados em ações de aterro, a profundidades superiores a um (1) metro;

8. Durante as operações de mobilização de solo devem ser implementadas medidas que reduzam as possibilidades de arrastamento de materiais para caudais de linhas de água com representação na Folha da Carta Militar (Série M888) do Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);

9. Os caudais formados pela água da chuva, que percorram áreas contaminadas com resíduos da exploração, devem ser conduzidos para local apropriado e autorizado, com vista ao tratamento adequado antes da restituição a linhas de água naturais, de modo a reduzir a afetação de *habitats* e de populações de espécies da flora e da fauna, deles dependentes;

10. As espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas a utilizar em espaços verdes no interior da propriedade devem ser exclusivamente autóctones, e devem ter uma proveniência que permita salvaguardar o património local;

11. O abastecimento de combustível e a realização de eventuais operações de reparação de máquinas e equipamentos deverá ser efetuado num único local, devidamente preparado

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

para a realização destas operações, de modo a prevenir derrames de lubrificantes e de combustíveis e a consequente possível contaminação do solo e das águas;

12. À implementação de outras medidas consideradas necessárias para corrigir eventuais problemas que possam ocorrer em consequência da implementação do projeto;

13. À realização dos trabalhos em observância das regras necessárias à segurança de pessoas e bens.

A Entidade Proponente do projeto fica ainda obrigada ao cumprimento da seguinte legislação:

I. Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, relativo à proteção ao sobreiro e da azinheira;

II. Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, relativo à prevenção da introdução e dispersão das espécies exóticas classificadas como invasoras;

III. Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, relativo ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Assinado por: MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAÚJO AFONSO REIS
Num. de Identificação: 09314099
Data: 2025.02.06 01:12:07+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Fátima Araújo Reis

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

Documento processado por computador, nº S-002682/2025

# Freguesia de Coimbrão

Exmo(a). Sr(a).
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

**Freguesia de Coimbrão, 10 de janeiro de 2025**

**V/ Ref.ª: UACNB-DAA 1814/2024**

**V/ Data: 16/12/2024**

**Ofício n.º: 2025/9**

**Assunto: PARECER - Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

Esta Junta de Freguesia, após analisar o pedido a que se refere o v/ ofício, em que é solicitado parecer relativo ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis localizado em Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria, tendo em conta a dimensão do projeto e a proximidade ao aglomerado populacional da freguesia de Coimbrão, e visto que podem ocorrer maus odores significativos e outro tipo de poluição prejudicial à comunidade, vem informar da emissão de parecer **NÃO favorável**.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

Assinado por : **TIAGO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI121456617
Data: 2025.01.10 17:30:19 Hora padrão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

# Parecer

# Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

## I. Introdução

A proposta de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis prevê um aumento de capacidade de 39.622 para 767.000 aves por ciclo, estabelecendo-se como uma exploração de criação intensiva. As evidências apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), somadas às condições específicas do território, demonstram que este investimento é incompatível com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e as necessidades da Freguesia de Monte Redondo e Carreira.

Este parecer não apenas expõe as fragilidades técnicas e legais do projeto, mas também reflete as legítimas preocupações de uma comunidade que já enfrenta pressões acumuladas devido a atividades agrícolas e industriais intensivas na região. Este documento, fundamentado em análises técnicas e sociais, reflete as fragilidades do EIA e as consequências inevitáveis de mais uma atividade de grande impacto no território já sobrecarregado.

## II. Fragilidades Identificadas no EIA

### 1. Recursos Hídricos e Aquífero Mata do Urso

• *Sobre-exploração Hídrica:*

O projeto propõe a captação de águas subterrâneas numa área integrada no aquífero Mata do Urso, já reconhecido como sobrecarregado devido às pressões impostas por atividades agrícolas e industriais e à crescente demanda por água potável. O EIA não apresenta uma análise pormenorizada da capacidade do aquífero para sustentar o consumo adicional de um empreendimento desta magnitude.

• *Risco de Contaminação:*

A proximidade de captações de água e a ausência de barreiras efetivas aumentam significativamente o risco de infiltração de elementos nocivos provenientes da exploração avícola, podendo vir, no nosso entendimento, a comprometer o abastecimento hídrico local.

• *Ausência de Medidas Concretas:*

O EIA limita-se a indicar possíveis monitorizações, mas não propõe sistemas de proteção eficazes, como barreiras geotécnicas, programas de captação de águas pluviais ou planos detalhados de gestão de recursos hídricos e de gestão de efluentes.

**2. Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas**

• *Subestimação de Impactos:*

O EIA reconhece a emissão de amónia, dióxido de carbono e partículas como fatores relevantes, mas não detalha o impacto cumulativo dessas emissões em áreas já sujeitas a outras atividades agrícolas intensivas.

• *Falta de Tecnologia Avançada:*

Não foram apresentados mecanismos robustos para mitigar as emissões, como bio filtros avançados ou sistemas de purificação do ar, essenciais para proteger as populações vulneráveis.

• *Odores Persistentes:*

A proliferação de odores foi amplamente relatada em atividades similares, e o EIA não apresenta estratégias claras para minimizar este problema.

**3. Ruído e Tráfego Pesado**

• *Impacto no Conforto Acústico:*

O aumento do tráfego pesado e das atividades operacionais comprometerá a qualidade de vida das populações próximas, sobretudo em horários sensíveis. O EIA não propõe barreiras acústicas ou restrições de horários para minimizar os impactos.

• *Aumento do tráfego:*

As estradas locais já enfrentam saturação devido ao tráfego de veículos pesados associados às explorações e indústrias existentes. O projeto não apresenta soluções viáveis para evitar o agravamento dessa situação.

**4. Uso do Solo e Impactos na Paisagem**

• *Desflorestação e Fragmentação de Habitats:*

A remoção de vegetação adjacente a corredores ecológicos compromete habitats sensíveis e enfraquece serviços ecos sistémicos, como a regulação hídrica e a proteção contra erosão.

• *Impacto Visual e Identidade Rural:*

O EIA não avalia adequadamente os impactos visuais e as alterações na paisagem rural, elementos essenciais para a identidade da freguesia e o bem-estar dos seus habitantes.

**III. Pressões Preexistentes no Território**

A Freguesia de Monte Redondo e Carreira já enfrenta desafios significativos relacionados às atividades agrícolas intensivas existentes:

- **Odores Desagradáveis e Moscas:** Registos de queixas frequentes da população indicam que a proliferação de odores e insetos compromete a qualidade de vida, sendo certo que o novo projeto agravará estas condições.
- **Tráfego Pesado e Segurança Rodoviária:** As vias locais não possuem infraestrutura adequada para suportar o tráfego adicional de veículos pesados, o que aumenta os riscos de acidentes e reduz o conforto dos residentes.
- **Saúde Pública:** A degradação da qualidade do ar e os elevados níveis de ruído já afetam negativamente a saúde da população, especialmente crianças, idosos e indivíduos com condições respiratórias.

**IV. Mobilização Popular Contra o Projeto**

A forte mobilização popular contra o projeto de ampliação da Quinta D. Dinis reflete o descontentamento generalizado da comunidade local, fundamentado em preocupações legítimas e concretas. Os residentes têm demonstrado, por meio de manifestações, abaixo-assinados e diálogos com as autoridades locais, que reconhecem os impactos negativos acumulados de atividades agrícolas intensivas na região e temem a intensificação desses problemas com a implementação do novo projeto.

Assim que a população tomou conhecimento da Consulta Pública, foi realizada uma reunião popular com a presença de mais de 200 cidadãos, onde foram discutidos os riscos do projeto e os impactos na qualidade de vida. Além disso, foi iniciada uma petição que em menos de três dias já recolheu mais de 700 assinaturas (soma da recolha online e presencial).

A consulta pública, geralmente com participação reduzida, já recebeu mais de 180 contribuições individuais, um número que reflete o elevado interesse e oposição da comunidade ao projeto.

Entre as principais preocupações da população destacam-se:

- **Saúde Pública:** O receio do agravamento de problemas respiratórios e de saúde devido ao aumento das emissões de amónia, partículas e odores.
- **Impactos Ambientais:** A proteção do aquífero Mata do Urso e da biodiversidade local é uma prioridade para a comunidade, que entende que o território já enfrenta desafios significativos na gestão sustentável dos seus recursos. Aliás, essa questão tem sido um dos pontos já manifestados pela população, havendo registos disso noutros projetos que implicam a gestão da água.
- **Qualidade de Vida:** A proliferação de odores, moscas e o aumento do tráfego pesado são fatores que afetam diretamente o bem-estar dos residentes, comprometendo a harmonia social e a identidade rural da freguesia.

A mobilização demonstra não apenas o descontentamento com o projeto, mas também o compromisso da comunidade em proteger o território e assegurar que o desenvolvimento económico não ocorra à custa da qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A resistência popular é um reflexo claro de que este projeto não encontra aceitação social nem é compatível com as necessidades locais.

## V. Conclusão e Recomendação

**Com base nas evidências apresentadas, a Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira emite um parecer desfavorável ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis.**

As fragilidades do EIA, os impactos cumulativos e as pressões preexistentes demonstram que a instalação intensiva de mais uma atividade avícola comprometerá de forma irreversível a qualidade de vida das populações locais, a sustentabilidade ambiental e a identidade rural do território.

Reiteramos que este posicionamento é reforçado pelas manifestações populares e pela ausência de condições objetivas que permitam acolher este projeto no território. A defesa dos recursos naturais, da saúde pública e do bem-estar da comunidade são prioridades inegociáveis e devem prevalecer sobre quaisquer interesses económicos de curto prazo.

Reforçamos ainda que a entidade promotora deve assumir um compromisso com a sustentabilidade e a harmonia social, explorando alternativas para a instalação em territórios que não enfrentem os mesmos níveis de pressão ambiental e social.

Monte Redondo, 15 de janeiro de 2025

Assinado por: **Céline Moreira Gaspar**
Num. de Identificação: 12051530
Data: 2025.01.15 13:35:16+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

CHAVE MÓVEL

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/01/21**

**DELIBERAÇÃO**

**Serviço responsável** | DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Assunto** | Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

**Informação** | No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., foi elaborado o parecer pelas seguintes Unidades Orgânicas da Autarquia: DIADS - Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, DIMPC - Divisão de Museus e Património Cultural, DICSI - Divisão de Comércio, Serviços e Indústria e DITSR - Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, que se anexa à presente ata (ANE 30/25). Em anexo foi ainda colocada a informação/despacho, acompanhada dos pareceres da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Junta de Freguesia de Coimbrão e Águas do Centro Litoral (ANE 30/25).

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito da participação pública promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) relativo ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos:

a) Emitir parecer desfavorável com base nas informações/pareceres referidos;
b) Comunicar o mesmo no âmbito do procedimento de consulta pública.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Os **Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos** apresentaram as seguintes declarações de voto:

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem este vereador justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos

a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, este Vereador independente eleito pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

O Vereador independente,

Álvaro Madureira»

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem este vereador justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, este Vereador independente eleito pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

O Vereador independente,

Daniel Marques»

**«Declaração de Voto**

**Ponto 42 (ASS. 30/25) - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 42 (Ass.30/25), da Ordem de Trabalhos de 21/01/2025, relativa à Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis - parecer

No âmbito da Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A., vem esta vereadora justificar o seu voto com a análise dos documentos disponíveis, bem como o parecer elaborado pelas

Unidades Orgânicas da Autarquia e tendo em conta a importância da dimensão económica para o concelho e para o país, realçando que se trata de uma expansão da unidade produtiva existente, propõe-se que a câmara municipal de Leiria desenvolva, conjuntamente com o promotor, todos os procedimentos a fim de se ultrapassarem os constrangimentos identificados e mitigar possíveis divergências ambientais que possam colidir com o bem estar das populações. Na proposta de deliberação apresentada esse procedimento não é visível que tenha sido efetuado. Considera, ainda, como contrapartidas para as freguesias de Monte Redondo e Coimbrão, que se devia equacionar que o promotor em parceria com a Câmara Municipal participe na requalificação das Salinas da Junqueira e na área envolvente da Lagoa de Ervedeira, de forma a compensar os possíveis constrangimentos à população.

Pelo anteriormente referido, esta Vereadora do PSD, eleita pelo PSD, apresenta a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 21 de janeiro de 2025

A Vereadora do PSD,

Branca Matos».

Juliana Crespo Marcelino
ASSISTENTE TÉCNICO
23-01-2025

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
23-01-2025

Assinatura Digital Certificada 2

# INFORMAÇÃO

**Processo** 2024,EXP,E,08,74701 - 18-12-2024

**Assunto:** Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Local:** Aroeira, Freguesia de Monte Redondo, Concelho de Leiria

**Promotor e proponente:** Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

**Entidade licenciadora:** Direção Regional de Agriculturas e Pescas do Centro (DRAPC)

**Autoridade de AIA:** Comissão de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

## 1. Enquadramento

a. Encontra-se aberto, até dia 29 de janeiro de 2025, o processo de consulta e participação pública sobre o Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, publicitado no Portal Participa, em https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis.

b. A instalação avícola Quinta D. Dinis localiza-se numa propriedade com 270 186,00 m$^2$, sita no lugar de Aroeira, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, encontrando-se uma pequena parcela ocupada por 2 pavilhões avícolas com uma área de construção de 3 141,02 m$^2$ e uma capacidade instalada de 39 622 aves por ciclo.

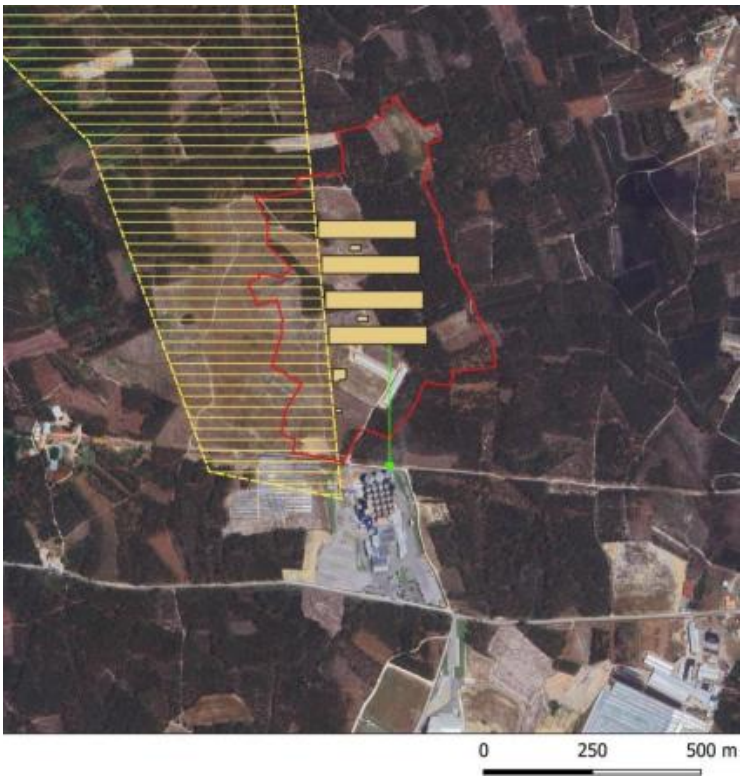



Figura 1 – Planta da instalação atual e representação da ampliação pretendida

c. O projeto apresentado visa a ampliação da instalação avícola dedicada à produção intensiva de frangos de engorda para produção de carne através da construção de 4 pavilhões avícolas com capacidade total para 712 000 aves e de ações de melhoramento e modernização dos 2 pavilhões existentes, com o aumento da respetiva capacidade de instalação para 55 000 aves/ciclo. A instalação avícola ampliada apresentará assim uma capacidade instalada para alojar 767 000 aves, o que corresponde a 4 602 Cabeças Normais (CN).

## 2. Análise Técnica

a. Gestão de Resíduos

i. A Gestão de Resíduos durante a fase construtiva de ampliação deverá ser da inteira responsabilidade da empresa de construção civil contratada pelo efeito e/ou do promotor do projeto.

ii. Todos os resíduos produzidos em qualquer uma das fases pela instalação, devem ser separados, armazenados e encaminhados de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua versão atualizada.

iii. Os resíduos equiparados a urbanos produzidos durante a fase de exploração, caso a produção dos mesmos seja inferior a 1100 l/dia serão recolhidos pelo sistema municipal nos termos do Regime Geral de Gestão de Resíduos, devendo os equipamentos de deposição permanecer em espaço público, de livre acesso à população e em local que permita a sua recolha em segurança por parte das equipas de recolha de resíduos.

b. Recursos Hídricos Superficiais

i. O aviário localiza-se na Região Hidrográfica nº 4 (RH4) – Vouga, Mondego e Lis. A nível local insere-se na bacia da massa de água superficial Ribeiro de Porto Longo, com o código PT04LIS0705.

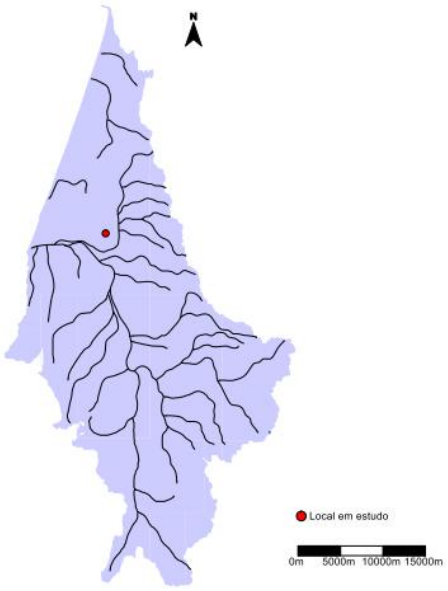



Figura 2 – Enquadramento do local de estudo na bacia hidrográfica do rio Lis

ii. A área do projeto interseta duas linhas de água sem toponímia específica, afluentes da margem direita do Ribeiro de Porto Longo, designadas por L1 e L2. Trata-se de linhas de água de 1ª ordem (L2) e 2 ª ordem (L1) (*Classificação de Strahler, 1952*), de escoamento torrencial, cujos caudais são constituídos por águas de escorrência gerados apenas durante ou imediatamente após os períodos de precipitação.

iii. De acordo com o proponente, as linhas de água L1 e L2 são impercetíveis no terreno, não apresentam uma seção definida, uma vez que não estão associadas a um leito próprio.

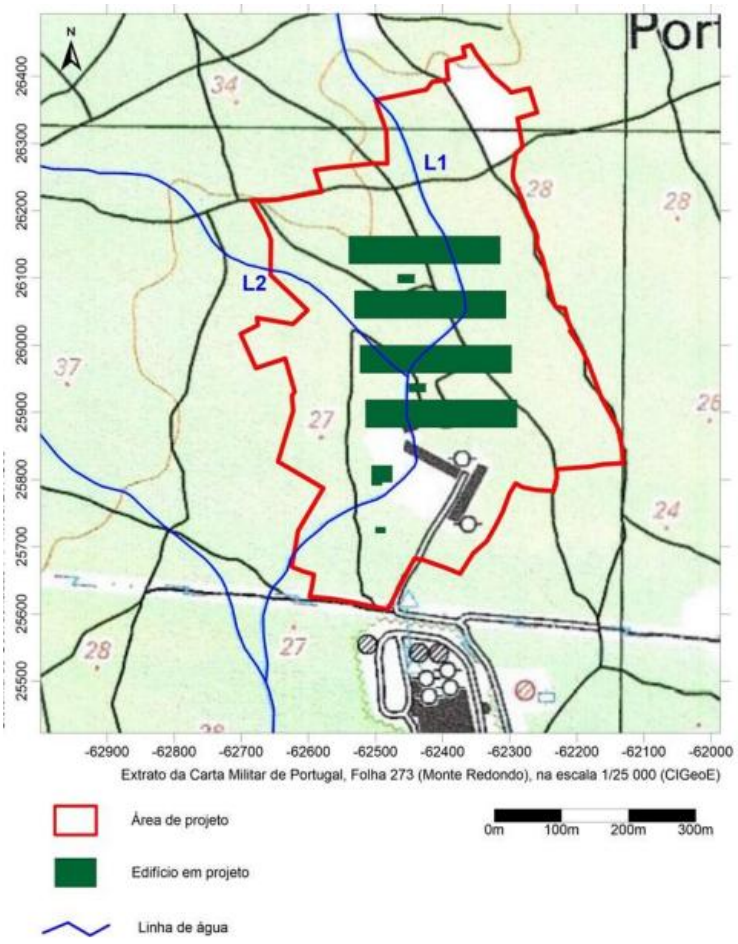



Figura 3 – Rede hidrográfica na área de projeto

c. Recursos Hídricos Subterrâneos

i. De acordo com o proponente, não existindo rede pública de abastecimento, toda a água consumida no Aviário será proveniente de duas captações subterrâneas a executar na propriedade, após autorização por parte das autoridades competentes.

ii. A fase de construção envolve ainda a selagem de duas captações de água subterrânea existentes no interior da propriedade, atualmente a serem utilizadas para abastecimento de água aos dois pavilhões avícolas e instalações sanitárias.

iii. Na envolvente próxima do projeto não foram identificadas em Plano Diretor Municipal (PDM) captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público, localizando-se a mais próxima a mais de 2.5 km, em Paúl, Monte Redondo.

iv. As ações de movimentação de terra necessárias à construção dos novos edifícios e a compactação do solo que lhe está associado, poderão levar à diminuição da permeabilidade dos solos no local e consequente diminuição da infiltração das águas da chuva no aquífero.

v. O aumento da capacidade instalada e a ausência de ligação à rede pública de abastecimento traduz-se num aumento do volume de água captado, impacto negativo que deverá ser analisado/monitorizado regularmente de forma a garantir a disponibilidade hídrica do sistema aquífero.

d. Ruído

i. Os recetores sensíveis identificados, mais próximos da exploração, foram os lugares de Porto Longo (850m a nordeste), de Aroeira (900m a sudeste), e de Salgueira (1km a Oeste).

ii. Em enquadramento com a planta de zonamento acústico do PDM de Leiria, não se verificam confrontações do projeto com Zonas Sensíveis ou Mistas.

iii. Os equipamentos utilizados na instalação em qualquer uma das fases devem cumprir as disposições legais em matéria de emissão de ruído.

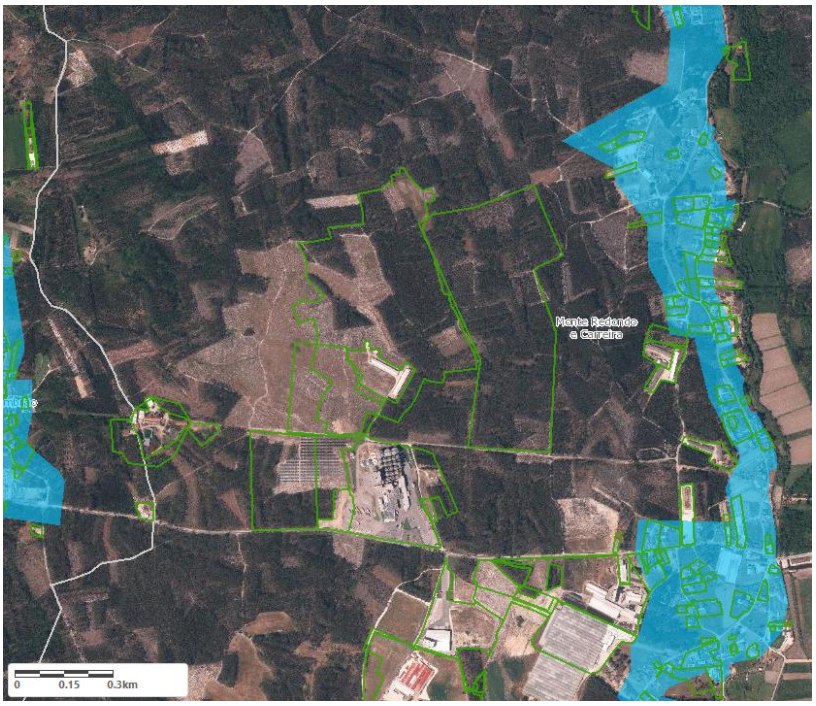



Figura 4 – PDM Leiria – Zonamento acústico

e. Qualidade do ar

i. Os dados da estação de medição da qualidade do ar mais próxima revelam que não existe um cenário de degradação da qualidade do ar, no entanto, considerando a

distância da mesma ao local do projeto (a cerca de 4 km, no lugar de Ervedeira), estes dados podem não ser representativos da qualidade do ar no local.

ii. As movimentações de terra, ações de escavação e acréscimo de circulação rodoviária necessárias à construção dos novos pavilhões, podem traduzir-se numa degradação da qualidade do ar local.

f. Património Arqueológico

i. De acordo com o regulamento e cartogramas (valores patrimoniais) constantes do Plano Diretor Municipal de Leiria, alterado e republicado pelo Aviso n.º 2953/2020 de 20 de fevereiro, e tendo em conta as intervenções arqueológicas realizadas no território concelhio, de que já conhecemos relatório final, verifica-se não haver afetação de património arqueológico georreferenciado até à data, na área em análise. O mesmo é referido no Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis (pp.203-204): "*Na área a afetar pelo projeto não são conhecidas ocorrências arqueológicas. Não obstante, encontram-se registados no Portal do Arqueólogo três sítios arqueológicos, nas proximidades da área de implantação do projeto: uma jazida do Paleolítico na Ribeira da Bajouca (CNS32857), os vestígios de superfície de cronologia medieval a moderna do sítio de Escoura (CNS17637) e os relatos do que se pressupõe ter sido um povoado do Calcolítico, no sítio de Monte Redondo (CNS17636).*".

ii. Os trabalhos de prospeção arqueológica no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis foram executados pelo arqueólogo António Ginja. De acordo com o exposto na pág. 207 do Relatório Síntese (Volume II), "*praticamente toda a área prospetada apresentava nula visibilidade ao solo. Muito embora a prospeção tenha incidido sobre a área direta e indiretamente afeta ao projeto, não foram, por este motivo ou simplesmente pela sua inexistência, detetadas quaisquer ocorrências patrimoniais. Numa parcela do terreno, a sul dos pavilhões a construir, o terreno encontrava-se desmatado e lavrado, apresentando por isso boa visibilidade ao solo. Da prospeção a esta parcela, resultou a não deteção de qualquer ocorrência arqueológica ou patrimonial. Não obstante, dado o conhecido potencial arqueológico da região em que se localiza, propusemos como medidas preventivas o acompanhamento arqueológico das ações de desmatação, seguido de nova prospeção ao terreno afeto, bem como o acompanhamento arqueológico às ações de afetação ao solo, decorrentes da execução do projeto*."

iii. No que respeita a medidas de minimização em fase de construção, relativamente vertente patrimonial (pág. 265), foi preconizado o seguinte: "*Embora não tenham sido detetadas ocorrências patrimoniais, a área afeta ao projeto insere-se numa região com conhecidos contextos de elevado potencial arqueológico, nomeadamente pré-históricos. De igual modo, a fraca visibilidade ao solo, verificada na maior parte da área afeta ao projeto (vide figura 4.14.2), em função da densidade do coberto vegetal, impossibilitou a correta prospeção do local e, consequentemente, a devida avaliação de vestígios patrimoniais, inviabilizando a elaboração da caracterização da situação de referência, conforme legalmente exigido. Por todos estes motivos, propomos seguinte:*

*acompanhamento arqueológico das ações de desmatação dos terrenos a afetar, às quais se deverá seguir uma nova prospeção, para a correta avaliação dos vestígios patrimoniais do local; acompanhamento arqueológico a todas as ações de afetação ao solo, decorrentes da execução do projeto previsto, incluindo escavações e aterros, com vista à deteção, sinalização e comunicação de eventuais vestígios arqueológicos; as ocorrências patrimoniais eventualmente detetadas durante estes trabalhos deverão de imediato ser comunicadas às instituições tutelares da região em causa, para que possam ser promovidas as devidas medidas de minimização de impacto arqueológico*."

g. Tráfego e Rede viária

   i. Analisados os documentos apresentados, os quais constituem o EIA relativamente à ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis, localizada na Aroeira, verifica-se que apenas o documento Volume II, cap. 3.3, apresenta uma breve descrição dos acessos e volumes de tráfego previstos em fase de construção e exploração, sem qualquer descrição sobre o acesso principal às instalações que é efetuado através do beco da Moleira, com ligação à EN109-9. No entanto, não ostenta um estudo exaustivo de tráfego e essencial, que permita efetuar uma análise adequada para uma correta avaliação da estrutura viária existente, perfis e dimensionamento de plataforma, de acordo com as solicitações viárias previstas, estimativa de volume de tráfego e que seja justificado de que forma esses valores foram apurados, incluindo avaliação no âmbito da segurança rodoviária e acessibilidades.

   ii. O acesso à Instalação Avícola Quinta D. Dinis é efetuado a partir da EN109-9, fazendo ligação à via municipal com a designação de beco da Moleira, desempenhando funções hierárquicas de Via de acesso Local, via sem saída, mas que não se encontra infraestruturada, estando pavimentada em tout-venant, e apresenta um perfil com uma faixa de rodagem bastante deficitária, com largura média de 4,00metros de largura e em mau estado de conservação e de 3,10metros no troço mais próximo da instalação avícola, conforme abaixo representado. Fig.1 – Via de acesso à instalação avícola (beco da Moleira).




Figura 5 – Via de acesso à instalação avícola (beco da Moleira)



Figura 6 e 7 – Ligação do beco da Moleira à EN109-9



Figura 8, 9 e 10 – Registo fotográfico atual dos acessos à Instalação Avícola

iii. Neste sentido, não havendo referência de qualquer requalificação da via de acesso com topónimo beco da Moleira, sendo de considerar que o tipo de pavimento não se encontra ajustado às necessidades viárias previstas, encontrando-se em tout-venant e em mau estado de conservação.

iv. Este tipo de pavimento não é de todo adequado às atuais e futuras solicitações, obrigando a uma constante regularização da plataforma. Pelo que se torna necessário a requalificação da via municipal, através do tratamento do solo de fundação, alargamento da faixa de rodagem com um perfil adequado ao tipo e volume de tráfego previsto, e adequação dos raios, principalmente assegurando raios de concordância na ligação à EN109-9, adotando pavimentação com misturas betuminosas, bem como garantir solução de drenagem pluvial, que poderá ser através de valetas, de modo a conduzir as águas superficiais para fora da estrada e descarregadas em local apropriado.

h. Operações urbanísticas

i. Para o local em causa, deu entrada a 19/07/2024, um pedido de informação prévia, para a realização de obras de ampliação, de alteração e de construção de edificações de instalação pecuária destinada a avicultura, incluindo muros de vedação e realização de trabalhos de remodelação de terreno para criação de plataformas de implantação das edificações, que corresponde ao pedido que agora se encontra em avaliação de impacto ambiental. O pedido presentemente encontra-se suspenso, em conformidade com o previsto no n.º 7 do artigo 11.º do RJUE, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º do CPA, atento a decisão final depender, em especial, de uma questão que é da competência de outro órgão administrativo (aguarda a decisão do AIA).

ii. Existe ainda um Proposta de Reconhecimento de Interesse Público de Caráter Estratégico, para uma unidade industrial (tipo I) de cariz agroalimentar para processamento de alimentos e elaboração de preparados e pré-cozinhados, aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal de 23/10/2023, para um prédio que se sobrepõe com o presente (a qual tramitou em SPO, através do processo GE/2022/170.

**3. Propostas e considerações**

a. A gestão dos resíduos gerados na fase de ampliação deverá ser gerida por empresa de construção civil contratada pelo efeito e os mesmos devidamente encaminhados para destino final adequado.

b. As ações de movimentações de terras necessárias à implantação dos novos edifícios e a compactação do solo podem provocar um aumento do escoamento superficial, da erosão e do arraste de sólidos para as linhas de água, pelo que deve ser tido em conta o melhor período para a execução das obras de construção, evitando os períodos de maior precipitação.

c. Criação de um plano de contenção que permita impedir/minimizar eventuais contaminações dos recursos hídricos devido à ocorrência de derrames de substâncias contaminantes como óleos, lubrificantes e chorume.

d. Tendo em conta que os pavilhões a criar intersetam diretamente as linhas de água de escoamento superficial L1 e L2, propõe-se a verificação junto da autoridade competente, da necessidade de submissão de um Pedido de Informação Prévia e/ou Título de Utilização de Recursos Hídricos, independentemente do processo de Avaliação de Impacte Ambiental. De igual modo, deve ser verificado para as captações de água subterrânea.

e. Embora a cortina arbórea envolvente ao projeto crie um efeito barreira à propagação de ruído, as ações de construção e consequente movimentação de máquinas traduz-se na afetação do ruído ambiente local, pelo que devem ser adotadas as melhores práticas de forma que a intervenção a realizar não produza impactes negativos na envolvente.

f. Considerando o aumento significativo do número de aves (emissões difusas), assim como o acréscimo à combustão de biomassa para aquecimento dos pavilhões (emissões pontuais) e da circulação de veículos, considera-se que deva ser avaliada a necessidade de implementação de medidas de minimização da degradação da qualidade do ar.

g. Deverá ser garantindo o correto acondicionamento de subprodutos, tais como estrume, e correto encaminhamento do chorume, de forma a evitar a contaminação de recursos naturais e a propagação de odores suscetíveis de causar incomodo à população envolvente.

h. Propõe-se ainda que sejam apresentadas medidas de mitigação de impactes aquando da fase de desativação das instalações, assim como medidas de reposição dos sistemas ecológicos locais.

i. Em fase de construção devem ser cumpridas as medidas de minimização acima referidas, preconizadas em sede de Estudo de Impacte Ambiental, e que implicam a realização de trabalhos arqueológicos. Uma vez que poderá existir património arqueológico ainda não identificado e/ou não inventariado, quaisquer intervenções a realizar na área da exploração avícola Quinta D. Dinis devem sempre ter em conta que podem afetar bens arqueológicos ainda não inventariados, e como tal devem respeitar a legislação geral em vigor, nomeadamente o disposto na Lei nº107/2001, de 8 de setembro.

**4. Conclusões**

a. Considera-se que devem ser atendidos todos os requisitos legais inerentes ao projeto e à sua instalação, assim como relativamente aos pontos acima mencionados.

b. Considera-se ainda que a qualidade de Estudo de Impacto Ambiental é insuficiente para garantir que os impactos causados pela ampliação estão corretamente avaliados e, acima de tudo, que as medidas mitigadoras sejam as suficientes para garantir que a qualidade de vida da população não seja prejudicada. Sustente-se esta posição nas lacunas que foram identificadas nos elementos disponíveis no portal participa:

    i. Questões técnicas:

        1. Qualidade do ar:

            a. A avaliação incluiu poluentes primários como SO2, NOx, CO e PM, além de poluentes secundários como O3, seguindo normas do Decreto-Lei n.º 102/2010. No entanto, algumas estimativas foram classificadas como "não possíveis de prever", especialmente para emissões difusas durante a fase de exploração.

            b. As emissões futuras de amônia (NH3) e metano (CH4) apresentaram aumentos significativos, conforme o Quadro 6.3.3, indicando possível necessidade de maior controle para evitar impactos severos na qualidade do ar.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):
    a. As emissões anuais de GEE foram calculadas, considerando a combustão de biomassa e atividades das aves. No entanto, a impossibilidade de prever emissões relacionadas ao transporte e geradores de emergência representa uma lacuna que pode comprometer a avaliação total do impacto.
3. Recursos Hídricos:
    a. O relatório identifica potenciais riscos de contaminação de águas subterrâneas e superficiais devido a derrames de combustíveis e produtos químicos, mas as medidas específicas de monitoramento em emergências não estão completamente detalhadas
4. Desativação do Projeto:
    a. O impacto da fase de desativação é tratado de forma muito genérica, sendo considerado pouco provável em um horizonte de 50 anos. No entanto, não há uma avaliação detalhada para essa fase, o que representa uma potencial lacuna para o futuro

ii. Questões metodológicas:
1. O nível de detalhe apresentado em algumas análises de impacto, como estimativas de emissões ou alterações climáticas, pode ser insuficiente para garantir a precisão das previsões, dependendo dos dados usados como base.
2. O fluxograma geral é apresentado (Figura 6.2.1), mas há ausência de informações detalhadas sobre as fórmulas ou modelos usados para calcular a significância de impactos ambientais.
3. É mencionado que a análise de campo cobre aspetos como geologia e paisagem, mas não há clareza sobre o rigor dos métodos de coleta, como frequência e abrangência das amostras realizadas.
4. Para impactos como emissões atmosféricas e contaminação do solo, faltam referências claras sobre os cálculos realizados. Dependendo da ferramenta de cálculo utilizada (por exemplo, PRTR), a análise fica limitada por dados genéricos.

iii. Impactos não tratados ou insuficientemente abordados:
1. Biodiversidade e Habitats
    a. Apesar de identificar habitats naturais potenciais na área de influência do projeto, o documento não explora em detalhes os efeitos sobre a biodiversidade, especialmente em espécies sensíveis ou ameaçadas.
    b. A descrição dos impactos nas comunidades ecológicas poderia ser aprofundada para incluir os efeitos cumulativos e a longo prazo sobre espécies nativas e ecossistemas interdependentes.

2. Saúde Humana
    a. Embora os impactos na saúde relacionados ao ruído e poluição atmosférica sejam mencionados, faltam estudos mais aprofundados

sobre os riscos associados à exposição a longo prazo, especialmente considerando a proximidade de comunidades locais e trabalhadores.

3. Águas Subterrâneas e Qualidade da Água
    a. Existe vulnerabilidade significativa dos aquíferos devido à pouca profundidade do nível freático na área, mas as medidas propostas para mitigar a contaminação podem não ser suficientes para cenários de falha operacional ou eventos extremos.

4. Resíduos Perigosos
    a. Embora sejam propostas medidas de gestão de resíduos, a descrição da infraestrutura e procedimentos para contenção e tratamento de resíduos perigosos em situações de emergência poderia ser mais detalhada, incluindo impactos potenciais associados a falhas.

5. Desativação:
    a. Embora o relatório mencione a fase de desativação, ele carece de detalhamento imediato sobre como minimizar impactos, especialmente em relação à recuperação de áreas.

iv. Impactos Cumulativos

1. Não há uma análise detalhada dos impactos cumulativos de múltiplos projetos na área, como atividades agrícolas, industriais ou infraestruturais próximas, que podem amplificar os efeitos negativos do projeto.

2. Exemplos de Impactos Cumulativos para a Instalação Avícola Quinta D. Dinis:
    a. Qualidade do Ar:
        i. Emissões de amônia (NH3) e outros compostos voláteis em interação com poluentes atmosféricos de indústrias locais e atividades agrícolas podem reduzir a qualidade do ar.
        ii. Possível formação de material particulado secundário.
    b. Recursos Hídricos:
        i. A captação de água subterrânea para o projeto somada à exploração por outros empreendimentos pode levar à exaustão de aquíferos locais.
        ii. Risco de contaminação das águas subterrâneas devido à sobreposição de fontes de poluição.
    c. Biodiversidade:
        i. A fragmentação de habitats pela expansão da atividade avícola pode interagir negativamente com outras atividades na região, comprometendo espécies sensíveis.

ii. Introdução de espécies invasoras facilitada pelo distúrbio do solo.

d. Infraestrutura e Tráfego:

i. O aumento do tráfego de veículos pesados para transporte de aves e insumos pode amplificar os efeitos do congestionamento e degradação de vias locais.

ii. Elevação nos níveis de ruído e emissões de gases de combustão.

iii. Circulação de maior número de veículos pesados coloca problemas ao nível de segurança rodoviária, principalmente nos períodos de época balnear.

e. Saúde Humana:

i. O impacto conjunto de odores, ruído e qualidade do ar pode afetar a qualidade de vida das comunidades locais, mesmo que cada impacto isolado seja considerado moderado.

f. Mudanças Climáticas:

i. Emissões de metano e óxido nitroso da instalação avícola somadas às de outros setores agrícolas e industriais podem contribuir significativamente para os gases de efeito estufa regionais.

c. Conclui-se também que os documentos apresentados não contemplaram um estudo viário adequado, que incluísse um estudo de tráfego exaustivo, análise das condições de segurança rodoviária e acessibilidades, impossibilitando uma correta análise sobre os impactes gerados durante a exploração da instalação avícola. Com vista a definir adequadamente a estrutura viária que permitirá garantir a acessibilidade à circulação prevista na Instalação Avícola Quinta D. Dinis, será necessário apresentar-se um estudo viário que abranja, designadamente, os seguintes pontos:

i. Acessibilidade do Local com adequação ao restante traçado existente;
ii. Requalificação dos acessos diretos com perfil adequado;
iii. Esquema de Circulação na área de influência direta da instalação avícola;
iv. A capacidade das vias envolventes;
v. O impacte gerado na rede viária municipal pelo tráfego previsto para apoio à instalação avícola.

d. Deverá ainda atender-se à necessidade de requalificação dos acessos à instalação avícola, através do alargamento dos acessos viários, de acordo com as larguras mínimas, estabelecidas no PDM em vigor, e adequação do perfil longitudinal e perfis transversais, incluindo definição de raios de concordância adaptados às solicitações viárias, incluindo regularização da plataforma atual, com tratamento do solo de fundação, pavimentação com misturas betuminosas, bem como solução de drenagem pluvial, que poderá ser através de valetas, que permita conduzir as águas superficiais e descarregadas em local apropriado.

e. De referir ainda os pareceres desfavoráveis da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, assim como da Junta de Freguesia de Coimbrão, identificadas como as freguesias nas quais se prevê que os impactos negativos da exploração sejam mais significativos, tendo essa decisão sido proferida em prol da salvaguarda dos interesses e bem-estar da população. Menciona-se ainda que foi solicitado parecer à Águas do Centro Litoral, que se anexará à proposta de deliberação.

f. Não obstante ser da competência da autoridade de AIA avaliar o presente projeto e proferir decisão, aconselha-se que sejam seguidas as melhores práticas disponíveis, quer durante a fase construtiva de ampliação das instalações, quer durante a fase de exploração, garantindo que as mesmas não causam constrangimentos ao bem-estar das populações locais ou da integridade do território. Face ao exposto e na ausência dos elementos e necessárias retificações acima mencionadas, considera-se que não existem condições técnicas para a emissão de parecer favorável, pelo que se propõe a emissão de parecer desfavorável ao atual Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.

Os trabalhadores,

Assinado por: **MAURO FILIPE RODRIGUES DE SOUSA**
Num. de Identificação: 13740970
Data: 2025.01.20 14:26:25+00'00'

Mauro Sousa – Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assinado por: **VÂNIA CECILIA MARQUES CARVALHO**
Num. de Identificação: 11297443
Data: 2025.01.20 14:52:16+00'00'

Vânia Carvalho – Divisão de Museus e Património Cultural

Assinado por: **FILIPE RIBEIRO DA SILVA**
Num. de Identificação: 11140206
Data: 2025.01.20 13:10:41+00'00'

Filipe Silva – Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Assinado por: **Eurico Jorge Crespo Saraiva Matias**
Num. de Identificação: 10171914
Data: 2025.01.20 13:51:05+00'00'

Eurico Matias – Divisão de Comércio, Serviços e Indústria

**Informação**

**Processo** NIPG 64550/24 | Registo 74701/24

**Assunto:** Consulta Pública – Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis da entidade promotora do projeto Meigal – Construção e Administração de Propriedades, S.A.

Exmo. Sr. Vereador, Dr. Luís Lopes

Considerando

- a informação prestada pelos serviços, que na ausência de elementos e necessárias retificações identificadas, consideraram não existir condições técnicas para a emissão de parecer favorável, tendo sido proposta a emissão de parecer desfavorável do Município de Leiria no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis;
- que observamos, face aos documentos disponíveis para Consulta Pública, que se suscitam várias preocupações sobre a construção de um aviário desta dimensão, com impactos ambientais, na saúde pública e na comunidade:

i. Poluição do ar e da água: O aumento de resíduos orgânicos pode contaminar o solo e a água. O uso inadequado de produtos químicos pode afetar o ecossistema local;
ii. Emissões de gases: A decomposição de dejetos pode libertar gases como o metano e amoníaco, que contribuem para a poluição do ar e potenciar o efeito estufa;
iii. Desflorestação e destruição de habitats: A construção de aviários pode destruir áreas naturais, afetando a fauna e a flora;
iv. O aumento/concentração de aves pode facilitar a propagação de doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos e o ruído, daí proveniente, pode afetar a qualidade de vida das populações mais próximas;
v. Impacto na qualidade de vida: O aumento da instalação poderá causar desconforto devido aos maus odores, para além da poluição sonora e visual.
vi. Preocupações com bem-estar animal: A construção e operação de aviários em larga escala, especialmente em sistemas intensivos, podem levantar questões sobre o tratamento das aves e as condições de vida dessas.
vii. Turismo e atividade local: Encontrando-se a instalação próxima de áreas com potencial turístico e zona de economia baseada em atividades agrícolas diversificadas, a construção de um aviário pode afetar negativamente essas atividades, gerando conflito de uso do solo;

- que o compromisso do Município, associado ao da Junta de Freguesia de Coimbrão e União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, será sempre de manter a responsabilidade de proteger os interesses e o bem-estar das populações bem como o equilíbrio ambiental dos seus territórios. É necessário assegurar o desenvolvimento económico, mas, obviamente, o mesmo terá de ser compatível com a qualidade de vida das comunidades e com a proteção dos recursos naturais, que pretendemos tratar com responsabilidade;
- que também por isso o Município não poderia ficar alheio à Petição Pública existente contra a ampliação do aviário na localidade de Aroeira, na União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira. Este é um sinal inequívoco da preocupação também da população sobre este projeto. Entre algumas questões levantadas pela petição, destacam-se as questões da qualidade do ar/odores, saúde pública, tráfego rodoviário, rede elétrica e a gestão de recursos hídricos, seus impactos, que são preocupações também para a autarquia;

- que o Município de Leiria entende que a obtenção de paz social entre os fregueses em relação ao projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis seria essencial para garantir a aceitação e o sucesso do projeto, não apenas para evitar conflitos, mas também para criar uma relação construtiva com a comunidade, promover o desenvolvimento sustentável e garantir que os benefícios fossem amplamente partilhados;
- que não foi assinalada por parte da entidade promotora do projeto MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA, e em tempo útil disponibilidade para a realização de uma sessão de apresentação/esclarecimento público, que pudesse trazer ao processo alguma clarificação que, à data, entendemos não existir, subsistindo diversas dúvidas que não são cabalmente esclarecidas através da análise dos documentos disponibilizados no âmbito da consulta pública. Este reforço de participação cívica deve estar intrínseca a este tipo de processos, permitindo que a população esteja informada e envolvida no processo;
- que o parecer favorável da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), é dúbio uma vez que este faz referência a uma resposta da empresa Aldeia e Irmão, S.A., relacionada à concessão Fontainhas. No entanto, essa comunicação refere um licenciamento industrial, o que não corresponde à natureza do projeto em questão. A confusão entre os tipos de licenciamento pode suscitar questões sobre a validade e a aplicabilidade do parecer emitido, uma vez que pode não estar a considerar corretamente as especificidades do projeto de ampliação da Quinta D. Dinis. Entende-se como essencial que a análise da DGEG seja clarificada e ajustada para garantir que todos os aspetos legais e técnicos sejam devidamente avaliados no contexto adequado. A exploração de inertes é *per si* um tema sensível e com elevada contestação social nestes territórios, devendo ser inequívoca a relação entre estas atividades e processos, territorialmente e temporalmente;
- que o território da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, já se encontra significativamente pressionado, com um total de 877,63 hectares afetados por diversas atividades. Desses, 24,57 hectares estão ocupados por três pedreiras e 288,66 hectares correspondem a concessões já atribuídas, com mais 494,5 hectares por atribuir. Além disso, a área irá receber o Parque Empresarial Monte Redondo, o que representa uma expansão adicional das atividades económicas. Possui, aproximadamente, 60 instalações avícolas, suinícolas e outras, incluindo algumas de produção para consumo próprio. Essa pressão tem de ser igualmente considerada na capacidade de suporte do território para novas atividades de grande impacto, como a ampliação da exploração avícola em questão, sem comprometer a qualidade de vida das comunidades e o equilíbrio ambiental;
- que a gestão de efluentes representa uma preocupação central no projeto de ampliação da Quinta D. Dinis, uma vez que, nesta fase, a informação disponível sobre o tratamento e a mitigação de impactos é insuficiente. A proximidade das populações pode resultar na emissão de odores nefastos e no aumento da presença de moscas, o que afetará diretamente a qualidade de vida da população local. A falta de conhecimento sobre as medidas de controlo, tratamento, encaminhamento e destino final desses efluentes levanta preocupações quanto à eficácia das soluções propostas, exigindo uma análise mais rigorosa e transparente para evitar impactos negativos na saúde pública e no bem-estar das comunidades;
- outra questão está relacionada com o uso intensivo de água e a geração de efluentes líquidos. A rede de recursos hídricos da região está sob observação pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) há cinco anos, sem registos de evolução significativa. Nesse contexto, a pressão adicional de cerca de 35 mil metros cúbicos anuais, equivalente ao consumo de 1.000 habitantes, poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress

hídrico. Também a contaminação dos recursos hídricos devido e derrames, lixiviados e infiltrações não é devidamente clarificado nos documentos apresentados, o que tratando-se de um terreno maioritariamente arenoso com elevada capacidade de infiltração poderá colocar em causa o aquífero existente. Considerando o parecer das Águas do Centro Litoral, «(…) a sobre-exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).» Mais é referido que «(…) O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa - Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verificou-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.» Atendendo ao exposto, foi reconhecida a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações suprarreferidas e que outras considerações adicionais dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero;

- que a área agora identificada se sobrepõe parcialmente à área de um projeto para o qual foi emitida declaração de reconhecimento de interesse público estratégico municipal, para uma unidade industrial (tipo I) de cariz agroalimentar para processamento de alimentos e elaboração de preparados e pré-cozinhados, apresentado pelo mesmo promotor, aprovado em assembleia municipal em 20 de outubro de 2023, e que poderá eventualmente colocar em causa a concretização deste projeto de referência;
- que o Município de Leiria pretende reafirmar a sua posição de que o desenvolvimento económico deve estar sempre alinhado com a proteção da qualidade de vida das populações e do ambiente;
- que o Município de Leiria pretende reconhecer a legitimidade das preocupações expressas pelos cidadãos e manter o compromisso de atuar como guardiões do interesse público, zelando pela paz, saúde e bem-estar das comunidades envolventes;
- que face à informação e condições existentes à data, pelos considerandos/questões suprarreferidas, e considerando a elevada contestação social e os pareceres desfavoráveis das Uniões de Freguesias de Monte Redondo e Carreira e Junta de Freguesia do Coimbrão,

é proposta **a emissão de <u>parecer desfavorável</u> do Município de Leiria no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis.**

À consideração superior de V. Exa.

A Chefe de Divisão do Ambiente e Desenvolvimento e Sustentável,
em regime de substituição

**Margarida Alexand**

Assinado por: **MARGARIDA ALEXANDRA NUNES FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 10791228
Data: 2025.01.16 17:54:56+00'00'

**<u>Despacho</u>**

De acordo com as informações e propostas apresentadas.

Propõe-se a aprovação pelo órgão em sede de reunião de Câmara.

O Vereador com Delegação
cfr. Despacho n.º 65/22, publicitado pelo Edital n.º 100/22, de 15/06

**Luis Lopes**

Assinado por: **Luís Manuel da Silva Almeida e Lopes**
Num. de Identificação: 11942473
Data: 2025.01.16 18:06:21+00'00'

**Despacho**

De acordo com a proposta de emissão de parecer desfavorável do Município de Leiria, no âmbito da Consulta Pública relativa ao Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis, devendo o assunto ser agendado para a aprovação pelo órgão em sede de reunião de Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**GONÇALO LOPES**

[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2025.01.16 18:11:14 Z

MONTE REDONDO E CARREIRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA // CONCELHO DE LEIRIA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
Largo da República – Leiria
2414-006 Leiria

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | 003/2025 | 2025.01.15 |

**Assunto: Parecer Desfavorável - Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria*

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, após análise dos documentos disponíveis para Consulta Pública no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis, sita na Aroeira, e após deliberação da reunião do dia 15 de janeiro de 2025, informa V. Exa. da **emissão de parecer desfavorável relativamente ao projeto em apreço.**

Esta posição baseia-se nos impactos negativos identificados no documento em anexo, incluindo a sobrecarga no aquífero Mata do Urso, os riscos à saúde pública, os prejuízos à qualidade de vida da população e as pressões já existentes no território.

Reforçamos que o parecer anexo reflete não apenas uma pequena análise técnica das fragilidades do Estudo de Impacte Ambiental, quanto às suas omissões, mas também o compromisso da Junta de Freguesia em defender a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade local.

A Presidente da Junta

Assinado por: **Céline Moreira Gaspar**
Num. de Identificação: 12051530
Data: 2025.01.15 13:05:29+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

CHAVE MÓVEL

NIPC 510 838 103 * Rua Albano Alves Pereira, Nº3 // 2425-617 Monte Redondo, Leiria
Delegação: Rua Principal, Nº933 // 2425-279 Carreira, Leiria.
Tel: 244685328 // Fax: 244684747 // e-mail: freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com
MONTE REDONDO E CARREIRA - WWW.MONTEREDONDOCARREIRA.PT

# Parecer

# Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

## I. Introdução

A proposta de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis prevê um aumento de capacidade de 39.622 para 767.000 aves por ciclo, estabelecendo-se como uma exploração de criação intensiva. As evidências apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), somadas às condições específicas do território, demonstram que este investimento é incompatível com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e as necessidades da Freguesia de Monte Redondo e Carreira.

Este parecer não apenas expõe as fragilidades técnicas e legais do projeto, mas também reflete as legítimas preocupações de uma comunidade que já enfrenta pressões acumuladas devido a atividades agrícolas e industriais intensivas na região. Este documento, fundamentado em análises técnicas e sociais, reflete as fragilidades do EIA e as consequências inevitáveis de mais uma atividade de grande impacto no território já sobrecarregado.

## II. Fragilidades Identificadas no EIA

### 1. Recursos Hídricos e Aquífero Mata do Urso

• *Sobre-exploração Hídrica:*

O projeto propõe a captação de águas subterrâneas numa área integrada no aquífero Mata do Urso, já reconhecido como sobrecarregado devido às pressões impostas por atividades agrícolas e industriais e à crescente demanda por água potável. O EIA não apresenta uma análise pormenorizada da capacidade do aquífero para sustentar o consumo adicional de um empreendimento desta magnitude.

• *Risco de Contaminação:*

A proximidade de captações de água e a ausência de barreiras efetivas aumentam significativamente o risco de infiltração de elementos nocivos provenientes da exploração avícola, podendo vir, no nosso entendimento, a comprometer o abastecimento hídrico local.

• *Ausência de Medidas Concretas:*

O EIA limita-se a indicar possíveis monitorizações, mas não propõe sistemas de proteção eficazes, como barreiras geotécnicas, programas de captação de águas pluviais ou planos detalhados de gestão de recursos hídricos e de gestão de efluentes.

**2. Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas**

• *Subestimação de Impactos:*

O EIA reconhece a emissão de amónia, dióxido de carbono e partículas como fatores relevantes, mas não detalha o impacto cumulativo dessas emissões em áreas já sujeitas a outras atividades agrícolas intensivas.

• *Falta de Tecnologia Avançada:*

Não foram apresentados mecanismos robustos para mitigar as emissões, como bio filtros avançados ou sistemas de purificação do ar, essenciais para proteger as populações vulneráveis.

• *Odores Persistentes:*

A proliferação de odores foi amplamente relatada em atividades similares, e o EIA não apresenta estratégias claras para minimizar este problema.

**3. Ruído e Tráfego Pesado**

• *Impacto no Conforto Acústico:*

O aumento do tráfego pesado e das atividades operacionais comprometerá a qualidade de vida das populações próximas, sobretudo em horários sensíveis. O EIA não propõe barreiras acústicas ou restrições de horários para minimizar os impactos.

• *Aumento do tráfego:*

As estradas locais já enfrentam saturação devido ao tráfego de veículos pesados associados às explorações e indústrias existentes. O projeto não apresenta soluções viáveis para evitar o agravamento dessa situação.

**4. Uso do Solo e Impactos na Paisagem**

• *Desflorestação e Fragmentação de Habitats:*

A remoção de vegetação adjacente a corredores ecológicos compromete habitats sensíveis e enfraquece serviços ecos sistémicos, como a regulação hídrica e a proteção contra erosão.

• *Impacto Visual e Identidade Rural:*

O EIA não avalia adequadamente os impactos visuais e as alterações na paisagem rural, elementos essenciais para a identidade da freguesia e o bem-estar dos seus habitantes.

**III. Pressões Preexistentes no Território**

A Freguesia de Monte Redondo e Carreira já enfrenta desafios significativos relacionados às atividades agrícolas intensivas existentes:

- **Odores Desagradáveis e Moscas:** Registos de queixas frequentes da população indicam que a proliferação de odores e insetos compromete a qualidade de vida, sendo certo que o novo projeto agravará estas condições.
- **Tráfego Pesado e Segurança Rodoviária:** As vias locais não possuem infraestrutura adequada para suportar o tráfego adicional de veículos pesados, o que aumenta os riscos de acidentes e reduz o conforto dos residentes.
- **Saúde Pública:** A degradação da qualidade do ar e os elevados níveis de ruído já afetam negativamente a saúde da população, especialmente crianças, idosos e indivíduos com condições respiratórias.

**IV. Mobilização Popular Contra o Projeto**

A forte mobilização popular contra o projeto de ampliação da Quinta D. Dinis reflete o descontentamento generalizado da comunidade local, fundamentado em preocupações legítimas e concretas. Os residentes têm demonstrado, por meio de manifestações, abaixo-assinados e diálogos com as autoridades locais, que reconhecem os impactos negativos acumulados de atividades agrícolas intensivas na região e temem a intensificação desses problemas com a implementação do novo projeto.

Assim que a população tomou conhecimento da Consulta Pública, foi realizada uma reunião popular com a presença de mais de 200 cidadãos, onde foram discutidos os riscos do projeto e os impactos na qualidade de vida. Além disso, foi iniciada uma petição que em menos de três dias já recolheu mais de 700 assinaturas (soma da recolha online e presencial).

A consulta pública, geralmente com participação reduzida, já recebeu mais de 180 contribuições individuais, um número que reflete o elevado interesse e oposição da comunidade ao projeto.

Entre as principais preocupações da população destacam-se:

- **Saúde Pública:** O receio do agravamento de problemas respiratórios e de saúde devido ao aumento das emissões de amónia, partículas e odores.
- **Impactos Ambientais:** A proteção do aquífero Mata do Urso e da biodiversidade local é uma prioridade para a comunidade, que entende que o território já enfrenta desafios significativos na gestão sustentável dos seus recursos. Aliás, essa questão tem sido um dos pontos já manifestados pela população, havendo registos disso noutros projetos que implicam a gestão da água.
- **Qualidade de Vida:** A proliferação de odores, moscas e o aumento do tráfego pesado são fatores que afetam diretamente o bem-estar dos residentes, comprometendo a harmonia social e a identidade rural da freguesia.

A mobilização demonstra não apenas o descontentamento com o projeto, mas também o compromisso da comunidade em proteger o território e assegurar que o desenvolvimento económico não ocorra à custa da qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A resistência popular é um reflexo claro de que este projeto não encontra aceitação social nem é compatível com as necessidades locais.

**V. Conclusão e Recomendação**

**Com base nas evidências apresentadas, a Junta de Freguesia de Monte Redondo e Carreira emite um parecer desfavorável ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis.**

As fragilidades do EIA, os impactos cumulativos e as pressões preexistentes demonstram que a instalação intensiva de mais uma atividade avícola comprometerá de forma irreversível a qualidade de vida das populações locais, a sustentabilidade ambiental e a identidade rural do território.

Reiteramos que este posicionamento é reforçado pelas manifestações populares e pela ausência de condições objetivas que permitam acolher este projeto no território. A defesa dos recursos naturais, da saúde pública e do bem-estar da comunidade são prioridades inegociáveis e devem prevalecer sobre quaisquer interesses económicos de curto prazo.

Reforçamos ainda que a entidade promotora deve assumir um compromisso com a sustentabilidade e a harmonia social, explorando alternativas para a instalação em territórios que não enfrentem os mesmos níveis de pressão ambiental e social.

Monte Redondo, 15 de janeiro de 2025

# Freguesia de Coimbrão

Exmo(a). Sr(a).
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

**Freguesia de Coimbrão, 10 de janeiro de 2025**

**V/ Ref.ª: UACNB-DAA 1814/2024**

**V/ Data: 16/12/2024**

**Ofício n.º: 2025/9**

**Assunto: PARECER - Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

Esta Junta de Freguesia, após analisar o pedido a que se refere o v/ ofício, em que é solicitado parecer relativo ao projeto de ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis localizado em Aroeira, União das freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria, tendo em conta a dimensão do projeto e a proximidade ao aglomerado populacional da freguesia de Coimbrão, e visto que podem ocorrer maus odores significativos e outro tipo de poluição prejudicial à comunidade, vem informar da emissão de parecer **NÃO favorável**.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

Assinado por : **TIAGO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI121456617
Data: 2025.01.10 17:30:19 Hora padrão de GMT

CARTÃO DE CIDADÃO

(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

## Margarida Alexandra Silva

**De:** Sandra Jorge <s.jorge@ADP.PT>
**Enviado:** 16 de janeiro de 2025 10:18
**Para:** Luís Manuel Lopes
**Cc:** Vera Lúcia Ribeiro; Margarida Alexandra Silva; Gonçalo Nuno Lopes; Jorge de Paiva e Cunha; Alexandre Oliveira Tavares
**Assunto:** FW: Gestão de Recursos Hídricos - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis
**Anexos:** Anexo11_Medidas_racionalizacao_consumos_de_agua.pdf; PEA_Volumel_Resumo_Nao_Tecnico_versao_consolidada.pdf; Anexo6 _Medidas_mitigar_contaminacao_solos_e_aguas.pdf

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO:** ATENÇÃO aos links e anexos!

Exmo. Senhor Vereador Luis Manuel Lopes,

Envio abaixo as considerações às questões elencadas.

- **Existe risco de sobre-exploração, considerando o volume significativo de água previsto no projeto?**

De acordo com a informação constante do estudo de Caraterização Hidrogeológica e modelação matemática do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, datado de agosto de 2008, elaborado por J. Lopo Mendonça e C. Almeida, a sobre-exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).

- **O aumento deste consumo poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress hídrico?**

O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa - Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verificou-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.

Face a este facto e de forma a aumentar a resiliência do Sistema de Abastecimento da Mata do Urso, a AdCL procedeu à construção de uma nova captação, na zona do Mata do Urso, que se encontra disponível, para promoção de resiliência, desde o final de 2024. No entanto e face às características do aquífero, a Agência Portuguesa do Ambiente não permitiu um acréscimo do volume captado, mantendo-se em vigor e sem alteração a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas subterrâneas Particulares Destinadas a Abastecimento Público n.º 34/2013, que permite a captação de 5 milhões de m3 de água, por ano.

Face ao exposto a coordenação do Departamento Operacional do Lis reconhece a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações supra referidas.

Outras considerações adicionais dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero.

Encontro-me disponível para qualquer outro esclarecimento adicional.

Melhores cumprimentos,

**Sandra Jorge**
Direção de Operação de Abastecimento de Água

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Águas do Centro Litoral, S.A. | ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra |
Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949 | www.aguasdocentrolitoral.pt
Polo Lis (Leiria) +351 244 849 100 | Polo Ria (Aveiro) +351 234 378 230




**Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.**

**Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.**
**This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.**
**Na eventualidade de a presente mensagem ser inadvertidamente rececionada no período de descanso, o que se lamenta, a AdCL SA reitera que não é expectável que a mesma seja lida, respondida ou que relativamente à mesma seja tomada qualquer ação, fora do seu horário de trabalho.**
**In the event that this message is inadvertently received during the rest period, which is regrettable, it is not expected that it will be read, responded to or any action taken, outside your usual working hours.**

---

**De:** Luís Manuel Lopes <lmlopes@cm-leiria.pt>
**Enviada:** 14 de janeiro de 2025 16:38
**Para:** Sandra Jorge <s.jorge@ADP.PT>
**Cc:** Vera Lúcia Ribeiro <vribeiro@cm-leiria.pt>; Margarida Alexandra Silva <alexsilva@cm-leiria.pt>; Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>
**Assunto:** Gestão de Recursos Hídricos - Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

Exma. Sr.ª Eng.ª Sandra Jorge,

Está atualmente a decorrer o período de consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis em Monte Redondo, próximo da ETA do Paul, sendo uma das preocupações/constrangimentos a considerar na emissão de parecer por esta Câmara Municipal a gestão dos recursos hídricos e o abastecimento de água às populações, sendo a ADCL a entidade gestora e responsável pelas infraestruturas essenciais e que servem este concelho.

Assim, solicito os bons ofícios de V. Exa. no sentido de obter informação/resposta às seguintes questões:

- **Existe risco de sobre-exploração, considerando o volume significativo de água previsto no projeto?**

De acordo com a informação constante do estudo de Caraterização Hidrogeológica e modelação matemática do Sistema Aquífero Leirosa-Monte Real, datado de agosto de 2008, elaborado por J. Lopo Mendonça e C. Almeida , a sobre exploração do aquífero Leirosa Monte Real poderá comprometer as necessidades requeridas pelo cenário mais exigente, mantendo-se as extrações dos atuais utentes, podendo ainda ter impactos significativos, nomeadamente na cessação das descargas naturais que alimentam, alguns cursos e massas de água superficiais (Lagoa dos Linhos e Nasce Água).

- **O aumento deste consumo poderá comprometer o fornecimento de água potável às populações da região, especialmente em períodos de maior stress hídrico?**

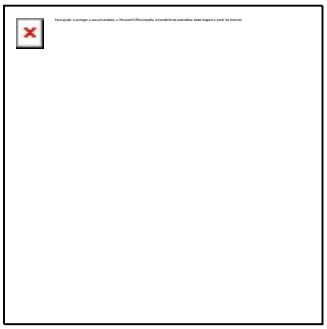
O fornecimento de água à população do Município de Leiria foi assegurada, até ano 2024, com recurso a três captações, localizadas em Amor (Aquífero Vieira de Leiria – Marinha Grande) e três captações, localizadas na Mata do Urso (Aquífero Leirosa Monte Real). Importa referir que até ao ano de 2024 e no que diz respeito aos períodos de maior consumo, verifica-se que as captações funcionaram entre 20 e 23 horas, por dia.

Face a este facto e de forma a aumentar a resiliência do Sistema de Abastecimento da Mata do Urso, a AdCL procedeu à construção de uma nova captação, na zona do Mata do Urso, que se encontra disponível, para promoção de resiliência, desde o final de 2024. No entanto e face às características do aquífero, a Agência Portuguesa do Ambiente não permitiu um acréscimo do volume captado, mantendo-se em vigor e sem alteração a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas subterrâneas Particulares Destinadas a Abastecimento Público n.º 34/2013, que permite a captação de 5 milhões de m3 de água, por ano.

Face ao exposto a coordenação do Departamento Operacional do Lis reconhece a relevância e o valor da dependência do abastecimento de água, ao Município de Leiria, das captações supra referidas.

Outras considerações dependeriam de estudos complementares, que avaliassem o impacto da instalação de outras captações, por outros utilizadores, neste aquífero.

Em anexo alguns documentos mais relevantes sobre o tema dos recursos hídricos disponibilizados no PARTICIPA.PT.
https://participa.pt/pt/consulta/consulta-publica-do-projeto-de-ampliacao-do-aviario-da-quinta-de-d-dinis



Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

Consulta pública do Projeto de Ampliação do Aviário da Quinta de D. Dinis

participa.pt

Grato desde já pela sempre pronta colaboração, aguardamos resposta tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos,

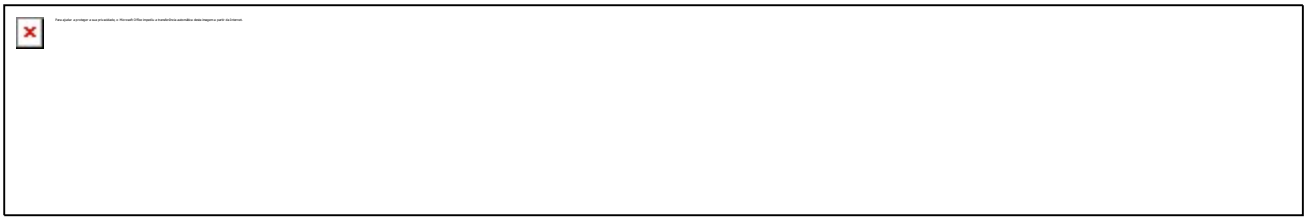
**Luís Lopes**
Vereador

Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)

Telm. 926 504 191 (Chamada para a rede móvel nacional)
Município de Leiria - Câmara Municipal

Largo da República, 1 | 2414 – 006 Leiria – Portugal |
www.cm-leiria.pt

*Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!*





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro, I.P.
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| UACNB-DAA 1820/2024 | 16/12/2024 | REN 461/2025 | 19/01/2025 |

Assunto: Proc.º AIA_2024_0033_100936 – Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis. Parecer específico relativo às Redes Nacionais de Transporte de Gás e Eletricidade

Exmos. Senhores,

No seguimento do pedido formulado pelo ofício UACNB-DAA 1820/2024, de 16 dezembro, as concessionárias das atividades de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás (“**RNTG**”) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (“**RNT**”), respetivamente, REN – Gasodutos, S.A. (“**REN-G**”) e REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“**REN-E**”), com a presente missiva pretendem compilar as informações consideradas relevantes para vossa consideração sobre as zonas de servidão da RNTG e RNT e eventuais interferências com as servidões destas infraestruturas na área de implementação deste projeto.

Relativamente às infraestruturas da RNTG e RNT, atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, informa-se que não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA

Digitally signed by FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA
Date: 2025.01.19 18:37:06 Z

Francisco Parada
**Engenharia e Inovação**
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

MONTE REDONDO E CARREIRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA // CONCELHO DE LEIRIA

# Parecer da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira sobre o Projeto de Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis

## I. Contextualização

O projeto de ampliação da exploração avícola Quinta D. Dinis propõe aumentar a capacidade de produção de 39.622 para 767.000 aves por ciclo, sendo classificado como uma instalação de criação intensiva. Esta expansão tem potencial para gerar benefícios económicos significativos, mas apresenta desafios ambientais e sociais que exigem uma abordagem rigorosa.

De acordo com o EIA, "o projeto encontra-se em fase de Projeto de Execução e terá como objetivo a produção de frangos de carne em regime intensivo" (Capítulo 1.1). Devido à escala do projeto, foi necessário cumprir o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 (Capítulo 1.4).

Legalmente, medidas compensatórias podem ser incluídas como parte do processo de licenciamento ambiental ou negociadas diretamente entre o promotor e a freguesia. Essas medidas, ainda que não obrigatórias, são uma prática amplamente reconhecida e incentivada em projetos de grande impacto, especialmente quando envolvem áreas habitadas e ecossistemas sensíveis.

Tendo em conta os requisitos legais para o licenciamento ambiental, as medidas compensatórias propostas neste parecer podem ser formalmente integradas como parte do processo de licenciamento do projeto. Essa integração assegura que os compromissos assumidos pelo promotor sejam monitorizados de forma contínua e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações ambientais e sociais. Além disso, essa abordagem fortalece o alinhamento entre o desenvolvimento económico e a proteção ambiental, assegurando os benefícios reais e duradouros para a comunidade local.

Este parecer reforça a interligação entre a gestão sustentável do território e a necessidade de garantir o bem-estar das comunidades locais, destacando que qualquer falha na mitigação de impactos ambientais pode comprometer diretamente a qualidade de vida e o equilíbrio ecológico da região.

Assim, considerando o projeto em apreço, apresentamos, em primeiro lugar, uma reflexão sobre o que é apresentado pela entidade promotora:

## 1. Importância do Cumprimento das Regras Ambientais

O EIA identificou potenciais impactos em diversos descritores ambientais, incluindo recursos hídricos, qualidade do ar, ruído, uso do solo e biodiversidade.

*1. Recursos Hídricos:*

- O documento destaca que a instalação irá requerer "reservatórios para armazenamento de água captada nas captações subterrâneas", sendo fundamental garantir que a captação e a descarga sejam realizadas de forma sustentável (Capítulo 3.2).
- As águas subterrâneas da região apresentam "vulnerabilidade à poluição", especialmente em áreas onde o aquífero está menos protegido (Capítulo 4.5.2.5).

*2. Qualidade do Ar:*

- A emissão de amónia, dióxido de carbono e partículas foi destacada como um impacto relevante. O EIA menciona que "a emissão anual estimada de poluentes atmosféricos resultantes da presença das aves deve ser tratada através de medidas específicas" (Capítulo 6.3.10).

*3. Ruído:*

- Durante a operação, o projeto pode impactar o ambiente sonoro local. De acordo com o EIA, "os níveis sonoros estimados na fase de funcionamento devem ser constantemente monitorizados para evitar exceder os limites legais" (Capítulo 4.10.5).
- Esses impactos devem ser geridos de acordo com as "melhores técnicas disponíveis (MTD)", conforme mencionado no EIA (Capítulo 3.2.2.3).

## 2. Defesa da Qualidade de Vida da População

A proximidade de áreas habitadas reforça a necessidade de proteção da saúde pública. Segundo o EIA, a análise da qualidade do ar identificou um "risco moderado associado a partículas e gases provenientes da atividade avícola" (Capítulo 4.13.4.2). Além disso, o EIA menciona que "o ruído gerado durante a construção pode impactar os recetores sensíveis próximos da instalação" (Capítulo 6.3.9).

## 3. Prevenção de Retrocessos no Território

A instalação está localizada numa área florestal com predominância de pinheiro-bravo e eucalipto. O projeto prevê a remoção de parte da vegetação, o que pode impactar a biodiversidade local. O EIA destaca que "a área de implementação encontra-se adjacente a corredores ecológicos de relevância regional", reforçando a necessidade de medidas compensatórias (Capítulo 4.9.1). Além disso, o EIA sublinha que "as áreas desflorestadas deverão ser reabilitadas com espécies nativas para preservar os serviços ecos sistémicos locais" (Capítulo 7.2.2.5).

## 4. Recomendações

Baseado nos dados apresentados, reforça-se a necessidade de:

*1. Monitorização Contínua:*

- Implementar os programas descritos no EIA: "os programas de monitorização para as fases de construção e exploração permitirão ajustar medidas em tempo real" (Capítulo 9.1).

*2. Transparência com a Comunidade:*

- Realizar consultas públicas contínuas. O EIA aponta que "o resumo não técnico deve ser disponibilizado ao público para esclarecimentos" (Capítulo 1.5.1).

*3. Compensação Ambiental:*

- Garantir que áreas desflorestadas sejam compensadas com reflorestação, conforme previsto no EIA: "será implementado um plano de compensação para minimizar a perda de biodiversidade" (Capítulo 7.2.2.5).

*4. Inovação Tecnológica:*

- Adotar as melhores técnicas de gestão de resíduos e tratamento de efluentes, como indicado no EIA: "o projeto prevê um sistema de tratamento de resíduos orgânicos para reduzir o impacto ambiental" (Capítulo 3.2.2.4).

## II. Medidas Propostas: um compromisso com a proteção da população e do território

Considerando a nossa preocupação com os potenciais impactos que este projeto pode significar para a população local e para o equilíbrio ambiental do território, apresentaremos em seguida um conjunto de medidas concretas. Estas propostas visam garantir que o desenvolvimento do projeto seja realizado de forma sustentável, assegurando a proteção da qualidade de vida das comunidades, a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais negativos.

O nosso compromisso enquanto autarquia é defender a população e o território, pelo consideramos que a viabilidade deste projeto deve, pois, incluir soluções práticas e rigorosas que conciliem o progresso económico com o respeito pelos valores ambientais e sociais.

### *1. Recursos Hídricos*

Como referido, o projeto envolve o uso intensivo de recursos hídricos e a geração de efluentes líquidos, que podem impactar aquíferos subterrâneos e corpos de água superficiais. Neste contexto, propomos:

*1.1. Que o sistema de tratamento de efluentes a criar inclua:*

- Decantadores para remoção de partículas sólidas.
- Filtros biológicos para degradação de compostos orgânicos.
- Desinfeção com luz ultravioleta ou cloração para eliminar micro-organismos nocivos.
- Construir uma bacia de retenção com manta geotêxtil para armazenar efluentes tratados antes da descarga.

*1.2. A Monitorização de Qualidade da Água:*

- Instalar sondas automáticas para medir, em tempo real, parâmetros como pH, nitrogênio amoniacal e coliformes fecais nos corpos de água afetados.
- Publicar relatórios trimestrais sobre a qualidade da água, disponíveis ao público e às autoridades.

*1.3. A Gestão Sustentável da Água:*

- Adotar sistemas de captação de águas pluviais para reduzir a dependência de água subterrânea.

- Implementar sensores de fluxo nos sistemas de distribuição para prevenir desperdícios.

Em projetos similares, a adoção de sistemas de captação de águas pluviais reduziu em até 30% a dependência de água subterrânea, demonstrando a eficácia desta solução.

*1.4. A Proteção do Aquífero:*

- Delimitar uma área tampão de 100 metros ao redor dos poços de captação de água para evitar infiltração de contaminantes.
- Promover a vegetação das margens de corpos hídricos próximos para criar barreiras naturais contra erosão e poluição.

*2. Qualidade do Ar*

A emissão de compostos gasosos como amónia e odores é um dos maiores desafios para a qualidade do ar, pelo que propomos:

2.1. Bio filtros e Sistemas de Controlo:

- Equipar as ventilações dos pavilhões com bio filtros compostos por camadas de material orgânico (ex.: casca de pinheiro), capazes de absorver e neutralizar amónia e compostos orgânicos voláteis.
- Instalar purificadores de ar em todas as saídas de gases, com carvão ativado para captura de partículas ultrafinas.

2.2. Gestão da Cama de Aviário:

- Substituir regularmente a cama de aviário (maravalha ou palha) para evitar a acumulação excessiva de amónia.
- Instalar sensores de concentração de amónia dentro dos pavilhões para regular automaticamente a ventilação.

2.3. Barreiras Naturais:

- Criar cinturões verdes compostos por espécies nativas de rápido crescimento (como choupos e salgueiros) que absorvem gases e ajudam a dispersar odores.

A implementação de barreiras naturais, combinada com bio filtros avançados, não só reduz emissões, mas também cria benefícios colaterais, como a captura de partículas finas e a melhoria da biodiversidade local. Esses sistemas são amplamente reconhecidos por organismos internacionais como boas práticas em projetos agrícolas sustentáveis.

2.4. Monitorização Permanente:

- Criar estações de monitorização da qualidade do ar em pontos estratégicos, incluindo áreas habitadas, para medir partículas PM2,5, amónia e outros poluentes.

## *3. Ruído*

O aumento das atividades de transporte e operação pode gerar impactos significativos no conforto acústico das comunidades. Neste sentido, consideramos que o projeto deve incluir:

*3.1. Planeamento de Tráfego:*

- Restruturar os horários de transporte para evitar trânsito de veículos pesados em horários noturnos ou de maior movimento local.
- Criar acessos dedicados à instalação para desviar o tráfego das áreas residenciais.

Em áreas rurais, o planeamento de tráfego específico reduziu significativamente o desconforto acústico e o risco de conflitos com moradores locais. Este tipo de gestão é amplamente utilizado em projetos agrícolas que coexistem com comunidades próximas.

*3.2. Barreiras Físicas:*

- Construir barreiras acústicas de terra ou painéis de absorção sonora em torno das áreas de maior atividade, como entradas e locais de carregamento de materiais.
- Utilizar materiais recicláveis de alta densidade, como pneus triturados, para reforçar a eficácia dessas barreiras.

*3.3. Uso de Equipamentos Silenciosos:*

- Substituir geradores por modelos elétricos ou híbridos, que possuem menor emissão de ruído.
- Realizar manutenção periódica de máquinas e veículos para evitar ruídos excessivos.

*3.4. Monitorização e Participação Comunitária:*

- Instalar sensores de medição contínua de ruído nas áreas residenciais mais próximas.
- Criar um canal de comunicação com as comunidades para reportar problemas relacionados ao ruído, com garantia de resposta rápida.

## *4. Uso do Solo e Paisagem*

A remoção de vegetação e impermeabilização de grandes áreas pode impactar significativamente o equilíbrio ecológico e a paisagem, pelo que importa incluir no projeto:

*4.1. Compensação de Vegetação:*

- Implementar um plano de reflorestação em áreas degradadas próximas, priorizando espécies nativas como carvalhos e medronheiros, que possuem alto valor ecológico.
- Garantir que a proporção de áreas reflorestadas seja, no mínimo, o dobro da área desflorestada.

*4.2. Controle de Erosão:*

- Instalar sistemas de drenagem com gabiões e bacias de retenção para evitar erosão nas áreas com declive acentuado.
- Adotar técnicas de plantio em curva de nível nas áreas de compensação ambiental.

*4.3. Minimização da Impermeabilização:*

- Utilizar pavimentos permeáveis nas áreas de circulação e armazenamento, como pavê permeável ou grelhas de cimento com cobertura vegetal.
- Instalar jardins de chuva para reter e infiltrar a água pluvial.

*4.4. Proteção da Paisagem:*

- Preservar áreas de vegetação natural próximas à instalação como uma barreira visual e para manter a estética rural.
- Realizar um estudo de impacto visual, com simulações da paisagem após a instalação, para identificar áreas críticas a serem protegidas.

Em regiões com características semelhantes, a integração de jardins de chuva em áreas de impermeabilização mostrou resultados significativos na redução de enxurradas, aumentando a recarga de aquíferos e melhorando o equilíbrio ecológico.

## *5. Saúde Humana*

A saúde das populações próximas depende de uma gestão integrada de todos os fatores ambientais. Assim propomos:

*5.1. Monitorização*

- Criar um programa conjunto com autoridades locais para monitorar indicadores de saúde das comunidades afetadas, como doenças respiratórias ou relacionadas ao ruído.

*5.2. Educação Ambiental e Participação:*

- Promover *workshops* para as comunidades sobre o projeto e as suas medidas de mitigação, com atualização constante sobre a eficácia das ações implementadas.

*5.3. Medidas de Emergência:*

- Desenvolver planos de emergência para lidar com situações como derrames de efluentes, incêndios ou eventos de emissão excessiva de gases.
- Criar uma linha direta de comunicação com as comunidades para resposta imediata a queixas ou emergências.

## *6. Compromisso Social:*

Tendo em vista os impactos diretos e indiretos, além das medidas técnicas e ambientais descritas, recomenda-se que a empresa promova um compromisso social com a freguesia, contribuindo para projetos que beneficiem diretamente a comunidade local. Essas ações podem incluir:

- Criação de Espaços Verdes: um parque ecológico para lazer e educação ambiental.
- Reabilitação de Áreas Degradadas: reflorestação com espécies autóctones para promover a biodiversidade.
- Educação Ambiental: programas educacionais nas escolas da freguesia e na comunidade.

## III. Conclusão

O projeto de ampliação da Quinta D. Dinis pode trazer benefícios económicos significativos, mas sua viabilidade depende de uma implementação rigorosa das medidas previstas no EIA. Qualquer falha na gestão ambiental ou na proteção da qualidade de vida da população pode resultar em retrocessos irreparáveis no território. **É crucial garantir que estes avanços na produção regional não surjam à custa do bem-estar das populações locais ou da integridade do território**.

**A defesa da população deve ser uma prioridade absoluta.** É essencial que as comunidades vizinhas sejam protegidas contra impactos adversos na qualidade do ar, do ruído, dos recursos hídricos e na paisagem, fatores que influenciam diretamente a sua qualidade de vida. Por isso, as medidas propostas precisam ser implementadas com rigor, garantindo que nenhum impacto ambiental prejudicial ultrapasse os limites legais e aceitáveis. **A monitorização contínua, o acesso a relatórios transparentes e a criação de canais diretos de diálogo com as comunidades serão fundamentais para assegurar essa proteção.**

O território onde o projeto será implementado também precisa ser tratado com respeito e responsabilidade. A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira possui características ambientais e ecológicas sensíveis, que exigem uma gestão cuidadosa para evitar retrocessos no equilíbrio natural. **O cumprimento de medidas de compensação ambiental, como a reflorestação de áreas desflorestadas e a proteção de recursos hídricos e ecossistemas, será vital para manter a saúde ambiental do território a longo prazo.**

O desafio deste projeto é grande, mas também oferece uma oportunidade de demonstrar que o desenvolvimento económico pode ser compatível com a preservação ambiental e o bem-estar social. Além disso, destaca-se a importância de que a empresa promova ações compensatórias que gerem impacto positivo direto na freguesia. **Projetos como a criação de espaços verdes, reflorestação de áreas críticas ou iniciativas de educação ambiental são exemplos de como o promotor pode contribuir para o desenvolvimento sustentável do território.** Tais ações não apenas mitigarão impactos, mas também fortalecerão o vínculo entre a comunidade e a empresa, promovendo um legado positivo. Propõe-se que a execução dos projetos compensatórios seja monitorizada em parceria com a União das Freguesias, assegurando transparência e resultados alinhados com as necessidades da população e do território.

Estamos convictos de que o sucesso da implementação deste projeto depende de um compromisso sólido com a sustentabilidade, da fiscalização rigorosa por parte das autoridades e do envolvimento das populações afetadas.

Acima de tudo, o projeto deve ser um exemplo de como o progresso pode ser alcançado sem comprometer os valores fundamentais da proteção ambiental e da qualidade de vida das pessoas. A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira assume um papel ativo na monitorização deste projeto, assegurando que as medidas sugeridas sejam implementadas com rigor e comprometimento.

É indispensável que o projeto respeite e proteja os valores ambientais, garantindo que o progresso económico não comprometa a qualidade de vida das populações locais. Este compromisso requer uma gestão transparente e o cumprimento rigoroso das medidas propostas, que devem ser continuamente avaliadas e ajustadas para maximizar seus benefícios e minimizar quaisquer impactos negativos.

Este projeto representa uma oportunidade para demonstrar que o desenvolvimento agrícola pode e deve ser conduzido dentro dos princípios da sustentabilidade, minimizando impactos negativos e maximizando benefícios para o território e para as suas comunidades. Reforçamos ainda a importância de envolver a comunidade em todas as fases do projeto, garantindo consultas públicas regulares e canais de comunicação abertos para o esclarecimento de dúvidas e a mitigação de preocupações locais.

Somente assim será possível garantir que a ampliação da Quinta D. Dinis contribua de forma equilibrada e responsável para o futuro da região, preservando o bem-estar da população e a integridade ambiental do território.

A ampliação deve ser conduzida com base nos princípios de sustentabilidade, mantendo a transparência e o compromisso com as comunidades locais. Como é, aliás, destacado no EIA, **"a integração de medidas mitigadoras e programas de monitorização garante que os impactos negativos sejam minimizados e os positivos, maximizados"** (Capítulo 8.1).

Estamos confinantes de que, através de um diálogo contínuo entre a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e a empresa promotora será possível assegurar que as medidas propostas resultem em benefícios mútuos e impactos positivos para a comunidade e o território. **Neste contexto, e para que se garanta uma monitorização completamente transparente e para que todos possam estar, efetivamente, envolvidos, propõe-se a criação de um grupo de acompanhamento que inclua representantes da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia, da empresa promotora e da comunidade local.** A Junta de Freguesia compromete-se a liderar e a coordenar este grupo de acompanhamento, assegurando que as medidas compensatórias sejam cumpridas e os interesses da comunidade protegidos.

Monte Redondo, 6 de janeiro de 2025

Assinado por: **Céline Moreira Gaspar**
Num. de Identificação: 12051530
Data: 2025.01.07 17:45:37+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

A Presidente da Junta de Freguesia

(Céline Moreira Gaspar)

CHAVE MÓVEL

**E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.**
Rua Dom Luís I, 12
1249-008 Lisboa – Portugal

Exmos/as. Senhores/as

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.
Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| UACNB-DAA 1821/2024 | 16-12-2024 | Carta/826/2025/E-REDES | 19-01-2025 |

Assunto: Avícola Quinta D. Dinis (Concelho de Leiria)

Exmos/as. Senhores/as

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre o referido assunto, vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da E-REDES(*) sobre as condicionantes que o projeto em causa poderá apresentar, na atividade e nas infraestruturas existentes ou previstas por esta empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), tem na sua vizinhança, ou interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.

A área do EIA tem na sua vizinhança e é atravessada pelos traçados aéreos de diversas Linhas de Média Tensão a 15 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público (conforme Planta em Anexo).

Ainda na área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.

Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.

Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.

Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Ativos
e Planeamento de Rede

João Vasco Ferreira
(Técnico Superior ESP/GEN)

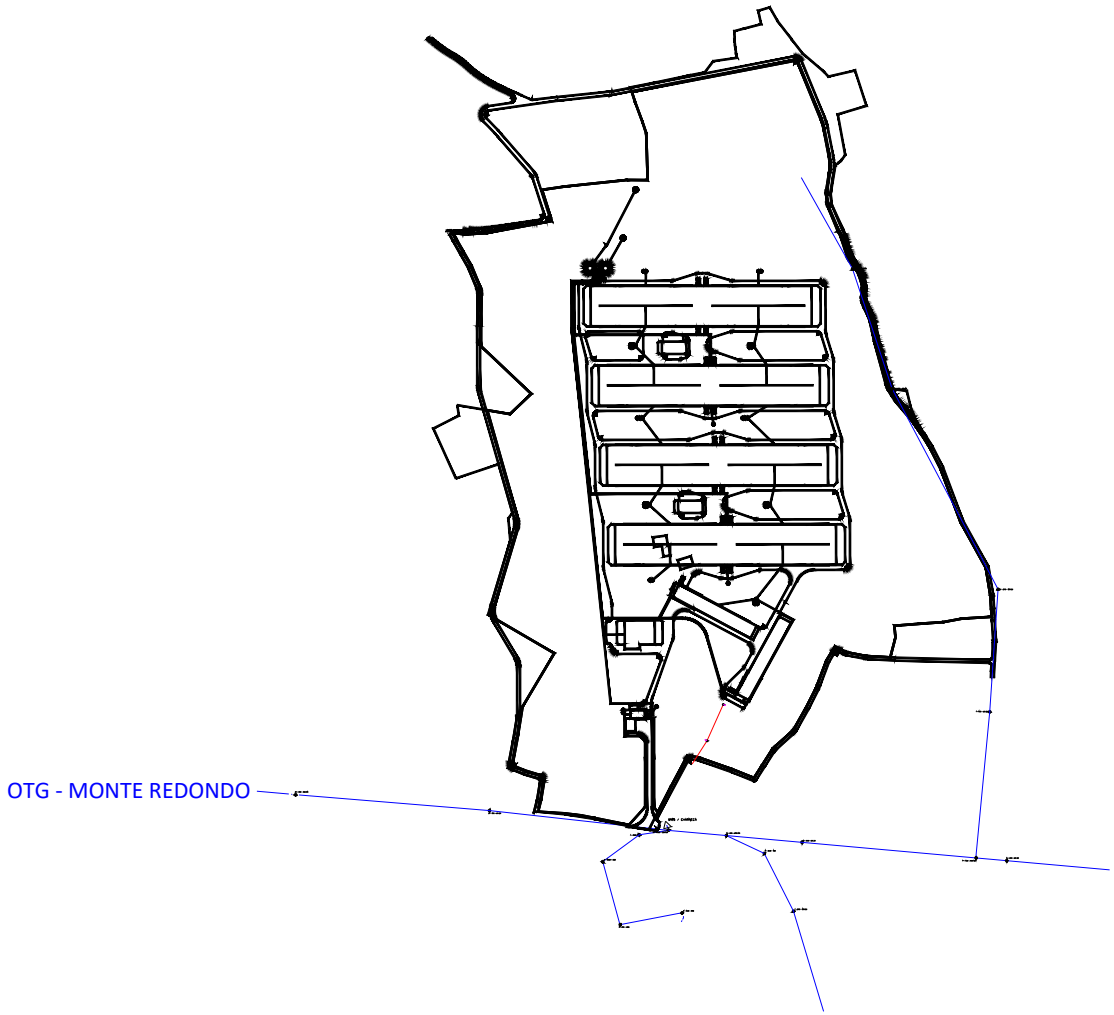
(*) Por imposição regulamentar, a EDP Distribuição agora é E-REDES.

Anexo: O referido no Texto.

Ampliação da Instalação Avícola Quinta D Dinis_Anexo da Carta
Ampliação da Instalação Avícola Quinta D Dinis_Anexo da Carta

Concelho de Leiria

N




E-REDES

Legenda:

- Linha 60kV Aérea
- Linha 60kV Subterrânea
- Linha 30kV Aérea
- Linha 30kV Sunterrânea
- Linha 15kV Aérea
- Linha 15kV Subterrânea
- Linha 10kV Aérea
- Linha 10kV Subterrânea
- Linha 6kV Aérea
- Linha 6kV Subterrânea
- Linha Serviço Particular Aérea
- Linha Serviço Particular Subterrânea
- Rede BT e IP Aérea
- Rede BT e IP Subterrânea
- Rede Desligada/Reserva
- Rede Desligada/Reserva Subterrânea
- Subestação REN
- Subestação E-REDES
- Produtor
- Posto de Corte
- Posto de Transformação de Distribuição
- Intervenções Previstas Realizar
- Apoio AT/ MT
- Área de Estudo
- Concelho

Nome do Desenho:

Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

**Ampliação da Instalação Avícola Quinta D. Dinis**

Notas:

**Existem também traçados não representados da Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública**